PREGÃO ELETRÔNICO

90276/2025

CONTRATANTE (UASG)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA (153163)

OBJETO

Registro de preços para a eventual aquisição de materiais odontológicos – radiologia – para atender à Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R$ 656.030,76

CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor preço por item e menor preço por lote

MODO DE DISPUTA

Aberto

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia 03/02/2026 às 08h30min (horário de Brasília)

TRATAMENTO FAVORECIDO ME/EPP/EQUIPARADAS

Sim

MARGEM DE PREFERÊNCIA PARA ALGUM ITEM

Não

Baixe o APP Compras.gov.br
e apresente sua proposta!

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Pró-Reitoria de Administração - PROAD
Departamento de Licitações - DPL
Av. Desembargador Vitor Lima, nº 222, 5º andar, Prédio da Reitoria 2
Bairro Trindade – Florianópolis/SC – CEP 88.040-400
CNPJ/MF n° 83.899.526/0001-82
Sítio: www.licitacoes.ufsc.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90276/2025

Processo Administrativo n° 23080.056914/2025-44

Torna-se público que a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), por meio do Departamento de Licitações (DPL/PROAD), sediado na rua Desembargador Vitor Lima, 222, Prédio II da Reitoria, Trindade, Florianópolis/SC, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o registro de preços para a eventual aquisição de materiais odontológicos – radiologia – para atender à Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em item(s) e grupo(s), sendo este(s) último(s) formado(s) por dois ou mais itens, conforme tabela constante do Termo de Referência.

1.2.1. Relativamente ao(s) item(s) isolado(s), faculta-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.2.2. Relativamente ao(s) grupo(s), faculta-se ao licitante a participação em quantos grupos forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que os compõem.

1.3. Ocorrendo diferenças entre as especificações dos objetos licitados descritas no presente Edital e as especificações descritas e publicadas no Sistema de Compras do Governo Federal, prevalecerão as constantes neste Edital.

1.4. Ocorrendo diferenças entre as especificações dos objetos licitados descritas no Termo de Referência e as especificações descritas no Estudo Técnico Preliminar, prevalecerão as constantes no Termo de Referência.

1.5. Todos os interessados na disputa deste certame ficam cientificados acerca da especificação final a ser considerada para a oferta de suas propostas e posterior execução do objeto.

1.6. Não serão aceitos, em quaisquer etapas do processo de aquisição/contratação, argumentos de que a proposta foi ofertada e aceita com especificações inferiores ao exigido neste Edital, uma vez que é responsabilidade irrevogável do licitante atender plenamente ao descritivo mínimo exigido no certame.

1.7. O licitante, ao ingressar na disputa do certame, se compromete a fornecer produtos/serviços de acordo com as exigências do ato convocatório, sendo inegociável tal condição, e declara estar ciente de que, deixando de atender às especificações do Edital, estará prestando falsa declaração e, assim, se sujeitando à aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, em outras legislações aplicáveis e neste Edital.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação e que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF) e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

3.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5. Para os itens de contratação da tabela constante do Termo de Referência cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006.

3.5.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no art. 16 da Lei nº 14.133/2021, para o agricultor familiar, para o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual (MEI), nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006 e do Decreto nº 8.538/2015.

3.7. Não poderão disputar esta licitação:

3.7.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seus anexos;

3.7.2. sociedade que desempenhe atividade incompatível com o objeto da licitação;

3.7.3. empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3.7.4. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.7.5. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.7.6. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.7.7. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.7.8. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404/1976, concorrendo entre si;

3.7.9. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do Edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.7.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), atuando nessa condição.

3.8. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133/2021.

3.9. O impedimento de que trata o subitem 3.7.6 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.10. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os subitens 3.7.4 e 3.7.5 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.11. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.12. O disposto nos subitens 3.7.4 e 3.7.5 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo da contratada a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.13. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.14. A vedação de que trata o item 3.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.1.1. Os critérios de aceitabilidade/julgamento das propostas estão indicados detalhadamente no item 7 do Edital.

4.1.2. Os critérios de habilitação dos licitantes estão indicados detalhadamente no item 8 do Edital.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos subitens 8.1.4 e 8.12.1 deste Edital.

4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.4.2. não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7°, XXXIII, da Constituição;

4.4.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 16 da Lei nº 14.133/2021.

4.6. O licitante deverá declarar em campo próprio do sistema se o produto ou serviço ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência, quando for o caso, para usufruir do benefício.

4.7. No caso das empresas que foram beneficiadas pela Lei nº 12.546/2011, as propostas de preços deverão ser apresentadas com as alíquotas em vigor, nos termos da Lei nº 14.973/2024, aplicáveis para o ano de apresentação da proposta.

4.7.1. A pedido da empresa contratada, o preço do contrato poderá ser revisto, nos termos do art. 134 c/c art. 136, I, da Lei nº 14.133/2021, após efetiva majoração das alíquotas, conforme regime de transição previsto no art. 9ºA e 9º-B da Lei nº 12.546/2011, com a redação dada pela Lei nº 14.973/2024.

4.8. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3° da Lei Complementar nº 123/2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º da Lei nº 14.133/2021.

4.8.1. No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.8.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.9. Não poderá se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006, a pessoa jurídica:

4.9.1. de cujo capital participe outra pessoa jurídica;

4.9.2. que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;

4.9.3. de cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

4.9.4. cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada pela Lei Complementar nº 123/2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

4.9.5. cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

4.9.6. constituída sob a forma de cooperativas, salvo as de consumo;

4.9.7. que participe do capital de outra pessoa jurídica;

4.9.8. que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;

4.9.9. resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;

4.9.10. constituída sob a forma de sociedade por ações;

4.9.11. cujos titulares ou sócios guardem, cumulativamente, com o contratante do serviço, relação de pessoalidade, subordinação e habitualidade.

4.10. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.4 ou 4.8 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e neste Edital.

4.11. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.12. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.13. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.14. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.14.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.14.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.15. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.15.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.15.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.16. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.14 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.17. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda

de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.18. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. valor unitário do item;

5.1.2. marca;

5.1.3. fabricante;

5.1.4. quantidade cotada, devendo respeitar o mínimo previsto no Edital.

5.2. Não é permitida a indicação de duas marcas/modelos ou alternatividade entre os mesmos.

5.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.3.1. O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

5.4. O orçamento estimado da presente contratação não será de caráter sigiloso.

5.5. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.6. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.7. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos 12 (doze) meses.

5.7.1. No regime de incidência não-cumulativa de PIS e COFINS, a cotação adequada será a que corresponde à média das alíquotas efetivamente recolhidas pela empresa, comprovada, a qualquer tempo, por documentos de Escrituração Fiscal Digital da Contribuição (EFD-Contribuições) para o PIS/PASEP e COFINS dos últimos 12 (doze) meses anteriores à apresentação da proposta, ou por outro meio hábil.

5.8. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.9. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.9.1. O prazo de validade da proposta deverá ser de **100 (cem) dias** a contar da data de abertura do certame. Havendo a menção diferenciada deste prazo, o mesmo será desconsiderado e prevalecerá a regra estabelecida neste subitem como condição de participação, não sendo, assim, motivo para desclassificação da proposta no caso de divergência.

5.9.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.

5.9.3. Caso o critério de julgamento seja o de menor preço, os licitantes devem respeitar os preços máximos previstos no Termo de Referência.

5.9.4. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no Termo de Referência.

5.10. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer, a depender do critério de julgamento, lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, deverá ser de 0,5% (zero vírgula cinco por cento).

6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

6.10. Será adotado, para o envio de lances no pregão eletrônico, o modo de disputa “aberto”, sendo que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.10.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

6.10.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.10.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos subitens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação da margem de preferência e do desempate ficto, conforme disposto neste Edital, quando for o caso.

6.10.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.10.5. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.11. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.12. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.13. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.14. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.15. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.16. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.17. Ao final da fase de lances, será aplicado o benefício da margem de preferência, nos termos do art. 26 da Lei nº 14133/2021.

6.17.1. Para produtos ou serviços abrangidos por margem de preferência normal ou adicional, caso a proposta de menor preço não tenha por objeto produto ou serviço contemplado pela referida margem, o sistema automaticamente indicará as propostas de produtos ou serviços que façam jus ao diferencial de preço, pela ordem de classificação, para fins de aceitação pelo Pregoeiro.

6.17.2. Nestas situações, a proposta beneficiada pela aplicação da margem de preferência normal ou adicional, conforme o caso, tornar-se-á a proposta classificada em primeiro lugar.

6.18. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial, caso a contratação não se enquadre nas vedações dos §§1º e 2º do art. 4º da Lei nº 14.133/2021. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538/2015.

6.18.1. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência, apenas poderão se valer do critério de desempate previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que também fizerem jus às margens de preferência, conforme art. 5º, §9º, inciso I do Decreto nº 8538/2015.

6.18.2. O parâmetro para o empate ficto, nesse caso, consistirá no preço ofertado pelo licitante classificado em primeiro lugar em razão da aplicação da margem de preferência.

6.18.3. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.18.4. O licitante mais bem classificado nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.18.5. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocados os demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de até 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.18.6. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.18.7. A obtenção do benefício a que se refere o subitem anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

6.19. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.20. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133/2021, nesta ordem:

6.20.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.20.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta lei;

6.20.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme Decreto nº 11.430/2023;

6.20.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme Decreto nº 12.304/2024.

6.21. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.21.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.21.2. empresas brasileiras;

6.21.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.21.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/2009.

6.22. Esgotados todos os demais critérios de desempate previstos em lei, a escolha do licitante vencedor ocorrerá por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.

6.23. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.23.1. Tratando-se de licitação em grupo, a contratação posterior de item específico do grupo exigirá prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade e serão observados como critério de aceitabilidade os preços unitários máximos definidos no Termo de Referência.

6.23.2. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.23.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.23.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.23.5. O Pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.23.6. É facultado ao Pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.24. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6.25. É de inteira responsabilidade do licitante manter-se atento ao seu endereço eletrônico (e-mail registrado no SICAF ou informado na proposta comercial) durante todo o transcurso do certame, de modo a evitar a sua desclassificação pelo descumprimento de eventuais diligências que poderão ser solicitadas diretamente por este canal de comunicação, não cabendo eventuais alegações de desconhecimento ou de não acompanhamento, uma vez que este canal é indispensável na condução do certame.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do Edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. SICAF;

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), mantido pela Controladoria-Geral da União (https://portaldatransparencia.gov.br/entenda-a-gestao-publica/cnep).

7.2. A consulta aos cadastros será realizada no nome e no CNPJ da empresa licitante.

7.2.1. A consulta ao CNEP quanto às sanções previstas na Lei nº 8.429/1992 também ocorrerá no nome e no CPF do sócio majoritário da empresa licitante, se houver, por força do art. 12 da citada lei.

7.3. Caso conste na consulta de situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

7.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte ou tenha se valido da aplicação da margem de preferência, o Pregoeiro verificará se faz jus ao benefício aplicado.

7.5.1. Caso o licitante não venha a comprovar o atendimento dos requisitos para fazer jus ao benefício da margem de preferência, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.

7.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à

compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto nos arts. 29 a 35 da Instrução Normativa SEGES nº 73/2022.

7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.7.1. contiver vícios insanáveis;

7.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.7.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata item anterior, só será considerada após diligência do Pregoeiro, que comprove:

7.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.9. Em contratação de obras e serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

7.9.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, contratação semi-integrada ou contratação integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado.

7.9.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao Edital.

7.9.3. No caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

7.9.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

7.10. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

7.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação.

7.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas.

7.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.13. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7.14. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato, no caso de licitante revendedor ou distribuidor, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, sob pena de não aceitação da proposta.

7.15. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

7.16. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

7.17. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

7.18. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

7.19. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021:

8.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) **No caso de Pessoa Física**: Cédula de Identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional.

b) **No caso de Empresário Individual**: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

c) **No caso de Microempreendedor Individual (MEI)**: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI), cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor.

d) **No caso de Sociedade Empresária, Sociedade Limitada Unipessoal (SLU) ou Sociedade identificada como Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI)**: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.

e) **Para a Sociedade Simples**: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

f) **No caso de Sociedade Cooperativa**: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764/1971.

g) **No caso de Sociedade Empresária Estrangeira**: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77/2020.

h) **Em se tratando de participante Filial, Sucursal ou Agência de Sociedade Simples ou Empresária**: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

8.1.1.1. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

a) **Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas**, conforme o caso.

b) **Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional**, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

c) **Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).**

d) **Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito

de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943.

e) **Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, se houver**, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

f) **Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal** do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

f.1) Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.1.2.1. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123/2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes Estadual e Municipal.

8.1.2.2. Em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 147/2014, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação ou parcelamento do débito, emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.1.2.2.1. Caso se constate a restrição, o licitante será declarado vencedor quando do aceite de sua proposta, sendo que o pregoeiro convocará a empresa via chat ou e-mail cadastrado no SICAF para tal regularização, e o prazo supracitado será iniciado a partir do dia seguinte.

8.1.3. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

a) **A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos** para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei nº 5.764/1971.

b) **Declaração de regularidade de situação do contribuinte individual (DRSCI)**, para cada um dos cooperados indicados.

c) **Comprovação do capital social** proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual.

d) O **registro previsto no art. 107 da Lei nº 5.764/1971**.

e) **Comprovação de integração das respectivas quotas-partes** por parte dos cooperados que executarão o contrato.

f) Os seguintes documentos para a comprovação da **regularidade jurídica da cooperativa**:

f.1) Ata de fundação.

f.2) Estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou.

f.3) Regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia.

f.4) Editais de convocação das 3 (três) últimas assembleias gerais extraordinárias.

f.5) 3 (três) registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais.

f.6) Ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação.

g) A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei nº 5.764/1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

8.1.4. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

8.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660/2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.4. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

8.4.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o Termo de Referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de um percentual de 10% (dez por cento) para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

8.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia.

8.5.1. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.5.2. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.5.3. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

8.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

8.7. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

8.8. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.9. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.10. A habilitação será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

8.10.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

8.11. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

8.11.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

8.12. A verificação, pelo Pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.12.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, **no prazo mínimo de 2 (duas) horas prorrogável conforme o julgamento do Pregoeiro e contado a partir de sua solicitação**.

8.12.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73/2022.

8.13. A verificação no SICAF ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.13.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.13.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

8.14. Encerrado o prazo para envio da documentação de que trata o subitem 8.12.1, poderá ser admitida, mediante decisão fundamentada do Pregoeiro, a apresentação de novos documentos de habilitação ou a complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes, **em até 2 (duas) horas, prorrogável conforme o julgamento do Pregoeiro e contado a partir de sua solicitação**, para:

8.14.1. a aferição das condições de habilitação do licitante, desde que decorrentes de fatos existentes à época da abertura do certame;

8.14.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.14.3. suprimento da ausência de documento de cunho declaratório emitido unilateralmente pelo licitante;

8.14.4. suprimento da ausência de certidão e/ou documento de cunho declaratório expedido por órgão ou entidade cujos atos gozem de presunção de veracidade e fé pública.

8.15. Findo o prazo assinalado sem o envio da nova documentação, restará preclusa essa oportunidade conferida ao licitante, implicando sua inabilitação.

8.16. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.17. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente Edital, observado o prazo disposto no subitem 8.12.1.

8.18. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao Edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o item anterior.

8.19. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação, conforme dispõe o art. 4º do Decreto nº 8.538/2015.

8.20. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9. TERMO DE CONTRATO

9.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado termo de contrato, ou outro instrumento equivalente.

9.2. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

9.3. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, a Administração poderá:

a) encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), para que seja assinado e devolvido no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento;

b) disponibilizar acesso a sistema de processo eletrônico para que seja assinado digitalmente em até 5 (cinco) dias úteis; ou

c) outro meio eletrônico, assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para resposta após recebimento da notificação pela Administração.

9.4. O aceite da nota de empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:

9.4.1. a referida nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133/2021;

9.4.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas neste Edital;

9.4.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos arts. 137 e 138 da Lei nº 14.133/2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos arts. 137 a 139 da mesma lei.

9.5. Os prazos dos itens 9.2 e 9.3 poderão ser prorrogados, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

9.6. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

9.7. Na assinatura do contrato ou instrumento equivalente será exigido o Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN) e a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste Edital, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

9.7.1. A existência de registro no CADIN constitui fator impeditivo para a contratação.

9.8. Na contratação de serviços com dedicação exclusiva de mão-de-obra, será exigida da empresa, como condição para assinatura do contrato, a comprovação de capital social integralizado compatível com o número de empregados, na forma do art. 4º-B da Lei nº 6.019/1974.

9.8.1. Caso se trate da contratação de serviços de vigilância ou transporte de valores com dedicação exclusiva de mão de obra, a empresa deverá comprovar, como condição para assinatura do contrato, que possui capital social mínimo integralizado de acordo com os valores estipulados no art. 14 da Lei nº 14.967/2024.

9.9. Nas contratações de obras, serviços e fornecimentos de grande vulto, o licitante vencedor deverá apresentar programa de integridade, no prazo de 6 (seis) meses, contado da celebração do contrato, conforme Decreto nº 12.304/2024.

10. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a ata de registro de preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

10.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

10.2.1. a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

10.2.2. a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

10.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

10.4. Serão formalizadas tantas atas de registro de preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

10.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

10.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

10.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

10.8. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

10.8.1. Em caso de prorrogação da ata, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

11. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

11.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

11.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação e excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 26 da Lei nº 14.133/2021; e

11.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original.

11.2. Considerando a ausência da funcionalidade de cadastro de reserva no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), os licitantes que desejarem integrar o referido cadastro, conforme os critérios estabelecidos no item anterior, deverão manifestar-se pelo e-

mail licitacoes.dpl@contato.ufsc.br, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contado a partir da homologação do certame.

11.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

11.3.1. A apresentação de novas propostas na forma deste subitem não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

11.3.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

11.4. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

11.4.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no Edital; ou

11.4.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos arts. 28 e 29 do Decreto nº 11.462/2023.

11.5. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no Edital, poderá:

11.5.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

11.5.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

12. DOS RECURSOS

12.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133/2021.

12.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

12.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

12.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

12.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos;

12.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

12.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133/2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

12.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

12.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

12.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico https://sarf.sistemas.ufsc.br/licitacoes/transparencia/detalhes/23080056914202544

13. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

13.1. Comete infração administrativa o licitante que, com dolo ou culpa, infringe o disposto na Lei nº 14.133/2021 e neste Edital.

13.2. A Administração poderá, após regular processo administrativo, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

13.2.1. advertência, nos casos de menor gravidade;

13.2.2. multa;

13.2.2.1. Multa de natureza compensatória discriminadas especificamente nos itens 13.4 a 13.6.

13.2.2.2. Multa de natureza moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento) pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

13.2.2.3. Multa de natureza moratória de 0,66% (zero vírgula sessenta e seis por cento) quando se tratar de atrasos no cumprimento de alguma obrigação, por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias.

13.2.2.3.1. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

13.2.3. impedimento de licitar e contratar; e

13.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

13.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

13.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

13.3.2. as peculiaridades do caso concreto;

13.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

13.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

13.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.4. Quando a contratada der causa à inexecução parcial do contrato, o licitante ficará sujeito à multa correspondente à 3% (três por cento) a 20% (vinte por cento) do valor do contrato e receberá a sanção de advertência, quando não se justificar a aplicação de sanção mais grave.

13.5. Em se tratando dos casos discriminados nos subitens 13.5.1 à 13.5.11, o licitante ficará sujeito à multa correspondente à 0,5% (zero vírgula cinco por cento) a 15% (quinze por cento) do valor estimado do item/grupo/lote licitado ou do contrato e poderá ficar impedido de licitar e de contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta da União, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, quando não se justificar aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar ao responsável:

13.5.1. Recusar-se ou deixar de entregar a documentação exigida para o certame.

13.5.2. Recusar-se ou deixar de responder diligência realizada pelo Pregoeiro durante o certame.

13.5.3. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

a) não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

b) recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

c) desistir do lance durante a etapa competitiva;

d) pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;

e) deixar de apresentar amostra, quando solicitado no Edital;

f) apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do Edital.

13.5.4. Perturbar qualquer ato da sessão pública da licitação como, por exemplo, ofender o Pregoeiro, Presidente ou Membro da Comissão ou Equipe de Apoio, ou levantar falsa acusação quanto à prática dos servidores envolvidos na realização do certame.

13.5.5. Solicitar sua inabilitação depois de concluída a fase de habilitação.

13.5.6. Interpor recurso meramente protelatório, com base em fundamentação que já tenha sido motivo de impugnação ao Edital e seus anexos e resultado em improcedência, ou interpor intenção de recurso e posteriormente deixar de apresentá-lo, causando morosidade à disputa da licitação.

13.5.7. Interpor pedido de reconsideração meramente protelatório, com base em fundamentação já apresentada e devidamente analisada na fase recursal, cujo resultado tenha sido de improcedência, causando morosidade à disputa da licitação.

13.5.8. Omitir informações em quaisquer documentos exigidos no Pregão.

13.5.9. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado.

13.5.10. Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo.

13.5.11. Der causa à inexecução total do contrato.

13.6. Em se tratando dos casos discriminados nos subitens 13.6.1. a 13.6.5, o licitante ficará sujeito à multa correspondente à 15% (quinze por cento) a 30% (trinta por cento) do valor estimado do item/grupo/lote licitado ou do contrato e o responsável poderá receber a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, pelos prazos máximos especificados abaixo, se:

13.6.1. Não celebrar a ata de registro de preços, o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta: declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, pelo prazo máximo de 6 (seis) anos.

13.6.1.1. A recusa injustificada a que se refere o subitem 13.6.1, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022.

13.6.2. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou para o contrato; ou prestar declaração falsa durante a licitação ou execução do contrato; ou adulterar documento, público ou particular, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade: declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, pelo prazo máximo de 4 (quatro) anos.

13.6.3. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraudes de qualquer natureza: declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, pelo prazo máximo de 5 (cinco) anos.

13.6.3.1. Comporta-se de modo inidôneo aquele que, entre outras práticas:

a) induz deliberadamente a erro no julgamento;

b) apresenta amostra falsificada ou deteriorada;

c) participa, na licitação, de empresa constituída com a finalidade de burlar penalidade aplicada anteriormente;

d) age em conluio ou em desconformidade com a lei.

13.6.4. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação: declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, pelo prazo mínimo de 4 (quatro) anos e máximo de 6 (seis) anos.

13.6.5. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, pelo prazo mínimo de 4 (quatro) anos e máximo de 6 (seis) anos.

13.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

13.7.1. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

13.7.2. As multas aplicadas deverão ser recolhidas à UFSC, por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU), observando-se sua data de vencimento, podendo a Administração cobrá-las judicialmente, nos termos da Lei nº 6.830/1980, com os encargos correspondentes, ou descontá-las dos valores remanescentes de pagamentos à empresa.

13.7.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pela contratante à contratada, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

13.7.4. Os débitos da contratada para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que a contratada possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26/2022.

13.8. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

13.9. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

13.10. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.11. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

13.12. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

13.13. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados à UFSC.

13.14. A aplicação de uma das penalidades previstas neste Edital não exclui a possibilidade de aplicação de outras.

13.15. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133/2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos

na Lei nº 12.846/2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida.

13.16. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF e/ou no Banco de Sanções do Governo Federal e, no caso de impedimento de licitar e de contratar e da declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, o licitante será descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas do Edital, no Contrato e em demais cominações legais.

13.17. As sanções de impedimento de licitar e de contratar e a declaração de inidoneidade para licitar ou contratar somente serão passíveis de reabilitação após o cumprimento dos requisitos disposto no art. 163 da Lei nº 14.133/2021.

13.18. A personalidade jurídica da contratada poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos no contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a contratada, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

13.19. Quando a rescisão contratual não for conveniente e oportuna à Administração, esta poderá manter em vigor a Ata de Registro de Preços, cobrando do licitante apenas os valores referentes às multas, fundamentando expressamente as razões que motivam a manutenção da relação contratual.

13.20. O encaminhamento de Ofício de Notificação quanto à abertura de processo administrativo contra o licitante ou empresa fornecedora/contratada e todas as demais comunicações referentes a esse assunto será efetuado eletronicamente pelo departamento, unidade ou comissão responsável da UFSC, exclusivamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF, para fins de garantir o seu direito ao contraditório e à ampla defesa.

13.20.1. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no SICAF serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

13.20.2. Todo o recebimento eletrônico será protocolado por meio de uma resposta eletrônica, resguardando o licitante e/ou empresa fornecedora/contratada quanto à efetiva entrega de sua defesa ou manifestação.

13.20.3. Quando, por razões técnicas, for inviável o uso de meio eletrônico para o encaminhamento de Ofício de Notificação, esse ato poderá ser viabilizado segundo as regras ordinárias.

13.21. As defesas/manifestações, quando em resposta ao Ofício de Notificação de que trata o item 13.20, deverão ser encaminhadas por meio eletrônico, segundo as orientações contidas no ofício de notificação ou no sítio da PROAD supracitado, de modo a economizar custos, evitar a necessidade de deslocamentos e, ainda, otimizar o prazo para que o licitante e/ou empresa fornecedora/contratada elabore as peças que julgar convenientes à sua defesa/manifestação.

13.21.1. Quando a defesa/manifestação do licitante e/ou empresa fornecedora/contratada for enviada para atender o prazo processual, este passará a contar a partir da data do registro de recebimento da notificação ou do seu registro de protocolo, o

que ocorrer primeiro, sendo considerada tempestiva a defesa/manifestação recebida até as 24 (vinte e quatro) horas do seu último dia.

13.21.2. Toda a operacionalidade por meio eletrônico mantém inalterados os prazos legais para as defesas/manifestações, bem como mantém conservado todo o direito ao contraditório e à ampla defesa em toda e qualquer fase do rito processual.

13.22. Demais dúvidas acerca do disposto nos subitens precedentes quanto às notificações, defesas ou manifestações, poderão ser sanadas por meio eletrônico, seguindo as orientações contidas no sítio da PROAD, www.proad.ufsc.br.

14. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

14.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133/2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

14.2. É indispensável que, previamente à impugnação e/ou envio de quaisquer pedidos de esclarecimentos, o licitante consolide uma leitura plena e atenta do Edital e de seus anexos, e acesse o sítio www.gov.br/compras, de modo a verificar se eventuais dúvidas já não foram suscitadas e/ou esclarecidas por meio de encaminhamentos anteriormente recebidos, com a finalidade de otimizar a análise do Edital e evitar a duplicidade de requerimento.

14.2.1. Serão imediatamente descartados pedidos de esclarecimentos que:

14.2.1.1. intencionem análise prévia de documentações ou descrições de modelos de produtos/serviços que o licitante almeja apresentar e/ou ofertar para a disputa do certame licitatório, haja vista que todas as análises serão efetuadas estritamente em momento oportuno, conforme o estabelecido neste instrumento convocatório; e/ou

14.2.1.2. tenham o intuito de obter informações concernentes ao atual concessionário ou prestador de serviço do objeto referente ao presente certame, haja vista que tais esclarecimentos não estão relacionados a elementos do ato convocatório ou, ainda, a diretrizes que subsidiem informações necessárias para a correta elaboração da proposta por parte dos interessados em nossos certames.

14.2.2. O licitante que desejar obter informações de que trata o subitem anterior deverá requerê-las por meio dos canais de acesso à informação da UFSC ou diretamente aos departamentos ou unidades responsáveis pelas fases de execução do objeto.

14.3. As respostas referentes às impugnações e/ou aos pedidos de esclarecimentos serão disponibilizadas, no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, no sítio www.gov.br/compras, cabendo aos licitantes a responsabilidade de acompanhar as respostas e respectivos encaminhamentos neste canal de comunicação.

14.4. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, através do endereço licitacoes.dpl@contato.ufsc.br.

14.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

14.5.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

14.6. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

15. OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

15.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709/2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

15.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

15.3. A contratada se compromete, em relação à Lei nº 13.709/2018 (LGPD), ao seguinte:

a) Adotar medidas para adequação de suas operações ao cumprimento das legislações de proteção de dados pessoais aplicáveis e das orientações emanadas da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), bem como seguir as instruções fornecidas pela UFSC, inclusive as fixadas na sua Política de Proteção de Dados Pessoais e demais normas.

b) Assegurar que esse tratamento será limitado ao mínimo necessário para o alcance da(s) finalidade(s) proposta(s).

c) Manter registro das operações de tratamento de dados pessoais que realizar.

d) Adotar medidas de segurança, técnicas, administrativas e organizacionais, adequadas para assegurar a proteção dos direitos dos titulares de dados pessoais.

e) Orientar seus colaboradores, contratados ou prepostos de qualquer natureza sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD e daqueles assumidos neste instrumento, bem como a não divulgar indevidamente informações que envolvam dados pessoais a que tenham acesso.

f) Apresentar todos os dados e as informações solicitados pela contratante em relação ao tratamento de dados pessoais e/ou adotar as providências indicadas.

g) Permitir e contribuir, sempre que necessário, para a realização de auditorias e inspeções relativas à proteção de dados pessoais, realizadas pela contratante ou por ela designadas.

h) Não subcontratar atividades que envolvam o tratamento de dados pessoais, salvo com prévia autorização por escrito da contratante e, nessa hipótese, exigir de subcontratados o cumprimento dos deveres decorrentes da LGPD e daqueles assumidos neste instrumento, permanecendo integralmente responsável por garantir a sua observância.

i) Comunicar à contratante, por escrito, em prazo razoável, qualquer incidente de segurança, tais como acessos não autorizados e situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, com as informações previstas no § 1º do art. 48 da LGPD.

j) Reparar os danos patrimonial, moral, individual e/ou coletivo causados a outrem pelo tratamento de dados pessoais, quando descumprir as obrigações da legislação de

proteção de dados, quando não tiver seguido as instruções lícitas da contratante e/ou quando não adotar as medidas de segurança previstas no art.46 da LGPD.

k) Encerrado o tratamento de dados pessoais pelas partes, nos termos do art. 15 da LGPD, eliminá-los, salvo nas hipóteses previstas no art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

15.4. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em lei.

15.5. Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pela contratada.

15.6. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever da contratada eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

15.7. A contratada deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

15.8. A contratada deverá prestar, no prazo fixado pela contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

15.9. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

15.9.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

15.10. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

16.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

16.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília/DF.

16.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

16.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

16.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

16.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

16.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

16.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

16.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico https://licitacoes.ufsc.br/.

16.11. Integram este Edital*, para todos os fins e efeitos:

ANEXO I – Termo de Referência

Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar

ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços

Florianópolis, 19 de janeiro de 2026

Documento assinado digitalmente
Djennifer Maria Melo
Data: 20/01/2026 09:48:32-0300
CPF: ***.151.269-**
Verifique as assinaturas em https://v.ufsc.br

Djennifer Maria Melo

Diretora do Departamento de Licitações

*O Departamento de Licitações (DPL/PROAD) é responsável apenas pela elaboração do Edital. Demais peças e anexos presentes neste documento são elaborados por outros departamentos/unidades da UFSC.

MEC - UNIV. FED. DE SANTA CATARINA - SC

Termo de Referência 298/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
298/2025	153163-MEC - UNIV. FED. DE SANTA CATARINA - SC	CARLA VARGAS PEDROSO	20/01/2026 07:28 (v 0.7)

Status
ASSINADO

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		23080.056914/2025-44

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de Materiais Odontológicos - Radiologia, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, por meio de Licitação para Registro de Preços.

Grupo/ Item	Descrição	Unid. medida	Qtde.	Valor	Total
0001	606960 - CAMPO OPERATÓRIO - CAMPO CIRÚRGICO SIMPLES, INTEIRO (SEM FENESTRA), BRIM PESADO, 100 % ALGODÃO, LISO, DIMENSÕES DE 1 M X 1 M - - CAMPO OPERATÓRIO	UN	16	57,5000	920,0000
0002	464784 - EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO EM NÃO TECIDO (SMS) - EMBALAGEM TIPO MANTA EM NÃO TECIDO SMS (COMPOSTO DE TRÊS CAMADAS, DUAS EXTERNAS SPUNBOND, OUTRA INTERNA MELTBLOWN) 100% POLIPROPILENO; GRAMATURA MÍNIMA 50 G; TAMANHO APROXIMADAMENTE 90 CM X 90 CM. - - EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO EM NÃO TECIDO (SMS)	UN	500	1,8600	930,0000
0003	332349 - INDICADOR BIOLÓGICO TIPO SEGUNDA GERAÇÃO - INDICADOR BIOLÓGICO PARA MONITORAR PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR D'ÁGUA DE 121° E 134° C, TIPO AUTOCONTIDO, TEMPO DE RESPOSTA FINAL EM NO MÁXIMO 24 HORAS.RESULTADO POR MÉTODO VISUAL DO MEIO DE CULTURA: MUDANÇA DE COR PÚRPURA PARA COR AMARELA COM RESULTADO POSITIVO E PERMANÊNCIA DE COR PÚRPURA COM RESULTADO NEGATIVO.CONTENDO: AMPOLA PLÁSTICA COM RÓTULO INFORMANDO O LOTE E A DATA DE FABRICAÇÃO DO PRODUTO E INDICADOR QUÍMICO EXTERNO, COM TAMPA COM ABERTURAS LATERAIS, PROTEGIDA POR PAPEL HIDROFÓBICO, UMA TIRA DE PAPEL COM ESPOROS SECOS DE GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS, UMA AMPOLA INTERNA COM CALDO NUTRIENTE DE ESTERILIZAÇÃO DE 121º C E 134° C. VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO: 02 ANOS. UNIDADE: 1 AMPOLA. - - INDICADOR BIOLÓGICO TIPO SEGUNDA GERAÇÃO	UN	50	2,6600	133,0000
0004		CX	108	19,9467	2.154,2400

	619851 - LUVA PROCEDIMENTO - GRANDE - CX 100 UN - - - - LUVA PROCEDIMENTO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO. MARCA/REFERÊNCIA: EMBRAMAC, SUPERMAX, DESCAPARK OU SIMILAR (SUPERIOR A ESTAS).				
0005	427136 - LÂMINA PARA BISTURI - LÂMINAS PARA BISTURI TAMANHO 10, 11, 12, 15, 15C, 21, 23 E 24 (DEFINIDOS NO MOMENTO DO EMPENHO), FABRICADAS EM AÇO CARBONO, RESISTENTE À CORROSÃO, COM FIO EXTREMAMENTE AFIADO QUE GARANTE INCISÕES CONSISTENTES E ESTÁVEIS. PROJETADAS PARA ENCAIXAR PERFEITAMENTE AO CABO DE BISTURI Nº3. PRODUTO ESTERILIZADO POR RADIAÇAO GAMA, ATÓXICO, APIROGÊNICO, EMBALADAS UNITARIAMENTE EM EMBALAGENS ALUMINIZADAS, DESCARTÁVEIS E DE USO UNICO. APRESENTAÇÃO: CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES - - LÂMINA PARA BISTURI	CX	11	22,3533	245,8900
0006	273444 - ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA USO DE CIRURGIÕES-DENTISTAS - - - - ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, MODELO RETANGULAR, COM LENTES DE POLICARBONATO INCOLOR, PONTE NASAL, LENTES COM TRATAMENTO ANTI-EMBAÇANTE NOS LADOS INTERNO E EXTERNO, ESCUDO DE PROTEÇÃO LATERAL DE POLICARBONATO, COM HASTE PROVIDA DE CORDÃO DE SEGURANÇA, RESISTENTE A IMPACTOS, COM CA-EPI.	UN	3	13,7300	41,1900
0007	379050 - FITA PARA IMPRESSORA ACOPLADA A AUTOCLAVE HOSPITALAR À VAPOR D'ÁGUA 5,7MM, EM NYLON - FITA PARA IMPRESSORA ACOPLADA À AUTOCLAVE HOSPITALAR, A VAPOR D ÁGUA, 5,7 MM, EM NYLON, COMPATÍVEL COM AUTOCLAVE MARCA ORTOSINTESE. (IMPRESSORA MODELO FH 190, SIMILAR AO MODELO EPSON ERC 09). TINTA NA COR PRETA OU ROXA. DEVE PROPICIAR VISUALIZAÇÃO NÍTIDA DE IMPRESSÃO. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE. - - COMPATÍVEL COM AUTOCLAVE DAS MARCAS ORTOSSÍNTESE, LUFERCO E BAUMER. EMBALAGEM SEGURA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO. TODO MATERIAL DEVE SER RESISTENTE, SEGURO, PROPORCIONAR UM ÓTIMO APROVEITAMENTO DO CONTEÚDO, IMPRESSÃO NÍTIDA, ÍNTEGRA E SEGURA DE FÁCIL MANUSEIO, COM COR DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, E ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UN	100	17,7900	1.779,0000
0008	405632 - FIXADOR MANUAL - APRESENTAÇÃO: GALÃO CONCENTRADO, COM APROXIMADAMENTE 3 LITROS CADA, PARA FAZER 13L OU 13,5L. COM VALIDADE REMANESCENTE DE NO MÍNIMO 18 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO À CONTRATANTE. - - TIPO FIXADOR; PARA PELÍCULAS DE RX, PROCESSAMENTO MANUAL, LÍQUIDO CONCENTRADO.	GL	30	146,8467	4.405,4000
0009	405632 - FIXADOR PARA PELÍCULAS DE RX PARA PROCESSAMENTO MANUAL - PRONTO PARA USO, FRASCOS DE 475 ML. - - FIXADOR PARA PELÍCULAS DE RX PARA PROCESSAMENTO MANUAL. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	FR	1.500	10,6670	16.000,5000
0010	428102 - FLÚOR GEL TIPO ACIDULADO - SABOR TUTTI-FRUTTI - FRASCO 200 ML - CONCENTRAÇÃO 1,23%. FRASCO 200 ML. - - FLÚOR, TIPO GEL ACIDULADO, SABOR TUTTI-FRUTTI, CONCENTRAÇÃO 1,23%. FRASCO 200 ML. MARCA REFERÊNCIA: FLÚOR GEL ACIDULADO (DFL).	FR	100	9,9100	991,0000
0011	428103 - FLUORETO DE SÓDIO A 2% - - - - FLUORETO DE SÓDIO A 2%, COM SABOR. APRESENTAÇÃO GEL, O PRODUTO DEVERÁ SER ENVASADO EM FRASCO DE 200 ML.	FR	200	10,0000	2.000,0000

0012	314668 - FLUXO SOLDA, ASPECTO FÍSICO PASTOSO, APLICAÇÃO SOLDA PRATA - PASTA PARA SOLDA PRATA PARA UNIR METAIS ATRAVÉS DE BRASAGEM, EMBALAGEM 20 ML / 14G. - - FLUXO SOLDA, ASPECTO FÍSICO PASTOSO, APLICAÇÃO SOLDA PRATA	UN	100	16,9867	1.698,6700
0013	374821 - FORMOCRESOL - - - - APRESENTAÇÃO LÍQUIDO, PARA TRATAMENTO CONSERVADOR DE DENTES DECIDUOS, O PRODUTO DEVERÁ SER ENVASADO EM FRASCOS DE 10 ML	FR	60	16,8100	1.008,6000
0014	431768 - GANCHO ORTODÔNTICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO PONTA BOLA UNIVERSAL - GANCHO PONTA BOLA UNIVERSAL PARA ARCO - Ø.022'' - 30.40.009. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES. - - GANCHO ORTODÔNTICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO PONTA BOLA UNIVERSAL	UN	20	13,5600	271,2000
0015	628243 - GAZE - COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA, COM 13 FIOS POR cm², 8 CAMADAS E 5 DOBRAS. COM DIMENSÃO DE 7,5 x 7,5cm QUANDO FECHADAS E 15 x 30cm QUANDO ABERTAS, NÃO ESTÉRIL. PACOTE COM 500 UNIDADES. REGISTRADO NA ANVISA. COM VALIDADE REMANESCENTE DE NO MÍNIMO 18 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO À CONTRATANTE. - - GAZE	PT	1.540	26,2500	40.425,0000
0016	428416 - GESSO COMUM PARA USO ODONTOLÓGICO - TIPO 2 - COM VALIDADE REMANESCENTE DE NO MÍNIMO 18 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO À CONTRATANTE. - - APRESENTAÇÃO PÓ, TIPO COMUM, COR BRANCO, TIPO 2, SECAGEM RÁPIDA, O PRODUTO DEVERÁ SER ENVASADO EM PACOTE COM 1.000 GRAMAS	UN	1.000	7,8267	7.826,7000
0017	428415 - GESSO PEDRA AMARELO - TIPO III - COM VALIDADE REMANESCENTE DE NO MÍNIMO 18 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO À CONTRATANTE. - - APRESENTAÇÃO PÓ, TIPO PEDRA, COR AMARELO, TIPO 3, SECAGEM RÁPIDA, EXPANSÃO DE PRESA MÁXIMO DE 0,30%. PRODUZIDO PELO PROCESSO DE CALCINAÇÃO EM AUTOCLAVE. APRESENTA DUREZA E RESISTÊNCIA. PACOTE COM 1 QUILOGRAMA. MARCA DE REFERÊNCIA: GESSO PEDRA HERODENT TIPO III, VIGODENT OU DE MELHOR QUALIDADE.	PCT	650	10,8433	7.048,1500
0018	428417 - GESSO PEDRA ESPECIAL - TIPO IV - COM VALIDADE REMANESCENTE DE NO MÍNIMO 18 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO À CONTRATANTE. - - APRESENTAÇÃO PÓ; TIPO IV; COR SALMÃO, VERDE OU MARFIM; PARA TROQUÉIS; COMPOSIÇÃO: SULFATO DE CÁLCIO HEMIDRATADO. PRODUZIDO PELO PROCESSO DE CALCINAÇÃO EM AUTOCLAVE ÚMIDO. TEMPO DE PRESA INICIAL DE 10 A 16 MINUTOS, PACOTE COM 1 QUILOGRAMA.	PCT	550	28,5133	15.682,3200
0019	416152 - GODIVA - BAIXA FUSÃO, PARA MOLDAGEM. MARCA DE REFERÊNCIA: KERR, GODIBAR LYSANDA OU DE MELHOR QUALIDADE. APRESENTAÇÃO EM BASTÃO. CORES MARROM E VERDE, DEFINIDAS NA EMISSÃO DO EMPENHO. "UN" EQUIVALE A CAIXA COM 15 UNIDADES/BASTÕES. - - GODIVA	UN	150	32,6733	4.901,0000
0020	416153 - GODIVA EM PLACA DE BAIXA FUSÃO COR MARROM - REGISTRADO NA ANVISA.COM VALIDADE REMANESCENTE DE NO MÍNIMO 18 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO À CONTRATANTE. - - GODIVA EM PLACA DE BAIXA FUSÃO, COR MARROM PLACAS DE BAIXA FUSÃO, APLICAÇÃO EM SELAMENTOS PERIFÉRICOS, COMPOSIÇÃO RESINA VEGETAL, TALCO, ÓXIDO DE FERRO E ÓLEO VEGETAL, APRESENTAÇÃO: UNIDADE (CAIXA) CONTENDO 4 PLACAS. MARCA DE REFERÊNCIA: GODYBAR OU SIMILAR (DE MELHOR QUALIDADE).	UN	200	44,6867	8.937,3400
0021		FR	500	12,4400	6.220,0000

	366501 - HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A. - - - - FÓRMULA QUÍMICA CA (OH)2 MASSA MOLAR 74.09 G/MOL DADOS FÍSICO-QUÍMICOS: SOLUBILIDADE EM ÁGUA 1.7 G/L (20°) PONTO DE FUSÃO 550°C(DECOMPOSIÇÃO) MASSA MOLAR 74.09 G/MOL DENSIDADE 2.24 G/CM3 (20°) VALOR DE PH 12.6(H20,20° SOLUÇÃO SATURADA) PONTO DE EBULIÇÃO 2850 °1013 HPA) (DECOMPOSIÇÃO) MARCA DE REFERÊNCIA:BULK DENSITY 400 KG/M3 OU SIMILAR. FRASCO DE 10 GRAMAS.				
0022	332346 - INTEGRADOR QUÍMICO CLASSE V PARA CONTROLE DE ESTERILIZAÇÃO - INTEGRADOR QUÍMICO CLASSE V PARA CONTROLE DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR D'ÁGUA, AUTOEXPLICATIVO, COM RESPOSTA IMEDIATA APÓS ESTERILIZAÇÃO AOS PARÂMETROS CRÍTICOS DA ESTERILIZAÇÃO (TEMPO, TEMPERATURA E PRESSÃO) PARA CICLOS DE 121ºC A 134ºC E COM RESULTADO PRECISO. A TINTA DO INDICADOR DE ESTERILIZAÇÃO DEVE REAGIR E MUDAR DE COR A 121ºC POR NO MÁXIMO 20 (VINTE) MINUTOS E A 134ºC POR NO MÁXIMO 04 (QUATRO) MINUTOS. DEVE PROPICIAR LEITURA VISUAL AUTOEXPLICATIVA APÓS ESTERILIZAÇÃO E ARQUIVAMENTO SEM ALTERAÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS POR NO MÍNIMO 05 ANOS. UN EQUIVALE A EMBALAGENS COM 250 UNIDADES/FITAS/TIRAS. - - INTEGRADOR QUÍMICO CLASSE V PARA CONTROLE DE ESTERILIZAÇÃO.	UN	14	85,8833	1.202,3700
0023	428472 - ISOLANTE PARA RESINAS ACRÍLICAS - - - - APRESENTAÇÃO LÍQUIDO VISCOSO AMARELADO, COMPOSIÇÃO: ALGINATO DE SÓDIO, LAURIL SULFATO DE SÓDIO, TRISÓDIO FOSFATO, METILPARABENO, ÁGUA DEIONIZADA, INDICAÇÕES: USADO COMO ISOLANTE DE RESINAS ACRÍLICAS, APRESENTAÇÃO EM FRASCO DE 500 ML. MARCA DE REFERÊNCIA: CEL-LAC OU DE MELHOR QUALIDADE.	FR	55	47,9000	2.634,5000
0024	607156 - KIT CIRÚRGICO ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL - KIT CIRÚRGICO Nº 2, ESTÉRIL. UNIDADE CORRESPONDE AO KIT CONTENDO: 2 TOALHAS DE MÃO, 1 PROTETOR DE REFLETOR, 2 PROTETORES DE MANGUEIRA, 1 CAMPO 70CM X 70CM 30GM², 1 CAMPO 50CM X 1,20M 30GM², 2 AVENTAIS MANGA LONGA 30GM² E 1 CAMPO FENESTRADO 70CM X 1,20M 30GM². - - KIT CIRÚRGICO ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL	UN	3.000	25,9000	77.700,0000
0025	273178 - LÂMINA PARA BISTURI - EM AÇO CARBONO, DESCARTÁVEL, ESTERILIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. REGISTRADO NA ANVISA. NÚMEROS 11, 12, 15 E 15C, DEFINIDOS NA EMISSÃO DO EMPENHO. CAIXA COM 100 UNIDADES. - - LÂMINA PARA BISTURI	CX	1.000	37,0000	37.000,0000
0026	442191 - LENÇOL DE BORRACHA PARA ISOLAMENTO - CAIXA COM 26 FOLHAS. - - LENÇOL DE BORRACHA PARA ISOLAMENTO DENTÁRIO, ESPESSURA MÉDIA, DE ÓTIMA QUALIDADE, MATERIAL LÁTEX, TAMANHO APROXIMADO 13,5 CM X 13,5 CM.	CX	500	27,2700	13.635,0000
0027	620077 - LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL - LUVA PARA PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE LÁTEX NATURAL, ESTÉRIL, FORMATO ANATÔMICO, COM PÓ, COMPRIMENTO ENTRE 26CM E 28 CM APROXIMADAMENTE, VALIDADE MÍNIMA DISPONÍVEL PARA USO DE 24 MESES. TAMANHOS 6,0; 6,5; 7,0; 7,5; 8,0 E 8,5 A SEREM INFORMADOS PELA UNIDADE REQUERENTE NO EMPENHO. - - LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL	PR	2.850	2,0500	5.842,5000
0028	619839 - LUVA DE PROCEDIMENTO - TAMANHO EXTRA-PEQUENO - CX 100 UN - - - - LUVA PROCEDIMENTO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO EXTRA PEQUENO,CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO	CX	1.000	23,3567	23.356,7000

	AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO. MARCA/REFERÊNCIA: EMBRAMAC, SUPERMAX, DESCAPARK OU SIMILAR (SUPERIOR A ESTAS).				
0029	619840 - LUVA PROCEDIMENTO - TAMANHO P - CX 100 UN - REGISTRADO NA ANVISA.COM VALIDADE REMANESCENTE DE NO MÍNIMO 18 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO À CONTRATANTE. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO.COM CERTIFICAÇÃO INMETRO. - - LUVA PROCEDIMENTO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO. MARCA/REFERÊNCIA: EMBRAMAC, SUPERMAX, DESCAPARK OU SIMILAR (SUPERIOR A ESTAS).	CX	878	26,1900	22.994,8200
0030	619841 - LUVA PROCEDIMENTO - TAMANHO M - CX 100 UNIDADES - REGISTRADO NA ANVISA.COM VALIDADE REMANESCENTE DE NO MÍNIMO 18 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO À CONTRATANTE. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO. - - LUVA PROCEDIMENTO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO. MARCA/REFERÊNCIA: EMBRAMAC, SUPERMAX, DESCAPARK OU SIMILAR (SUPERIOR A ESTAS).	CX	928	24,9667	23.169,1000
0031	428721 - MATERIAL DE MOLDAGEM À BASE DE POLIÉTER KIT - APRESENTAÇÃO MATERIAL A BASE DE POLIÉTER, COMPOSIÇÃO DA PASTA BASE: COMPOLÍMERO DE ÓXIDO DE ETILENO E ÓXIDO TETRAMETILENO, TERRA DIATOMÁCEA, TRIGLICERÍDEOS, DIBENZIL TOLUENO, IMIDAZOL SUBSTITUÍDO, ÓXIDO DE PROPILENO, ACETATO POLIMÉRICO, FLAVORIZANTES E CORANTES. COMPOSIÇÃO DA PASTA CATALISADORA: SAL SULFÔNICO, ÉTER DE ÁCIDO CÍTRICO, SÍLICA, TERRA DIATOMÁCEA, COPOLÍMERO DE ÓXIDO DE ETILENO E ÓXIDO DE PROPILENO, CORANTE E ACETATO POLIMÉRICO, CONJUNTO COM PASTA BASE, CATALISADOR E UM BLOCO DE ESPATULAÇÃO. MARCA DE REFERÊNCIA: IMPREGNUM 3M ESPE. VISCOSIDADES BAIXA E MÉDIA, DEFINIDAS NA EMISSÃO DO EMPENHO. REGISTRADO NA ANVISA. COM VALIDADE REMANESCENTE DE NO MÍNIMO 18 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO À CONTRATANTE. APRESENTAÇÃO: 120ML DE PASTA BASE + 15ML DE PASTA CATALISADORA + BLOCO DE ESPATULAÇÃO. - - MATERIAL DE MOLDAGEM À BASE DE POLIÉTER KIT	CJ	50	810,1700	40.508,5000
0032	428720 - MATERIAL DE MOLDAGEM A BASE DE SILICONA DE CONDENSAÇÃO - KIT - REGISTRADO NA ANVISA.COM VALIDADE REMANESCENTE DE NO MÍNIMO 18 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO À CONTRATANTE. - - APRESENTAÇÃO, KIT DE ELASTÔMERO HIDROFÍLICO DE SILICONE CONTENDO DUAS PASTAS BASE (ALTA E BAIXA); DENSIDADE E UMA PASTA CATALISADORA. O KIT É APRESENTADO EM UM POTE PLÁSTICO DE 1KG (PASTA BASE DE ALTA DENSIDADE); BISNAGA PASTA BASE DE BAIXA DENSIDADE, E UMA BISNAGA (CATALIZADOR). COMPOSIÇÃO DA PASTA DE ALTA DENSIDADE (DENSO OU PESADO): POLIDIMETIL SILOXANO, QUARTZO E SÍLICA. COMPOSIÇÃO DA PASTA DE BAIXA DENSIDADE (FLUÍDO OU LEVE): POLIDIMETIL SILOXANO, QUARTZO E SÍLICA. COMPOSIÇÃO DA PASTA CATALISADORA: ALQUIL ESTANHO SILORANO. MARCA DE REFERÊNCIA: CLONAGE, DFL OU DE MELHOR QUALIDADE.	CJ	100	328,9000	32.890,0000
0033	428738 - MATERIAL DE MOLDAGEM A BASE DE SILICONE DE ADIÇÃO - KIT - HEAVY (PESADO). KIT CONTENDO 1 PASTA DENSA (BASE) DE 250ML E 1 PASTA DENSA (CATALISADORA) DE 250ML. - - MATERIAL DE MOLDAGEM À BASE DE SILICONE DE ADIÇÃO, CONJUNTO COMPLETO.	KIT	200	324,5000	64.900,0000

0034	428739 - MATERIAL DE MOLDAGEM A BASE DE SILICONE DE ADIÇÃO - KIT - LIGHT (LEVE). KIT COM 2 SILICONES DE ADIÇÃO PASTA FLUIDA DE BAIXA OU MÉDIA VISCOSIDADE COM 50ML + 10 PONTAS MISTURADORAS. A VISCOSIDADE SERÁ DEFINIDA NA EMISSÃO DO EMPENHO. - - MATERIAL DE MOLDAGEM À BASE DE SILICONE DE ADIÇÃO, CONJUNTO COMPLETO.	KIT	200	492,9300	98.586,0000
0035	404548 - MATERIAL RESTAURADOR PROVISÓRIO QUE ENDURECE POR UMIDADE - FRASCO DE 20 G. REGISTRADO NA ANVISA.COM VALIDADE REMANESCENTE DE NO MÍNIMO 18 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO À CONTRATANTE. - - MATERIAL RESTAURADOR PROVISÓRIO QUE ENDURECE POR UMIDADE. COMPOSIÇÃO: ÓXIDO DE ZINCO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE CÁLCIO HEMIHIDRATADO, DIBUTIL ADIPATO, COPOLÍMERO CLORETO DE POLIVILINA, PIGMENTO E AROMA. CONSISTÊNCIA DURA. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 20 GRAMAS. MARCA REFERÊNCIA: CITODUR (DORIDENT), COLTOSOL (COLTENE).	FR	100	19,0000	1.900,0000
0036	431839 - MOLA ORTODÔNTICA, MATERIAL CROMO NÍQUEL - CRNI. TIPOS ABERTA (35.20.060) E FECHADA (35.20.061), DEFINIDOS NA EMISSÃO DO EMPENHO. 1000MM. REGISTRADO NA ANVISA. - - MOLA ORTODÔNTICA, MATERIAL CROMO NÍQUEL	UN	40	8,4900	339,6000
0037	428182 - MOLDEIRA DESCARTÁVEL - MOLDEIRA DESCARTÁVEL DE CERA PARA APLICAÇÃO DE FLÚOR. COR AMARELA OU AZUL, DEFINIDA NA EMISSÃO DO EMPENHO. MARCA DE REFERÊNCIA: TECHNEW. "UN" EQUIVALE À CAIXA COM 100 UNIDADES. - - MOLDEIRA DESCARTÁVEL	UN	100	88,0000	8.800,0000
0038	436890 - ÓXIDO DE ZINCO - - - - ÓXIDO DE ZINCO PARA USO ODONTOLÓGICO, APRESENTAÇÃO PÓ. FRASCO COM 50 GRAMAS. MARCA REFERÊNCIA: ÓXIDO DE ZINCO (SS WHITE).	FR	40	13,8900	555,6000
0039	340924 - PACOTE TESTE BOWIE DICK CLASSE II PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR D'ÁGUA - PACOTE TESTE BOWIE E DICK, CLASSE II, NORMA ISO 11140 PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR D'ÁGUA, PADRÃO DE FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO NÃO EUROPEIA. FOLHA COM INDICADOR QUÍMICO QUE PROPICIE LEITURA VISUAL AUTOEXPLICATIVA APÓS ESTERILIZAÇÃO E ARQUIVAMENTO SEM ALTERAÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS POR NO MÍNIMO 5 ANOS. EMBALAGEM PRÉ-DIMENSIONADA PARA SIMULAR PACOTE DESAFIO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE E LOTE. ACOMPANHAR PROSPECTO COM INFORMAÇÕES DO PRODUTO E O TIPO DE NORMATIVA A QUAL ESTÁ EM CONFORMIDADE. - - PACOTE TESTE BOWIE DICK, CLASSE II, NORMA ISO 11140 PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR D'ÁGUA, PADRÃO DE FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO NÃO EUROPÉIA. CONTENDO FOLHA COM INDICADOR QUÍMICO E EMBALAGEM PRÉ DIMENSIONADA PARA SIMULAR PACOTE DESAFIO. MARCAS DE REFERÊNCIA: 3M, MEDSTERIL	PT	800	18,9700	15.176,0000
0040	340941 - PACOTE TESTE DESAFIO PRONTO USO PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR D'ÁGUA - RESPOSTA EM 3 HORAS - PACOTE TESTE DESAFIO PRONTO USO PARA MONITORAR PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR D'ÁGUA DE 121° E 134° C, CONTENDO INDICADOR BIOLÓGICO DE LEITURA RÁPIDA, TIPO AUTOCONTIDO EM PLÁSTICO COM TAMPA E ABERTURAS LATERAIS PROTEGIDAS POR PAPEL DE FILTRO HIDROFÓBICO, COMPOSTO POR GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS, COM TEMPO FINAL DE RESPOSTA EM 03 HORAS POR MÉTODO DE FLUORESCÊNCIA, E UM INTEGRADOR QUÍMICO CLASSE V. ACOMPANHA AMPOLA EXTERNA CONTROLE DO MESMO LOTE. VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO: 02 ANOS. EMPRESA DEVE FORNECER UMA INCUBADORA PARA LEITURA DE FLUORESCÊNCIA EM FORMA DE COMODATO, COM CALIBRAÇÃO DO EQUIPAMENTO E FORNECER DOCUMENTO DE CALIBRAÇÃO VÁLIDO POR UM ANO, CONFORME RDC 15/2012 DA ANVISA. EMPRESA DEVE TROCAR A INCUBADORA POR OUTRA CASO APRESENTE DEFEITO TÉCNICO OU NÃO CONFORMIDADE DE VALIDAÇÃO. A INCUBADORA	UN	800	40,0000	32.000,0000

	DEVE SER 220 VOLTS OU BIVOLT E DEVE SER COMPATÍVEL COM OS INDICADORES BIOLÓGICOS FORNECIDOS. - - PACOTE TESTE PRONTO USO PARA MONITORAMENTO DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR D'ÁGUA, DE 121º A 134ºC, CONTENDO: INDICADOR BIOLÓGICO DE LEITURA RÁPIDA AUTOCONTIDO, COMPOSTO POR GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILUS, COM TEMPO DE RESPOSTA FINAL DE 3 HORAS POR MÉTODO DE FLUORESCÊNCIA; E UM INTEGRADOR QUÍMICO CLASSE V. UNIDADE= 1 PACOTE. MARCA DE REFERÊNCIA: 3M				
0041	443668 - PAPEL TERMOSENSÍVEL, TIPO IMPRESSORA DE ALTA TEMPERATURA, APLICAÇÃO USO EM AUTOCLAVES. - PAPEL TERMOSSENSÍVEL, LARGURA 57 MM (+/- 1 MM), 30M COMPRIMENTO, NA COR BRANCA, AMARELA, OU PALHA, COM ALTA DEFINIÇÃO DA IMPRESSÃO, ESTABILIDADE DE IMPRESSÃO ATÉ 05 ANOS. PARA USO EM IMPRESSORA MODELO FH 190, SIMILAR AO MODELO EPSON ERC 09, COMPATÍVEL COM AUTOCLAVE DA MARCA ORTOSINTESE, 365 LITROS, MODELO AC 365. - - PAPEL TERMOSENSÍVEL, TIPO IMPRESSORA DE ALTA TEMPERATURA, APLICAÇÃO USO EM AUTOCLAVES.	RL	100	6,7467	674,6700
0042	429901 - PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO PARA USO ODONTOLÓGICO - FRASCO 20 ML - FRASCO 20 ML. - - APRESENTAÇÃO LÍQUIDO, ASSOCIAÇÃO FURACIN, APLICAÇÃO DENTINA E RAMIFICAÇÕES DO CANAL RADICULAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ANTIMICROBIANO EMBEBIDO EM ALGODÃO PARA CURATIVO. APRESENTAÇÃO FRASCO DE 20 ML. MARCA REFERÊNCIA: P - MONO CLORO-FENOL CANFORADO (SS WHIRTE).	FR	30	13,4000	402,0000
0043	338686 - PASTA ABRASIVA - TIPO PASTA DE DIAMANTE - REGISTRADO NA ANVISA. - - PASTA ABRASIVA, KIT COM 1 SERINGA DE 2G, 6 A 8 MICRONS, POLIMENTO FINAL DE PORCELANA E RESINA, CARBOWAX, ÓXIDO ALUMÍNIO, ETILENO GLICOL, CORANTE.	CJ	17	60,0000	1.020,0000
0044	417597 - PASTA DE POLIMENTO - PASTA PARA ACABAMENTO E PRÉ-POLIMENTO À BASE DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO. PARA ACABAMENTO INICIAL E POLIMENTO PRELIMINAR DE RESINAS E OUTROS MATERIAIS RESTAURADORES (ESMALTE, METAIS E AMÁLGAMA). MARCA DE REFERÊNCIA: FGM (DIAMOND ACI E ACII). APRESENTAÇÃO EM KIT COM 2 SERINGAS DE 4G CADA E 2 PONTEIRAS. - - PASTA DE POLIMENTO	CJ	15	59,3400	890,1000
0045	428740 - PASTA PARA MOLDAGEM - TIPO ZINCO-ENÓLICA - REGISTRADO NA ANVISA.COM VALIDADE REMANESCENTE DE NO MÍNIMO 18 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO À CONTRATANTE. - - APRESENTAÇÃO, PASTA ZINCO-ENÓLICA, PARA MOLDAGEM DE BOCAS TOTALMENTE DESDENTADAS, COMPOSIÇÃO: EUGENOL 18%, ÓXIDO DE ZINCO, RESINA MINERAL, ÓLEO VEGETAL E CORANTE, KIT COM PASTA BASE E PASTA CATALISADORA COM 60 GRAMAS. MARCA DE REFERÊNCIA: LYSANDA OU DE MELHOR QUALIDADE.	CJ	200	60,9900	12.198,0000
0046	605414 - PASTA PARA POLIMENTO - SERINGA - SERINGA DE 2G. REGISTRADO NA ANVISA.COM VALIDADE REMANESCENTE DE NO MÍNIMO 18 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO À CONTRATANTE. - - PASTA PARA POLIMENTO DE COMPOSITOS A BASE DE GLICOL, COM TAMANHO MEDIO DE PARTICULAS DE 0,1 - 2 MICRONS, INDICADA PARA POLIMENTO DE COMPOSITOS, METAIS, AMALGAMA E ESMALTE DENTAL.	UN	100	29,7700	2.977,0000
0047	417702 - PASTA PARA PROFILAXIA DENTAL - REGISTRADO NA ANVISA. COM VALIDADE REMANESCENTE DE NO MÍNIMO 18 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO À CONTRATANTE. EMBALAGEM/TUBO COM 90G. - - APRESENTAÇÃO PASTA, COM FLUOR, APRESENTAÇÃO EM TUBO.	UN	100	13,0333	1.303,3300
0048		PCT	60	11,9300	715,8000

	233497 - PEDRA POMES - PACOTE 1.000 G - REGISTRADO NA ANVISA. - - COR BRANCA, ASPECTO FÍSICO PÓ, APLICAÇÃO LIMPEZA DENTAL, USO ODONTOLÓGICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EXTRAFINO. APRESENTAÇÃO EM PACOTE COM 1.000 GRAMAS.				
0049	464846 - PINCEL - TIPO MICRO BRUSH - CAIXA 100 UNIDADES - REGISTRADO NA ANVISA. - - PINCEL TIPO MICRO BRUSH. PONTA APLICADORA DOBRÁVEL-MICRO BRUSH, TAMANHO REGULAR OU MÉDIO.MATERIAL PARA TRABALHO ODONTOLÓGICO. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	500	8,6800	4.340,0000
0050	385440 - PINO DE FIBRA DE VIDRO - TAMANHOS 0,5 / 1 / 2 / 3 (DEFINIDOS NA EMISSÃO DO EMPENHO). REGISTRADO NA ANVISA. KIT COM 5 PINOS E 1 BROCA. - - PINO DE FIBRA DE VIDRO	KIT	100	47,0000	4.700,0000
Valor total					**656.030,7900**

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa(s) constante(s) do(s) Estudo(s) Técnico(s) Preliminar(es).

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP e poderá ser prorrogado por igual período, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

1.5. Justificativa do agrupamento de itens:

1.5.1. Em conformidade com o disposto no art. 40, § 3o da Lei no 14.133/2021, apresenta-se a presente justificativa para o agrupamento em lotes de itens com valores unitários individuais inferiores a R$ 100,00, como medida de racionalização do processo licitatório, visando a economicidade, eficiência e vantajosidade para a Administração Pública

1.5.2. A Lei no 14.133/2021 veda o fracionamento da despesa com a finalidade de evitar a modalidade licitatória cabível ou para realizar contratação direta indevida. No entanto, não impede o agrupamento de itens quando este for justificado por critérios de natureza técnica, operacional ou econômica.

1.5.3. O agrupamento de itens de baixo valor unitário atende à diretriz de obtenção da proposta mais vantajosa, pois permite maior atratividade ao certame, incentivo à competição e melhores condições comerciais. A realização de certames para aquisição de itens isoladamente, quando estes possuem valor unitário muito baixo (inferior a R$ 100,00), não se mostra eficiente ou vantajosa, considerando que:

a) Os custos operacionais da licitação (publicações, análise de propostas, recursos, controle de contratos e fiscalizações) podem superar o próprio valor da contratação.

b) A baixa atratividade comercial desses itens compromete a competitividade, podendo resultar em ausência de propostas, deserta ou fracassada.

c) O agrupamento racionalizado possibilita melhores condições logísticas e comerciais para os fornecedores, refletindo em preços mais vantajosos e melhores condições de entrega.

1.5.4. Diante do exposto, e considerando os fundamentos legais, jurisprudenciais e técnicos, resta plenamente justificado o agrupamento de itens com valores unitários inferiores a R$ 100,00, por tratar-se de medida que respeita os princípios da economicidade, eficiência e razoabilidade, contribuindo para um processo licitatório mais racional, competitivo e alinhado ao interesse público.

1.5.5. Lote 01:

Grupo/ Item	Descrição	Valor total do item	Valor total estimado do grupo
0003	INDICADOR BIOLÓGICO TIPO SEGUNDA GERAÇÃO	R$ 133,0000	R$ 174,1900
0006	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA USO DE CIRURGIÕES-DENTISTAS	R$ 41,1900	

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual (2025), conforme consta das informações básicas desse termo de referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição dos itens, devem ser atendidos os requisitos descritos em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, quando houver, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações sustentáveis.

Indicação de marcas ou modelos

4.2. Na presente contratação não há indicação de marca(s), característica(s) ou modelo(s).

Da vedação de contratação de marca ou produto

4.3. Não há vedação de contratação de marca ou produto.

Da exigência de amostra

4.4. Não há exigência de amostra.

Da exigência de carta de solidariedade

4.5. Não há exigência de carta de solidariedade.

Subcontratação

4.6. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.7. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

Reserva de cotas para microempresas e empresas de pequeno porte

4.8. Na presente licitação não será realizada reserva de cotas de até 25% (vinte e cinco por cento) para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte nas aquisições em que o valor total do item estiver acima de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), garantindo-se assim a padronização, bem como a eficiência na gestão das ATAS, sem prejuízos ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado, conforme art. 49, III, da Lei Complementar nº 123/2006 e art. 10, II, do Decreto nº 8.538/2015.

Margem de Preferência

4.9. De acordo com o Decreto nº 11.890, de 22 de janeiro de 2024, que regulamenta o art. 26 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, será aplicada margem de preferência para produtos manufaturados nacionais enquadrados nos códigos NCM, listados no Anexo da RESOLUÇÃO CICS /MGI Nº 8, DE 31 DE MARÇO DE 2025, e suas eventuais atualizações e/ou substituições normativas, com os percentuais nele indicados e que atendam à respectiva regra de origem, além da aplicação da margem de preferência adicional para a aquisição dos produtos manufaturados nacionais resultantes de desenvolvimento e inovação tecnológica realizados no País, enquadrados nos códigos NCM, com os percentuais nele indicados e que atendam à respectiva regra de qualificação.

4.9.1. O disposto neste artigo não se aplica às licitações que tenham por critério de julgamento o menor preço por grupo/lote de itens, exclusivamente nos casos em que o grupo é formado por ao menos um item que não seja listado no Anexo da Resolução citada.

4.9.2. O(s) item(ns) abaixo possuem margem de preferência normal e margem de preferência adicional nas seguintes porcentagens:

a) Item 07 (catmat 379050, NCM 8443.91.99) - Margem normal 10% e margem adicional 10%

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias, contados do recebimento da solicitação de fornecimento pelo fornecedor.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. O encaminhamento da solicitação de fornecimento poderá ser efetuado mediante o envio, pela Administração, de correspondência eletrônica (e-mail) ao correio eletrônico da Contratada constante do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF ou na Ata de Registro de Preços assinada pela Contratada. A confirmação do envio da solicitação será aferida mediante o recebimento de relatório de confirmação de entrega, a ser automaticamente encaminhado pelo sistema administrador de e-mails da UFSC, independentemente do envio de Confirmação de leitura e/ou recebimento por parte da Contratada.

5.4. Os bens deverão ser entregues no(s) seguinte(s) endereço(s):

a) Item(ns) 0004, 0005, 0006, 0007, 0008, 0009, 0010, 0011, 0012, 0013, 0014, 0015, 0016, 0017, 0018, 0019, 0020, 0021, 0022, 0023, 0024, 0025, 0026, 0027, 0028, 0029, 0030, 0031, 0032, 0033, 0034, 0035, 0036, 0037, 0038, 0039, 0040, 0041, 0042, 0043, 0044, 0045, 0046, 0047, 0048, 0049, 0050: **CAMPUS DE FLORIANÓPOLIS** da Universidade Federal de Santa Catarina, localizado no Campus Universitário, Bairro Trindade, em Florianópolis/SC, CEP 88040-900, ou em quaisquer dos endereços da UFSC no município de Florianópolis, conforme informado na solicitação de fornecimento, em horário comercial, de segunda a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00.

b) Item 0004, 0029, 0030: **CAMPUS DE ARARANGUÁ** da Universidade Federal de Santa Catarina, localizado na Unidade Jardim das Avenidas, na Rodovia Governador Jorge Lacerda (SC-447), 3201, Km 35,04, Bairro Jardim das Avenidas, Araranguá/SC, CEP 88.906- 072, como também na Unidade Mato Alto, na Rua Pedro João Pereira, nº150, Bairro Mato Alto, Araranguá/SC, CEP: 88.905-120, em horário comercial, de segunda a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00.

c) Item(ns) 0001, 0002, 0003, 0004, 0022, 0029, 0030: **CAMPUS DE CURITIBANOS** da Universidade Federal de Santa Catarina, localizado na Rodovia Ulysses Gaboardi, Km 3, Caixa Postal 101, Curitibanos/SC, CEP 89520-000, em horário comercial, de segunda a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00.

5.5. A Contratada deverá entrar em contato com o responsável pelo recebimento indicado na solicitação de fornecimento para programar a entrega.

5.6. Conforme artigo 18, § 1º da Lei nº 8.078/1990, in verbis, “os fornecedores de produtos de consumo duráveis ou não duráveis respondem solidariamente pelos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, assim como por aqueles decorrentes da disparidade, com a indicações constantes do recipiente, da embalagem, rotulagem ou mensagem publicitária, respeitadas as variações decorrentes de sua natureza, podendo o consumidor exigir a substituição das partes viciadas. § 1º Não sendo o vício sanado no prazo máximo de trinta dias, pode o consumidor exigir, alternativamente e à sua escolha: I - a substituição do produto por outro da mesma espécie, em perfeitas condições de uso; II - a restituição imediata da quantia paga, monetariamente atualizada, sem prejuízo de eventuais perdas e danos; III - o abatimento proporcional do preço”.

5.7. O aceite/aprovação do(s) produto(s)/material(is) pelo órgão licitante não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade ou qualidade do(s) produto(s) ou disparidades com as especificações estabelecidas, verificadas, posteriormente, garantindo-se a UFSC as faculdades previstas no art. 18 da Lei nº 8.078/1990.

5.8. Caso, por qualquer razão, não possa ser processado o recebimento definitivo no momento da entrega, o objeto licitado será recebido provisoriamente para posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes da Nota de Empenho e do respectivo documento fiscal.

5.9. No caso de material perecível, o prazo de validade na data da entrega deverá corresponder às especificações dos itens acima listados. Não havendo caso expresso, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 6 (seis) meses, ou dois terços do prazo total recomendado pelo fabricante.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.10. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

5.11. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

5.12. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

5.13. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

5.14. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

5.15. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

5.16. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

5.17. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

5.18. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

5.19. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

5.20. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

Papéis e responsabilidades

5.21. A Contratante deve:

a) Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento contratado, bem como realizar testes nos bens fornecidos, atestar nas notas fiscais/fatura a efetiva entrega do objeto contratado e o seu aceite;

b) Aplicar à Contratada as sanções regulamentares e contratuais;

c) Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela Contratada, pertinentes ao objeto, para a fiel execução do avençado;

d) Informar à Contratada, toda e qualquer irregularidade constatada na execução do objeto.

5.22. A Contratada deve:

a) Fornecer à Contratante a quantidade dos produtos/materiais discriminada na respectiva Autorização de Fornecimento, no prazo estabelecido no item 5.1 do presente Termo de Referência;

b) Corrigir, a suas expensas, quaisquer danos causados à Contratante e/ou a terceiros;

c) Atender prontamente às exigências da Contratante inerentes ao objeto do fornecimento;

d) Manter, durante a execução do fornecimento contratado, as mesmas condições da habilitação;

e) Colocar à disposição da Contratante todos os meios necessários para comprovação da qualidade dos materiais, permitindo a verificação de sua conformidade com as especificações e exigências do Edital;

f) Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 48 horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

g) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, tarifas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

h) Responsabilizar-se para que os bens sejam, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

i) Responder por qualquer prejuízo que seus empregados ou prepostos causarem ao patrimônio da Contratante e/ou a terceiros, decorrentes de ação ou omissão culposa ou dolosa, procedendo imediatamente aos reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus referente;

j) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;

k) Responsabilizar-se pelo transporte, acondicionamento e entrega, inclusive descarregamento dos materiais;

l) Responsabilizar-se pela retirada dos resíduos das embalagens do local de entrega e comprometer-se pela destinação correta dos mesmos.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato, ou o instrumento aplicável, deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Conforme previsto em Edital.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **5 (cinco) dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até **3 (três) dias úteis**.

8.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8.9. As atividades de montagem, instalação e quaisquer outras necessárias para o funcionamento ou uso do bem correrão por conta do Contratado e são condição para o recebimento do objeto.

Liquidação

8.10. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de **10 (dez) dias úteis** para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

8.11. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.12. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

8.12.1. o prazo de validade;

8.12.2. a data da emissão;

8.12.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

8.12.4. o período respectivo de execução do contrato;

8.12.5. o valor a pagar; e

8.12.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.13. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

8.14. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.15. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

8.15.1 verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;

8.15.2 identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.16. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

8.17. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.18. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

8.19. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

8.20. O pagamento será efetuado no prazo de até **10 (dez) dias úteis** contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

8.21. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice **IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo)** de correção monetária.

Forma de pagamento

8.22. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

8.23. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.24. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.25. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.26. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Antecipação de pagamento

8.27. A presente contratação não permite a antecipação de pagamento.

Cessão de crédito

8.28. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

8.29. As cessões de crédito não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020 dependerão de prévia aprovação do contratante. 8.40. A eficácia da cessão de crédito não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

8.30. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

8.31. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos)

8.32. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO FORNECEDOR

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço unitário por item e menor preço do lote, conforme tabela constante no presente Termo de Referência.

9.1.1. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante no presente Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

9.1.2. A licitação será dividida em itens avulsos e em lotes, formados por dois ou mais itens, conforme tabela constante no presente Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens avulsos ou lotes forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que o compõem o grupo, no caso dos lotes.

9.1.3. Não serão aceitas propostas com valores superiores, em qualquer dos itens integrantes do grupo, ao valor máximo fixado para a contratação de cada item.

9.1.4. A desclassificação e/ou não aceitação de um único item do grupo implicará na desclassificação da proposta para todo o grupo, ou seja, a proposta somente será aceita se atender aos requisitos para todos os itens do grupo.

9.1.5. Em cumprimento ao disposto no Art. 47 da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, deverá ser realizado certame exclusivo à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Forma de fornecimento

9.2. O fornecimento do objeto será parcelado.

Exigências de habilitação

9.3. Conforme disposto no Edital.

Habilitação jurídica

9.4. Conforme disposto no Edital.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

9.5. Conforme disposto no Edital.

Qualificação Econômico-Financeira

9.6. Conforme disposto no Edital.

Qualificação Técnica

9.7. Conforme disposto no Edital.

Disposições gerais sobre habilitação

9.8. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.9. Na hipótese de o fornecedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para assinatura do contrato ou da ata de registro de preços ou do aceite do instrumento equivalente, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos

do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.10. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.11. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.12. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O custo estimado total da contratação, que corresponde ao valor máximo aceitável, é de R$ 656.030,7900 (seiscentos e cinquenta e seis mil e trinta reais e setenta e nove centavos), conforme custos unitários apostos na tabela contida no item 1.1 acima.

10.2. Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

10.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

10.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

10.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

10.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas.

12.2. Consoante ao art. 34 do Decreto 11.462/2023, Art. 95 da Lei nº 14.133/2021 e Acórdão 1234/2018/TCU/PLENÁRIO, a formalização da contratação através de "termo de contrato" estará dispensada, desde que não haja obrigações futuras e valor acima do previsto para dispensa de licitação com relação ao item.

12.3. Constando-se a existência de diferença nas descrições dos itens no Termo de Referência e no Estudo Técnico Preliminar, prevalecerão as descrições presentes no Termo de Referência.

12.4. A ata de registro de preços poderá ser utilizada por outros órgãos para compra de saldo de itens não utilizados por meio da faculdade da adesão, desde que seja emitida prévia autorização do setor requerente na instituição.

12.5. Conforme previso no PARECER REFERENCIAL n. 00001/2024/NLICIT/PFUFSC/PGF/AGU, a entidade gerenciadora é a única contratante, razão pela qual não haverá divulgação da intenção de registro de preços (IRP) para o presente processo licitatório, nos termos do § 1º do Art. 86 da Lei nº 14.133/2021. Além disso, são inúmeras as limitações operacionais da instituição que também impedem, de momento, a realização de uma série de ações na fase de instrução do processo (fase interna), que iriam, na atual realidade, prejudicar o rito processual e ferir os preceitos dos princípios da celeridade e da eficência administrativa.

12.6. Considerando o baixo valor unitário de alguns dos itens constantes neste Termo de Referência, deverão ser realizadas solicitações de fornecimento com o valor mínimo de R$100,00 por item, com exceção daqueles os quais o valor total registrado ou o saldo remanescente seja abaixo deste. Neste caso, deverá ser solicitada a quantidade total registrada.

13. EQUIPES DE APOIO

13. EQUIPES DE APOIO

DE ACORDO CRISTIANE SEGER (CBS) Técnico em Laboratório/Biologia SIAPE: 2424563 Item(ns): 01, 02, 03	DE ACORDO ANDRESSA MAIARA AGUSTINHA (CBS) Técnico de Laboratório/Biologia SIAPE: 3373150 Item(ns): 01, 02, 03
DE ACORDO JOICE APARECIDA DE ANDRADE (CBS) Técnica de Laboratório SIAPE: 1225212 Item(ns): 04	DE ACORDO RONALDO JOSÉ PICCOLI (CVE/CBS) Médico Veterinário SIAPE: 1292800 Item(ns): 04
DE ACORDO MARIÂNGELA VICENTE DE BARROS (CFM) Assistente em Administração SIAPE: 2139791 Item(ns): 05 e 06	DE ACORDO FERNANDA DITTMAR CARDOSO (OCN/CFM) TÉCNICO DE LABORATÓRIO SIAPE: 3156085 Item(ns): 05 e 06
DE ACORDO Waldenei Dias (CCS) Odontólogo SIAPE: 2268847 Item(ns): 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50	DE ACORDO VANESSA CARLA RUSCHEL (CCS) Professor Magistério Superior SIAPE: 3022167 Item(ns): 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50
DE ACORDO JOICE CRISTINA GUESSER (CCS) Enfermeira SIAPE: 2711119 Item(ns): 15, 22, 39, 40, 41	DE ACORDO Jessica Maria Espurio Pusch (CCS) Técnico de Laboratório SIAPE: : 2396523 Item(ns): 15, 22, 39, 40, 41

14. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

BARBARA PAES SPRICIGO

Representante das Equipes de Apoio

Assinou eletronicamente em 20/01/2026 às 07:28:11.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - ETP 724-2025.pdf (105.82 KB)
- Anexo II - ETP 739-2025.pdf (108.33 KB)
- Anexo III - ETP 769-2025.pdf (819.74 KB)
- Anexo IV - ETP 771-2025.pdf (82.57 KB)
- Anexo V - ETP 777-2025.pdf (109.68 KB)
- Anexo VI - ETP 788-2025.pdf (787.49 KB)

MEC - UNIV. FED. DE SANTA CATARINA - SC

Estudo Técnico Preliminar 724/2025

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

Aquisição do grupo 099.05 e 099.06 - MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - RADIOLOGIA.

Para o LEABS: A aquisição dos materiais solicitados é essencial para a continuidade das atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas nos laboratórios, contribuindo diretamente para a formação de estudantes e o desenvolvimento científico da instituição. A falta desses itens pode ocasionar interrupções em aulas, atrasos em projetos de pesquisa, prejuízos ao aprendizado dos estudantes e subutilização da infraestrutura disponível.
Para o DCM: A aquisição dos materiais é essencial para a continuidade da confecção de lâminas histológicas utilizadas para as aulas práticas de Histologia do curso de Medicina e para o desenvolvimento de pesquisa/extensão na instituição. A falta desses itens pode ocasionar interrupções na confecção dos materiais, atrasos em projetos de pesquisa, prejuízos ao aprendizado dos estudantes e subutilização da infraestrutura disponível. Além disso compromete os padrões de biossegurança, aumenta o risco de contaminação cruzada entre amostras e pode expor os integrantes do laboratório a agentes químicos ou biológicos potencialmente nocivos.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
CTS/ARA – Centro de Ciências, Tecnologias e Saúde do Campus Araranguá	Melissa Negro Dellacqua

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

LUVA PROCEDIMENTO - TAMANHO P - CX 100 UN	LUVA PROCEDIMENTO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO. MARCA/REFERÊNCIA: EMBRAMAC, SUPERMAX, DESCAPARK OU SIMILAR (SUPERIOR A ESTAS). REGISTRADO NA ANVISA.COM VALIDADE REMANESCENTE DE NO MÍNIMO 18 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO À CONTRATANTE. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO.COM CERTIFICAÇÃO INMETRO.
LUVA PROCEDIMENTO - GRANDE - CX 100 UN	LUVA PROCEDIMENTO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO. MARCA/REFERÊNCIA: EMBRAMAC, SUPERMAX, DESCAPARK OU SIMILAR (SUPERIOR A ESTAS).
LUVA PROCEDIMENTO - TAMANHO M - CX 100 UNIDADES	LUVA PROCEDIMENTO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO. MARCA/REFERÊNCIA: EMBRAMAC, SUPERMAX, DESCAPARK OU SIMILAR (SUPERIOR A ESTAS). REGISTRADO NA ANVISA.COM VALIDADE REMANESCENTE DE NO MÍNIMO 18 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO À CONTRATANTE. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO.
MÁSCARA CIRÚRGICA 3 CAMADAS COM ELÁSTICO	MÁSCARA CIRÚRGICA, NÃO TECIDO, 3 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, COM ELÁSTICO, CLIP NASAL EMBUTIDO, HIPOALERGÊNICA, DESCARTÁVEL. APRESENTAÇÃO EM CAIXAS COM 50 UNIDADES. REGISTRADO NA ANVISA.COM VALIDADE REMANESCENTE DE NO MÍNIMO 18 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO À CONTRATANTE. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO.

Assinado digitalmente por Francely Vanessa Costa e Francielly Andressa Felipetti .
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo 058380/2025 e o código 61DER52D.

TIRA PARA TESTE	TIRA PRA TESTE DE GLICOSE COMPATÍVEL COM O MONITOR DE GLICEMIA ON CALL PLUS, EMBALAGEM COM 50 TIRAS, CHIP DE DECODIFICAÇÃO. 1 UN = EMBALAGEM 50 FITAS.
TIRA PARA TESTE DE GLICOSE	TIRA PARA TESTE DE GLICOSE NO SANGUE. DEVE SER COMPATÍVEL COM GLICOSÍMETRO ACCU-CHEK ACTIVE. APRESENTAÇÃO EM CAIXA (UNIDADE) COM 50 TIRAS.

5. Levantamento de Mercado

Conforme a política prioritária da UFSC, a aquisição de materiais se dá através do Calendário de Compras. Considerando a natureza da demanda e as características do objeto, optou-se por não realizar o levantamento de mercado, nos termos do §1º do art. 9º da IN nº 58/2022. Ademais, a definição da solução foi possível com base em informações já disponíveis em contratações anteriores e documentos técnicos internos, sendo suficiente para subsidiar as próximas etapas do planejamento da contratação. Dessa forma, entende-se que o levantamento de mercado, neste caso, não agregaria informações relevantes adicionais ao processo.

6. Descrição da solução como um todo

Como solução, será realizada a aquisição dos materiais. São bens comuns que, segundo o Decreto n° 10.024/2019, são caracterizados por possuírem padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos por edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado. Dessa forma, a opção mais vantajosa para a Administração é a utilização da modalidade Pregão eletrônico com Sistema de Registro de Preços (SRP) como procedimento auxiliar, com base no inciso I do art. 3º, do Decreto 11.462, de 31 de março de 2023 possibilitando que as aquisições ocorram conforme a necessidade durante a vigência das Atas de Registro de Preços, sem a obrigatoriedade de compra imediata, o que contribui para a redução de estoques, evita o desperdício de materiais e facilita o planejamento orçamentário, também é a que melhor permite a consolidação das demandas de diferentes unidades da Universidade, promovendo economia de escala, racionalização de processos e maior eficiência na gestão de compras recorrentes.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Item (resumido)	Quantidade	Setores requerentes	Memorial de cálculo
LUVA PROCEDIMENTO - TAMANHO P - CX 100 UN	3 cx com 100un	DCM	Estima-se usar 10 pares de luvas por mês, totalizando 120 pares de luva por ano. A aquisição de 3 caixas de luva (total de 150 pares de luva) está adequada às necessidades do laboratório para processamento histológico, garantindo a realização de práticas com qualidade, segurança e eficiência.
LUVA PROCEDIMENTO - GRANDE - CX 100 UN	3 cx com 100un	DCM	Estima-se usar 10 pares de luvas por mês, totalizando 120 pares de luva por ano. A aquisição de 3 caixas de luva (total de 150 pares de luva) está adequada às necessidades do laboratório para processamento histológico, garantindo a realização de práticas com qualidade, segurança e eficiência.
LUVA PROCEDIMENTO - TAMANHO M - CX 100 UNIDADES	3 cx com 100un	DCM	Estima-se usar 10 pares de luvas por mês, totalizando 120 pares de luva por ano. A aquisição de 3 caixas de luva (total de 150 pares de luva) está adequada às necessidades do laboratório para processamento histológico, garantindo a realização de práticas com qualidade, segurança e eficiência.
MÁSCARA CIRÚRGICA 3 CAMADAS COM ELÁSTICO	2 cx com 50un	DCM	Estima-se usar 8 máscaras por mês, totalizando, aproximadamente, 100 máscaras por ano. A aquisição de 2 caixas de máscara (total de 100 unidades) está adequada às necessidades do laboratório para processamento histológico, garantindo a realização de práticas com qualidade, segurança e eficiência.
TIRA PARA TESTE	10emb com 50 tiras	LEABS	Estimativa baseada no consumo de aproximadamente 200 tiras (4 caixas) por semestre, totalizando 8 caixas para 1 ano de uso, com mais 2 caixas para cobrir eventual subestimação, totalizando 10 caixas.
TIRA PARA TESTE DE GLICOSE	20emb com 50 tiras	LEABS	Estimativa baseada no consumo de aproximadamente 450 tiras de teste por semestre (9 cx), totalizando 18 cx para consumo no ano, com mais 2 caixas para cobrir eventual subestimação, necessário, portanto, de 20 caixas.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 2.525,00

Item (Resumido)	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
LUVA PROCEDIMENTO - TAMANHO P - CX 100 UN	3	R$ 35,00	R$ 105,00
LUVA PROCEDIMENTO - GRANDE - CX 100 UN	3	R$ 35,00	R$ 105,00

Assinado digitalmente por Franciely Vanessa Costa e Franciely Andressa Felipetti .
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo 058380/2025 e o código 61DER52D.

LUVA PROCEDIMENTO - TAMANHO M - CX 100 UNIDADES	3	R$ 35,00	R$ 105,00
MÁSCARA CIRÚRGICA 3 CAMADAS COM ELÁSTICO	2	R$ 20,00	R$ 40,00
TIRA PARA TESTE	10	R$ 75,00	R$ 750,00
TIRA PARA TESTE DE GLICOSE	20	R$ 71,00	R$ 1.420,00

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A presente compra será adquirida por itens, sem agrupamento em lotes, possibilitando uma maior concorrência e preservando o caráter competitivo do processo licitatório.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há Contratações correlatas e/ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Os Documentos de Formalização da Demanda (DFD Digitais) referentes aos itens aqui demandados foram incluídos no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), e está registrado sob os número: 527/2025.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Para o LEABS: A contratação visa assegurar a continuidade e a qualidade das atividades acadêmicas, técnicas e de pesquisa desenvolvidas nos Laboratórios de Ensino das Áreas Básicas da Saúde (LEABS) do Centro de Ciências, Tecnologias e Saúde (CTS/ARA). Entre os ganhos diretos, destacam-se: o atendimento às demandas dos laboratórios, a redução de interrupções nas aulas práticas e nos experimentos, bem como o melhor aproveitamento do tempo e das competências da equipe técnica e dos estudantes. Como ganhos indiretos, espera-se a diminuição da necessidade de aquisições emergenciais, a utilização mais eficiente dos recursos financeiros e materiais, além da promoção de um ambiente acadêmico mais produtivo.

PARA o DCM: Como resultado, pretende-se a confecção de lâminas histológicas de qualidade, favorecendo a qualidade das atividades de ensino, pesquisa e extensão. Entre os ganhos diretos, destacam-se: o atendimento às demandas dos laboratórios, a redução de interrupções das atividades práticas e dos experimentos. Como ganhos indiretos, espera-se a diminuição da necessidade de aquisições emergenciais, a utilização mais eficiente dos recursos financeiros e materiais, além da promoção de um ambiente acadêmico mais produtivo.

13. Providências a serem Adotadas

Não há providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato

14. Possíveis Impactos Ambientais

Os materiais solicitados precisam ser descartados conforme RESOLUÇÃO RDC Nº. 222, DE 28 DE MARÇO DE 2018 que Regulamenta as Boas Práticas de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde e dá outras providências. O materiais são considerados infectantes e são descartados conforme os contratos vigentes de descarte de resíduos perigosos.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação, com base nos dados coletados e resultados que serão obtidos.

Assinado digitalmente por Franciely Vanessa Costa e Francielly Andressa Felipetti .
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo 058380/2025 e o código 61DER52D.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado digitalmente
Franciely Vanessa Costa
Data: 06/10/2025 13:38:07-0300
CPF: ***.421.769-**
Verifique as assinaturas em https://v.ufsc.br

FRANCIELY VANESSA COSTA

Técnico de Laboratório/Biologia

Documento assinado digitalmente
Francielly Andressa Felipetti
Data: 06/10/2025 13:47:08-0300
CPF: ***.924.409-**
Verifique as assinaturas em https://v.ufsc.br

FRANCIELLY ANDRESSA FELIPETTI

professor

Assinado digitalmente por Franciely Vanessa Costa e Francielly Andressa Felipetti .
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo 058380/2025 e o código 61DER52D.

MEC - UNIV. FED. DE SANTA CATARINA - SC

Estudo Técnico Preliminar 739/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: CBS Grupo 099.06

2. Processos Administrativos

Aquisição de MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E RADIOLOGIA - Grupo 099.05 e 099.06

Processo nº: 23080.056914/2025-44

3. Descrição da necessidade

A aquisição dos materiais como campo operatório, embalagens para esterilização em não tecido (SMS), indicadores biológicos de segunda geração, integradores químicos classe V e luvas de procedimento (tamanhos P, M e G) é essencial para o pleno funcionamento dos Laboratórios de Biologia /CEDUP e da Clínica Veterinária Escola da Universidade Federal de Santa Catarina – Campus Curitibanos.

Esses itens são necessárias para a realização de atividades práticas, aulas laboratoriais e atendimentos clínicos, garantindo condições adequadas de biossegurança, assepsia e controle de qualidade nos procedimentos realizados com materiais biológicos e animais. A utilização de campos operatórios e embalagens esterilizáveis assegura a manutenção da esterilidade de instrumentos, enquanto os indicadores biológicos e integradores químicos permitem o monitoramento eficaz dos ciclos de esterilização, atendendo às normas técnicas de controle microbiológico.

As luvas de procedimento, por sua vez, são de uso contínuo e para garantir à proteção individual de estudantes, servidores e pacientes, evitando contaminações cruzadas e acidentes biológicos. Dessa forma, a aquisição proposta visa suprir as demandas regulares das atividades de ensino e atendimento da Clínica Veterinária Escola, assegurando a continuidade dos serviços com segurança, qualidade e conformidade com as boas práticas laboratoriais.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Campus Curitibanos/Centro de Ciências Rurais/Laboratórios do CEDUP	Cristiane Seger
Campus Curitibanos/Centro de Ciências Rurais/Laboratórios do CEDUP /Serviço Laboratorial de Biologia e Anatomia	Joice Aparecida de Andrade

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os objetos a serem adquiridos devem atender às especificações técnicas mínimas exigida em Edital de Licitação, com qualidade que atenda à expectativa de uso e tempo de duração, a fim de garantir vantajosidade à administração pública em sua aquisição.

6. Levantamento de Mercado

Para a determinação do preço estimado de cada item nos processos licitatórios, o requerente realiza, prioritariamente, pesquisa no Módulo de Pesquisa de Preços do ComprasGov. A busca visa identificar parâmetros e valores praticados em aquisições realizadas por outros órgãos públicos, bem como os preços executados pelo mercado. Os dados obtidos são analisados crítica e criteriosamente, a fim de garantir que os valores sejam exequíveis e vantajosos para a Administração Pública.

Assinado digitalmente por Cristiane Seger e Joice Aparecida de Andrade .
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo 057209/2025 e o código 94WNT50J.

Adicionalmente, conforme previsto na legislação vigente, caso não sejam encontradas contratações similares no referido sistema, a pesquisa é complementada por meio de outras fontes alternativas, como mídias especializadas, sítios eletrônicos especializados, páginas de domínio público ou, ainda, por meio de consulta direta a fornecedores.

7. Descrição da solução como um todo

A presente aquisição tem por objetivo atender às necessidades dos Laboratórios de Biologia e da Clínica Veterinária Escola da Universidade Federal de Santa Catarina – Campus Curitibanos, por meio do fornecimento de materiais essenciais à manutenção das atividades práticas, laboratoriais e clínicas. A solução proposta compreende o fornecimento de insumos voltados à biossegurança, à esterilização de materiais e à proteção individual dos usuários, garantindo o cumprimento das normas sanitárias e das boas práticas laboratoriais.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Quantidades conforme tabela abaixo:

Código do Item	Descrição resumida	Unidade de Medida	Quantidade	Memória de Cálculo
099.06.292111	CAMPO OPERATÓRIO	UN	16	16 itens solicitados pelos Laboratórios de Biologia/CEDUP, cálculo conforme a quantidade utilizada média e para formação de estoque devido o aumento de demanda. Sendo 4 unidades utilizadas por cirurgia e precisamos de 4 kits extras devido ao aumento de demanda de cirurgias na Clinica Veterinária Escola.
099.06.292347	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO EM NÃO TECIDO (SMS)	UN	500	Item solicitado pelos Laboratórios de Biologia/CEDUP cálculo conforme consumo semanal de 10 unidades, totalizando 480 por ano. Como o produto é vendido em pacotes com 50 unidades, solicitamos 500 unidades
				Item solicitado pelos Laboratórios de

Assinado digitalmente por Cristiane Seger e Joice Aparecida de Andrade .
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo 057209/2025 e o código 94WNT50J.

099.06.292357	INDICADOR BIOLÓGICO TIPO SEGUNDA GERAÇÃO	UN	50	Biologia/CEDUP cálculo conforme utilização de 2 ampolas por mês para o controle biológico do processo de esterilização (48 ampolas anuais, para duas autoclaves). Como item é fornecido em caixas com 10 unidades, arredondamos para 50.
099.06.292337	INTEGRADOR QUÍMICO CLASSE V PARA CONTROLE DE ESTERILIZAÇÃO	UN	2	Item solicitado pelos Laboratórios de Biologia/CEDUP cálculo conforme histórico de utilização do ano anterior, em 2024 fizemos 390 ciclos, porém como o produto é vendido em pacotes de 250 unidades, solicitamos 2 unidades .
099.06.292177	LUVA PROCEDIMENTO - TAMANHO P - CX 100 UN	CX	130	Item solicitado pela Clínica Veterinária Escola - CVE, cálculo realizado conforme consumo e para formação de estoque, sendo que o Labdia utiliza em média 5 caixas/mês. Ao longo do ano são necessárias 60 caixas. E o laboratório de Anatomia Animal utiliza em média 70 caixas anualmente. Total solicitado: 130 CX.
				Item solicitado pela Clínica Veterinária Escola - CVE,

Assinado digitalmente por Cristiane Seger e Joice Aparecida de Andrade .
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo 057209/2025 e o código 94WNT50J.

099.06.292180	LUVA PROCEDIMENTO - GRANDE - CX 100 UN	CX	80	cálculo realizado conforme consumo e para formação de estoque, sendo que o labdia utiliza em média 2 caixas/mês, totalizando 24 caixas, as 6 caixas excedentes serão armazenadas para eventualidades. E o laboratório de Anatomia animal utiliza em média 50 caixas por ano. Total solicitado: 80 CX.
099.06.292178	LUVA PROCEDIMENTO - TAMANHO M - CX 100 UNIDADES	CX	160	Item solicitado pela Clínica Veterinária Escola - CVE, cálculo realizado conforme consumo, sendo que o Labdia utiliza em média 5 caixas/mês. Ao longo do ano são necessárias 60 caixas e para o laboratório de anatomia são utilizadas 100 caixas ao longo do ano. Total solicitado: 160 CX.

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 11.169,86

Valor estimado da contratação conforme tabela abaixo:

Código do Item	Descrisão resumida	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
099.06.292111	CAMPO OPERATÓRIO	UN	16	R$ 80,00	R$ 1.280,00
099.06.292347	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO EM NÃO TECIDO (SMS)	UN	500	R$ 1,50	R$ 750,00
	INDICADOR				

Assinado digitalmente por Cristiane Seger e Joice Aparecida de Andrade .
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo 057209/2025 e o código 94WNT50J.

099.06.292357	BIOLÓGICO TIPO SEGUNDA GERAÇÃO	UN	50	R$	3,49	R$	174,50
099.06.292337	INTEGRADOR QUÍMICO CLASSE V PARA CONTROLE DE ESTERILIZAÇÃO	UN	2	R$	68,93	R$	137,86
099.06.292177	LUVA PROCEDIMENTO - TAMANHO P - CX 100 UN	CX	130	R$	24,87	R$	3.233,10
099.06.292180	LUVA PROCEDIMENTO - GRANDE - CX 100 UN	CX	80	R$	20,89	R$	1.671,20
099.06.292178	LUVA PROCEDIMENTO - TAMANHO M - CX 100 UNIDADES	CX	160	R$	24,52	R$	3.923,20
				Total		**R$**	**11.169,86**

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não há necessidade de parcelamento para aquisição desses materiais.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplicam às contratações correlatas e/ou interdependentes.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A aquisição dos itens estão devidamente alinhadas com o planejamento, possuindo cadastros no PGC sob o número dos DFD Digital 662/2025.

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a aquisição dos materiais destinados aos Laboratórios de Biologia/CEDUP e à Clínica Veterinária Escola da UFSC – Campus Curitibanos, serão alcançados benefícios significativos, como a melhoria das condições de biossegurança, assegurando a esterilização adequada de instrumentos e equipamentos e redução dos riscos de contaminação e acidentes biológicos. A medida proporcionará maior eficiência e segurança nas atividades práticas, laboratoriais e clínicas, contribuindo para a qualidade do ensino e dos atendimentos à comunidade. Além disso, reforçará a conformidade com as normas de biossegurança e boas práticas laboratoriais, fortalecendo o compromisso institucional com a segurança, a qualidade e a continuidade das ações acadêmicas e assistenciais desenvolvidas no campus.

14. Providências a serem Adotadas

Encaminhamento do processo de compras com a demanda do Campus ao DCOM, acompanhamento do mesmo, para prestar todas as informações necessárias, visando o registro dos itens e a aquisição posterior, para que atinja sua finalidade.

Os itens solicitados serão acondicionados em local apropriado, não sendo necessária outras providências antes da celebração do contrato.

Assinado digitalmente por Cristiane Seger e Joice Aparecida de Andrade .
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo 057209/2025 e o código 94WNT50J.

15. Possíveis Impactos Ambientais

Não há impactos ambientais de grande escala nesta contratação. Os itens após seu uso por completo serão descartados de forma adequada, destinando para a coleta seletiva e reciclagem.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

Considerando a memória de cálculo e o quantitativo solicitado atesta-se que a contratação é viável.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado digitalmente
Cristiane Seger
Data: 14/10/2025 11:04:57-0300
CPF: ***.095.259-**
Verifique as assinaturas em https://v.ufsc.br

CRISTIANE SEGER

Técnica de Laboratório

Documento assinado digitalmente
Joice Aparecida de Andrade
Data: 15/10/2025 09:34:39-0300
CPF: ***.213.079-**
Verifique as assinaturas em https://v.ufsc.br

JOICE APARECIDA DE ANDRADE

Técnica de Laboratório

Assinado digitalmente por Cristiane Seger e Joice Aparecida de Andrade .
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo 057209/2025 e o código 94WNT50J.

MEC - UNIV. FED. DE SANTA CATARINA - SC

Estudo Técnico Preliminar 769/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 56907,56911,56914,56916,56917

2. Descrição da necessidade

Laboratório de Práticas Simuladas – LPS/NFR: Os materiais demandados são necessários para a produção, organização e preparo dos cenários simulados utilizados durante as atividades docentes e técnico-administrativas dos Laboratórios de Práticas Simuladas do Departamento de Enfermagem.

Departamento de Odontologia - ODT: Os materiais odontológicos e de radiologia serão utilizados nas clínicas e laboratórios do Departamento de Odontologia. As clínicas e laboratórios do Departamento de Odontologia da UFSC servem prioritariamente ao curso de graduação em Odontologia e são essenciais para o desenvolvimento dos conhecimentos, habilidades e atitudes dos estudantes em formação. Fazem parte do eixo multidisciplinar do curso e são mais um ponto da Rede de Atenção em Saúde Bucal no Estado de Santa Catarina.

CLINIFONO: Os materiais solicitados são necessários para a realização de exames audiológicos e atendimento de pacientes pela Clínica Escola de Fonoaudiologia da UFSC, que compreende atividades de ensino, pesquisa e extensão realizadas no âmbito do Departamento de Fonoaudiologia.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Centro de Ciências da Saúde	Fabrício de Souza Neves

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Laboratório de Práticas Simuladas – LPS/NFR: Os requisitos necessários levados em consideração para a escolha da solução consistem na busca de materiais que deem apoio às atividades administrativas e acadêmicas dos Laboratórios de Práticas Simuladas. Pretende-se licitar os materiais através do Sistema de Pesquisa de Preços (compras.gov.br), que permite a aquisição conforme demanda e nas quantidades estritamente necessárias ao longo do ano de vigência da ata de registro de preços.

Departamento de Odontologia - ODT: A licitação de materiais odontológicos e de radiologia é realizada anualmente pelo Departamento de Odontologia, valendo-se da experiência de professores e

Assinado digitalmente por Isadora Nunes e Simone Vidal Santos e Lucas da Fonseca Roberti Garcia .
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo 057210/2025 e o código 1Z0DGG92.

técnicos administrativos. Os materiais serão utilizados nas atividades do Departamento e adquiridos conforme a demanda do setor, depois de estabelecida a Ata de Registro de Preços.

CLINIFONO: O contratado deve atender aos requisitos mínimos e especificações técnicas descritos no edital, possibilitando a contratação da proposta mais vantajosa para a Administração Pública. A execução do objeto da contratação se dará em conformidade com as cláusulas, condições, garantias, obrigações e responsabilidades entre as partes, conforme termo de referência e instrumento contratual a ser elaborado. Observa-se como mais adequado a modalidade de aquisição dos itens pelo Sistema de Registro de Preços (compras.gov.br).

5. Levantamento de Mercado

Laboratório de Práticas Simuladas – LPS/NFR: Por tratar-se da compra de materiais que visam atender as atividades docentes e administrativas, foi possível observar que a aquisição pelo sistema de registro de preços, através de pregão eletrônico, tem sido a alternativa mais adotada pela grande maioria dos órgãos públicos. Por meio do Painel de Preços do Governo Federal, será feito o levantamento de mercado, a fim de se obter o valor médio praticado para o item solicitado. Se não forem encontrados resultados serão realizadas buscas na internet ou consultando fornecedores da região.

Departamento de Odontologia - ODT: Foram realizadas buscas no Sistema de Pesquisa de Preços do portal Compras.gov.br e, quando não encontrados no Sistema, os orçamentos foram obtidos diretamente de sítios eletrônicos e/ou solicitados a fornecedores.

CLINIFONO: O levantamento de mercado foi realizado com a busca e análise das alternativas possíveis de soluções através do acesso a sítios eletrônicos de diferentes fabricantes/fornecedores. Deverão ser realizadas buscas de aquisições através de no Sistema de Pesquisa de Preços do portal Compras.gov.br, buscando contratações realizadas por outras Instituições públicas para os mesmos itens.

6. Descrição da solução como um todo

Laboratório de Práticas Simuladas – LPS/NFR: A solução adotada para a compra será o registro de preços. Em relação ao material a ser adquirido, o mesmo exige garantia do fabricante conforme a descrição do material requisitado abaixo especificado.

Departamento de Odontologia - ODT: Os materiais destinam-se às clínicas e laboratórios do Departamento de Odontologia, com uso por tempo indeterminado. Será adotado o sistema de registro de preços e adquirido conforme a demanda apresentada.

CLINIFONO: A solução adotada para aquisição dos materiais através de pregão eletrônico, pelo sistema de registro de preços, tem sido a alternativa mais adotada pela grande maioria dos órgãos públicos. A descrição do material de uso permanente cujas características e padrões de desempenho podem ser objetivamente definidas em edital.

Assinado digitalmente por Isadora Nunes e Simone Vidal Santos e Lucas da Fonseca Roberti Garcia .
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo 057210/2025 e o código 1Z0DGG92.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Laboratório de Práticas Simuladas – LPS/NFR: Para o levantamento do quantitativo de cada item foram considerados os seguintes fatores: número de locais que necessitam do material, previsão da frequência de atividades administrativas e de ensino e média de consumo dos últimos 3 anos.

Laboratório de Práticas Simuladas (LPS):

Código	Descrição do Item	Qtde	Memória de cálculo
099.06.292365	LUVA PARA PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE LÁTEX NATURAL, ESTÉRIL, TAMANHO: 6,5. (par)	200	Os 4 laboratórios que fazem parte do LPS (LABENF, cuidados domiciliares, cuidados ambulatoriais e Alta Fidelidade), necessitam de, aproximadamente, 200 pares de luva estéril tamanho 6,5 por ano para uso dos alunos durante procedimentos simulados na prática de ensino/aprendizagem realizada pelos docentes que lá ministram suas aulas. Desta forma, são necessários 200 pares (50 * 4 laboratórios) de luva estéril tamanho 6,5 por ano. Assim, são necessários 200 pares de luva estéril tamanho 6,5 para os 4 Laboratórios.
099.06.292365	LUVA PARA PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE LÁTEX NATURAL, ESTÉRIL. TAMANHO: 7,0.	250	Os 4 laboratórios que fazem parte do LPS (LABENF, cuidados domiciliares, cuidados ambulatoriais e Alta Fidelidade), necessitam de, aproximadamente, 63 pares de luva estéril tamanho 7,0 por ano para uso dos alunos durante procedimentos simulados na prática de ensino/aprendizagem realizada pelos docentes que lá ministram suas aulas. Desta forma, são necessários 250 pares (63 * 4 laboratórios) de luva estéril tamanho 7,0 por ano. Assim, são necessários 250 pares de luva estéril tamanho 7,0 para os 4 Laboratórios.
099.06.292365	LUVA PARA PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE LÁTEX NATURAL, ESTÉRIL. TAMANHO: 7,5.	150	Os 4 laboratórios que fazem parte do LPS (LABENF, cuidados domiciliares, cuidados ambulatoriais e Alta Fidelidade), necessitam de, aproximadamente, 150 pares de luva estéril tamanho 7,5 por ano para uso dos alunos durante procedimentos simulados na prática de ensino/aprendizagem realizada pelos docentes que lá ministram suas aulas. Desta forma, são necessários 150 pares (38 * 4 laboratórios) de luva estéril tamanho 7,5 por ano. Assim, são necessários 150 pares de luva estéril tamanho 7,5 para os 4 Laboratórios.
099.06.292365	LUVA PARA PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE LÁTEX NATURAL, ESTÉRIL. TAMANHO: 8,0.	100	Os 4 laboratórios que fazem parte do LPS (LABENF, cuidados domiciliares, cuidados ambulatoriais e Alta Fidelidade), necessitam de, aproximadamente, 100 pares de luva estéril tamanho 8,0 por ano para uso dos alunos durante procedimentos simulados na prática de ensino/aprendizagem realizada pelos docentes que lá ministram suas aulas. Desta forma, são necessários 100 pares (25 * 4 laboratórios) de luva estéril tamanho 8,0 por ano. Assim, são necessários 100 pares de luva estéril tamanho 8,0 para os 4 Laboratórios.

Assinado digitalmente por Isadora Nunes e Simone Vidal Santos e Lucas da Fonseca Roberti Garcia .
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo 057210/2025 e o código 1Z0DGG92.

CLINIFONO:

Código	Descrição do Item	Qtde	Memória de cálculo
099.06.292256	CLOREXIDINA DIGLICONATO - DOSAGEM 0,12% SOLUÇÃO FRASCO DE 1L	10	CLINIFONO possui 20 salas e recebe alunos para disciplina de Estágio e Extensão, necessitamos de, aproximadamente, 10 unidades para adequação da clínica escola de fonoaudiologia.
099.06.292365	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL - TAMANHO 7	50	CLINIFONO possui 20 salas e recebe alunos para a disciplina de Estágio e Extensão, que necessitam de, aproximadamente, 50 pares ano. Desta forma, são necessárias 25 pares para cada semestre (25 * 2 semestre/ ano). Assim, são necessários 50 pares, para atividades práticas da clínica escola de fonoaudiologia.
099.06.292365	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL - TAMANHO 7,5	50	CLINIFONO possui 20 salas e recebe alunos para a disciplina de Estágio e Extensão, que necessitam de, aproximadamente, 50 pares ano. Desta forma, são necessárias 25 pares para cada semestre (25 * 2 semestre/ ano). Assim, são necessários 50 pares, para atividades práticas da clínica escola de fonoaudiologia.
099.06.292365	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL - TAMANHO 8,0	50	CLINIFONO possui 20 salas e recebe alunos para a disciplina de Estágio e Extensão, que necessitam de, aproximadamente, 50 pares ano. Desta forma, são necessárias 25 pares para cada semestre (25 * 2 semestre/ ano). Assim, são necessários 50 pares, para atividades práticas da clínica escola de fonoaudiologia.
099.06.292177	LUVA PROCEDIMENTO - TAMANHO P - CX 100 UNI	40	CLINIFONO possui 20 salas e recebe alunos para a disciplina de Estágio e Extensão, que necessitam de, aproximadamente, 40 cx ano. Desta forma, são necessárias 20 cx para cada semestre (20 * 2 semestre/ano). Assim, são necessários 40 cx, para atividades práticas da clínica escola de fonoaudiologia.

Assinado digitalmente por Isadora Nunes e Simone Vidal Santos e Lucas da Fonseca Roberti Garcia .
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo 057210/2025 e o código 1Z0DGG92.

099.06.292178	LUVA PROCEDIMENTO - TAMANHO M - CX 100 UNI	40	CLINIFONO possui 20 salas e recebe alunos para a disciplina de Estágio e Extensão, que necessitam de, aproximadamente, 40 cx ano. Desta forma, são necessárias 20 cx para cada semestre (20 * 2 semestre/ano). Assim, são necessários 40 cx, para atividades práticas da clínica escola de fonoaudiologia.
099.06.292180	LUVA PROCEDIMENTO - TAMANHO G - CX 100 UNI	20	CLINIFONO possui 20 salas e recebe alunos para a disciplina de Estágio e Extensão, que necessitam de, aproximadamente, 20 cx ano. Desta forma, são necessárias 10 cx para cada semestre (10 * 2 semestre/ano). Assim, são necessários 20 cx, para atividades práticas da clínica escola de fonoaudiologia.
099.06.291859	ALMOTOLIA - CAPACIDADE 500 ML	30	CLINIFONO possui 20 salas e recebe alunos para disciplina de Estágio e Extensão, necessitamos de, aproximadamente, 30 unidades para adequação da clínica escola de fonoaudiologia.

Departamento de Odontologia – ODT:

Código	Descrição do item	Quantidade	Memória de cálculo
099.06.292416	ABAIXADOR DE LÍNGUA	130	Consumo calculado com base no consumo dos semestres anteriores, considerando o desenvolvimento de todas as atividades clínicas e laboratoriais do Departamento de Odontologia. O material supre as demandas dos espaços físicos Clínica 1, Clínica 2, Laboratório de

Assinado digitalmente por Isadora Nunes e Simone Vidal Santos e Lucas da Fonseca Roberti Garcia .
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo 057210/2025 e o código 1Z0DGG92.

			Produção, Laboratório de Pré-clínica 1, Laboratório de Pré-clínica 2, Clínica de Radiologia e Laboratório de Radiologia, todos para atividades e graduação. O número estimado de atendimentos é de 4000 mensais, as atividades práticas laboratoriais incluem aproximadamente 400 alunos. Considerou-se 10 meses no ano onde as clinicas estão funcionando, não considerando os períodos de férias escolares Foi realizado o cálculo de utilização de 13 PCT /Mês para em media 4000 atendimentos, com suporte de 250 alunos x 5 meses = 65 PCT/semestre, totalizando 130 PCT/Ano.
099.06.292391	ACESSÓRIO ORTODÔNTICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO ESPORÃO LINGUAL	120	Consumo calculado com base no consumo dos semestres anteriores, considerando o desenvolvimento de todas as atividades clínicas e laboratoriais do Departamento de

Assinado digitalmente por Isadora Nunes e Simone Vidal Santos e Lucas da Fonseca Roberti Garcia .
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo 057210/2025 e o código 1Z0DGG92.

			Odontologia. O material supre as demandas dos espaços físicos Clínica 1, Clínica 2, Laboratório de Produção, Laboratório de Pré-clínica 1, Laboratório de Pré-clínica 2, Clínica de Radiologia e Laboratório de Radiologia, todos para atividades e graduação. O número estimado de atendimentos é de 4000 mensais, as atividades práticas laboratoriais incluem aproximadamente 400 alunos. Considerou-se 10 meses no ano onde as clinicas estão funcionando, não considerando os períodos de férias escolares Foi realizado o cálculo de utilização de 12 UN /Mês para em media 4000 atendimentos, com suporte de 250 alunos x 5 meses = 60 UN/semestre, totalizando 120 UN /Ano.
099.06.290813	ÁCIDO FOSFÓRICO - CONCENTRAÇÃO 37%	300	Consumo calculado com base no consumo dos semestres anteriores,

Assinado digitalmente por Isadora Nunes e Simone Vidal Santos e Lucas da Fonseca Roberti Garcia .
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo 057210/2025 e o código 1Z0DGG92.

				considerando o desenvolvimento de todas as atividades clínicas e laboratoriais do Departamento de Odontologia. O material supre as demandas dos espaços físicos Clínica 1, Clínica 2, Laboratório de Produção, Laboratório de Pré-clínica 1, Laboratório de Pré-clínica 2, Clínica de Radiologia e Laboratório de Radiologia, todos para atividades e graduação. O número estimado de atendimentos é de 4000 mensais, as atividades práticas laboratoriais incluem aproximadamente 400 alunos. Considerou-se 10 meses no ano onde as clinicas estão funcionando, não considerando os períodos de férias escolares Foi realizado o cálculo de utilização de 30 EMB /Mês para em media 4000 atendimentos, com suporte de 250 alunos x 5 meses = 150 EMB /semestre, totalizando 300 EMB/Ano.

Assinado digitalmente por Isadora Nunes e Simone Vidal Santos e Lucas da Fonseca Roberti Garcia .
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo 057210/2025 e o código 1Z0DGG92.

099.06.292438	ACRÍLICO AUTOPOLIMERIZÁVEL	100	Consumo calculado com base no consumo dos semestres anteriores, considerando o desenvolvimento de todas as atividades clínicas e laboratoriais do Departamento de Odontologia. O material supre as demandas dos espaços físicos Clínica 1, Clínica 2, Laboratório de Produção, Laboratório de Pré-clínica 1, Laboratório de Pré-clínica 2, Clínica de Radiologia e Laboratório de Radiologia, todos para atividades e graduação. O número estimado de atendimentos é de 4000 mensais, as atividades práticas laboratoriais incluem aproximadamente 400 alunos. Considerou-se 10 meses no ano onde as clinicas estão funcionando, não considerando os períodos de férias escolares Foi realizado o cálculo de utilização de 10 FR /Mês para em media

Assinado digitalmente por Isadora Nunes e Simone Vidal Santos e Lucas da Fonseca Roberti Garcia .
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo 057210/2025 e o código 1Z0DGG92.

			4000 atendimentos, com suporte de 250 alunos x 5 meses = 50 FR/semestre, totalizando 100 FR /Ano.
099.06.290912	ACRÍLICO AUTOPOLIMERIZÁVEL - COR INCOLOR	200	Consumo calculado com base no consumo dos semestres anteriores, considerando o desenvolvimento de todas as atividades clínicas e laboratoriais do Departamento de Odontologia. O material supre as demandas dos espaços físicos Clínica 1, Clínica 2, Laboratório de Produção, Laboratório de Pré-clínica 1, Laboratório de Pré-clínica 2, Clínica de Radiologia e Laboratório de Radiologia, todos para atividades e graduação. O número estimado de atendimentos é de 4000 mensais, as atividades práticas laboratoriais incluem aproximadamente 400 alunos. Considerou-se 10 meses no ano onde as clinicas estão funcionando, não considerando os períodos de férias

Assinado digitalmente por Isadora Nunes e Simone Vidal Santos e Lucas da Fonseca Roberti Garcia .
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo 057210/2025 e o código 1Z0DGG92.

			escolares Foi realizado o cálculo de utilização de 20 FR /Mês para em media 4000 atendimentos, com suporte de 250 alunos x 5 meses = 100 FR/semestre, totalizando 200 FR /Ano.
099.06.291166	ACRÍLICO AUTOPOLIMERIZAVEL COR ROSA	80	Consumo calculado com base no consumo dos semestres anteriores, considerando o desenvolvimento de todas as atividades clínicas e laboratoriais do Departamento de Odontologia. O material supre as demandas dos espaços físicos Clínica 1, Clínica 2, Laboratório de Produção, Laboratório de Pré-clínica 1, Laboratório de Pré-clínica 2, Clínica de Radiologia e Laboratório de Radiologia, todos para atividades e graduação. O número estimado de atendimentos é de 4000 mensais, as atividades práticas laboratoriais incluem aproximadamente 400 alunos.

Assinado digitalmente por Isadora Nunes e Simone Vidal Santos e Lucas da Fonseca Roberti Garcia .
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo 057210/2025 e o código 1Z0DGG92.

			Considerou-se 10 meses no ano onde as clinicas estão funcionando, não considerando os períodos de férias escolares Foi realizado o cálculo de utilização de 8 FR /Mês para em media 4000 atendimentos, com suporte de 250 alunos x 5 meses = 40 FR/semestre, totalizando 80 FR /Ano.
099.06.290913	ACRÍLICO AUTOPOLIMERIZÁVEL LÍQUIDO	300	Consumo calculado com base no consumo dos semestres anteriores, considerando o desenvolvimento de todas as atividades clínicas e laboratoriais do Departamento de Odontologia. O material supre as demandas dos espaços físicos Clínica 1, Clínica 2, Laboratório de Produção, Laboratório de Pré-clínica 1, Laboratório de Pré-clínica 2, Clínica de Radiologia e Laboratório de Radiologia, todos para atividades e graduação. O número estimado de atendimentos é de 4000 mensais,

Assinado digitalmente por Isadora Nunes e Simone Vidal Santos e Lucas da Fonseca Roberti Garcia .
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo 057210/2025 e o código 1Z0DGG92.

			as atividades práticas laboratoriais incluem aproximadamente 400 alunos. Considerou-se 10 meses no ano onde as clinicas estão funcionando, não considerando os períodos de férias escolares Foi realizado o cálculo de utilização de 30 FR /Mês para em media 4000 atendimentos, com suporte de 250 alunos x 5 meses = 150 FR/semestre, totalizando 300 FR /Ano.
099.06.290914 AUTOPOLIMERIZAVEL	ACRÍLICO MELHORADO	50 COR VERMELHO	Consumo calculado com base no consumo dos semestres anteriores, considerando o desenvolvimento de todas as atividades clínicas e laboratoriais do Departamento de Odontologia. O material supre as demandas dos espaços físicos Clínica 1, Clínica 2, Laboratório de Produção, Laboratório de Pré-clínica 1, Laboratório de Pré-clínica 2, Clínica de Radiologia e Laboratório de

Assinado digitalmente por Isadora Nunes e Simone Vidal Santos e Lucas da Fonseca Roberti Garcia .
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo 057210/2025 e o código 1Z0DGG92.

			Radiologia, todos para atividades e graduação. O número estimado de atendimentos é de 4000 mensais, as atividades práticas laboratoriais incluem aproximadamente 400 alunos. Considerou-se 10 meses no ano onde as clinicas estão funcionando, não considerando os períodos de férias escolares Foi realizado o cálculo de utilização de 5 KIT /Mês para em media 4000 atendimentos, com suporte de 250 alunos x 5 meses = 25 KIT/semestre, totalizando 50 KIT /Ano.
099.06.290923	ADESIVO FOTOPOLIMERIZÁVEL DE FRASCO ÚNICO	50	Consumo calculado com base no consumo dos semestres anteriores, considerando o desenvolvimento de todas as atividades clínicas e laboratoriais do Departamento de Odontologia. O material supre as demandas dos espaços físicos Clínica 1, Clínica 2, Laboratório de Produção,

Assinado digitalmente por Isadora Nunes e Simone Vidal Santos e Lucas da Fonseca Roberti Garcia .
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo 057210/2025 e o código 1Z0DGG92.

			Laboratório de Pré-clínica 1, Laboratório de Pré-clínica 2, Clínica de Radiologia e Laboratório de Radiologia, todos para atividades e graduação. O número estimado de atendimentos é de 4000 mensais, as atividades práticas laboratoriais incluem aproximadamente 400 alunos. Considerou-se 10 meses no ano onde as clinicas estão funcionando, não considerando os períodos de férias escolares Foi realizado o cálculo de utilização de 5 FR /Mês para em media 4000 atendimentos, com suporte de 250 alunos x 5 meses = 25 FR/semestre, totalizando 50 FR /Ano.
099.06.290924	ADESIVO FOTOPOLIMERIZAVEL MULTI-USO	30	Consumo calculado com base no consumo dos semestres anteriores, considerando o desenvolvimento de todas as atividades clínicas e laboratoriais do Departamento de Odontologia. O

Assinado digitalmente por Isadora Nunes e Simone Vidal Santos e Lucas da Fonseca Roberti Garcia .
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo 057210/2025 e o código 1Z0DGG92.

			material supre as demandas dos espaços físicos Clínica 1, Clínica 2, Laboratório de Produção, Laboratório de Pré-clínica 1, Laboratório de Pré-clínica 2, Clínica de Radiologia e Laboratório de Radiologia, todos para atividades e graduação. O número estimado de atendimentos é de 4000 mensais, as atividades práticas laboratoriais incluem aproximadamente 400 alunos. Considerou-se 10 meses no ano onde as clinicas estão funcionando, não considerando os períodos de férias escolares Foi realizado o cálculo de utilização de 3 FR /Mês para em media 4000 atendimentos, com suporte de 250 alunos x 5 meses = 15 FR/semestre, totalizando 30 FR /Ano.
099.06.292372	ADESIVO FOTOPOLIMERIZAVEL UNIVERSAL	20	Consumo calculado com base no consumo dos semestres anteriores, considerando o

Assinado digitalmente por Isadora Nunes e Simone Vidal Santos e Lucas da Fonseca Roberti Garcia .
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo 057210/2025 e o código 1Z0DGG92.

			desenvolvimento de todas as atividades clínicas e laboratoriais do Departamento de Odontologia. O material supre as demandas dos espaços físicos Clínica 1, Clínica 2, Laboratório de Produção, Laboratório de Pré-clínica 1, Laboratório de Pré-clínica 2, Clínica de Radiologia e Laboratório de Radiologia, todos para atividades e graduação. O número estimado de atendimentos é de 4000 mensais, as atividades práticas laboratoriais incluem aproximadamente 400 alunos. Considerou-se 10 meses no ano onde as clinicas estão funcionando, não considerando os períodos de férias escolares Foi realizado o cálculo de utilização de 2 UN /Mês para em media 4000 atendimentos, com suporte de 250 alunos x 5 meses = 10 UN/semestre, totalizando 20 UN /Ano.

Assinado digitalmente por Isadora Nunes e Simone Vidal Santos e Lucas da Fonseca Roberti Garcia .
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo 057210/2025 e o código 1Z0DGG92.

099.06.290926	ADESIVO PARA MOLDEIRA PARA POLIESTER	25	Consumo calculado com base no consumo dos semestres anteriores, considerando o desenvolvimento de todas as atividades clínicas e laboratoriais do Departamento de Odontologia. O material supre as demandas dos espaços físicos Clínica 1, Clínica 2, Laboratório de Produção, Laboratório de Pré-clínica 1, Laboratório de Pré-clínica 2, Clínica de Radiologia e Laboratório de Radiologia, todos para atividades e graduação. O número estimado de atendimentos é de 4000 mensais, as atividades práticas laboratoriais incluem aproximadamente 400 alunos. Considerou-se 10 meses no ano onde as clinicas estão funcionando, não considerando os períodos de férias escolares Foi realizado o cálculo de utilização de 2,5 FR /Mês para em media 4000 atendimentos, com suporte de 250

Assinado digitalmente por Isadora Nunes e Simone Vidal Santos e Lucas da Fonseca Roberti Garcia .
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo 057210/2025 e o código 1ZODGG92.

			alunos x 5 meses = 12,5 FR/semestre, totalizando 25 FR /Ano.
099.06.290927	ADESIVO UNIVERSAL PARA MATERIAL ELASTÔMERO	30	Consumo calculado com base no consumo dos semestres anteriores, considerando o desenvolvimento de todas as atividades clínicas e laboratoriais do Departamento de Odontologia. O material supre as demandas dos espaços físicos Clínica 1, Clínica 2, Laboratório de Produção, Laboratório de Pré-clínica 1, Laboratório de Pré-clínica 2, Clínica de Radiologia e Laboratório de Radiologia, todos para atividades e graduação. O número estimado de atendimentos é de 4000 mensais, as atividades práticas laboratoriais incluem aproximadamente 400 alunos. Considerou-se 10 meses no ano onde as clinicas estão funcionando, não considerando os períodos de férias escolares

Assinado digitalmente por Isadora Nunes e Simone Vidal Santos e Lucas da Fonseca Roberti Garcia .
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo 057210/2025 e o código 1Z0DGG92.

			Foi realizado o cálculo de utilização de 3 FR /Mês para em media 4000 atendimentos, com suporte de 250 alunos x 5 meses = 15 FR/semestre, totalizando 30 FR /Ano.
099.06.292456	AGENTE CARIOSTÁTICO DESSENSIBILIZANTE	5	Consumo calculado com base no consumo dos semestres anteriores, considerando o desenvolvimento de todas as atividades clínicas e laboratoriais do Departamento de Odontologia. O material supre as demandas dos espaços físicos Clínica 1, Clínica 2, Laboratório de Produção, Laboratório de Pré-clínica 1, Laboratório de Pré-clínica 2, Clínica de Radiologia e Laboratório de Radiologia, todos para atividades e graduação. O número estimado de atendimentos é de 4000 mensais, as atividades práticas laboratoriais incluem aproximadamente 400 alunos. Considerou-se 10 meses no ano onde

Assinado digitalmente por Isadora Nunes e Simone Vidal Santos e Lucas da Fonseca Roberti Garcia .
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo 057210/2025 e o código 1Z0DGG92.

			as clinicas estão funcionando, não considerando os períodos de férias escolares Foi realizado o cálculo de utilização de 0,5 EMB /Mês para em media 4000 atendimentos, com suporte de 250 alunos x 5 meses = 2,5 EMB/semestre, totalizando 5 EMB /Ano.
099.06.291845	AGENTE OPACIFICADOR UNIVERSAL - COR OA2	5	Consumo calculado com base no consumo dos semestres anteriores, considerando o desenvolvimento de todas as atividades clínicas e laboratoriais do Departamento de Odontologia. O material supre as demandas dos espaços físicos Clínica 1, Clínica 2, Laboratório de Produção, Laboratório de Pré-clínica 1, Laboratório de Pré-clínica 2, Clínica de Radiologia e Laboratório de Radiologia, todos para atividades e graduação. O número estimado de atendimentos é de 4000 mensais, as atividades práticas

Assinado digitalmente por Isadora Nunes e Simone Vidal Santos e Lucas da Fonseca Roberti Garcia .
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo 057210/2025 e o código 1Z0DGG92.

			laboratoriais incluem aproximadamente 400 alunos. Considerou-se 10 meses no ano onde as clinicas estão funcionando, não considerando os períodos de férias escolares Foi realizado o cálculo de utilização de 0,5 SER /Mês para em media 4000 atendimentos, com suporte de 250 alunos x 5 meses = 2,5 SER/semestre, totalizando 5 SER /Ano.
099.06.292461	ÁGUA PARA INJEÇÃO	1000	Consumo calculado com base no consumo dos semestres anteriores, considerando o desenvolvimento de todas as atividades clínicas e laboratoriais do Departamento de Odontologia. O material supre as demandas dos espaços físicos Clínica 1, Clínica 2, Laboratório de Produção, Laboratório de Pré-clínica 1, Laboratório de Pré-clínica 2, Clínica de Radiologia e Laboratório de Radiologia, todos para atividades e

Assinado digitalmente por Isadora Nunes e Simone Vidal Santos e Lucas da Fonseca Roberti Garcia .
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo 057210/2025 e o código 1Z0DGG92.

			graduação. O número estimado de atendimentos é de 4000 mensais, as atividades práticas laboratoriais incluem aproximadamente 400 alunos. Considerou-se 10 meses no ano onde as clinicas estão funcionando, não considerando os períodos de férias escolares Foi realizado o cálculo de utilização de 100 FR /Mês para em media 4000 atendimentos, com suporte de 250 alunos x 5 meses = 500 FR/semestre, totalizando 1000 FR /Ano.
099.06.292437	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL	500	Consumo calculado com base no consumo dos semestres anteriores, considerando o desenvolvimento de todas as atividades clínicas e laboratoriais do Departamento de Odontologia. O material supre as demandas dos espaços físicos Clínica 1, Clínica 2, Laboratório de Produção, Laboratório de Pré-clínica 1,

Assinado digitalmente por Isadora Nunes e Simone Vidal Santos e Lucas da Fonseca Roberti Garcia .
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo 057210/2025 e o código 1Z0DGG92.

			Laboratório de Pré-clínica 2, Clínica de Radiologia e Laboratório de Radiologia, todos para atividades e graduação. O número estimado de atendimentos é de 4000 mensais, as atividades práticas laboratoriais incluem aproximadamente 400 alunos. Considerou-se 10 meses no ano onde as clinicas estão funcionando, não considerando os períodos de férias escolares Foi realizado o cálculo de utilização de 50 CX /Mês para em media 4000 atendimentos, com suporte de 250 alunos x 5 meses = 250 CX/semestre, totalizando 500 CX /Ano.
099.06.292378	ÁLCOOL	1000	Consumo calculado com base no consumo dos semestres anteriores, considerando o desenvolvimento de todas as atividades clínicas e laboratoriais do Departamento de Odontologia. O material supre as demandas dos

Assinado digitalmente por Isadora Nunes e Simone Vidal Santos e Lucas da Fonseca Roberti Garcia .
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo 057210/2025 e o código 1Z0DGG92.

			espaços físicos Clínica 1, Clínica 2, Laboratório de Produção, Laboratório de Pré-clínica 1, Laboratório de Pré-clínica 2, Clínica de Radiologia e Laboratório de Radiologia, todos para atividades e graduação. O número estimado de atendimentos é de 4000 mensais, as atividades práticas laboratoriais incluem aproximadamente 400 alunos. Considerou-se 10 meses no ano onde as clinicas estão funcionando, não considerando os períodos de férias escolares Foi realizado o cálculo de utilização de 100 L /Mês para em media 4000 atendimentos, com suporte de 250 alunos x 5 meses = 500 L/semestre, totalizando 1000 L /Ano.
099.06.292248	ALGINATO PRESA RÁPIDA E COM PRECISÃO - MENOR QUE 50 MICRONS	800	Consumo calculado com base no consumo dos semestres anteriores, considerando o desenvolvimento de todas as atividades

Assinado digitalmente por Isadora Nunes e Simone Vidal Santos e Lucas da Fonseca Roberti Garcia .
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo 057210/2025 e o código 1Z0DGG92.

			clínicas e laboratoriais do Departamento de Odontologia. O material supre as demandas dos espaços físicos Clínica 1, Clínica 2, Laboratório de Produção, Laboratório de Pré-clínica 1, Laboratório de Pré-clínica 2, Clínica de Radiologia e Laboratório de Radiologia, todos para atividades e graduação. O número estimado de atendimentos é de 4000 mensais, as atividades práticas laboratoriais incluem aproximadamente 400 alunos. Considerou-se 10 meses no ano onde as clinicas estão funcionando, não considerando os períodos de férias escolares Foi realizado o cálculo de utilização de 80 PCT /Mês para em media 4000 atendimentos, com suporte de 250 alunos x 5 meses = 400 PCT/semestre, totalizando 800 PCT/Ano.
099.06.292265		720	Consumo calculado com base no

Assinado digitalmente por Isadora Nunes e Simone Vidal Santos e Lucas da Fonseca Roberti Garcia .
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo 057210/2025 e o código 1Z0DGG92.

	ALGODÃO HIDRÓFILO - PACOTE 500 G		consumo dos semestres anteriores, considerando o desenvolvimento de todas as atividades clínicas e laboratoriais do Departamento de Odontologia. O material supre as demandas dos espaços físicos Clínica 1, Clínica 2, Laboratório de Produção, Laboratório de Pré-clínica 1, Laboratório de Pré-clínica 2, Clínica de Radiologia e Laboratório de Radiologia, todos para atividades e graduação. O número estimado de atendimentos é de 4000 mensais, as atividades práticas laboratoriais incluem aproximadamente 400 alunos. Considerou-se 10 meses no ano onde as clinicas estão funcionando, não considerando os períodos de férias escolares Foi realizado o cálculo de utilização de 72 PCT /Mês para em media 4000 atendimentos, com suporte de 250 alunos x 5 meses = 360 PCT/semestre,

Assinado digitalmente por Isadora Nunes e Simone Vidal Santos e Lucas da Fonseca Roberti Garcia .
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo 057210/2025 e o código 1Z0DGG92.

			totalizando 720 PCT/Ano.
099.06.291859	ALMOTOLIA - CAPACIDADE 500 ML	80	Consumo calculado com base no consumo dos semestres anteriores, considerando o desenvolvimento de todas as atividades clínicas e laboratoriais do Departamento de Odontologia. O material supre as demandas dos espaços físicos Clínica 1, Clínica 2, Laboratório de Produção, Laboratório de Pré-clínica 1, Laboratório de Pré-clínica 2, Clínica de Radiologia e Laboratório de Radiologia, todos para atividades e graduação. O número estimado de atendimentos é de 4000 mensais, as atividades práticas laboratoriais incluem aproximadamente 400 alunos. Considerou-se 10 meses no ano onde as clinicas estão funcionando, não considerando os períodos de férias escolares Foi realizado o cálculo de utilização

Assinado digitalmente por Isadora Nunes e Simone Vidal Santos e Lucas da Fonseca Roberti Garcia .
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo 057210/2025 e o código 1Z0DGG92.

			de 8 UN /Mês para em media 4000 atendimentos, com suporte de 250 alunos x 5 meses = 40 UN/semestre, totalizando 80 UN /Ano.
099.06.290939	ANESTÉSICO INJETÁVEL - CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA A 3% COM FILIPRESSINA	10	Consumo calculado com base no consumo dos semestres anteriores, considerando o desenvolvimento de todas as atividades clínicas e laboratoriais do Departamento de Odontologia. O material supre as demandas dos espaços físicos Clínica 1, Clínica 2, Laboratório de Produção, Laboratório de Pré-clínica 1, Laboratório de Pré-clínica 2, Clínica de Radiologia e Laboratório de Radiologia, todos para atividades e graduação. O número estimado de atendimentos é de 4000 mensais, as atividades práticas laboratoriais incluem aproximadamente 400 alunos. Considerou-se 10 meses no ano onde as clinicas estão funcionando, não

Assinado digitalmente por Isadora Nunes e Simone Vidal Santos e Lucas da Fonseca Roberti Garcia .
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo 057210/2025 e o código 1Z0DGG92.

			considerando os períodos de férias escolares Foi realizado o cálculo de utilização de 1 UN /Mês para em media 4000 atendimentos, com suporte de 250 alunos x 5 meses = 5 UN/semestre, totalizando 10 UN /Ano.
099.06.290936	ANESTÉSICO INJETÁVEL À BASE DE CLORIDRATO DE ARTICAÍNA 4%	100	Consumo calculado com base no consumo dos semestres anteriores, considerando o desenvolvimento de todas as atividades clínicas e laboratoriais do Departamento de Odontologia. O material supre as demandas dos espaços físicos Clínica 1, Clínica 2, Laboratório de Produção, Laboratório de Pré-clínica 1, Laboratório de Pré-clínica 2, Clínica de Radiologia e Laboratório de Radiologia, todos para atividades e graduação. O número estimado de atendimentos é de 4000 mensais, as atividades práticas laboratoriais incluem

Assinado digitalmente por Isadora Nunes e Simone Vidal Santos e Lucas da Fonseca Roberti Garcia .
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo 057210/2025 e o código 1Z0DGG92.

			aproximadamente 400 alunos. Considerou-se 10 meses no ano onde as clinicas estão funcionando, não considerando os períodos de férias escolares Foi realizado o cálculo de utilização de 10 TBTE /Mês para em media 4000 atendimentos, com suporte de 250 alunos x 5 meses = 50 TBTE/semestre, totalizando 100 TBTE/Ano.
099.06.290937	ANESTÉSICO INJETÁVEL, CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% COM EPINEFRINA 1:100.000	1000	Consumo calculado com base no consumo dos semestres anteriores, considerando o desenvolvimento de todas as atividades clínicas e laboratoriais do Departamento de Odontologia. O material supre as demandas dos espaços físicos Clínica 1, Clínica 2, Laboratório de Produção, Laboratório de Pré-clínica 1, Laboratório de Pré-clínica 2, Clínica de Radiologia e Laboratório de Radiologia, todos para atividades e graduação. O número estimado

Assinado digitalmente por Isadora Nunes e Simone Vidal Santos e Lucas da Fonseca Roberti Garcia .
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo 057210/2025 e o código 1Z0DGG92.

			de atendimentos é de 4000 mensais, as atividades práticas laboratoriais incluem aproximadamente 400 alunos. Considerou-se 10 meses no ano onde as clinicas estão funcionando, não considerando os períodos de férias escolares Foi realizado o cálculo de utilização de 100 TBTE /Mês para em media 4000 atendimentos, com suporte de 250 alunos x 5 meses = 500 TBTE /semestre, totalizando 1000 TBTE/Ano.
099.06.290940	ANESTÉSICO TÔPICO - POTE 12G	300	Consumo calculado com base no consumo dos semestres anteriores, considerando o desenvolvimento de todas as atividades clínicas e laboratoriais do Departamento de Odontologia. O material supre as demandas dos espaços físicos Clínica 1, Clínica 2, Laboratório de Produção, Laboratório de Pré-clínica 1,

Assinado digitalmente por Isadora Nunes e Simone Vidal Santos e Lucas da Fonseca Roberti Garcia .
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo 057210/2025 e o código 1ZODGG92.

			Laboratório de Pré-clínica 2, Clínica de Radiologia e Laboratório de Radiologia, todos para atividades e graduação. O número estimado de atendimentos é de 4000 mensais, as atividades práticas laboratoriais incluem aproximadamente 400 alunos. Considerou-se 10 meses no ano onde as clinicas estão funcionando, não considerando os períodos de férias escolares Foi realizado o cálculo de utilização de 30 PT /Mês para em media 4000 atendimentos, com suporte de 250 alunos x 5 meses = 150 PT/semestre, totalizando 300 PT /Ano.
099.06.292392	APARELHO ORTODÔNTICO, TIPO MÁSCARA FACIAL TIPO PETIT	15	Consumo calculado com base no consumo dos semestres anteriores, considerando o desenvolvimento de todas as atividades clínicas e laboratoriais do Departamento de Odontologia. O material supre as demandas dos

Assinado digitalmente por Isadora Nunes e Simone Vidal Santos e Lucas da Fonseca Roberti Garcia .
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo 057210/2025 e o código 1Z0DGG92.

			espaços físicos Clínica 1, Clínica 2, Laboratório de Produção, Laboratório de Pré-clínica 1, Laboratório de Pré-clínica 2, Clínica de Radiologia e Laboratório de Radiologia, todos para atividades e graduação. O número estimado de atendimentos é de 4000 mensais, as atividades práticas laboratoriais incluem aproximadamente 400 alunos. Considerou-se 10 meses no ano onde as clinicas estão funcionando, não considerando os períodos de férias escolares Foi realizado o cálculo de utilização de 1,5 UN /Mês para em media 4000 atendimentos, com suporte de 250 alunos x 5 meses = 7,5 UN/semestre, totalizando 15 UN /Ano.
099.06.292404	ARCO ORTODÔNTICO EXTRABUCAL, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO PADRÃO	10	Consumo calculado com base no consumo dos semestres anteriores, considerando o desenvolvimento de todas as atividades

Assinado digitalmente por Isadora Nunes e Simone Vidal Santos e Lucas da Fonseca Roberti Garcia .
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo 057210/2025 e o código 1Z0DGG92.

			clínicas e laboratoriais do Departamento de Odontologia. O material supre as demandas dos espaços físicos Clínica 1, Clínica 2, Laboratório de Produção, Laboratório de Pré-clínica 1, Laboratório de Pré-clínica 2, Clínica de Radiologia e Laboratório de Radiologia, todos para atividades e graduação. O número estimado de atendimentos é de 4000 mensais, as atividades práticas laboratoriais incluem aproximadamente 400 alunos. Considerou-se 10 meses no ano onde as clinicas estão funcionando, não considerando os períodos de férias escolares Foi realizado o cálculo de utilização de 1 UN /Mês para em media 4000 atendimentos, com suporte de 250 alunos x 5 meses = 5 UN/semestre, totalizando 10 UN /Ano.
099.06.292014	BABEIRO PLÁSTICO	500	Consumo calculado com base no

Assinado digitalmente por Isadora Nunes e Simone Vidal Santos e Lucas da Fonseca Roberti Garcia .
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo 057210/2025 e o código 1Z0DGG92.

				consumo dos semestres anteriores, considerando o desenvolvimento de todas as atividades clínicas e laboratoriais do Departamento de Odontologia. O material supre as demandas dos espaços físicos Clínica 1, Clínica 2, Laboratório de Produção, Laboratório de Pré-clínica 1, Laboratório de Pré-clínica 2, Clínica de Radiologia e Laboratório de Radiologia, todos para atividades e graduação. O número estimado de atendimentos é de 4000 mensais, as atividades práticas laboratoriais incluem aproximadamente 400 alunos. Considerou-se 10 meses no ano onde as clinicas estão funcionando, não considerando os períodos de férias escolares Foi realizado o cálculo de utilização de 50 PCT /Mês para em media 4000 atendimentos, com suporte de 250 alunos x 5 meses = 250 PCT/semestre,

Assinado digitalmente por Isadora Nunes e Simone Vidal Santos e Lucas da Fonseca Roberti Garcia .
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo 057210/2025 e o código 1Z0DGG92.

			totalizando 500 PCT/Ano.
099.06.292440	BANDA ORTODÔNTICA PARA MOLARES	400	Consumo calculado com base no consumo dos semestres anteriores, considerando o desenvolvimento de todas as atividades clínicas e laboratoriais do Departamento de Odontologia. O material supre as demandas dos espaços físicos Clínica 1, Clínica 2, Laboratório de Produção, Laboratório de Pré-clínica 1, Laboratório de Pré-clínica 2, Clínica de Radiologia e Laboratório de Radiologia, todos para atividades e graduação. O número estimado de atendimentos é de 4000 mensais, as atividades práticas laboratoriais incluem aproximadamente 400 alunos. Considerou-se 10 meses no ano onde as clinicas estão funcionando, não considerando os períodos de férias escolares Foi realizado o cálculo de utilização

Assinado digitalmente por Isadora Nunes e Simone Vidal Santos e Lucas da Fonseca Roberti Garcia .
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo 057210/2025 e o código 1ZODGG92.

			de 40 EMB /Mês para em media 4000 atendimentos, com suporte de 250 alunos x 5 meses = 200 EMB /semestre, totalizando 400 EMB/Ano.
099.06.292229	BARREIRA GENGIVAL PARA CLAREAMENTO EM CONSULTORIO	700	Consumo calculado com base no consumo dos semestres anteriores, considerando o desenvolvimento de todas as atividades clínicas e laboratoriais do Departamento de Odontologia. O material supre as demandas dos espaços físicos Clínica 1, Clínica 2, Laboratório de Produção, Laboratório de Pré-clínica 1, Laboratório de Pré-clínica 2, Clínica de Radiologia e Laboratório de Radiologia, todos para atividades e graduação. O número estimado de atendimentos é de 4000 mensais, as atividades práticas laboratoriais incluem aproximadamente 400 alunos. Considerou-se 10 meses no ano onde as clinicas estão

Assinado digitalmente por Isadora Nunes e Simone Vidal Santos e Lucas da Fonseca Roberti Garcia .
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo 057210/2025 e o código 1ZODGG92.

			funcionando, não considerando os períodos de férias escolares Foi realizado o cálculo de utilização de 70 SER /Mês para em media 4000 atendimentos, com suporte de 250 alunos x 5 meses = 350 SER/semestre, totalizando 700 SER/Ano.
099.06.292439	BATERIA DE DENTE	150	Consumo calculado com base no consumo dos semestres anteriores, considerando o desenvolvimento de todas as atividades clínicas e laboratoriais do Departamento de Odontologia. O material supre as demandas dos espaços físicos Clínica 1, Clínica 2, Laboratório de Produção, Laboratório de Pré-clínica 1, Laboratório de Pré-clínica 2, Clínica de Radiologia e Laboratório de Radiologia, todos para atividades e graduação. O número estimado de atendimentos é de 4000 mensais, as atividades práticas laboratoriais

Assinado digitalmente por Isadora Nunes e Simone Vidal Santos e Lucas da Fonseca Roberti Garcia .
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo 057210/2025 e o código 1Z0DGG92.

			incluem aproximadamente 400 alunos. Considerou-se 10 meses no ano onde as clinicas estão funcionando, não considerando os períodos de férias escolares Foi realizado o cálculo de utilização de 15 UN /Mês para em media 4000 atendimentos, com suporte de 250 alunos x 5 meses = 75 UN/semestre, totalizando 150 UN /Ano.
099.06.292439	BATERIA DE DENTE	150	Consumo calculado com base no consumo dos semestres anteriores, considerando o desenvolvimento de todas as atividades clínicas e laboratoriais do Departamento de Odontologia. O material supre as demandas dos espaços físicos Clínica 1, Clínica 2, Laboratório de Produção, Laboratório de Pré-clínica 1, Laboratório de Pré-clínica 2, Clínica de Radiologia e Laboratório de Radiologia, todos para atividades e graduação.

Assinado digitalmente por Isadora Nunes e Simone Vidal Santos e Lucas da Fonseca Roberti Garcia .
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo 057210/2025 e o código 1Z0DGG92.

			O número estimado de atendimentos é de 4000 mensais, as atividades práticas laboratoriais incluem aproximadamente 400 alunos. Considerou-se 10 meses no ano onde as clinicas estão funcionando, não considerando os períodos de férias escolares Foi realizado o cálculo de utilização de 15 UN /Mês para em media 4000 atendimentos, com suporte de 250 alunos x 5 meses = 75 UN/semestre, totalizando 150 UN /Ano.
099.06.292344	BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO - ROLO 20 CM LARGURA X 100 M COMPRIMENTO	500	Consumo calculado com base no consumo dos semestres anteriores, considerando o desenvolvimento de todas as atividades clínicas e laboratoriais do Departamento de Odontologia. O material supre as demandas dos espaços físicos Clínica 1, Clínica 2, Laboratório de Produção, Laboratório de Pré-clínica 1, Laboratório de Pré-

Assinado digitalmente por Isadora Nunes e Simone Vidal Santos e Lucas da Fonseca Roberti Garcia .
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo 057210/2025 e o código 1Z0DGG92.

			clínica 2, Clínica de Radiologia e Laboratório de Radiologia, todos para atividades e graduação. O número estimado de atendimentos é de 4000 mensais, as atividades práticas laboratoriais incluem aproximadamente 400 alunos. Considerou-se 10 meses no ano onde as clinicas estão funcionando, não considerando os períodos de férias escolares Foi realizado o cálculo de utilização de 50 RL /Mês para em media 4000 atendimentos, com suporte de 250 alunos x 5 meses = 250 RL/semestre, totalizando 500 RL /Ano.
099.06.290947	BRANCO DE ESPANHA	20	Consumo calculado com base no consumo dos semestres anteriores, considerando o desenvolvimento de todas as atividades clínicas e laboratoriais do Departamento de Odontologia. O material supre as demandas dos espaços físicos

Assinado digitalmente por Isadora Nunes e Simone Vidal Santos e Lucas da Fonseca Roberti Garcia .
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo 057210/2025 e o código 1Z0DGG92.

			Clínica 1, Clínica 2, Laboratório de Produção, Laboratório de Pré-clínica 1, Laboratório de Pré-clínica 2, Clínica de Radiologia e Laboratório de Radiologia, todos para atividades e graduação. O número estimado de atendimentos é de 4000 mensais, as atividades práticas laboratoriais incluem aproximadamente 400 alunos. Considerou-se 10 meses no ano onde as clinicas estão funcionando, não considerando os períodos de férias escolares Foi realizado o cálculo de utilização de 2 UN /Mês para em media 4000 atendimentos, com suporte de 250 alunos x 5 meses = 10 UN/semestre, totalizando 20 UN /Ano.
099.06.292400	BRÁQUETE, AÇO INOXIDÁVEL, PRESCRIÇÃO EDGEWISE, REPOSIÇÃO	26	Consumo calculado com base no consumo dos semestres anteriores, considerando o desenvolvimento de todas as atividades clínicas e

Assinado digitalmente por Isadora Nunes e Simone Vidal Santos e Lucas da Fonseca Roberti Garcia .
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo 057210/2025 e o código 1Z0DGG92.

			laboratoriais do Departamento de Odontologia. O material supre as demandas dos espaços físicos Clínica 1, Clínica 2, Laboratório de Produção, Laboratório de Pré-clínica 1, Laboratório de Pré-clínica 2, Clínica de Radiologia e Laboratório de Radiologia, todos para atividades e graduação. O número estimado de atendimentos é de 4000 mensais, as atividades práticas laboratoriais incluem aproximadamente 400 alunos. Considerou-se 10 meses no ano onde as clinicas estão funcionando, não considerando os períodos de férias escolares Foi realizado o cálculo de utilização de 2,6 UN /Mês para em media 4000 atendimentos, com suporte de 250 alunos x 5 meses = 13 UN/semestre, totalizando 26 UN /Ano.
099.06.292451	CARIOSTÁTICO 30%	10	Consumo calculado com base no consumo dos

Assinado digitalmente por Isadora Nunes e Simone Vidal Santos e Lucas da Fonseca Roberti Garcia .
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo 057210/2025 e o código 1Z0DGG92.

				semestres anteriores, considerando o desenvolvimento de todas as atividades clínicas e laboratoriais do Departamento de Odontologia. O material supre as demandas dos espaços físicos Clínica 1, Clínica 2, Laboratório de Produção, Laboratório de Pré-clínica 1, Laboratório de Pré-clínica 2, Clínica de Radiologia e Laboratório de Radiologia, todos para atividades e graduação. O número estimado de atendimentos é de 4000 mensais, as atividades práticas laboratoriais incluem aproximadamente 400 alunos. Considerou-se 10 meses no ano onde as clinicas estão funcionando, não considerando os períodos de férias escolares Foi realizado o cálculo de utilização de 1 EMB /Mês para em media 4000 atendimentos, com suporte de 250 alunos x 5 meses = 5 EMB/semestre, totalizando 10 EMB

Assinado digitalmente por Isadora Nunes e Simone Vidal Santos e Lucas da Fonseca Roberti Garcia .
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo 057210/2025 e o código 1Z0DGG92.

			/Ano.
099.06.292171	CARTELA RADIOGRÁFICA ADULTO	100	Consumo calculado com base no consumo dos semestres anteriores, considerando o desenvolvimento de todas as atividades clínicas e laboratoriais do Departamento de Odontologia. O material supre as demandas dos espaços físicos Clínica 1, Clínica 2, Laboratório de Produção, Laboratório de Pré-clínica 1, Laboratório de Pré-clínica 2, Clínica de Radiologia e Laboratório de Radiologia, todos para atividades e graduação. O número estimado de atendimentos é de 4000 mensais, as atividades práticas laboratoriais incluem aproximadamente 400 alunos. Considerou-se 10 meses no ano onde as clinicas estão funcionando, não considerando os períodos de férias escolares Foi realizado o cálculo de utilização de 10 UN /Mês

Assinado digitalmente por Isadora Nunes e Simone Vidal Santos e Lucas da Fonseca Roberti Garcia .
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo 057210/2025 e o código 1Z0DGG92.

			para em media 4000 atendimentos, com suporte de 250 alunos x 5 meses = 50 UN/semestre, totalizando 100 UN /Ano.
099.06.292037	CARTELA RADIOGRÁFICA DE CARTOLINA COM 02 FUROS ADULTO	100	Consumo calculado com base no consumo dos semestres anteriores, considerando o desenvolvimento de todas as atividades clínicas e laboratoriais do Departamento de Odontologia. O material supre as demandas dos espaços físicos Clínica 1, Clínica 2, Laboratório de Produção, Laboratório de Pré-clínica 1, Laboratório de Pré-clínica 2, Clínica de Radiologia e Laboratório de Radiologia, todos para atividades e graduação. O número estimado de atendimentos é de 4000 mensais, as atividades práticas laboratoriais incluem aproximadamente 400 alunos. Considerou-se 10 meses no ano onde as clinicas estão funcionando, não considerando os

Assinado digitalmente por Isadora Nunes e Simone Vidal Santos e Lucas da Fonseca Roberti Garcia .
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo 057210/2025 e o código 1Z0DGG92.

			períodos de férias escolares Foi realizado o cálculo de utilização de 10 UN /Mês para em media 4000 atendimentos, com suporte de 250 alunos x 5 meses = 50 UN/semestre, totalizando 100 UN /Ano.
099.06.291863	CARTELA RADIOGRÁFICA DE CARTOLINA COM 2 FUROS INFANTIL - PACOTE 100 UNIDADES	40	Consumo calculado com base no consumo dos semestres anteriores, considerando o desenvolvimento de todas as atividades clínicas e laboratoriais do Departamento de Odontologia. O material supre as demandas dos espaços físicos Clínica 1, Clínica 2, Laboratório de Produção, Laboratório de Pré-clínica 1, Laboratório de Pré-clínica 2, Clínica de Radiologia e Laboratório de Radiologia, todos para atividades e graduação. O número estimado de atendimentos é de 4000 mensais, as atividades práticas laboratoriais incluem aproximadamente

Assinado digitalmente por Isadora Nunes e Simone Vidal Santos e Lucas da Fonseca Roberti Garcia .
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo 057210/2025 e o código 1Z0DGG92.

			400 alunos. Considerou-se 10 meses no ano onde as clinicas estão funcionando, não considerando os períodos de férias escolares Foi realizado o cálculo de utilização de 4 UN /Mês para em media 4000 atendimentos, com suporte de 250 alunos x 5 meses = 20 UN/semestre, totalizando 40 UN /Ano.
099.06.292373	CERA ODONTOLÓGICA PARA ENCERAMENTO	30	Consumo calculado com base no consumo dos semestres anteriores, considerando o desenvolvimento de todas as atividades clínicas e laboratoriais do Departamento de Odontologia. O material supre as demandas dos espaços físicos Clínica 1, Clínica 2, Laboratório de Produção, Laboratório de Pré-clínica 1, Laboratório de Pré-clínica 2, Clínica de Radiologia e Laboratório de Radiologia, todos para atividades e graduação. O número estimado de atendimentos é

Assinado digitalmente por Isadora Nunes e Simone Vidal Santos e Lucas da Fonseca Roberti Garcia .
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo 057210/2025 e o código 1Z0DGG92.

			de 4000 mensais, as atividades práticas laboratoriais incluem aproximadamente 400 alunos. Considerou-se 10 meses no ano onde as clinicas estão funcionando, não considerando os períodos de férias escolares Foi realizado o cálculo de utilização de 3 UN /Mês para em media 4000 atendimentos, com suporte de 250 alunos x 5 meses = 15 UN/semestre, totalizando 30 UN /Ano.
099.06.290958	CERA PARA USO ODONTOLÓGICO - TIPO UTILIDADE	120	Consumo calculado com base no consumo dos semestres anteriores, considerando o desenvolvimento de todas as atividades clínicas e laboratoriais do Departamento de Odontologia. O material supre as demandas dos espaços físicos Clínica 1, Clínica 2, Laboratório de Produção, Laboratório de Pré-clínica 1, Laboratório de Pré-clínica 2, Clínica de Radiologia e

Assinado digitalmente por Isadora Nunes e Simone Vidal Santos e Lucas da Fonseca Roberti Garcia .
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo 057210/2025 e o código 1Z0DGG92.

			Laboratório de Radiologia, todos para atividades e graduação. O número estimado de atendimentos é de 4000 mensais, as atividades práticas laboratoriais incluem aproximadamente 400 alunos. Considerou-se 10 meses no ano onde as clinicas estão funcionando, não considerando os períodos de férias escolares Foi realizado o cálculo de utilização de 12 EMB /Mês para em media 4000 atendimentos, com suporte de 250 alunos x 5 meses = 60 EMB/semestre, totalizando 120 EMB/Ano.
099.06.290960	CERA USO ODONTOLÓGICO - TIPO 9, COR ROSA	200	Consumo calculado com base no consumo dos semestres anteriores, considerando o desenvolvimento de todas as atividades clínicas e laboratoriais do Departamento de Odontologia. O material supre as demandas dos espaços físicos Clínica 1, Clínica 2, Laboratório de

Assinado digitalmente por Isadora Nunes e Simone Vidal Santos e Lucas da Fonseca Roberti Garcia .
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo 057210/2025 e o código 1Z0DGG92.

			Produção, Laboratório de Pré-clínica 1, Laboratório de Pré-clínica 2, Clínica de Radiologia e Laboratório de Radiologia, todos para atividades e graduação. O número estimado de atendimentos é de 4000 mensais, as atividades práticas laboratoriais incluem aproximadamente 400 alunos. Considerou-se 10 meses no ano onde as clinicas estão funcionando, não considerando os períodos de férias escolares Foi realizado o cálculo de utilização de 20 UN /Mês para em media 4000 atendimentos, com suporte de 250 alunos x 5 meses = 100 UN/semestre, totalizando 200 UN /Ano.
099.06.290964	CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PASTA - KIT	30	Consumo calculado com base no consumo dos semestres anteriores, considerando o desenvolvimento de todas as atividades clínicas e laboratoriais do Departamento de

Assinado digitalmente por Isadora Nunes e Simone Vidal Santos e Lucas da Fonseca Roberti Garcia .
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo 057210/2025 e o código 1Z0DGG92.

			Odontologia. O material supre as demandas dos espaços físicos Clínica 1, Clínica 2, Laboratório de Produção, Laboratório de Pré-clínica 1, Laboratório de Pré-clínica 2, Clínica de Radiologia e Laboratório de Radiologia, todos para atividades e graduação. O número estimado de atendimentos é de 4000 mensais, as atividades práticas laboratoriais incluem aproximadamente 400 alunos. Considerou-se 10 meses no ano onde as clinicas estão funcionando, não considerando os períodos de férias escolares Foi realizado o cálculo de utilização de 3 CJ /Mês para em media 4000 atendimentos, com suporte de 250 alunos x 5 meses = 15 CJ/semestre, totalizando 30 CJ /Ano.
099.06.290967	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO - KIT	145	Consumo calculado com base no consumo dos semestres anteriores,

Assinado digitalmente por Isadora Nunes e Simone Vidal Santos e Lucas da Fonseca Roberti Garcia .
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo 057210/2025 e o código 1Z0DGG92.

			considerando o desenvolvimento de todas as atividades clínicas e laboratoriais do Departamento de Odontologia. O material supre as demandas dos espaços físicos Clínica 1, Clínica 2, Laboratório de Produção, Laboratório de Pré-clínica 1, Laboratório de Pré-clínica 2, Clínica de Radiologia e Laboratório de Radiologia, todos para atividades e graduação. O número estimado de atendimentos é de 4000 mensais, as atividades práticas laboratoriais incluem aproximadamente 400 alunos. Considerou-se 10 meses no ano onde as clinicas estão funcionando, não considerando os períodos de férias escolares Foi realizado o cálculo de utilização de 14,5 KIT /Mês para em media 4000 atendimentos, com suporte de 250 alunos x 5 meses = 72,5 KIT/semestre, totalizando 145 KIT /Ano.

Assinado digitalmente por Isadora Nunes e Simone Vidal Santos e Lucas da Fonseca Roberti Garcia .
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo 057210/2025 e o código 1Z0DGG92.

099.06.290967	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO - KIT	45	Consumo calculado com base no consumo dos semestres anteriores, considerando o desenvolvimento de todas as atividades clínicas e laboratoriais do Departamento de Odontologia. O material supre as demandas dos espaços físicos Clínica 1, Clínica 2, Laboratório de Produção, Laboratório de Pré-clínica 1, Laboratório de Pré-clínica 2, Clínica de Radiologia e Laboratório de Radiologia, todos para atividades e graduação. O número estimado de atendimentos é de 4000 mensais, as atividades práticas laboratoriais incluem aproximadamente 400 alunos. Considerou-se 10 meses no ano onde as clinicas estão funcionando, não considerando os períodos de férias escolares Foi realizado o cálculo de utilização de 4,5 KIT /Mês para em media 4000 atendimentos,

Assinado digitalmente por Isadora Nunes e Simone Vidal Santos e Lucas da Fonseca Roberti Garcia .
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo 057210/2025 e o código 1Z0DGG92.

			com suporte de 250 alunos x 5 meses = 22,5 KIT/semestre, totalizando 45 KIT /Ano.
099.06.290968	CIMENTO ENDODÔNTICO	20	Consumo calculado com base no consumo dos semestres anteriores, considerando o desenvolvimento de todas as atividades clínicas e laboratoriais do Departamento de Odontologia. O material supre as demandas dos espaços físicos Clínica 1, Clínica 2, Laboratório de Produção, Laboratório de Pré-clínica 1, Laboratório de Pré-clínica 2, Clínica de Radiologia e Laboratório de Radiologia, todos para atividades e graduação. O número estimado de atendimentos é de 4000 mensais, as atividades práticas laboratoriais incluem aproximadamente 400 alunos. Considerou-se 10 meses no ano onde as clinicas estão funcionando, não considerando os períodos de férias escolares

Assinado digitalmente por Isadora Nunes e Simone Vidal Santos e Lucas da Fonseca Roberti Garcia .
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo 057210/2025 e o código 1Z0DGG92.

			Foi realizado o cálculo de utilização de 2 EMB /Mês para em media 4000 atendimentos, com suporte de 250 alunos x 5 meses = 10 EMB/semestre, totalizando 20 EMB /Ano.
099.06.292114	CIMENTO FOSFATO DE ZINCO PÓ E LÍQUIDO	50	Consumo calculado com base no consumo dos semestres anteriores, considerando o desenvolvimento de todas as atividades clínicas e laboratoriais do Departamento de Odontologia. O material supre as demandas dos espaços físicos Clínica 1, Clínica 2, Laboratório de Produção, Laboratório de Pré-clínica 1, Laboratório de Pré-clínica 2, Clínica de Radiologia e Laboratório de Radiologia, todos para atividades e graduação. O número estimado de atendimentos é de 4000 mensais, as atividades práticas laboratoriais incluem aproximadamente 400 alunos. Considerou-se 10

Assinado digitalmente por Isadora Nunes e Simone Vidal Santos e Lucas da Fonseca Roberti Garcia .
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo 057210/2025 e o código 1Z0DGG92.

			meses no ano onde as clinicas estão funcionando, não considerando os períodos de férias escolares Foi realizado o cálculo de utilização de 5 KIT /Mês para em media 4000 atendimentos, com suporte de 250 alunos x 5 meses = 25 KIT/semestre, totalizando 50 KIT /Ano.
099.06.292383	CIMENTO ODONTOLÓGICO - TIPO TAMPÃO ALVEOLAR COM AÇÃO CICATRIZANTE	15	Consumo calculado com base no consumo dos semestres anteriores, considerando o desenvolvimento de todas as atividades clínicas e laboratoriais do Departamento de Odontologia. O material supre as demandas dos espaços físicos Clínica 1, Clínica 2, Laboratório de Produção, Laboratório de Pré-clínica 1, Laboratório de Pré-clínica 2, Clínica de Radiologia e Laboratório de Radiologia, todos para atividades e graduação. O número estimado de atendimentos é de 4000 mensais, as atividades

Assinado digitalmente por Isadora Nunes e Simone Vidal Santos e Lucas da Fonseca Roberti Garcia .
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo 057210/2025 e o código 1Z0DGG92.

			práticas laboratoriais incluem aproximadamente 400 alunos. Considerou-se 10 meses no ano onde as clinicas estão funcionando, não considerando os períodos de férias escolares Foi realizado o cálculo de utilização de 1,5 FR /Mês para em media 4000 atendimentos, com suporte de 250 alunos x 5 meses = 7,5 FR/semestre, totalizando 15 FR /Ano.
099.06.290970	CIMENTO PROVISÓRIO SEM EUGENOL - KIT	50	Consumo calculado com base no consumo dos semestres anteriores, considerando o desenvolvimento de todas as atividades clínicas e laboratoriais do Departamento de Odontologia. O material supre as demandas dos espaços físicos Clínica 1, Clínica 2, Laboratório de Produção, Laboratório de Pré-clínica 1, Laboratório de Pré-clínica 2, Clínica de Radiologia e Laboratório de Radiologia, todos

Assinado digitalmente por Isadora Nunes e Simone Vidal Santos e Lucas da Fonseca Roberti Garcia .
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo 057210/2025 e o código 1Z0DGG92.

			para atividades e graduação. O número estimado de atendimentos é de 4000 mensais, as atividades práticas laboratoriais incluem aproximadamente 400 alunos. Considerou-se 10 meses no ano onde as clinicas estão funcionando, não considerando os períodos de férias escolares Foi realizado o cálculo de utilização de 5 CJ /Mês para em media 4000 atendimentos, com suporte de 250 alunos x 5 meses = 25 CJ/semestre, totalizando 50 CJ /Ano.
099.06.290971	CIMENTO REPARADOR MTA - KIT	35	Consumo calculado com base no consumo dos semestres anteriores, considerando o desenvolvimento de todas as atividades clínicas e laboratoriais do Departamento de Odontologia. O material supre as demandas dos espaços físicos Clínica 1, Clínica 2, Laboratório de Produção, Laboratório de Pré-

Assinado digitalmente por Isadora Nunes e Simone Vidal Santos e Lucas da Fonseca Roberti Garcia .
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo 057210/2025 e o código 1Z0DGG92.

			clínica 1, Laboratório de Pré-clínica 2, Clínica de Radiologia e Laboratório de Radiologia, todos para atividades e graduação. O número estimado de atendimentos é de 4000 mensais, as atividades práticas laboratoriais incluem aproximadamente 400 alunos. Considerou-se 10 meses no ano onde as clinicas estão funcionando, não considerando os períodos de férias escolares Foi realizado o cálculo de utilização de 3,5 CJ /Mês para em media 4000 atendimentos, com suporte de 250 alunos x 5 meses = 17,5 CJ/semestre, totalizando 35 CJ /Ano.
099.06.290972	CIMENTO RESINOSO DUAL - KIT	30	Consumo calculado com base no consumo dos semestres anteriores, considerando o desenvolvimento de todas as atividades clínicas e laboratoriais do Departamento de Odontologia. O material supre as

Assinado digitalmente por Isadora Nunes e Simone Vidal Santos e Lucas da Fonseca Roberti Garcia .
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo 057210/2025 e o código 1Z0DGG92.

			demandas dos espaços físicos Clínica 1, Clínica 2, Laboratório de Produção, Laboratório de Pré-clínica 1, Laboratório de Pré-clínica 2, Clínica de Radiologia e Laboratório de Radiologia, todos para atividades e graduação. O número estimado de atendimentos é de 4000 mensais, as atividades práticas laboratoriais incluem aproximadamente 400 alunos. Considerou-se 10 meses no ano onde as clinicas estão funcionando, não considerando os períodos de férias escolares Foi realizado o cálculo de utilização de 3 CJ /Mês para em media 4000 atendimentos, com suporte de 250 alunos x 5 meses = 15 CJ/semestre, totalizando 30 CJ /Ano.
099.06.291818	CIMENTO RESINOSO FOTOPOLIMERIZÁVEL - KIT	5	Consumo calculado com base no consumo dos semestres anteriores, considerando o desenvolvimento de

Assinado digitalmente por Isadora Nunes e Simone Vidal Santos e Lucas da Fonseca Roberti Garcia .
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo 057210/2025 e o código 1Z0DGG92.

			todas as atividades clínicas e laboratoriais do Departamento de Odontologia. O material supre as demandas dos espaços físicos Clínica 1, Clínica 2, Laboratório de Produção, Laboratório de Pré-clínica 1, Laboratório de Pré-clínica 2, Clínica de Radiologia e Laboratório de Radiologia, todos para atividades e graduação. O número estimado de atendimentos é de 4000 mensais, as atividades práticas laboratoriais incluem aproximadamente 400 alunos. Considerou-se 10 meses no ano onde as clinicas estão funcionando, não considerando os períodos de férias escolares Foi realizado o cálculo de utilização de 0,5 UN /Mês para em media 4000 atendimentos, com suporte de 250 alunos x 5 meses = 2,5 UN/semestre, totalizando 5 UN /Ano.
099.06.290975		200	

Assinado digitalmente por Isadora Nunes e Simone Vidal Santos e Lucas da Fonseca Roberti Garcia .
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo 057210/2025 e o código 1Z0DGG92.

	CIMENTO RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO - TIPO IRM - KIT		Consumo calculado com base no consumo dos semestres anteriores, considerando o desenvolvimento de todas as atividades clínicas e laboratoriais do Departamento de Odontologia. O material supre as demandas dos espaços físicos Clínica 1, Clínica 2, Laboratório de Produção, Laboratório de Pré-clínica 1, Laboratório de Pré-clínica 2, Clínica de Radiologia e Laboratório de Radiologia, todos para atividades e graduação. O número estimado de atendimentos é de 4000 mensais, as atividades práticas laboratoriais incluem aproximadamente 400 alunos. Considerou-se 10 meses no ano onde as clinicas estão funcionando, não considerando os períodos de férias escolares Foi realizado o cálculo de utilização de 20 CJ /Mês para em media 4000 atendimentos,

Assinado digitalmente por Isadora Nunes e Simone Vidal Santos e Lucas da Fonseca Roberti Garcia .
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo 057210/2025 e o código 1Z0DGG92.

			com suporte de 250 alunos x 5 meses = 100 CJ/semestre, totalizando 200 CJ /Ano.
099.06.292255	CLOREXIDINA DIGLICONATO	200	Consumo calculado com base no consumo dos semestres anteriores, considerando o desenvolvimento de todas as atividades clínicas e laboratoriais do Departamento de Odontologia. O material supre as demandas dos espaços físicos Clínica 1, Clínica 2, Laboratório de Produção, Laboratório de Pré-clínica 1, Laboratório de Pré-clínica 2, Clínica de Radiologia e Laboratório de Radiologia, todos para atividades e graduação. O número estimado de atendimentos é de 4000 mensais, as atividades práticas laboratoriais incluem aproximadamente 400 alunos. Considerou-se 10 meses no ano onde as clinicas estão funcionando, não considerando os períodos de férias escolares

Assinado digitalmente por Isadora Nunes e Simone Vidal Santos e Lucas da Fonseca Roberti Garcia .
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo 057210/2025 e o código 1Z0DGG92.

			Foi realizado o cálculo de utilização de 20 FR /Mês para em media 4000 atendimentos, com suporte de 250 alunos x 5 meses = 100 FR/semestre, totalizando 200 FR /Ano.
099.06.292256	CLOREXIDINA DIGLICONATO - DOSAGEM 0,12% SOLUÇÃO	500	Consumo calculado com base no consumo dos semestres anteriores, considerando o desenvolvimento de todas as atividades clínicas e laboratoriais do Departamento de Odontologia. O material supre as demandas dos espaços físicos Clínica 1, Clínica 2, Laboratório de Produção, Laboratório de Pré-clínica 1, Laboratório de Pré-clínica 2, Clínica de Radiologia e Laboratório de Radiologia, todos para atividades e graduação. O número estimado de atendimentos é de 4000 mensais, as atividades práticas laboratoriais incluem aproximadamente 400 alunos. Considerou-se 10

Assinado digitalmente por Isadora Nunes e Simone Vidal Santos e Lucas da Fonseca Roberti Garcia .
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo 057210/2025 e o código 1Z0DGG92.

			meses no ano onde as clinicas estão funcionando, não considerando os períodos de férias escolares Foi realizado o cálculo de utilização de 50 FR /Mês para em media 4000 atendimentos, com suporte de 250 alunos x 5 meses = 250 FR/semestre, totalizando 500 FR /Ano.
099.06.290938	CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA	1000	Consumo calculado com base no consumo dos semestres anteriores, considerando o desenvolvimento de todas as atividades clínicas e laboratoriais do Departamento de Odontologia. O material supre as demandas dos espaços físicos Clínica 1, Clínica 2, Laboratório de Produção, Laboratório de Pré-clínica 1, Laboratório de Pré-clínica 2, Clínica de Radiologia e Laboratório de Radiologia, todos para atividades e graduação. O número estimado de atendimentos é de 4000 mensais, as atividades

Assinado digitalmente por Isadora Nunes e Simone Vidal Santos e Lucas da Fonseca Roberti Garcia .
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo 057210/2025 e o código 1ZODGG92.

			práticas laboratoriais incluem aproximadamente 400 alunos. Considerou-se 10 meses no ano onde as clinicas estão funcionando, não considerando os períodos de férias escolares Foi realizado o cálculo de utilização de 100 TBTE /Mês para em media 4000 atendimentos, com suporte de 250 alunos x 5 meses = 500 TBTE /semestre, totalizando 1000 TBTE/Ano.
099.06.292403	COMPONENTE ARCO ORTODÔNTICO EXTRABUCAL - TIPO CASQUETE	10	Consumo calculado com base no consumo dos semestres anteriores, considerando o desenvolvimento de todas as atividades clínicas e laboratoriais do Departamento de Odontologia. O material supre as demandas dos espaços físicos Clínica 1, Clínica 2, Laboratório de Produção, Laboratório de Pré-clínica 1, Laboratório de Pré-clínica 2, Clínica de Radiologia e

Assinado digitalmente por Isadora Nunes e Simone Vidal Santos e Lucas da Fonseca Roberti Garcia .
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo 057210/2025 e o código 1Z0DGG92.

			Laboratório de Radiologia, todos para atividades e graduação. O número estimado de atendimentos é de 4000 mensais, as atividades práticas laboratoriais incluem aproximadamente 400 alunos. Considerou-se 10 meses no ano onde as clinicas estão funcionando, não considerando os períodos de férias escolares Foi realizado o cálculo de utilização de 1 UN /Mês para em media 4000 atendimentos, com suporte de 250 alunos x 5 meses = 5 UN/semestre, totalizando 10 UN /Ano.
099.06.292397	COMPONENTE ARCO ORTODÔNTICO EXTRABUCAL - TIPO ELÁSTICO CERVICAL	12	Consumo calculado com base no consumo dos semestres anteriores, considerando o desenvolvimento de todas as atividades clínicas e laboratoriais do Departamento de Odontologia. O material supre as demandas dos espaços físicos Clínica 1, Clínica 2, Laboratório de

Assinado digitalmente por Isadora Nunes e Simone Vidal Santos e Lucas da Fonseca Roberti Garcia .
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo 057210/2025 e o código 1Z0DGG92.

			Produção, Laboratório de Pré-clínica 1, Laboratório de Pré-clínica 2, Clínica de Radiologia e Laboratório de Radiologia, todos para atividades e graduação. O número estimado de atendimentos é de 4000 mensais, as atividades práticas laboratoriais incluem aproximadamente 400 alunos. Considerou-se 10 meses no ano onde as clinicas estão funcionando, não considerando os períodos de férias escolares Foi realizado o cálculo de utilização de 1,2 UN /Mês para em media 4000 atendimentos, com suporte de 250 alunos x 5 meses = 6 UN/semestre, totalizando 12 UN /Ano.
099.06.292394	COMPONENTE ARCO ORTODÔNTICO EXTRABUCAL, TIPO MENTONEIRA, MODELO COMPLETA	10	Consumo calculado com base no consumo dos semestres anteriores, considerando o desenvolvimento de todas as atividades clínicas e laboratoriais do Departamento de

Assinado digitalmente por Isadora Nunes e Simone Vidal Santos e Lucas da Fonseca Roberti Garcia .
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo 057210/2025 e o código 1Z0DGG92.

			Odontologia. O material supre as demandas dos espaços físicos Clínica 1, Clínica 2, Laboratório de Produção, Laboratório de Pré-clínica 1, Laboratório de Pré-clínica 2, Clínica de Radiologia e Laboratório de Radiologia, todos para atividades e graduação. O número estimado de atendimentos é de 4000 mensais, as atividades práticas laboratoriais incluem aproximadamente 400 alunos. Considerou-se 10 meses no ano onde as clinicas estão funcionando, não considerando os períodos de férias escolares Foi realizado o cálculo de utilização de 1 UN /Mês para em media 4000 atendimentos, com suporte de 250 alunos x 5 meses = 5 UN/semestre, totalizando 10 UN /Ano.
099.06.292407	COMPONENTE ARCO ORTODÔNTICO	14	Consumo calculado com base no consumo dos semestres anteriores,

Assinado digitalmente por Isadora Nunes e Simone Vidal Santos e Lucas da Fonseca Roberti Garcia .
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo 057210/2025 e o código 1Z0DGG92.

	EXTRABUCAL, TIPO TALA, CERVICAL		considerando o desenvolvimento de todas as atividades clínicas e laboratoriais do Departamento de Odontologia. O material supre as demandas dos espaços físicos Clínica 1, Clínica 2, Laboratório de Produção, Laboratório de Pré-clínica 1, Laboratório de Pré-clínica 2, Clínica de Radiologia e Laboratório de Radiologia, todos para atividades e graduação. O número estimado de atendimentos é de 4000 mensais, as atividades práticas laboratoriais incluem aproximadamente 400 alunos. Considerou-se 10 meses no ano onde as clinicas estão funcionando, não considerando os períodos de férias escolares Foi realizado o cálculo de utilização de 1,4 UN /Mês para em media 4000 atendimentos, com suporte de 250 alunos x 5 meses = 7 UN/semestre, totalizando 14 UN /Ano.

Assinado digitalmente por Isadora Nunes e Simone Vidal Santos e Lucas da Fonseca Roberti Garcia .
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo 057210/2025 e o código 1Z0DGG92.

099.06.292454	CONDICIONADOR ÁCIDO FLUORÍDRICO	40	Consumo calculado com base no consumo dos semestres anteriores, considerando o desenvolvimento de todas as atividades clínicas e laboratoriais do Departamento de Odontologia. O material supre as demandas dos espaços físicos Clínica 1, Clínica 2, Laboratório de Produção, Laboratório de Pré-clínica 1, Laboratório de Pré-clínica 2, Clínica de Radiologia e Laboratório de Radiologia, todos para atividades e graduação. O número estimado de atendimentos é de 4000 mensais, as atividades práticas laboratoriais incluem aproximadamente 400 alunos. Considerou-se 10 meses no ano onde as clinicas estão funcionando, não considerando os períodos de férias escolares Foi realizado o cálculo de utilização de 4 SR /Mês para em media 4000 atendimentos,

Assinado digitalmente por Isadora Nunes e Simone Vidal Santos e Lucas da Fonseca Roberti Garcia .
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo 057210/2025 e o código 1Z0DGG92.

			com suporte de 250 alunos x 5 meses = 20 SR/semestre, totalizando 40 SR /Ano.
099.06.292377	CONDICIONADOR DE TECIDOS	30	Consumo calculado com base no consumo dos semestres anteriores, considerando o desenvolvimento de todas as atividades clínicas e laboratoriais do Departamento de Odontologia. O material supre as demandas dos espaços físicos Clínica 1, Clínica 2, Laboratório de Produção, Laboratório de Pré-clínica 1, Laboratório de Pré-clínica 2, Clínica de Radiologia e Laboratório de Radiologia, todos para atividades e graduação. O número estimado de atendimentos é de 4000 mensais, as atividades práticas laboratoriais incluem aproximadamente 400 alunos. Considerou-se 10 meses no ano onde as clinicas estão funcionando, não considerando os períodos de férias escolares

Assinado digitalmente por Isadora Nunes e Simone Vidal Santos e Lucas da Fonseca Roberti Garcia .
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo 057210/2025 e o código 1Z0DGG92.

			Foi realizado o cálculo de utilização de 3 KIT /Mês para em media 4000 atendimentos, com suporte de 250 alunos x 5 meses = 15 KIT/semestre, totalizando 30 KIT /Ano.
099.06.292273	CONE ENDODÔNTICO, TIPO ABSORVENTE, MATERIAL PAPEL, CALIBRE 1ª SÉRIE, COMPRIMENTO 28	50	Consumo calculado com base no consumo dos semestres anteriores, considerando o desenvolvimento de todas as atividades clínicas e laboratoriais do Departamento de Odontologia. O material supre as demandas dos espaços físicos Clínica 1, Clínica 2, Laboratório de Produção, Laboratório de Pré-clínica 1, Laboratório de Pré-clínica 2, Clínica de Radiologia e Laboratório de Radiologia, todos para atividades e graduação. O número estimado de atendimentos é de 4000 mensais, as atividades práticas laboratoriais incluem aproximadamente 400 alunos. Considerou-se 10

Assinado digitalmente por Isadora Nunes e Simone Vidal Santos e Lucas da Fonseca Roberti Garcia .
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo 057210/2025 e o código 1Z0DGG92.

			meses no ano onde as clinicas estão funcionando, não considerando os períodos de férias escolares Foi realizado o cálculo de utilização de 5 CX /Mês para em media 4000 atendimentos, com suporte de 250 alunos x 5 meses = 25 CX/semestre, totalizando 50 CX /Ano.
099.06.292436	CONE GUTA PERCHA	150	Consumo calculado com base no consumo dos semestres anteriores, considerando o desenvolvimento de todas as atividades clínicas e laboratoriais do Departamento de Odontologia. O material supre as demandas dos espaços físicos Clínica 1, Clínica 2, Laboratório de Produção, Laboratório de Pré-clínica 1, Laboratório de Pré-clínica 2, Clínica de Radiologia e Laboratório de Radiologia, todos para atividades e graduação. O número estimado de atendimentos é de 4000 mensais, as atividades

Assinado digitalmente por Isadora Nunes e Simone Vidal Santos e Lucas da Fonseca Roberti Garcia .
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo 057210/2025 e o código 1Z0DGG92.

			práticas laboratoriais incluem aproximadamente 400 alunos. Considerou-se 10 meses no ano onde as clinicas estão funcionando, não considerando os períodos de férias escolares Foi realizado o cálculo de utilização de 15 EMB /Mês para em media 4000 atendimentos, com suporte de 250 alunos x 5 meses = 75 EMB/semestre, totalizando 150 EMB/Ano.
099.06.292436	CONE GUTA PERCHA	150	Consumo calculado com base no consumo dos semestres anteriores, considerando o desenvolvimento de todas as atividades clínicas e laboratoriais do Departamento de Odontologia. O material supre as demandas dos espaços físicos Clínica 1, Clínica 2, Laboratório de Produção, Laboratório de Pré-clínica 1, Laboratório de Pré-clínica 2, Clínica de Radiologia e Laboratório de Radiologia, todos

Assinado digitalmente por Isadora Nunes e Simone Vidal Santos e Lucas da Fonseca Roberti Garcia .
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo 057210/2025 e o código 1Z0DGG92.

			para atividades e graduação. O número estimado de atendimentos é de 4000 mensais, as atividades práticas laboratoriais incluem aproximadamente 400 alunos. Considerou-se 10 meses no ano onde as clinicas estão funcionando, não considerando os períodos de férias escolares Foi realizado o cálculo de utilização de 15 EMB /Mês para em media 4000 atendimentos, com suporte de 250 alunos x 5 meses = 75 EMB/semestre, totalizando 150 EMB/Ano.
099.06.292436	CONE GUTA PERCHA	10	Consumo calculado com base no consumo dos semestres anteriores, considerando o desenvolvimento de todas as atividades clínicas e laboratoriais do Departamento de Odontologia. O material supre as demandas dos espaços físicos Clínica 1, Clínica 2, Laboratório de Produção, Laboratório de Pré-

Assinado digitalmente por Isadora Nunes e Simone Vidal Santos e Lucas da Fonseca Roberti Garcia .
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo 057210/2025 e o código 1Z0DGG92.

			clínica 1, Laboratório de Pré-clínica 2, Clínica de Radiologia e Laboratório de Radiologia, todos para atividades e graduação. O número estimado de atendimentos é de 4000 mensais, as atividades práticas laboratoriais incluem aproximadamente 400 alunos. Considerou-se 10 meses no ano onde as clinicas estão funcionando, não considerando os períodos de férias escolares Foi realizado o cálculo de utilização de 1 EMB /Mês para em media 4000 atendimentos, com suporte de 250 alunos x 5 meses = 5 EMB/semestre, totalizando 10 EMB /Ano.
099.06.292459	CREME FIXADOR DE DENTADURAS	60	Consumo calculado com base no consumo dos semestres anteriores, considerando o desenvolvimento de todas as atividades clínicas e laboratoriais do Departamento de Odontologia. O material supre as

Assinado digitalmente por Isadora Nunes e Simone Vidal Santos e Lucas da Fonseca Roberti Garcia .
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo 057210/2025 e o código 1Z0DGG92.

				demandas dos espaços físicos Clínica 1, Clínica 2, Laboratório de Produção, Laboratório de Pré-clínica 1, Laboratório de Pré-clínica 2, Clínica de Radiologia e Laboratório de Radiologia, todos para atividades e graduação. O número estimado de atendimentos é de 4000 mensais, as atividades práticas laboratoriais incluem aproximadamente 400 alunos. Considerou-se 10 meses no ano onde as clinicas estão funcionando, não considerando os períodos de férias escolares Foi realizado o cálculo de utilização de 6 UN /Mês para em media 4000 atendimentos, com suporte de 250 alunos x 5 meses = 30 UN/semestre, totalizando 60 UN /Ano.
099.06.29148	DESSENSIBILIZANTE DENTINÁRIO	150		Consumo calculado com base no consumo dos semestres anteriores, considerando o desenvolvimento de

Assinado digitalmente por Isadora Nunes e Simone Vidal Santos e Lucas da Fonseca Roberti Garcia .
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo 057210/2025 e o código 1Z0DGG92.

			todas as atividades clínicas e laboratoriais do Departamento de Odontologia. O material supre as demandas dos espaços físicos Clínica 1, Clínica 2, Laboratório de Produção, Laboratório de Pré-clínica 1, Laboratório de Pré-clínica 2, Clínica de Radiologia e Laboratório de Radiologia, todos para atividades e graduação. O número estimado de atendimentos é de 4000 mensais, as atividades práticas laboratoriais incluem aproximadamente 400 alunos. Considerou-se 10 meses no ano onde as clinicas estão funcionando, não considerando os períodos de férias escolares Foi realizado o cálculo de utilização de 15 EMB /Mês para em media 4000 atendimentos, com suporte de 250 alunos x 5 meses = 75 EMB/semestre, totalizando 150 EMB/Ano.
099.06.291866		30	

Assinado digitalmente por Isadora Nunes e Simone Vidal Santos e Lucas da Fonseca Roberti Garcia .
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo 057210/2025 e o código 1Z0DGG92.

	DISCO RECORTADOR DE GESSO MÉDIO - TAMANHO 10"X5/8X4, PARA DESGASTE DE PEÇAS DE GESSO		Consumo calculado com base no consumo dos semestres anteriores, considerando o desenvolvimento de todas as atividades clínicas e laboratoriais do Departamento de Odontologia. O material supre as demandas dos espaços físicos Clínica 1, Clínica 2, Laboratório de Produção, Laboratório de Pré-clínica 1, Laboratório de Pré-clínica 2, Clínica de Radiologia e Laboratório de Radiologia, todos para atividades e graduação. O número estimado de atendimentos é de 4000 mensais, as atividades práticas laboratoriais incluem aproximadamente 400 alunos. Considerou-se 10 meses no ano onde as clinicas estão funcionando, não considerando os períodos de férias escolares Foi realizado o cálculo de utilização de 3 UN /Mês para em media 4000 atendimentos,

Assinado digitalmente por Isadora Nunes e Simone Vidal Santos e Lucas da Fonseca Roberti Garcia .
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo 057210/2025 e o código 1Z0DGG92.

			com suporte de 250 alunos x 5 meses = 15 UN/semestre, totalizando 30 UN /Ano.
099.06.292402	ELÁSTICO ORTODÔNTICO, MATERIAL ELASTÔMERO - TIPO EM CORRENTE	10	Consumo calculado com base no consumo dos semestres anteriores, considerando o desenvolvimento de todas as atividades clínicas e laboratoriais do Departamento de Odontologia. O material supre as demandas dos espaços físicos Clínica 1, Clínica 2, Laboratório de Produção, Laboratório de Pré-clínica 1, Laboratório de Pré-clínica 2, Clínica de Radiologia e Laboratório de Radiologia, todos para atividades e graduação. O número estimado de atendimentos é de 4000 mensais, as atividades práticas laboratoriais incluem aproximadamente 400 alunos. Considerou-se 10 meses no ano onde as clinicas estão funcionando, não considerando os períodos de férias escolares

Assinado digitalmente por Isadora Nunes e Simone Vidal Santos e Lucas da Fonseca Roberti Garcia .
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo 057210/2025 e o código 1Z0DGG92.

			Foi realizado o cálculo de utilização de 1 PT /Mês para em media 4000 atendimentos, com suporte de 250 alunos x 5 meses = 5 PT/semestre, totalizando 10 PT /Ano.
099.06.292401	ELÁSTICO ORTODÔNTICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL - TIPO INTRAORAL	220	Consumo calculado com base no consumo dos semestres anteriores, considerando o desenvolvimento de todas as atividades clínicas e laboratoriais do Departamento de Odontologia. O material supre as demandas dos espaços físicos Clínica 1, Clínica 2, Laboratório de Produção, Laboratório de Pré-clínica 1, Laboratório de Pré-clínica 2, Clínica de Radiologia e Laboratório de Radiologia, todos para atividades e graduação. O número estimado de atendimentos é de 4000 mensais, as atividades práticas laboratoriais incluem aproximadamente 400 alunos. Considerou-se 10

Assinado digitalmente por Isadora Nunes e Simone Vidal Santos e Lucas da Fonseca Roberti Garcia .
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo 057210/2025 e o código 1Z0DGG92.

			meses no ano onde as clinicas estão funcionando, não considerando os períodos de férias escolares Foi realizado o cálculo de utilização de 22 PT /Mês para em media 4000 atendimentos, com suporte de 250 alunos x 5 meses = 110 PT/semestre, totalizando 220 PT /Ano.
099.06.292347	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO EM NÃO TECIDO (SMS)	15000	Consumo calculado com base no consumo dos semestres anteriores, considerando o desenvolvimento de todas as atividades clínicas e laboratoriais do Departamento de Odontologia. O material supre as demandas dos espaços físicos Clínica 1, Clínica 2, Laboratório de Produção, Laboratório de Pré-clínica 1, Laboratório de Pré-clínica 2, Clínica de Radiologia e Laboratório de Radiologia, todos para atividades e graduação. O número estimado de atendimentos é de 4000 mensais, as atividades

Assinado digitalmente por Isadora Nunes e Simone Vidal Santos e Lucas da Fonseca Roberti Garcia .
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo 057210/2025 e o código 1Z0DGG92.

			práticas laboratoriais incluem aproximadamente 400 alunos. Considerou-se 10 meses no ano onde as clinicas estão funcionando, não considerando os períodos de férias escolares Foi realizado o cálculo de utilização de 1500 UN /Mês para em media 4000 atendimentos, com suporte de 250 alunos x 5 meses = 7500 UN/semestre, totalizando 15000 UN/Ano.
099.06.292347	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO EM NÃO TECIDO (SMS)	60000	Consumo calculado com base no consumo dos semestres anteriores, considerando o desenvolvimento de todas as atividades clínicas e laboratoriais do Departamento de Odontologia. O material supre as demandas dos espaços físicos Clínica 1, Clínica 2, Laboratório de Produção, Laboratório de Pré-clínica 1, Laboratório de Pré-clínica 2, Clínica de Radiologia e Laboratório de Radiologia, todos

Assinado digitalmente por Isadora Nunes e Simone Vidal Santos e Lucas da Fonseca Roberti Garcia .
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo 057210/2025 e o código 1Z0DGG92.

			para atividades e graduação. O número estimado de atendimentos é de 4000 mensais, as atividades práticas laboratoriais incluem aproximadamente 400 alunos. Considerou-se 10 meses no ano onde as clinicas estão funcionando, não considerando os períodos de férias escolares Foi realizado o cálculo de utilização de 6000 UN /Mês para em media 4000 atendimentos, com suporte de 250 alunos x 5 meses = 30000 UN /semestre, totalizando 60000 UN/Ano.
099.06.292347	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO EM NÃO TECIDO (SMS)	40000	Consumo calculado com base no consumo dos semestres anteriores, considerando o desenvolvimento de todas as atividades clínicas e laboratoriais do Departamento de Odontologia. O material supre as demandas dos espaços físicos Clínica 1, Clínica 2, Laboratório de Produção,

Assinado digitalmente por Isadora Nunes e Simone Vidal Santos e Lucas da Fonseca Roberti Garcia .
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo 057210/2025 e o código 1Z0DGG92.

			Laboratório de Pré-clínica 1, Laboratório de Pré-clínica 2, Clínica de Radiologia e Laboratório de Radiologia, todos para atividades e graduação. O número estimado de atendimentos é de 4000 mensais, as atividades práticas laboratoriais incluem aproximadamente 400 alunos. Considerou-se 10 meses no ano onde as clinicas estão funcionando, não considerando os períodos de férias escolares Foi realizado o cálculo de utilização de 4000 UN /Mês para em media 4000 atendimentos, com suporte de 250 alunos x 5 meses = 20000 UN /semestre, totalizando 40000 UN/Ano.
099.06.292347	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO EM NÃO TECIDO (SMS)	40000	Consumo calculado com base no consumo dos semestres anteriores, considerando o desenvolvimento de todas as atividades clínicas e laboratoriais do Departamento de

Assinado digitalmente por Isadora Nunes e Simone Vidal Santos e Lucas da Fonseca Roberti Garcia .
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo 057210/2025 e o código 1Z0DGG92.

			Odontologia. O material supre as demandas dos espaços físicos Clínica 1, Clínica 2, Laboratório de Produção, Laboratório de Pré-clínica 1, Laboratório de Pré-clínica 2, Clínica de Radiologia e Laboratório de Radiologia, todos para atividades e graduação. O número estimado de atendimentos é de 4000 mensais, as atividades práticas laboratoriais incluem aproximadamente 400 alunos. Considerou-se 10 meses no ano onde as clinicas estão funcionando, não considerando os períodos de férias escolares Foi realizado o cálculo de utilização de 4000 UN /Mês para em media 4000 atendimentos, com suporte de 250 alunos x 5 meses = 20000 UN /semestre, totalizando 40000 UN/Ano.
099.06.292039	ESCALA DE CORES PARA APLICAÇÃO DE PORCELANA -	5	Consumo calculado com base no consumo dos semestres

Assinado digitalmente por Isadora Nunes e Simone Vidal Santos e Lucas da Fonseca Roberti Garcia .
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo 057210/2025 e o código 1Z0DGG92.

	SISTEMA TRADICIONAL		anteriores, considerando o desenvolvimento de todas as atividades clínicas e laboratoriais do Departamento de Odontologia. O material supre as demandas dos espaços físicos Clínica 1, Clínica 2, Laboratório de Produção, Laboratório de Pré-clínica 1, Laboratório de Pré-clínica 2, Clínica de Radiologia e Laboratório de Radiologia, todos para atividades e graduação. O número estimado de atendimentos é de 4000 mensais, as atividades práticas laboratoriais incluem aproximadamente 400 alunos. Considerou-se 10 meses no ano onde as clinicas estão funcionando, não considerando os períodos de férias escolares Foi realizado o cálculo de utilização de 0,5 PC /Mês para em media 4000 atendimentos, com suporte de 250 alunos x 5 meses = 2,5 PC/semestre, totalizando 5 PC /Ano.

Assinado digitalmente por Isadora Nunes e Simone Vidal Santos e Lucas da Fonseca Roberti Garcia .
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo 057210/2025 e o código 1Z0DGG92.

099.06.292368	ESCOVA CERVICAL	8	Consumo calculado com base no consumo dos semestres anteriores, considerando o desenvolvimento de todas as atividades clínicas e laboratoriais do Departamento de Odontologia. O material supre as demandas dos espaços físicos Clínica 1, Clínica 2, Laboratório de Produção, Laboratório de Pré-clínica 1, Laboratório de Pré-clínica 2, Clínica de Radiologia e Laboratório de Radiologia, todos para atividades e graduação. O número estimado de atendimentos é de 4000 mensais, as atividades práticas laboratoriais incluem aproximadamente 400 alunos. Considerou-se 10 meses no ano onde as clinicas estão funcionando, não considerando os períodos de férias escolares Foi realizado o cálculo de utilização de 0,8 UN /Mês para em media

Assinado digitalmente por Isadora Nunes e Simone Vidal Santos e Lucas da Fonseca Roberti Garcia .
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo 057210/2025 e o código 1Z0DGG92.

			4000 atendimentos, com suporte de 250 alunos x 5 meses = 4 UN/semestre, totalizando 8 UN /Ano.
099.06.290986	ESPONJA HEMOSTÁTICA DE COLÁGENO	50	Consumo calculado com base no consumo dos semestres anteriores, considerando o desenvolvimento de todas as atividades clínicas e laboratoriais do Departamento de Odontologia. O material supre as demandas dos espaços físicos Clínica 1, Clínica 2, Laboratório de Produção, Laboratório de Pré-clínica 1, Laboratório de Pré-clínica 2, Clínica de Radiologia e Laboratório de Radiologia, todos para atividades e graduação. O número estimado de atendimentos é de 4000 mensais, as atividades práticas laboratoriais incluem aproximadamente 400 alunos. Considerou-se 10 meses no ano onde as clinicas estão funcionando, não considerando os períodos de férias

Assinado digitalmente por Isadora Nunes e Simone Vidal Santos e Lucas da Fonseca Roberti Garcia .
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo 057210/2025 e o código 1ZODGG92.

			escolares Foi realizado o cálculo de utilização de 5 CX /Mês para em media 4000 atendimentos, com suporte de 250 alunos x 5 meses = 25 CX/semestre, totalizando 50 CX /Ano.
099.06.290989	EUGENOL	100	Consumo calculado com base no consumo dos semestres anteriores, considerando o desenvolvimento de todas as atividades clínicas e laboratoriais do Departamento de Odontologia. O material supre as demandas dos espaços físicos Clínica 1, Clínica 2, Laboratório de Produção, Laboratório de Pré-clínica 1, Laboratório de Pré-clínica 2, Clínica de Radiologia e Laboratório de Radiologia, todos para atividades e graduação. O número estimado de atendimentos é de 4000 mensais, as atividades práticas laboratoriais incluem aproximadamente 400 alunos.

Assinado digitalmente por Isadora Nunes e Simone Vidal Santos e Lucas da Fonseca Roberti Garcia .
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo 057210/2025 e o código 1Z0DGG92.

			Considerou-se 10 meses no ano onde as clinicas estão funcionando, não considerando os períodos de férias escolares Foi realizado o cálculo de utilização de 10 UN /Mês para em media 4000 atendimentos, com suporte de 250 alunos x 5 meses = 50 UN/semestre, totalizando 100 UN /Ano.
099.06.292224	EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA	500	Consumo calculado com base no consumo dos semestres anteriores, considerando o desenvolvimento de todas as atividades clínicas e laboratoriais do Departamento de Odontologia. O material supre as demandas dos espaços físicos Clínica 1, Clínica 2, Laboratório de Produção, Laboratório de Pré-clínica 1, Laboratório de Pré-clínica 2, Clínica de Radiologia e Laboratório de Radiologia, todos para atividades e graduação. O número estimado de atendimentos é de 4000 mensais,

Assinado digitalmente por Isadora Nunes e Simone Vidal Santos e Lucas da Fonseca Roberti Garcia .
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo 057210/2025 e o código 1Z0DGG92.

			as atividades práticas laboratoriais incluem aproximadamente 400 alunos. Considerou-se 10 meses no ano onde as clinicas estão funcionando, não considerando os períodos de férias escolares Foi realizado o cálculo de utilização de 50 FR /Mês para em media 4000 atendimentos, com suporte de 250 alunos x 5 meses = 250 FR/semestre, totalizando 500 FR /Ano.
099.05.291136	FILME PARA RAIO-X INTRA-BUCAL DO TIPO PERIAPICAL-CAIXA 150 UN - ADULTO	220	Consumo calculado com base no consumo dos semestres anteriores, considerando o desenvolvimento de todas as atividades clínicas e laboratoriais do Departamento de Odontologia. O material supre as demandas dos espaços físicos Clínica 1, Clínica 2, Laboratório de Produção, Laboratório de Pré-clínica 1, Laboratório de Pré-clínica 2, Clínica de Radiologia e Laboratório de

Assinado digitalmente por Isadora Nunes e Simone Vidal Santos e Lucas da Fonseca Roberti Garcia .
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo 057210/2025 e o código 1ZODGG92.

			Radiologia, todos para atividades e graduação. O número estimado de atendimentos é de 4000 mensais, as atividades práticas laboratoriais incluem aproximadamente 400 alunos. Considerou-se 10 meses no ano onde as clinicas estão funcionando, não considerando os períodos de férias escolares Foi realizado o cálculo de utilização de 22 CX /Mês para em media 4000 atendimentos, com suporte de 250 alunos x 5 meses = 110 CX/semestre, totalizando 220 CX /Ano.
099.05.291137	FILME PARA RAIO-X INTRABUCAL TIPO OCLUSAL - CAIXA 25 UN	30	Consumo calculado com base no consumo dos semestres anteriores, considerando o desenvolvimento de todas as atividades clínicas e laboratoriais do Departamento de Odontologia. O material supre as demandas dos espaços físicos Clínica 1, Clínica 2, Laboratório de Produção,

Assinado digitalmente por Isadora Nunes e Simone Vidal Santos e Lucas da Fonseca Roberti Garcia .
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo 057210/2025 e o código 1Z0DGG92.

			Laboratório de Pré-clínica 1, Laboratório de Pré-clínica 2, Clínica de Radiologia e Laboratório de Radiologia, todos para atividades e graduação. O número estimado de atendimentos é de 4000 mensais, as atividades práticas laboratoriais incluem aproximadamente 400 alunos. Considerou-se 10 meses no ano onde as clinicas estão funcionando, não considerando os períodos de férias escolares Foi realizado o cálculo de utilização de 3 CX /Mês para em media 4000 atendimentos, com suporte de 250 alunos x 5 meses = 15 CX/semestre, totalizando 30 CX /Ano.
099.06.292044	FILME RADIOGRÁFICO PERIAPICAL INFANTIL	100	Consumo calculado com base no consumo dos semestres anteriores, considerando o desenvolvimento de todas as atividades clínicas e laboratoriais do Departamento de Odontologia. O

Assinado digitalmente por Isadora Nunes e Simone Vidal Santos e Lucas da Fonseca Roberti Garcia .
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo 057210/2025 e o código 1Z0DGG92.

			material supre as demandas dos espaços físicos Clínica 1, Clínica 2, Laboratório de Produção, Laboratório de Pré-clínica 1, Laboratório de Pré-clínica 2, Clínica de Radiologia e Laboratório de Radiologia, todos para atividades e graduação. O número estimado de atendimentos é de 4000 mensais, as atividades práticas laboratoriais incluem aproximadamente 400 alunos. Considerou-se 10 meses no ano onde as clinicas estão funcionando, não considerando os períodos de férias escolares Foi realizado o cálculo de utilização de 10 CX /Mês para em media 4000 atendimentos, com suporte de 250 alunos x 5 meses = 50 CX/semestre, totalizando 100 CX /Ano.
099.06.292442	FIO DE SUTURA PARA USO ODONTOLÓGICO	300	Consumo calculado com base no consumo dos semestres anteriores, considerando o

Assinado digitalmente por Isadora Nunes e Simone Vidal Santos e Lucas da Fonseca Roberti Garcia .
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo 057210/2025 e o código 1Z0DGG92.

			desenvolvimento de todas as atividades clínicas e laboratoriais do Departamento de Odontologia. O material supre as demandas dos espaços físicos Clínica 1, Clínica 2, Laboratório de Produção, Laboratório de Pré-clínica 1, Laboratório de Pré-clínica 2, Clínica de Radiologia e Laboratório de Radiologia, todos para atividades e graduação. O número estimado de atendimentos é de 4000 mensais, as atividades práticas laboratoriais incluem aproximadamente 400 alunos. Considerou-se 10 meses no ano onde as clinicas estão funcionando, não considerando os períodos de férias escolares Foi realizado o cálculo de utilização de 30 EMB /Mês para em media 4000 atendimentos, com suporte de 250 alunos x 5 meses = 150 EMB /semestre, totalizando 300 EMB/Ano.

Assinado digitalmente por Isadora Nunes e Simone Vidal Santos e Lucas da Fonseca Roberti Garcia .
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo 057210/2025 e o código 1Z0DGG92.

099.06.292442	FIO DE SUTURA PARA USO ODONTOLÓGICO	100	Consumo calculado com base no consumo dos semestres anteriores, considerando o desenvolvimento de todas as atividades clínicas e laboratoriais do Departamento de Odontologia. O material supre as demandas dos espaços físicos Clínica 1, Clínica 2, Laboratório de Produção, Laboratório de Pré-clínica 1, Laboratório de Pré-clínica 2, Clínica de Radiologia e Laboratório de Radiologia, todos para atividades e graduação. O número estimado de atendimentos é de 4000 mensais, as atividades práticas laboratoriais incluem aproximadamente 400 alunos. Considerou-se 10 meses no ano onde as clinicas estão funcionando, não considerando os períodos de férias escolares Foi realizado o cálculo de utilização de 10 EMB /Mês para em media 4000 atendimentos,

Assinado digitalmente por Isadora Nunes e Simone Vidal Santos e Lucas da Fonseca Roberti Garcia .
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo 057210/2025 e o código 1Z0DGG92.

			com suporte de 250 alunos x 5 meses = 50 EMB/semestre, totalizando 100 EMB/Ano.
099.06.290994	FIO DE SUTURA REABSORVÍVEL 5-0 (ÁCIDO POLIGLICÓLICO)	20	Consumo calculado com base no consumo dos semestres anteriores, considerando o desenvolvimento de todas as atividades clínicas e laboratoriais do Departamento de Odontologia. O material supre as demandas dos espaços físicos Clínica 1, Clínica 2, Laboratório de Produção, Laboratório de Pré-clínica 1, Laboratório de Pré-clínica 2, Clínica de Radiologia e Laboratório de Radiologia, todos para atividades e graduação. O número estimado de atendimentos é de 4000 mensais, as atividades práticas laboratoriais incluem aproximadamente 400 alunos. Considerou-se 10 meses no ano onde as clinicas estão funcionando, não considerando os períodos de férias escolares

Assinado digitalmente por Isadora Nunes e Simone Vidal Santos e Lucas da Fonseca Roberti Garcia .
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo 057210/2025 e o código 1Z0DGG92.

			Foi realizado o cálculo de utilização de 2 UN /Mês para em media 4000 atendimentos, com suporte de 250 alunos x 5 meses = 10 UN/semestre, totalizando 20 UN /Ano.
099.06.290995	FIO DENTAL - PARA USO PROFISSIONAL - COMPRIMENTO 500 METROS	30	Consumo calculado com base no consumo dos semestres anteriores, considerando o desenvolvimento de todas as atividades clínicas e laboratoriais do Departamento de Odontologia. O material supre as demandas dos espaços físicos Clínica 1, Clínica 2, Laboratório de Produção, Laboratório de Pré-clínica 1, Laboratório de Pré-clínica 2, Clínica de Radiologia e Laboratório de Radiologia, todos para atividades e graduação. O número estimado de atendimentos é de 4000 mensais, as atividades práticas laboratoriais incluem aproximadamente 400 alunos. Considerou-se 10

Assinado digitalmente por Isadora Nunes e Simone Vidal Santos e Lucas da Fonseca Roberti Garcia .
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo 057210/2025 e o código 1Z0DGG92.

			meses no ano onde as clinicas estão funcionando, não considerando os períodos de férias escolares Foi realizado o cálculo de utilização de 3 UN /Mês para em media 4000 atendimentos, com suporte de 250 alunos x 5 meses = 15 UN/semestre, totalizando 30 UN /Ano.
099.06.292393	FIO ORTODÔNTICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL - TIPO DURO - FORMATO REDONDO	30	Consumo calculado com base no consumo dos semestres anteriores, considerando o desenvolvimento de todas as atividades clínicas e laboratoriais do Departamento de Odontologia. O material supre as demandas dos espaços físicos Clínica 1, Clínica 2, Laboratório de Produção, Laboratório de Pré-clínica 1, Laboratório de Pré-clínica 2, Clínica de Radiologia e Laboratório de Radiologia, todos para atividades e graduação. O número estimado de atendimentos é de 4000 mensais, as atividades

Assinado digitalmente por Isadora Nunes e Simone Vidal Santos e Lucas da Fonseca Roberti Garcia .
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo 057210/2025 e o código 1Z0DGG92.

			práticas laboratoriais incluem aproximadamente 400 alunos. Considerou-se 10 meses no ano onde as clinicas estão funcionando, não considerando os períodos de férias escolares Foi realizado o cálculo de utilização de 3 RL /Mês para em media 4000 atendimentos, com suporte de 250 alunos x 5 meses = 15 RL/semestre, totalizando 30 RL /Ano.
099.06.292386	FIO ORTODÔNTICO, MATERIAL CROMO NÍQUEL - FORMATO REDONDO EM VARETA	30	Consumo calculado com base no consumo dos semestres anteriores, considerando o desenvolvimento de todas as atividades clínicas e laboratoriais do Departamento de Odontologia. O material supre as demandas dos espaços físicos Clínica 1, Clínica 2, Laboratório de Produção, Laboratório de Pré-clínica 1, Laboratório de Pré-clínica 2, Clínica de Radiologia e Laboratório de Radiologia, todos

Assinado digitalmente por Isadora Nunes e Simone Vidal Santos e Lucas da Fonseca Roberti Garcia .
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo 057210/2025 e o código 1Z0DGG92.

			para atividades e graduação. O número estimado de atendimentos é de 4000 mensais, as atividades práticas laboratoriais incluem aproximadamente 400 alunos. Considerou-se 10 meses no ano onde as clinicas estão funcionando, não considerando os períodos de férias escolares Foi realizado o cálculo de utilização de 3 EMB /Mês para em media 4000 atendimentos, com suporte de 250 alunos x 5 meses = 15 EMB/semestre, totalizando 30 EMB /Ano.
099.06.292389	FIO ORTODÔNTICO, MATERIAL CROMO NÍQUEL, TIPO AMARRILHO - FORMATO REDONDO	30	Consumo calculado com base no consumo dos semestres anteriores, considerando o desenvolvimento de todas as atividades clínicas e laboratoriais do Departamento de Odontologia. O material supre as demandas dos espaços físicos Clínica 1, Clínica 2, Laboratório de Produção, Laboratório de Pré-

Assinado digitalmente por Isadora Nunes e Simone Vidal Santos e Lucas da Fonseca Roberti Garcia .
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo 057210/2025 e o código 1Z0DGG92.

			clínica 1, Laboratório de Pré-clínica 2, Clínica de Radiologia e Laboratório de Radiologia, todos para atividades e graduação. O número estimado de atendimentos é de 4000 mensais, as atividades práticas laboratoriais incluem aproximadamente 400 alunos. Considerou-se 10 meses no ano onde as clinicas estão funcionando, não considerando os períodos de férias escolares Foi realizado o cálculo de utilização de 3 UN /Mês para em media 4000 atendimentos, com suporte de 250 alunos x 5 meses = 15 UN/semestre, totalizando 30 UN /Ano.
099.06.292398	FIO ORTODÔNTICO, MATERIAL CROMO NÍQUEL, TIPO STANDARD - FORMATO RETANGULAR	30	Consumo calculado com base no consumo dos semestres anteriores, considerando o desenvolvimento de todas as atividades clínicas e laboratoriais do Departamento de Odontologia. O material supre as

Assinado digitalmente por Isadora Nunes e Simone Vidal Santos e Lucas da Fonseca Roberti Garcia .
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo 057210/2025 e o código 1Z0DGG92.

			demandas dos espaços físicos Clínica 1, Clínica 2, Laboratório de Produção, Laboratório de Pré-clínica 1, Laboratório de Pré-clínica 2, Clínica de Radiologia e Laboratório de Radiologia, todos para atividades e graduação. O número estimado de atendimentos é de 4000 mensais, as atividades práticas laboratoriais incluem aproximadamente 400 alunos. Considerou-se 10 meses no ano onde as clinicas estão funcionando, não considerando os períodos de férias escolares Foi realizado o cálculo de utilização de 3 UN /Mês para em media 4000 atendimentos, com suporte de 250 alunos x 5 meses = 15 UN/semestre, totalizando 30 UN /Ano.
099.06.292445	FIO RETRATOR GENGIVAL	200	Consumo calculado com base no consumo dos semestres anteriores, considerando o desenvolvimento de

Assinado digitalmente por Isadora Nunes e Simone Vidal Santos e Lucas da Fonseca Roberti Garcia .
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo 057210/2025 e o código 1Z0DGG92.

			todas as atividades clínicas e laboratoriais do Departamento de Odontologia. O material supre as demandas dos espaços físicos Clínica 1, Clínica 2, Laboratório de Produção, Laboratório de Pré-clínica 1, Laboratório de Pré-clínica 2, Clínica de Radiologia e Laboratório de Radiologia, todos para atividades e graduação. O número estimado de atendimentos é de 4000 mensais, as atividades práticas laboratoriais incluem aproximadamente 400 alunos. Considerou-se 10 meses no ano onde as clinicas estão funcionando, não considerando os períodos de férias escolares Foi realizado o cálculo de utilização de 20 UN /Mês para em media 4000 atendimentos, com suporte de 250 alunos x 5 meses = 100 UN/semestre, totalizando 200 UN /Ano.
099.06.292345		1000	

Assinado digitalmente por Isadora Nunes e Simone Vidal Santos e Lucas da Fonseca Roberti Garcia .
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo 057210/2025 e o código 1Z0DGG92.

	FITA ADESIVA PARA ESTERILIZAÇÃO (FITA ZEBRADA) COM INDICADOR DE ESTERILIZAÇÃO CLASSE I		Consumo calculado com base no consumo dos semestres anteriores, considerando o desenvolvimento de todas as atividades clínicas e laboratoriais do Departamento de Odontologia. O material supre as demandas dos espaços físicos Clínica 1, Clínica 2, Laboratório de Produção, Laboratório de Pré-clínica 1, Laboratório de Pré-clínica 2, Clínica de Radiologia e Laboratório de Radiologia, todos para atividades e graduação. O número estimado de atendimentos é de 4000 mensais, as atividades práticas laboratoriais incluem aproximadamente 400 alunos. Considerou-se 10 meses no ano onde as clinicas estão funcionando, não considerando os períodos de férias escolares Foi realizado o cálculo de utilização de 100 RL /Mês para em media 4000 atendimentos,	

Assinado digitalmente por Isadora Nunes e Simone Vidal Santos e Lucas da Fonseca Roberti Garcia .
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo 057210/2025 e o código 1Z0DGG92.

			com suporte de 250 alunos x 5 meses = 500 RL/semestre, totalizando 1000 RL /Ano.
099.06.292340	FITA PARA IMPRESSORA ACOPLADA A AUTOCLAVE HOSPITALAR À VAPOR D'ÁGUA 5,7 MM, EM NYLON	100	Consumo calculado com base no consumo dos semestres anteriores, considerando o desenvolvimento de todas as atividades clínicas e laboratoriais do Departamento de Odontologia. O material supre as demandas dos espaços físicos Clínica 1, Clínica 2, Laboratório de Produção, Laboratório de Pré-clínica 1, Laboratório de Pré-clínica 2, Clínica de Radiologia e Laboratório de Radiologia, todos para atividades e graduação. O número estimado de atendimentos é de 4000 mensais, as atividades práticas laboratoriais incluem aproximadamente 400 alunos. Considerou-se 10 meses no ano onde as clinicas estão funcionando, não considerando os períodos de férias escolares

Assinado digitalmente por Isadora Nunes e Simone Vidal Santos e Lucas da Fonseca Roberti Garcia .
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo 057210/2025 e o código 1Z0DGG92.

			Foi realizado o cálculo de utilização de 10 UN /Mês para em media 4000 atendimentos, com suporte de 250 alunos x 5 meses = 50 UN/semestre, totalizando 100 UN /Ano.
099.05.291231	FIXADOR MANUAL	30	Consumo calculado com base no consumo dos semestres anteriores, considerando o desenvolvimento de todas as atividades clínicas e laboratoriais do Departamento de Odontologia. O material supre as demandas dos espaços físicos Clínica 1, Clínica 2, Laboratório de Produção, Laboratório de Pré-clínica 1, Laboratório de Pré-clínica 2, Clínica de Radiologia e Laboratório de Radiologia, todos para atividades e graduação. O número estimado de atendimentos é de 4000 mensais, as atividades práticas laboratoriais incluem aproximadamente 400 alunos. Considerou-se 10

Assinado digitalmente por Isadora Nunes e Simone Vidal Santos e Lucas da Fonseca Roberti Garcia .
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo 057210/2025 e o código 1ZODGG92.

			meses no ano onde as clinicas estão funcionando, não considerando os períodos de férias escolares Foi realizado o cálculo de utilização de 3 GL /Mês para em media 4000 atendimentos, com suporte de 250 alunos x 5 meses = 15 GL/semestre, totalizando 30 GL /Ano.
099.05.291143	FIXADOR PARA PELÍCULAS DE RX PARA PROCESSAMENTO MANUAL	1500	Consumo calculado com base no consumo dos semestres anteriores, considerando o desenvolvimento de todas as atividades clínicas e laboratoriais do Departamento de Odontologia. O material supre as demandas dos espaços físicos Clínica 1, Clínica 2, Laboratório de Produção, Laboratório de Pré-clínica 1, Laboratório de Pré-clínica 2, Clínica de Radiologia e Laboratório de Radiologia, todos para atividades e graduação. O número estimado de atendimentos é de 4000 mensais, as atividades

Assinado digitalmente por Isadora Nunes e Simone Vidal Santos e Lucas da Fonseca Roberti Garcia .
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo 057210/2025 e o código 1Z0DGG92.

			práticas laboratoriais incluem aproximadamente 400 alunos. Considerou-se 10 meses no ano onde as clinicas estão funcionando, não considerando os períodos de férias escolares Foi realizado o cálculo de utilização de 150 FR /Mês para em media 4000 atendimentos, com suporte de 250 alunos x 5 meses = 750 FR/semestre, totalizando 1500 FR /Ano.
099.06.291838	FLÚOR GEL TIPO ACIDULADO - SABOR TUTTI-FRUTTI - FRASCO 200 ML	100	Consumo calculado com base no consumo dos semestres anteriores, considerando o desenvolvimento de todas as atividades clínicas e laboratoriais do Departamento de Odontologia. O material supre as demandas dos espaços físicos Clínica 1, Clínica 2, Laboratório de Produção, Laboratório de Pré-clínica 1, Laboratório de Pré-clínica 2, Clínica de Radiologia e Laboratório de Radiologia, todos

Assinado digitalmente por Isadora Nunes e Simone Vidal Santos e Lucas da Fonseca Roberti Garcia .
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo 057210/2025 e o código 1Z0DGG92.

			para atividades e graduação. O número estimado de atendimentos é de 4000 mensais, as atividades práticas laboratoriais incluem aproximadamente 400 alunos. Considerou-se 10 meses no ano onde as clinicas estão funcionando, não considerando os períodos de férias escolares Foi realizado o cálculo de utilização de 10 FR /Mês para em media 4000 atendimentos, com suporte de 250 alunos x 5 meses = 50 FR/semestre, totalizando 100 FR /Ano.
099.06.292185	FLUORETO DE SÓDIO A 2%	200	Consumo calculado com base no consumo dos semestres anteriores, considerando o desenvolvimento de todas as atividades clínicas e laboratoriais do Departamento de Odontologia. O material supre as demandas dos espaços físicos Clínica 1, Clínica 2, Laboratório de Produção, Laboratório de Pré-

Assinado digitalmente por Isadora Nunes e Simone Vidal Santos e Lucas da Fonseca Roberti Garcia .
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo 057210/2025 e o código 1Z0DGG92.

			clínica 1, Laboratório de Pré-clínica 2, Clínica de Radiologia e Laboratório de Radiologia, todos para atividades e graduação. O número estimado de atendimentos é de 4000 mensais, as atividades práticas laboratoriais incluem aproximadamente 400 alunos. Considerou-se 10 meses no ano onde as clinicas estão funcionando, não considerando os períodos de férias escolares Foi realizado o cálculo de utilização de 20 FR /Mês para em media 4000 atendimentos, com suporte de 250 alunos x 5 meses = 100 FR/semestre, totalizando 200 FR /Ano.
099.06.292408	FLUXO SOLDA, ASPECTO FÍSICO PASTOSO, APLICAÇÃO SOLDA PRATA	100	Consumo calculado com base no consumo dos semestres anteriores, considerando o desenvolvimento de todas as atividades clínicas e laboratoriais do Departamento de Odontologia. O material supre as

Assinado digitalmente por Isadora Nunes e Simone Vidal Santos e Lucas da Fonseca Roberti Garcia .
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo 057210/2025 e o código 1Z0DGG92.

			demandas dos espaços físicos Clínica 1, Clínica 2, Laboratório de Produção, Laboratório de Pré-clínica 1, Laboratório de Pré-clínica 2, Clínica de Radiologia e Laboratório de Radiologia, todos para atividades e graduação. O número estimado de atendimentos é de 4000 mensais, as atividades práticas laboratoriais incluem aproximadamente 400 alunos. Considerou-se 10 meses no ano onde as clinicas estão funcionando, não considerando os períodos de férias escolares Foi realizado o cálculo de utilização de 10 UN /Mês para em media 4000 atendimentos, com suporte de 250 alunos x 5 meses = 50 UN/semestre, totalizando 100 UN /Ano.
099.06.292426	FORMOCRESOL	60	Consumo calculado com base no consumo dos semestres anteriores, considerando o desenvolvimento de

Assinado digitalmente por Isadora Nunes e Simone Vidal Santos e Lucas da Fonseca Roberti Garcia .
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo 057210/2025 e o código 1Z0DGG92.

			todas as atividades clínicas e laboratoriais do Departamento de Odontologia. O material supre as demandas dos espaços físicos Clínica 1, Clínica 2, Laboratório de Produção, Laboratório de Pré-clínica 1, Laboratório de Pré-clínica 2, Clínica de Radiologia e Laboratório de Radiologia, todos para atividades e graduação. O número estimado de atendimentos é de 4000 mensais, as atividades práticas laboratoriais incluem aproximadamente 400 alunos. Considerou-se 10 meses no ano onde as clinicas estão funcionando, não considerando os períodos de férias escolares Foi realizado o cálculo de utilização de 6 FR /Mês para em media 4000 atendimentos, com suporte de 250 alunos x 5 meses = 30 FR/semestre, totalizando 60 FR /Ano.
099.06.292388		20	

Assinado digitalmente por Isadora Nunes e Simone Vidal Santos e Lucas da Fonseca Roberti Garcia .
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo 057210/2025 e o código 1Z0DGG92.

	GANCHO ORTODÔNTICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO PONTA BOLA UNIVERSAL		Consumo calculado com base no consumo dos semestres anteriores, considerando o desenvolvimento de todas as atividades clínicas e laboratoriais do Departamento de Odontologia. O material supre as demandas dos espaços físicos Clínica 1, Clínica 2, Laboratório de Produção, Laboratório de Pré-clínica 1, Laboratório de Pré-clínica 2, Clínica de Radiologia e Laboratório de Radiologia, todos para atividades e graduação. O número estimado de atendimentos é de 4000 mensais, as atividades práticas laboratoriais incluem aproximadamente 400 alunos. Considerou-se 10 meses no ano onde as clinicas estão funcionando, não considerando os períodos de férias escolares Foi realizado o cálculo de utilização de 2 UN /Mês para em media 4000 atendimentos,

Assinado digitalmente por Isadora Nunes e Simone Vidal Santos e Lucas da Fonseca Roberti Garcia .
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo 057210/2025 e o código 1Z0DGG92.

			com suporte de 250 alunos x 5 meses = 10 UN/semestre, totalizando 20 UN /Ano.
099.06.292375	GAZE	1500	Consumo calculado com base no consumo dos semestres anteriores, considerando o desenvolvimento de todas as atividades clínicas e laboratoriais do Departamento de Odontologia. O material supre as demandas dos espaços físicos Clínica 1, Clínica 2, Laboratório de Produção, Laboratório de Pré-clínica 1, Laboratório de Pré-clínica 2, Clínica de Radiologia e Laboratório de Radiologia, todos para atividades e graduação. O número estimado de atendimentos é de 4000 mensais, as atividades práticas laboratoriais incluem aproximadamente 400 alunos. Considerou-se 10 meses no ano onde as clinicas estão funcionando, não considerando os períodos de férias escolares

Assinado digitalmente por Isadora Nunes e Simone Vidal Santos e Lucas da Fonseca Roberti Garcia .
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo 057210/2025 e o código 1Z0DGG92.

			Foi realizado o cálculo de utilização de 150 PT /Mês para em media 4000 atendimentos, com suporte de 250 alunos x 5 meses = 750 PT/semestre, totalizando 1500 PT /Ano.
099.06.292425	GESSO COMUM PARA USO ODONTOLÓGICO - TIPO 2	1000	Consumo calculado com base no consumo dos semestres anteriores, considerando o desenvolvimento de todas as atividades clínicas e laboratoriais do Departamento de Odontologia. O material supre as demandas dos espaços físicos Clínica 1, Clínica 2, Laboratório de Produção, Laboratório de Pré-clínica 1, Laboratório de Pré-clínica 2, Clínica de Radiologia e Laboratório de Radiologia, todos para atividades e graduação. O número estimado de atendimentos é de 4000 mensais, as atividades práticas laboratoriais incluem aproximadamente 400 alunos. Considerou-se 10

Assinado digitalmente por Isadora Nunes e Simone Vidal Santos e Lucas da Fonseca Roberti Garcia .
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo 057210/2025 e o código 1Z0DGG92.

			meses no ano onde as clinicas estão funcionando, não considerando os períodos de férias escolares Foi realizado o cálculo de utilização de 100 UN /Mês para em media 4000 atendimentos, com suporte de 250 alunos x 5 meses = 500 UN/semestre, totalizando 1000 UN/Ano.
099.06.292252	GESSO PEDRA AMARELO - TIPO III	650	Consumo calculado com base no consumo dos semestres anteriores, considerando o desenvolvimento de todas as atividades clínicas e laboratoriais do Departamento de Odontologia. O material supre as demandas dos espaços físicos Clínica 1, Clínica 2, Laboratório de Produção, Laboratório de Pré-clínica 1, Laboratório de Pré-clínica 2, Clínica de Radiologia e Laboratório de Radiologia, todos para atividades e graduação. O número estimado de atendimentos é de 4000 mensais, as atividades

Assinado digitalmente por Isadora Nunes e Simone Vidal Santos e Lucas da Fonseca Roberti Garcia .
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo 057210/2025 e o código 1Z0DGG92.

			práticas laboratoriais incluem aproximadamente 400 alunos. Considerou-se 10 meses no ano onde as clinicas estão funcionando, não considerando os períodos de férias escolares Foi realizado o cálculo de utilização de 65 PCT /Mês para em media 4000 atendimentos, com suporte de 250 alunos x 5 meses = 325 PCT/semestre, totalizando 650 PCT/Ano.
099.06.292251	GESSO PEDRA ESPECIAL - TIPO IV	550	Consumo calculado com base no consumo dos semestres anteriores, considerando o desenvolvimento de todas as atividades clínicas e laboratoriais do Departamento de Odontologia. O material supre as demandas dos espaços físicos Clínica 1, Clínica 2, Laboratório de Produção, Laboratório de Pré-clínica 1, Laboratório de Pré-clínica 2, Clínica de Radiologia e Laboratório de Radiologia, todos

Assinado digitalmente por Isadora Nunes e Simone Vidal Santos e Lucas da Fonseca Roberti Garcia .
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo 057210/2025 e o código 1Z0DGG92.

			para atividades e graduação. O número estimado de atendimentos é de 4000 mensais, as atividades práticas laboratoriais incluem aproximadamente 400 alunos. Considerou-se 10 meses no ano onde as clinicas estão funcionando, não considerando os períodos de férias escolares Foi realizado o cálculo de utilização de 55 PCT /Mês para em media 4000 atendimentos, com suporte de 250 alunos x 5 meses = 275 PCT/semestre, totalizando 550 PCT/Ano.
099.06.291010	GODIVA	150	Consumo calculado com base no consumo dos semestres anteriores, considerando o desenvolvimento de todas as atividades clínicas e laboratoriais do Departamento de Odontologia. O material supre as demandas dos espaços físicos Clínica 1, Clínica 2, Laboratório de Produção, Laboratório de Pré-

Assinado digitalmente por Isadora Nunes e Simone Vidal Santos e Lucas da Fonseca Roberti Garcia .
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo 057210/2025 e o código 1Z0DGG92.

			clínica 1, Laboratório de Pré-clínica 2, Clínica de Radiologia e Laboratório de Radiologia, todos para atividades e graduação. O número estimado de atendimentos é de 4000 mensais, as atividades práticas laboratoriais incluem aproximadamente 400 alunos. Considerou-se 10 meses no ano onde as clinicas estão funcionando, não considerando os períodos de férias escolares Foi realizado o cálculo de utilização de 15 UN /Mês para em media 4000 atendimentos, com suporte de 250 alunos x 5 meses = 75 UN/semestre, totalizando 150 UN /Ano.
099.06.292186	GODIVA EM PLACA DE BAIXA FUSÃO COR MARROM	200	Consumo calculado com base no consumo dos semestres anteriores, considerando o desenvolvimento de todas as atividades clínicas e laboratoriais do Departamento de Odontologia. O material supre as

Assinado digitalmente por Isadora Nunes e Simone Vidal Santos e Lucas da Fonseca Roberti Garcia .
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo 057210/2025 e o código 1Z0DGG92.

			demandas dos espaços físicos Clínica 1, Clínica 2, Laboratório de Produção, Laboratório de Pré-clínica 1, Laboratório de Pré-clínica 2, Clínica de Radiologia e Laboratório de Radiologia, todos para atividades e graduação. O número estimado de atendimentos é de 4000 mensais, as atividades práticas laboratoriais incluem aproximadamente 400 alunos. Considerou-se 10 meses no ano onde as clinicas estão funcionando, não considerando os períodos de férias escolares Foi realizado o cálculo de utilização de 20 UN /Mês para em media 4000 atendimentos, com suporte de 250 alunos x 5 meses = 100 UN/semestre, totalizando 200 UN /Ano.
099.06.291014	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A.	500	Consumo calculado com base no consumo dos semestres anteriores, considerando o desenvolvimento de

Assinado digitalmente por Isadora Nunes e Simone Vidal Santos e Lucas da Fonseca Roberti Garcia .
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo 057210/2025 e o código 1Z0DGG92.

			todas as atividades clínicas e laboratoriais do Departamento de Odontologia. O material supre as demandas dos espaços físicos Clínica 1, Clínica 2, Laboratório de Produção, Laboratório de Pré-clínica 1, Laboratório de Pré-clínica 2, Clínica de Radiologia e Laboratório de Radiologia, todos para atividades e graduação. O número estimado de atendimentos é de 4000 mensais, as atividades práticas laboratoriais incluem aproximadamente 400 alunos. Considerou-se 10 meses no ano onde as clinicas estão funcionando, não considerando os períodos de férias escolares Foi realizado o cálculo de utilização de 50 FR /Mês para em media 4000 atendimentos, com suporte de 250 alunos x 5 meses = 250 FR/semestre, totalizando 500 FR /Ano.
099.06.292337		12	

Assinado digitalmente por Isadora Nunes e Simone Vidal Santos e Lucas da Fonseca Roberti Garcia .
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo 057210/2025 e o código 1Z0DGG92.

	INTEGRADOR QUÍMICO CLASSE V PARA CONTROLE DE ESTERILIZAÇÃO		Consumo calculado com base no consumo dos semestres anteriores, considerando o desenvolvimento de todas as atividades clínicas e laboratoriais do Departamento de Odontologia. O material supre as demandas dos espaços físicos Clínica 1, Clínica 2, Laboratório de Produção, Laboratório de Pré-clínica 1, Laboratório de Pré-clínica 2, Clínica de Radiologia e Laboratório de Radiologia, todos para atividades e graduação. O número estimado de atendimentos é de 4000 mensais, as atividades práticas laboratoriais incluem aproximadamente 400 alunos. Considerou-se 10 meses no ano onde as clinicas estão funcionando, não considerando os períodos de férias escolares Foi realizado o cálculo de utilização de 1,2 UN /Mês para em media 4000 atendimentos,	

Assinado digitalmente por Isadora Nunes e Simone Vidal Santos e Lucas da Fonseca Roberti Garcia .
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo 057210/2025 e o código 1Z0DGG92.

			com suporte de 250 alunos x 5 meses = 6 UN/semestre, totalizando 12 UN /Ano.
099.06.291018	ISOLANTE PARA RESINAS ACRÍLICAS	55	Consumo calculado com base no consumo dos semestres anteriores, considerando o desenvolvimento de todas as atividades clínicas e laboratoriais do Departamento de Odontologia. O material supre as demandas dos espaços físicos Clínica 1, Clínica 2, Laboratório de Produção, Laboratório de Pré-clínica 1, Laboratório de Pré-clínica 2, Clínica de Radiologia e Laboratório de Radiologia, todos para atividades e graduação. O número estimado de atendimentos é de 4000 mensais, as atividades práticas laboratoriais incluem aproximadamente 400 alunos. Considerou-se 10 meses no ano onde as clinicas estão funcionando, não considerando os períodos de férias escolares

Assinado digitalmente por Isadora Nunes e Simone Vidal Santos e Lucas da Fonseca Roberti Garcia .
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo 057210/2025 e o código 1Z0DGG92.

			Foi realizado o cálculo de utilização de 5,5 FR /Mês para em media 4000 atendimentos, com suporte de 250 alunos x 5 meses = 27,5 FR/semestre, totalizando 55 FR /Ano.
099.06.292268	KIT CIRÚRGICO ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL	3000	Consumo calculado com base no consumo dos semestres anteriores, considerando o desenvolvimento de todas as atividades clínicas e laboratoriais do Departamento de Odontologia. O material supre as demandas dos espaços físicos Clínica 1, Clínica 2, Laboratório de Produção, Laboratório de Pré-clínica 1, Laboratório de Pré-clínica 2, Clínica de Radiologia e Laboratório de Radiologia, todos para atividades e graduação. O número estimado de atendimentos é de 4000 mensais, as atividades práticas laboratoriais incluem aproximadamente 400 alunos. Considerou-se 10

Assinado digitalmente por Isadora Nunes e Simone Vidal Santos e Lucas da Fonseca Roberti Garcia .
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo 057210/2025 e o código 1Z0DGG92.

			meses no ano onde as clinicas estão funcionando, não considerando os períodos de férias escolares Foi realizado o cálculo de utilização de 300 UN /Mês para em media 4000 atendimentos, com suporte de 250 alunos x 5 meses = 1500 UN/semestre, totalizando 3000 UN/Ano.
099.06.292443	LÂMINA PARA BISTURI	1000	Consumo calculado com base no consumo dos semestres anteriores, considerando o desenvolvimento de todas as atividades clínicas e laboratoriais do Departamento de Odontologia. O material supre as demandas dos espaços físicos Clínica 1, Clínica 2, Laboratório de Produção, Laboratório de Pré-clínica 1, Laboratório de Pré-clínica 2, Clínica de Radiologia e Laboratório de Radiologia, todos para atividades e graduação. O número estimado de atendimentos é de 4000 mensais, as atividades

Assinado digitalmente por Isadora Nunes e Simone Vidal Santos e Lucas da Fonseca Roberti Garcia .
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo 057210/2025 e o código 1Z0DGG92.

			práticas laboratoriais incluem aproximadamente 400 alunos. Considerou-se 10 meses no ano onde as clinicas estão funcionando, não considerando os períodos de férias escolares Foi realizado o cálculo de utilização de 100 CX /Mês para em media 4000 atendimentos, com suporte de 250 alunos x 5 meses = 500 CX/semestre, totalizando 1000 CX/Ano.
099.06.292313	LENÇOL DE BORRACHA PARA ISOLAMENTO	500	Consumo calculado com base no consumo dos semestres anteriores, considerando o desenvolvimento de todas as atividades clínicas e laboratoriais do Departamento de Odontologia. O material supre as demandas dos espaços físicos Clínica 1, Clínica 2, Laboratório de Produção, Laboratório de Pré-clínica 1, Laboratório de Pré-clínica 2, Clínica de Radiologia e Laboratório de Radiologia, todos

Assinado digitalmente por Isadora Nunes e Simone Vidal Santos e Lucas da Fonseca Roberti Garcia .
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo 057210/2025 e o código 1Z0DGG92.

			para atividades e graduação. O número estimado de atendimentos é de 4000 mensais, as atividades práticas laboratoriais incluem aproximadamente 400 alunos. Considerou-se 10 meses no ano onde as clinicas estão funcionando, não considerando os períodos de férias escolares Foi realizado o cálculo de utilização de 50 CX /Mês para em media 4000 atendimentos, com suporte de 250 alunos x 5 meses = 250 CX/semestre, totalizando 500 CX /Ano.
099.06.292365	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL	2000	Consumo calculado com base no consumo dos semestres anteriores, considerando o desenvolvimento de todas as atividades clínicas e laboratoriais do Departamento de Odontologia. O material supre as demandas dos espaços físicos Clínica 1, Clínica 2, Laboratório de Produção, Laboratório de Pré-

Assinado digitalmente por Isadora Nunes e Simone Vidal Santos e Lucas da Fonseca Roberti Garcia .
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo 057210/2025 e o código 1Z0DGG92.

			clínica 1, Laboratório de Pré-clínica 2, Clínica de Radiologia e Laboratório de Radiologia, todos para atividades e graduação. O número estimado de atendimentos é de 4000 mensais, as atividades práticas laboratoriais incluem aproximadamente 400 alunos. Considerou-se 10 meses no ano onde as clinicas estão funcionando, não considerando os períodos de férias escolares Foi realizado o cálculo de utilização de 200 PR /Mês para em media 4000 atendimentos, com suporte de 250 alunos x 5 meses = 1000 PR/semestre, totalizando 2000 PR/Ano.
099.06.292179	LUVA DE PROCEDIMENTO - TAMANHO EXTRA-PEQUENO - CX 100 UN	1000	Consumo calculado com base no consumo dos semestres anteriores, considerando o desenvolvimento de todas as atividades clínicas e laboratoriais do Departamento de Odontologia. O material supre as

Assinado digitalmente por Isadora Nunes e Simone Vidal Santos e Lucas da Fonseca Roberti Garcia .
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo 057210/2025 e o código 1Z0DGG92.

			demandas dos espaços físicos Clínica 1, Clínica 2, Laboratório de Produção, Laboratório de Pré-clínica 1, Laboratório de Pré-clínica 2, Clínica de Radiologia e Laboratório de Radiologia, todos para atividades e graduação. O número estimado de atendimentos é de 4000 mensais, as atividades práticas laboratoriais incluem aproximadamente 400 alunos. Considerou-se 10 meses no ano onde as clinicas estão funcionando, não considerando os períodos de férias escolares Foi realizado o cálculo de utilização de 100 CX /Mês para em media 4000 atendimentos, com suporte de 250 alunos x 5 meses = 500 CX/semestre, totalizando 1000 CX/Ano.
099.06.292177	LUVA PROCEDIMENTO - TAMANHO P - CX 100 UN	700	Consumo calculado com base no consumo dos semestres anteriores, considerando o desenvolvimento de

Assinado digitalmente por Isadora Nunes e Simone Vidal Santos e Lucas da Fonseca Roberti Garcia .
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo 057210/2025 e o código 1Z0DGG92.

			todas as atividades clínicas e laboratoriais do Departamento de Odontologia. O material supre as demandas dos espaços físicos Clínica 1, Clínica 2, Laboratório de Produção, Laboratório de Pré-clínica 1, Laboratório de Pré-clínica 2, Clínica de Radiologia e Laboratório de Radiologia, todos para atividades e graduação. O número estimado de atendimentos é de 4000 mensais, as atividades práticas laboratoriais incluem aproximadamente 400 alunos. Considerou-se 10 meses no ano onde as clinicas estão funcionando, não considerando os períodos de férias escolares Foi realizado o cálculo de utilização de 70 CX /Mês para em media 4000 atendimentos, com suporte de 250 alunos x 5 meses = 350 CX/semestre, totalizando 700 CX /Ano.
099.06.292178		700	

Assinado digitalmente por Isadora Nunes e Simone Vidal Santos e Lucas da Fonseca Roberti Garcia .
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo 057210/2025 e o código 1Z0DGG92.

	LUVA PROCEDIMENTO - TAMANHO M - CX 100 UNIDADES		Consumo calculado com base no consumo dos semestres anteriores, considerando o desenvolvimento de todas as atividades clínicas e laboratoriais do Departamento de Odontologia. O material supre as demandas dos espaços físicos Clínica 1, Clínica 2, Laboratório de Produção, Laboratório de Pré-clínica 1, Laboratório de Pré-clínica 2, Clínica de Radiologia e Laboratório de Radiologia, todos para atividades e graduação. O número estimado de atendimentos é de 4000 mensais, as atividades práticas laboratoriais incluem aproximadamente 400 alunos. Considerou-se 10 meses no ano onde as clinicas estão funcionando, não considerando os períodos de férias escolares Foi realizado o cálculo de utilização de 70 CX /Mês para em media 4000 atendimentos,	

Assinado digitalmente por Isadora Nunes e Simone Vidal Santos e Lucas da Fonseca Roberti Garcia .
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo 057210/2025 e o código 1Z0DGG92.

			com suporte de 250 alunos x 5 meses = 350 CX/semestre, totalizando 700 CX /Ano.
099.06.291029	MATERIAL DE MOLDAGEM À BASE DE POLIÉTER KIT	50	Consumo calculado com base no consumo dos semestres anteriores, considerando o desenvolvimento de todas as atividades clínicas e laboratoriais do Departamento de Odontologia. O material supre as demandas dos espaços físicos Clínica 1, Clínica 2, Laboratório de Produção, Laboratório de Pré-clínica 1, Laboratório de Pré-clínica 2, Clínica de Radiologia e Laboratório de Radiologia, todos para atividades e graduação. O número estimado de atendimentos é de 4000 mensais, as atividades práticas laboratoriais incluem aproximadamente 400 alunos. Considerou-se 10 meses no ano onde as clinicas estão funcionando, não considerando os períodos de férias escolares

Assinado digitalmente por Isadora Nunes e Simone Vidal Santos e Lucas da Fonseca Roberti Garcia .
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo 057210/2025 e o código 1Z0DGG92.

			Foi realizado o cálculo de utilização de 5 CJ /Mês para em media 4000 atendimentos, com suporte de 250 alunos x 5 meses = 25 CJ/semestre, totalizando 50 CJ /Ano.
099.06.291034	MATERIAL DE MOLDAGEM A BASE DE SILICONA DE CONDENSAÇÃO - KIT	100	Consumo calculado com base no consumo dos semestres anteriores, considerando o desenvolvimento de todas as atividades clínicas e laboratoriais do Departamento de Odontologia. O material supre as demandas dos espaços físicos Clínica 1, Clínica 2, Laboratório de Produção, Laboratório de Pré-clínica 1, Laboratório de Pré-clínica 2, Clínica de Radiologia e Laboratório de Radiologia, todos para atividades e graduação. O número estimado de atendimentos é de 4000 mensais, as atividades práticas laboratoriais incluem aproximadamente 400 alunos. Considerou-se 10

Assinado digitalmente por Isadora Nunes e Simone Vidal Santos e Lucas da Fonseca Roberti Garcia .
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo 057210/2025 e o código 1Z0DGG92.

			meses no ano onde as clinicas estão funcionando, não considerando os períodos de férias escolares Foi realizado o cálculo de utilização de 10 CJ /Mês para em media 4000 atendimentos, com suporte de 250 alunos x 5 meses = 50 CJ/semestre, totalizando 100 CJ /Ano.
099.06.292384	MATERIAL DE MOLDAGEM A BASE DE SILICONE DE ADIÇÃO - KIT	200	Consumo calculado com base no consumo dos semestres anteriores, considerando o desenvolvimento de todas as atividades clínicas e laboratoriais do Departamento de Odontologia. O material supre as demandas dos espaços físicos Clínica 1, Clínica 2, Laboratório de Produção, Laboratório de Pré-clínica 1, Laboratório de Pré-clínica 2, Clínica de Radiologia e Laboratório de Radiologia, todos para atividades e graduação. O número estimado de atendimentos é de 4000 mensais, as atividades

Assinado digitalmente por Isadora Nunes e Simone Vidal Santos e Lucas da Fonseca Roberti Garcia .
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo 057210/2025 e o código 1ZODGG92.

			práticas laboratoriais incluem aproximadamente 400 alunos. Considerou-se 10 meses no ano onde as clinicas estão funcionando, não considerando os períodos de férias escolares Foi realizado o cálculo de utilização de 20 KIT /Mês para em media 4000 atendimentos, com suporte de 250 alunos x 5 meses = 100 KIT/semestre, totalizando 200 KIT /Ano.
099.06.292384	MATERIAL DE MOLDAGEM A BASE DE SILICONE DE ADIÇÃO - KIT	200	Consumo calculado com base no consumo dos semestres anteriores, considerando o desenvolvimento de todas as atividades clínicas e laboratoriais do Departamento de Odontologia. O material supre as demandas dos espaços físicos Clínica 1, Clínica 2, Laboratório de Produção, Laboratório de Pré-clínica 1, Laboratório de Pré-clínica 2, Clínica de Radiologia e Laboratório de Radiologia, todos

Assinado digitalmente por Isadora Nunes e Simone Vidal Santos e Lucas da Fonseca Roberti Garcia .
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo 057210/2025 e o código 1Z0DGG92.

			para atividades e graduação. O número estimado de atendimentos é de 4000 mensais, as atividades práticas laboratoriais incluem aproximadamente 400 alunos. Considerou-se 10 meses no ano onde as clinicas estão funcionando, não considerando os períodos de férias escolares Foi realizado o cálculo de utilização de 20 KIT /Mês para em media 4000 atendimentos, com suporte de 250 alunos x 5 meses = 100 KIT/semestre, totalizando 200 KIT /Ano.
099.06.292213	MATERIAL RESTAURADOR PROVISÓRIO QUE ENDURECE POR UMIDADE	100	Consumo calculado com base no consumo dos semestres anteriores, considerando o desenvolvimento de todas as atividades clínicas e laboratoriais do Departamento de Odontologia. O material supre as demandas dos espaços físicos Clínica 1, Clínica 2, Laboratório de Produção, Laboratório de Pré-

Assinado digitalmente por Isadora Nunes e Simone Vidal Santos e Lucas da Fonseca Roberti Garcia .
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo 057210/2025 e o código 1Z0DGG92.

			clínica 1, Laboratório de Pré-clínica 2, Clínica de Radiologia e Laboratório de Radiologia, todos para atividades e graduação. O número estimado de atendimentos é de 4000 mensais, as atividades práticas laboratoriais incluem aproximadamente 400 alunos. Considerou-se 10 meses no ano onde as clinicas estão funcionando, não considerando os períodos de férias escolares Foi realizado o cálculo de utilização de 10 FR /Mês para em media 4000 atendimentos, com suporte de 250 alunos x 5 meses = 50 FR/semestre, totalizando 100 FR /Ano.
099.06.292385	MOLA ORTODÔNTICA, MATERIAL CROMO NÍQUEL	40	Consumo calculado com base no consumo dos semestres anteriores, considerando o desenvolvimento de todas as atividades clínicas e laboratoriais do Departamento de Odontologia. O material supre as

Assinado digitalmente por Isadora Nunes e Simone Vidal Santos e Lucas da Fonseca Roberti Garcia .
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo 057210/2025 e o código 1Z0DGG92.

			demandas dos espaços físicos Clínica 1, Clínica 2, Laboratório de Produção, Laboratório de Pré-clínica 1, Laboratório de Pré-clínica 2, Clínica de Radiologia e Laboratório de Radiologia, todos para atividades e graduação. O número estimado de atendimentos é de 4000 mensais, as atividades práticas laboratoriais incluem aproximadamente 400 alunos. Considerou-se 10 meses no ano onde as clinicas estão funcionando, não considerando os períodos de férias escolares Foi realizado o cálculo de utilização de 4 UN /Mês para em media 4000 atendimentos, com suporte de 250 alunos x 5 meses = 20 UN/semestre, totalizando 40 UN /Ano.
099.06.292455	MOLDEIRA DESCARTÁVEL	100	Consumo calculado com base no consumo dos semestres anteriores, considerando o desenvolvimento de

Assinado digitalmente por Isadora Nunes e Simone Vidal Santos e Lucas da Fonseca Roberti Garcia .
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo 057210/2025 e o código 1Z0DGG92.

			todas as atividades clínicas e laboratoriais do Departamento de Odontologia. O material supre as demandas dos espaços físicos Clínica 1, Clínica 2, Laboratório de Produção, Laboratório de Pré-clínica 1, Laboratório de Pré-clínica 2, Clínica de Radiologia e Laboratório de Radiologia, todos para atividades e graduação. O número estimado de atendimentos é de 4000 mensais, as atividades práticas laboratoriais incluem aproximadamente 400 alunos. Considerou-se 10 meses no ano onde as clinicas estão funcionando, não considerando os períodos de férias escolares Foi realizado o cálculo de utilização de 10 UN /Mês para em media 4000 atendimentos, com suporte de 250 alunos x 5 meses = 50 UN/semestre, totalizando 100 UN /Ano.
099.06.291038	ÓXIDO DE ZINCO	40	

Assinado digitalmente por Isadora Nunes e Simone Vidal Santos e Lucas da Fonseca Roberti Garcia .
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo 057210/2025 e o código 1Z0DGG92.

				Consumo calculado com base no consumo dos semestres anteriores, considerando o desenvolvimento de todas as atividades clínicas e laboratoriais do Departamento de Odontologia. O material supre as demandas dos espaços físicos Clínica 1, Clínica 2, Laboratório de Produção, Laboratório de Pré-clínica 1, Laboratório de Pré-clínica 2, Clínica de Radiologia e Laboratório de Radiologia, todos para atividades e graduação. O número estimado de atendimentos é de 4000 mensais, as atividades práticas laboratoriais incluem aproximadamente 400 alunos. Considerou-se 10 meses no ano onde as clinicas estão funcionando, não considerando os períodos de férias escolares Foi realizado o cálculo de utilização de 4 FR /Mês para em media 4000 atendimentos,

Assinado digitalmente por Isadora Nunes e Simone Vidal Santos e Lucas da Fonseca Roberti Garcia .
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo 057210/2025 e o código 1Z0DGG92.

			com suporte de 250 alunos x 5 meses = 20 FR/semestre, totalizando 40 FR /Ano.
099.06.292341	PACOTE TESTE BOWIE DICK CLASSE II PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR D'ÁGUA	800	Consumo calculado com base no consumo dos semestres anteriores, considerando o desenvolvimento de todas as atividades clínicas e laboratoriais do Departamento de Odontologia. O material supre as demandas dos espaços físicos Clínica 1, Clínica 2, Laboratório de Produção, Laboratório de Pré-clínica 1, Laboratório de Pré-clínica 2, Clínica de Radiologia e Laboratório de Radiologia, todos para atividades e graduação. O número estimado de atendimentos é de 4000 mensais, as atividades práticas laboratoriais incluem aproximadamente 400 alunos. Considerou-se 10 meses no ano onde as clinicas estão funcionando, não considerando os períodos de férias escolares

Assinado digitalmente por Isadora Nunes e Simone Vidal Santos e Lucas da Fonseca Roberti Garcia .
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo 057210/2025 e o código 1Z0DGG92.

			Foi realizado o cálculo de utilização de 80 PT /Mês para em media 4000 atendimentos, com suporte de 250 alunos x 5 meses = 400 PT/semestre, totalizando 800 PT /Ano.
099.06.292350	PACOTE TESTE DESAFIO PRONTO USO PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR D'ÁGUA - RESPOSTA EM 3 HORAS	800	Consumo calculado com base no consumo dos semestres anteriores, considerando o desenvolvimento de todas as atividades clínicas e laboratoriais do Departamento de Odontologia. O material supre as demandas dos espaços físicos Clínica 1, Clínica 2, Laboratório de Produção, Laboratório de Pré-clínica 1, Laboratório de Pré-clínica 2, Clínica de Radiologia e Laboratório de Radiologia, todos para atividades e graduação. O número estimado de atendimentos é de 4000 mensais, as atividades práticas laboratoriais incluem aproximadamente 400 alunos. Considerou-se 10

Assinado digitalmente por Isadora Nunes e Simone Vidal Santos e Lucas da Fonseca Roberti Garcia .
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo 057210/2025 e o código 1Z0DGG92.

			meses no ano onde as clinicas estão funcionando, não considerando os períodos de férias escolares Foi realizado o cálculo de utilização de 80 UN /Mês para em media 4000 atendimentos, com suporte de 250 alunos x 5 meses = 400 UN/semestre, totalizando 800 UN /Ano.
099.06.292339	PAPEL TERMOSENSÍVEL, TIPO IMPRESSORA DE ALTA TEMPERATURA, APLICAÇÃO USO EM AUTOCLAVES.	100	Consumo calculado com base no consumo dos semestres anteriores, considerando o desenvolvimento de todas as atividades clínicas e laboratoriais do Departamento de Odontologia. O material supre as demandas dos espaços físicos Clínica 1, Clínica 2, Laboratório de Produção, Laboratório de Pré-clínica 1, Laboratório de Pré-clínica 2, Clínica de Radiologia e Laboratório de Radiologia, todos para atividades e graduação. O número estimado de atendimentos é de 4000 mensais, as atividades

Assinado digitalmente por Isadora Nunes e Simone Vidal Santos e Lucas da Fonseca Roberti Garcia .
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo 057210/2025 e o código 1Z0DGG92.

				práticas laboratoriais incluem aproximadamente 400 alunos. Considerou-se 10 meses no ano onde as clinicas estão funcionando, não considerando os períodos de férias escolares Foi realizado o cálculo de utilização de 10 RL /Mês para em media 4000 atendimentos, com suporte de 250 alunos x 5 meses = 50 RL/semestre, totalizando 100 RL /Ano.
CLORETO DE SÓDIO 20%	299688	FRASCO AMPOLA	30	FRASCO 20 ML. Calculado com base no consumo dos semestres anteriores, considerando o desenvolvimento de todas as atividades clínicas e laboratoriais do Departamento de Odontologia. O material supre as demandas dos espaços físicos Clínica 1, Clínica 2, Laboratório de Produção, Laboratório de Pré-clínica 1, Laboratório de Pré-clínica 2, Clínica de Radiologia e Laboratório de Radiologia, todos

Assinado digitalmente por Isadora Nunes e Simone Vidal Santos e Lucas da Fonseca Roberti Garcia .
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo 057210/2025 e o código 1Z0DGG92.

			para atividades e graduação. O número estimado de atendimentos é de 4000 mensais, as atividades práticas laboratoriais incluem aproximadamente 400 alunos. Considerou-se 10 meses no ano onde as clinicas estão funcionando, não considerando os períodos de férias escolares Foi realizado o cálculo de utilização de 3 FR /Mês para em media 4000 atendimentos, com suporte de 250 alunos x 5 meses = 15 FR/semestre, totalizando 30 FR /Ano.
099.06.291721	PASTA ABRASIVA - TIPO PASTA DE DIAMANTE	17	Consumo calculado com base no consumo dos semestres anteriores, considerando o desenvolvimento de todas as atividades clínicas e laboratoriais do Departamento de Odontologia. O material supre as demandas dos espaços físicos Clínica 1, Clínica 2, Laboratório de Produção, Laboratório de Pré-

Assinado digitalmente por Isadora Nunes e Simone Vidal Santos e Lucas da Fonseca Roberti Garcia .
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo 057210/2025 e o código 1Z0DGG92.

			clínica 1, Laboratório de Pré-clínica 2, Clínica de Radiologia e Laboratório de Radiologia, todos para atividades e graduação. O número estimado de atendimentos é de 4000 mensais, as atividades práticas laboratoriais incluem aproximadamente 400 alunos. Considerou-se 10 meses no ano onde as clinicas estão funcionando, não considerando os períodos de férias escolares Foi realizado o cálculo de utilização de 1,7 CJ /Mês para em media 4000 atendimentos, com suporte de 250 alunos x 5 meses = 8,5 CJ/semestre, totalizando 17 CJ /Ano.
099.06.292450	PASTA DE POLIMENTO	15	Consumo calculado com base no consumo dos semestres anteriores, considerando o desenvolvimento de todas as atividades clínicas e laboratoriais do Departamento de Odontologia. O material supre as

Assinado digitalmente por Isadora Nunes e Simone Vidal Santos e Lucas da Fonseca Roberti Garcia .
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo 057210/2025 e o código 1Z0DGG92.

			demandas dos espaços físicos Clínica 1, Clínica 2, Laboratório de Produção, Laboratório de Pré-clínica 1, Laboratório de Pré-clínica 2, Clínica de Radiologia e Laboratório de Radiologia, todos para atividades e graduação. O número estimado de atendimentos é de 4000 mensais, as atividades práticas laboratoriais incluem aproximadamente 400 alunos. Considerou-se 10 meses no ano onde as clinicas estão funcionando, não considerando os períodos de férias escolares Foi realizado o cálculo de utilização de 1,5 CJ /Mês para em media 4000 atendimentos, com suporte de 250 alunos x 5 meses = 7,5 CJ/semestre, totalizando 15 CJ /Ano.
099.06.291041	PASTA PARA MOLDAGEM - TIPO ZINCO-ENÓLICA	200	Consumo calculado com base no consumo dos semestres anteriores, considerando o desenvolvimento de

Assinado digitalmente por Isadora Nunes e Simone Vidal Santos e Lucas da Fonseca Roberti Garcia .
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo 057210/2025 e o código 1Z0DGG92.

			todas as atividades clínicas e laboratoriais do Departamento de Odontologia. O material supre as demandas dos espaços físicos Clínica 1, Clínica 2, Laboratório de Produção, Laboratório de Pré-clínica 1, Laboratório de Pré-clínica 2, Clínica de Radiologia e Laboratório de Radiologia, todos para atividades e graduação. O número estimado de atendimentos é de 4000 mensais, as atividades práticas laboratoriais incluem aproximadamente 400 alunos. Considerou-se 10 meses no ano onde as clinicas estão funcionando, não considerando os períodos de férias escolares Foi realizado o cálculo de utilização de 20 CJ /Mês para em media 4000 atendimentos, com suporte de 250 alunos x 5 meses = 100 CJ/semestre, totalizando 200 CJ /Ano.
099.06.291042		100	

Assinado digitalmente por Isadora Nunes e Simone Vidal Santos e Lucas da Fonseca Roberti Garcia .
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo 057210/2025 e o código 1Z0DGG92.

	PASTA PARA POLIMENTO - SERINGA		Consumo calculado com base no consumo dos semestres anteriores, considerando o desenvolvimento de todas as atividades clínicas e laboratoriais do Departamento de Odontologia. O material supre as demandas dos espaços físicos Clínica 1, Clínica 2, Laboratório de Produção, Laboratório de Pré-clínica 1, Laboratório de Pré-clínica 2, Clínica de Radiologia e Laboratório de Radiologia, todos para atividades e graduação. O número estimado de atendimentos é de 4000 mensais, as atividades práticas laboratoriais incluem aproximadamente 400 alunos. Considerou-se 10 meses no ano onde as clinicas estão funcionando, não considerando os períodos de férias escolares Foi realizado o cálculo de utilização de 10 UN /Mês para em media 4000 atendimentos,	

Assinado digitalmente por Isadora Nunes e Simone Vidal Santos e Lucas da Fonseca Roberti Garcia .
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo 057210/2025 e o código 1Z0DGG92.

			com suporte de 250 alunos x 5 meses = 50 UN/semestre, totalizando 100 UN /Ano.
099.06.291043	PASTA PARA PROFILAXIA DENTAL	100	Consumo calculado com base no consumo dos semestres anteriores, considerando o desenvolvimento de todas as atividades clínicas e laboratoriais do Departamento de Odontologia. O material supre as demandas dos espaços físicos Clínica 1, Clínica 2, Laboratório de Produção, Laboratório de Pré-clínica 1, Laboratório de Pré-clínica 2, Clínica de Radiologia e Laboratório de Radiologia, todos para atividades e graduação. O número estimado de atendimentos é de 4000 mensais, as atividades práticas laboratoriais incluem aproximadamente 400 alunos. Considerou-se 10 meses no ano onde as clinicas estão funcionando, não considerando os períodos de férias escolares

Assinado digitalmente por Isadora Nunes e Simone Vidal Santos e Lucas da Fonseca Roberti Garcia .
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo 057210/2025 e o código 1Z0DGG92.

			Foi realizado o cálculo de utilização de 10 UN /Mês para em media 4000 atendimentos, com suporte de 250 alunos x 5 meses = 50 UN/semestre, totalizando 100 UN /Ano.
099.06.291046	PEDRA POMES - PACOTE 1.000 G	60	Consumo calculado com base no consumo dos semestres anteriores, considerando o desenvolvimento de todas as atividades clínicas e laboratoriais do Departamento de Odontologia. O material supre as demandas dos espaços físicos Clínica 1, Clínica 2, Laboratório de Produção, Laboratório de Pré-clínica 1, Laboratório de Pré-clínica 2, Clínica de Radiologia e Laboratório de Radiologia, todos para atividades e graduação. O número estimado de atendimentos é de 4000 mensais, as atividades práticas laboratoriais incluem aproximadamente 400 alunos. Considerou-se 10

Assinado digitalmente por Isadora Nunes e Simone Vidal Santos e Lucas da Fonseca Roberti Garcia .
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo 057210/2025 e o código 1Z0DGG92.

			meses no ano onde as clinicas estão funcionando, não considerando os períodos de férias escolares Foi realizado o cálculo de utilização de 6 PCT /Mês para em media 4000 atendimentos, com suporte de 250 alunos x 5 meses = 30 PCT/semestre, totalizando 60 PCT /Ano.
099.06.291574	PINCEL - TIPO MICRO BRUSH - CAIXA 100 UNIDADES	500	Consumo calculado com base no consumo dos semestres anteriores, considerando o desenvolvimento de todas as atividades clínicas e laboratoriais do Departamento de Odontologia. O material supre as demandas dos espaços físicos Clínica 1, Clínica 2, Laboratório de Produção, Laboratório de Pré-clínica 1, Laboratório de Pré-clínica 2, Clínica de Radiologia e Laboratório de Radiologia, todos para atividades e graduação. O número estimado de atendimentos é de 4000 mensais, as atividades

Assinado digitalmente por Isadora Nunes e Simone Vidal Santos e Lucas da Fonseca Roberti Garcia .
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo 057210/2025 e o código 1Z0DGG92.

			práticas laboratoriais incluem aproximadamente 400 alunos. Considerou-se 10 meses no ano onde as clinicas estão funcionando, não considerando os períodos de férias escolares Foi realizado o cálculo de utilização de 50 CX /Mês para em media 4000 atendimentos, com suporte de 250 alunos x 5 meses = 250 CX/semestre, totalizando 500 CX /Ano.
099.06.292280	PINO DE FIBRA DE VIDRO	100	Consumo calculado com base no consumo dos semestres anteriores, considerando o desenvolvimento de todas as atividades clínicas e laboratoriais do Departamento de Odontologia. O material supre as demandas dos espaços físicos Clínica 1, Clínica 2, Laboratório de Produção, Laboratório de Pré-clínica 1, Laboratório de Pré-clínica 2, Clínica de Radiologia e Laboratório de Radiologia, todos

Assinado digitalmente por Isadora Nunes e Simone Vidal Santos e Lucas da Fonseca Roberti Garcia .
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo 057210/2025 e o código 1Z0DGG92.

			para atividades e graduação. O número estimado de atendimentos é de 4000 mensais, as atividades práticas laboratoriais incluem aproximadamente 400 alunos. Considerou-se 10 meses no ano onde as clinicas estão funcionando, não considerando os períodos de férias escolares Foi realizado o cálculo de utilização de 10 KIT /Mês para em media 4000 atendimentos, com suporte de 250 alunos x 5 meses = 50 KIT/semestre, totalizando 100 KIT /Ano.
099.06.292457	PINO METÁLICO INTRA-RADICULAR	20	Consumo calculado com base no consumo dos semestres anteriores, considerando o desenvolvimento de todas as atividades clínicas e laboratoriais do Departamento de Odontologia. O material supre as demandas dos espaços físicos Clínica 1, Clínica 2, Laboratório de Produção, Laboratório de Pré-

Assinado digitalmente por Isadora Nunes e Simone Vidal Santos e Lucas da Fonseca Roberti Garcia .
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo 057210/2025 e o código 1Z0DGG92.

			clínica 1, Laboratório de Pré-clínica 2, Clínica de Radiologia e Laboratório de Radiologia, todos para atividades e graduação. O número estimado de atendimentos é de 4000 mensais, as atividades práticas laboratoriais incluem aproximadamente 400 alunos. Considerou-se 10 meses no ano onde as clinicas estão funcionando, não considerando os períodos de férias escolares Foi realizado o cálculo de utilização de 2 CJ /Mês para em media 4000 atendimentos, com suporte de 250 alunos x 5 meses = 10 CJ/semestre, totalizando 20 CJ /Ano.
099.06.291575	PINO METÁLICO PARA DENTE PROVISÓRIO - KIT	3	Consumo calculado com base no consumo dos semestres anteriores, considerando o desenvolvimento de todas as atividades clínicas e laboratoriais do Departamento de Odontologia. O material supre as

Assinado digitalmente por Isadora Nunes e Simone Vidal Santos e Lucas da Fonseca Roberti Garcia .
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo 057210/2025 e o código 1Z0DGG92.

			demandas dos espaços físicos Clínica 1, Clínica 2, Laboratório de Produção, Laboratório de Pré-clínica 1, Laboratório de Pré-clínica 2, Clínica de Radiologia e Laboratório de Radiologia, todos para atividades e graduação. O número estimado de atendimentos é de 4000 mensais, as atividades práticas laboratoriais incluem aproximadamente 400 alunos. Considerou-se 10 meses no ano onde as clinicas estão funcionando, não considerando os períodos de férias escolares Foi realizado o cálculo de utilização de 0,3 CX /Mês para em media 4000 atendimentos, com suporte de 250 alunos x 5 meses = 1,5 CX/semestre, totalizando 3 CX /Ano.
099.06.292405	PLACA LÁBI0-ATIVA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL E PLÁSTICO INJETADO, TIPO COM GANCHO	100	Consumo calculado com base no consumo dos semestres anteriores, considerando o desenvolvimento de

Assinado digitalmente por Isadora Nunes e Simone Vidal Santos e Lucas da Fonseca Roberti Garcia .
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo 057210/2025 e o código 1Z0DGG92.

			todas as atividades clínicas e laboratoriais do Departamento de Odontologia. O material supre as demandas dos espaços físicos Clínica 1, Clínica 2, Laboratório de Produção, Laboratório de Pré-clínica 1, Laboratório de Pré-clínica 2, Clínica de Radiologia e Laboratório de Radiologia, todos para atividades e graduação. O número estimado de atendimentos é de 4000 mensais, as atividades práticas laboratoriais incluem aproximadamente 400 alunos. Considerou-se 10 meses no ano onde as clinicas estão funcionando, não considerando os períodos de férias escolares Foi realizado o cálculo de utilização de 10 UN /Mês para em media 4000 atendimentos, com suporte de 250 alunos x 5 meses = 50 UN/semestre, totalizando 100 UN /Ano.
099.06.292453		75	

Assinado digitalmente por Isadora Nunes e Simone Vidal Santos e Lucas da Fonseca Roberti Garcia .
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo 057210/2025 e o código 1Z0DGG92.

	PLACA PARA MOLDEIRA		Consumo calculado com base no consumo dos semestres anteriores, considerando o desenvolvimento de todas as atividades clínicas e laboratoriais do Departamento de Odontologia. O material supre as demandas dos espaços físicos Clínica 1, Clínica 2, Laboratório de Produção, Laboratório de Pré-clínica 1, Laboratório de Pré-clínica 2, Clínica de Radiologia e Laboratório de Radiologia, todos para atividades e graduação. O número estimado de atendimentos é de 4000 mensais, as atividades práticas laboratoriais incluem aproximadamente 400 alunos. Considerou-se 10 meses no ano onde as clinicas estão funcionando, não considerando os períodos de férias escolares Foi realizado o cálculo de utilização de 7,5 UN /Mês para em media 4000 atendimentos,	

Assinado digitalmente por Isadora Nunes e Simone Vidal Santos e Lucas da Fonseca Roberti Garcia .
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo 057210/2025 e o código 1Z0DGG92.

			com suporte de 250 alunos x 5 meses = 37,5 UN/semestre, totalizando 75 UN /Ano.
099.06.292453	PLACA PARA MOLDEIRA	50	Consumo calculado com base no consumo dos semestres anteriores, considerando o desenvolvimento de todas as atividades clínicas e laboratoriais do Departamento de Odontologia. O material supre as demandas dos espaços físicos Clínica 1, Clínica 2, Laboratório de Produção, Laboratório de Pré-clínica 1, Laboratório de Pré-clínica 2, Clínica de Radiologia e Laboratório de Radiologia, todos para atividades e graduação. O número estimado de atendimentos é de 4000 mensais, as atividades práticas laboratoriais incluem aproximadamente 400 alunos. Considerou-se 10 meses no ano onde as clinicas estão funcionando, não considerando os períodos de férias escolares

Assinado digitalmente por Isadora Nunes e Simone Vidal Santos e Lucas da Fonseca Roberti Garcia .
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo 057210/2025 e o código 1Z0DGG92.

			Foi realizado o cálculo de utilização de 5 UN /Mês para em media 4000 atendimentos, com suporte de 250 alunos x 5 meses = 25 UN/semestre, totalizando 50 UN /Ano.
099.06.292374	PONTA APLICADORA PARA MATERIAL DE MOLDAGEM	50	Consumo calculado com base no consumo dos semestres anteriores, considerando o desenvolvimento de todas as atividades clínicas e laboratoriais do Departamento de Odontologia. O material supre as demandas dos espaços físicos Clínica 1, Clínica 2, Laboratório de Produção, Laboratório de Pré-clínica 1, Laboratório de Pré-clínica 2, Clínica de Radiologia e Laboratório de Radiologia, todos para atividades e graduação. O número estimado de atendimentos é de 4000 mensais, as atividades práticas laboratoriais incluem aproximadamente 400 alunos. Considerou-se 10

Assinado digitalmente por Isadora Nunes e Simone Vidal Santos e Lucas da Fonseca Roberti Garcia .
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo 057210/2025 e o código 1Z0DGG92.

			meses no ano onde as clinicas estão funcionando, não considerando os períodos de férias escolares Foi realizado o cálculo de utilização de 5 UN /Mês para em media 4000 atendimentos, com suporte de 250 alunos x 5 meses = 25 UN/semestre, totalizando 50 UN /Ano.
099.06.292190	PONTA MISTURADORA PARA MATERIAL DE MOLDAGEM	10	Consumo calculado com base no consumo dos semestres anteriores, considerando o desenvolvimento de todas as atividades clínicas e laboratoriais do Departamento de Odontologia. O material supre as demandas dos espaços físicos Clínica 1, Clínica 2, Laboratório de Produção, Laboratório de Pré-clínica 1, Laboratório de Pré-clínica 2, Clínica de Radiologia e Laboratório de Radiologia, todos para atividades e graduação. O número estimado de atendimentos é de 4000 mensais, as atividades

Assinado digitalmente por Isadora Nunes e Simone Vidal Santos e Lucas da Fonseca Roberti Garcia .
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo 057210/2025 e o código 1Z0DGG92.

			práticas laboratoriais incluem aproximadamente 400 alunos. Considerou-se 10 meses no ano onde as clinicas estão funcionando, não considerando os períodos de férias escolares Foi realizado o cálculo de utilização de 1 UN /Mês para em media 4000 atendimentos, com suporte de 250 alunos x 5 meses = 5 UN/semestre, totalizando 10 UN /Ano.
099.06.292449	PORTA MOLDEIRA	15	Consumo calculado com base no consumo dos semestres anteriores, considerando o desenvolvimento de todas as atividades clínicas e laboratoriais do Departamento de Odontologia. O material supre as demandas dos espaços físicos Clínica 1, Clínica 2, Laboratório de Produção, Laboratório de Pré-clínica 1, Laboratório de Pré-clínica 2, Clínica de Radiologia e Laboratório de Radiologia, todos

Assinado digitalmente por Isadora Nunes e Simone Vidal Santos e Lucas da Fonseca Roberti Garcia .
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo 057210/2025 e o código 1Z0DGG92.

			para atividades e graduação. O número estimado de atendimentos é de 4000 mensais, as atividades práticas laboratoriais incluem aproximadamente 400 alunos. Considerou-se 10 meses no ano onde as clinicas estão funcionando, não considerando os períodos de férias escolares Foi realizado o cálculo de utilização de 1,5 PT /Mês para em media 4000 atendimentos, com suporte de 250 alunos x 5 meses = 7,5 PT/semestre, totalizando 15 PT /Ano.
099.06.292045	PORTA RESIDUO DE MATERIAL PERFORANTE /CORTANTE - APRESENTAÇÃO PAPELÃO - CAPACIDADE 7 L	500	Consumo calculado com base no consumo dos semestres anteriores, considerando o desenvolvimento de todas as atividades clínicas e laboratoriais do Departamento de Odontologia. O material supre as demandas dos espaços físicos Clínica 1, Clínica 2, Laboratório de Produção, Laboratório de Pré-

Assinado digitalmente por Isadora Nunes e Simone Vidal Santos e Lucas da Fonseca Roberti Garcia .
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo 057210/2025 e o código 1Z0DGG92.

			clínica 1, Laboratório de Pré-clínica 2, Clínica de Radiologia e Laboratório de Radiologia, todos para atividades e graduação. O número estimado de atendimentos é de 4000 mensais, as atividades práticas laboratoriais incluem aproximadamente 400 alunos. Considerou-se 10 meses no ano onde as clinicas estão funcionando, não considerando os períodos de férias escolares Foi realizado o cálculo de utilização de 50 UN /Mês para em media 4000 atendimentos, com suporte de 250 alunos x 5 meses = 250 UN/semestre, totalizando 500 UN /Ano.
099.06.292194	POSICIONADOR RADIOGRAFICO ADULTO PARA RADIOGRAFIAS PERIAPICAIS AUTOCLAVAVEL	50	Consumo calculado com base no consumo dos semestres anteriores, considerando o desenvolvimento de todas as atividades clínicas e laboratoriais do Departamento de Odontologia. O material supre as

Assinado digitalmente por Isadora Nunes e Simone Vidal Santos e Lucas da Fonseca Roberti Garcia .
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo 057210/2025 e o código 1Z0DGG92.

			demandas dos espaços físicos Clínica 1, Clínica 2, Laboratório de Produção, Laboratório de Pré-clínica 1, Laboratório de Pré-clínica 2, Clínica de Radiologia e Laboratório de Radiologia, todos para atividades e graduação. O número estimado de atendimentos é de 4000 mensais, as atividades práticas laboratoriais incluem aproximadamente 400 alunos. Considerou-se 10 meses no ano onde as clinicas estão funcionando, não considerando os períodos de férias escolares Foi realizado o cálculo de utilização de 5 KIT /Mês para em media 4000 atendimentos, com suporte de 250 alunos x 5 meses = 25 KIT/semestre, totalizando 50 KIT /Ano.
099.06.292460	POSICIONADOR RADIOGRÁFICO ENDODÔNTICO	10	Consumo calculado com base no consumo dos semestres anteriores, considerando o desenvolvimento de

Assinado digitalmente por Isadora Nunes e Simone Vidal Santos e Lucas da Fonseca Roberti Garcia .
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo 057210/2025 e o código 1Z0DGG92.

			todas as atividades clínicas e laboratoriais do Departamento de Odontologia. O material supre as demandas dos espaços físicos Clínica 1, Clínica 2, Laboratório de Produção, Laboratório de Pré-clínica 1, Laboratório de Pré-clínica 2, Clínica de Radiologia e Laboratório de Radiologia, todos para atividades e graduação. O número estimado de atendimentos é de 4000 mensais, as atividades práticas laboratoriais incluem aproximadamente 400 alunos. Considerou-se 10 meses no ano onde as clinicas estão funcionando, não considerando os períodos de férias escolares Foi realizado o cálculo de utilização de 1 UN /Mês para em media 4000 atendimentos, com suporte de 250 alunos x 5 meses = 5 UN/semestre, totalizando 10 UN /Ano.
099.06.292195		50	

Assinado digitalmente por Isadora Nunes e Simone Vidal Santos e Lucas da Fonseca Roberti Garcia .
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo 057210/2025 e o código 1Z0DGG92.

	POSICIONADOR RADIOGRAFICO INFANTIL PARA RADIOGRAFIAS PERIAPICAIS AUTOCLAVAVEL		Consumo calculado com base no consumo dos semestres anteriores, considerando o desenvolvimento de todas as atividades clínicas e laboratoriais do Departamento de Odontologia. O material supre as demandas dos espaços físicos Clínica 1, Clínica 2, Laboratório de Produção, Laboratório de Pré-clínica 1, Laboratório de Pré-clínica 2, Clínica de Radiologia e Laboratório de Radiologia, todos para atividades e graduação. O número estimado de atendimentos é de 4000 mensais, as atividades práticas laboratoriais incluem aproximadamente 400 alunos. Considerou-se 10 meses no ano onde as clinicas estão funcionando, não considerando os períodos de férias escolares Foi realizado o cálculo de utilização de 5 UN /Mês para em media 4000 atendimentos,	

Assinado digitalmente por Isadora Nunes e Simone Vidal Santos e Lucas da Fonseca Roberti Garcia .
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo 057210/2025 e o código 1Z0DGG92.

				com suporte de 250 alunos x 5 meses = 25 UN/semestre, totalizando 50 UN /Ano.
ROPILENOGLICOL PA	29053917	- FÓRMULA QUÍMICA: HOCH2CHOH-CH3	3002	Consumo calculado com base no consumo dos semestres anteriores, considerando o desenvolvimento de todas as atividades clínicas e laboratoriais do Departamento de Odontologia. O material supre as demandas dos espaços físicos Clínica 1, Clínica 2, Laboratório de Produção, Laboratório de Pré-clínica 1, Laboratório de Pré-clínica 2, Clínica de Radiologia e Laboratório de Radiologia, todos para atividades e graduação. O número estimado de atendimentos é de 4000 mensais, as atividades práticas laboratoriais incluem aproximadamente 400 alunos. Considerou-se 10 meses no ano onde as clinicas estão funcionando, não considerando os períodos de férias escolares

Assinado digitalmente por Isadora Nunes e Simone Vidal Santos e Lucas da Fonseca Roberti Garcia .
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo 057210/2025 e o código 1Z0DGG92.

			Foi realizado o cálculo de utilização de 300 ML /Mês para em media 4000 atendimentos, com suporte de 250 alunos x 5 meses = 1500 ML/semestre, totalizando 3000 ML/Ano.
099.06.292364	PUNCH DESCARTÁVEL	20	Consumo calculado com base no consumo dos semestres anteriores, considerando o desenvolvimento de todas as atividades clínicas e laboratoriais do Departamento de Odontologia. O material supre as demandas dos espaços físicos Clínica 1, Clínica 2, Laboratório de Produção, Laboratório de Pré-clínica 1, Laboratório de Pré-clínica 2, Clínica de Radiologia e Laboratório de Radiologia, todos para atividades e graduação. O número estimado de atendimentos é de 4000 mensais, as atividades práticas laboratoriais incluem aproximadamente 400 alunos. Considerou-se 10

Assinado digitalmente por Isadora Nunes e Simone Vidal Santos e Lucas da Fonseca Roberti Garcia .
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo 057210/2025 e o código 1Z0DGG92.

			meses no ano onde as clinicas estão funcionando, não considerando os períodos de férias escolares Foi realizado o cálculo de utilização de 2 EMB /Mês para em media 4000 atendimentos, com suporte de 250 alunos x 5 meses = 10 EMB/semestre, totalizando 20 EMB /Ano.
099.06.292435	RESINA 3D	30	Consumo calculado com base no consumo dos semestres anteriores, considerando o desenvolvimento de todas as atividades clínicas e laboratoriais do Departamento de Odontologia. O material supre as demandas dos espaços físicos Clínica 1, Clínica 2, Laboratório de Produção, Laboratório de Pré-clínica 1, Laboratório de Pré-clínica 2, Clínica de Radiologia e Laboratório de Radiologia, todos para atividades e graduação. O número estimado de atendimentos é de 4000 mensais, as atividades

Assinado digitalmente por Isadora Nunes e Simone Vidal Santos e Lucas da Fonseca Roberti Garcia .
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo 057210/2025 e o código 1Z0DGG92.

			práticas laboratoriais incluem aproximadamente 400 alunos. Considerou-se 10 meses no ano onde as clinicas estão funcionando, não considerando os períodos de férias escolares Foi realizado o cálculo de utilização de 3 UN /Mês para em media 4000 atendimentos, com suporte de 250 alunos x 5 meses = 15 UN/semestre, totalizando 30 UN /Ano.
099.06.291831	RESINA À BASE DE BISACRIL	30	Consumo calculado com base no consumo dos semestres anteriores, considerando o desenvolvimento de todas as atividades clínicas e laboratoriais do Departamento de Odontologia. O material supre as demandas dos espaços físicos Clínica 1, Clínica 2, Laboratório de Produção, Laboratório de Pré-clínica 1, Laboratório de Pré-clínica 2, Clínica de Radiologia e Laboratório de Radiologia, todos

Assinado digitalmente por Isadora Nunes e Simone Vidal Santos e Lucas da Fonseca Roberti Garcia .
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo 057210/2025 e o código 1Z0DGG92.

			para atividades e graduação. O número estimado de atendimentos é de 4000 mensais, as atividades práticas laboratoriais incluem aproximadamente 400 alunos. Considerou-se 10 meses no ano onde as clinicas estão funcionando, não considerando os períodos de férias escolares Foi realizado o cálculo de utilização de 3 UN /Mês para em media 4000 atendimentos, com suporte de 250 alunos x 5 meses = 15 UN/semestre, totalizando 30 UN /Ano.
099.06.292441	RESINA COMPOSTA	500	Consumo calculado com base no consumo dos semestres anteriores, considerando o desenvolvimento de todas as atividades clínicas e laboratoriais do Departamento de Odontologia. O material supre as demandas dos espaços físicos Clínica 1, Clínica 2, Laboratório de Produção, Laboratório de Pré-

Assinado digitalmente por Isadora Nunes e Simone Vidal Santos e Lucas da Fonseca Roberti Garcia .
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo 057210/2025 e o código 1Z0DGG92.

			clínica 1, Laboratório de Pré-clínica 2, Clínica de Radiologia e Laboratório de Radiologia, todos para atividades e graduação. O número estimado de atendimentos é de 4000 mensais, as atividades práticas laboratoriais incluem aproximadamente 400 alunos. Considerou-se 10 meses no ano onde as clinicas estão funcionando, não considerando os períodos de férias escolares Foi realizado o cálculo de utilização de 50 UN /Mês para em media 4000 atendimentos, com suporte de 250 alunos x 5 meses = 250 UN/semestre, totalizando 500 UN /Ano.
099.06.292090	RESINA COMPOSTA COR TRANSLÚCIDO OPALESCENTE	20	Consumo calculado com base no consumo dos semestres anteriores, considerando o desenvolvimento de todas as atividades clínicas e laboratoriais do Departamento de Odontologia. O material supre as

Assinado digitalmente por Isadora Nunes e Simone Vidal Santos e Lucas da Fonseca Roberti Garcia .
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo 057210/2025 e o código 1Z0DGG92.

			demandas dos espaços físicos Clínica 1, Clínica 2, Laboratório de Produção, Laboratório de Pré-clínica 1, Laboratório de Pré-clínica 2, Clínica de Radiologia e Laboratório de Radiologia, todos para atividades e graduação. O número estimado de atendimentos é de 4000 mensais, as atividades práticas laboratoriais incluem aproximadamente 400 alunos. Considerou-se 10 meses no ano onde as clinicas estão funcionando, não considerando os períodos de férias escolares Foi realizado o cálculo de utilização de 2 UN /Mês para em media 4000 atendimentos, com suporte de 250 alunos x 5 meses = 10 UN/semestre, totalizando 20 UN /Ano.
099.06.292089	RESINA COMPOSTA ESMALTE COR DENTES CLAREADOS	60	Consumo calculado com base no consumo dos semestres anteriores, considerando o desenvolvimento de

Assinado digitalmente por Isadora Nunes e Simone Vidal Santos e Lucas da Fonseca Roberti Garcia .
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo 057210/2025 e o código 1Z0DGG92.

			todas as atividades clínicas e laboratoriais do Departamento de Odontologia. O material supre as demandas dos espaços físicos Clínica 1, Clínica 2, Laboratório de Produção, Laboratório de Pré-clínica 1, Laboratório de Pré-clínica 2, Clínica de Radiologia e Laboratório de Radiologia, todos para atividades e graduação. O número estimado de atendimentos é de 4000 mensais, as atividades práticas laboratoriais incluem aproximadamente 400 alunos. Considerou-se 10 meses no ano onde as clinicas estão funcionando, não considerando os períodos de férias escolares Foi realizado o cálculo de utilização de 6 UN /Mês para em media 4000 atendimentos, com suporte de 250 alunos x 5 meses = 30 UN/semestre, totalizando 60 UN /Ano.
099.06.292274		40	

Assinado digitalmente por Isadora Nunes e Simone Vidal Santos e Lucas da Fonseca Roberti Garcia .
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo 057210/2025 e o código 1Z0DGG92.

	RESINA COMPOSTA, TIPO FOTOPOLIMERIZÁVEL, ASPECTO FÍSICO FLUIDA		Consumo calculado com base no consumo dos semestres anteriores, considerando o desenvolvimento de todas as atividades clínicas e laboratoriais do Departamento de Odontologia. O material supre as demandas dos espaços físicos Clínica 1, Clínica 2, Laboratório de Produção, Laboratório de Pré-clínica 1, Laboratório de Pré-clínica 2, Clínica de Radiologia e Laboratório de Radiologia, todos para atividades e graduação. O número estimado de atendimentos é de 4000 mensais, as atividades práticas laboratoriais incluem aproximadamente 400 alunos. Considerou-se 10 meses no ano onde as clinicas estão funcionando, não considerando os períodos de férias escolares Foi realizado o cálculo de utilização de 4 UN /Mês para em media 4000 atendimentos,

Assinado digitalmente por Isadora Nunes e Simone Vidal Santos e Lucas da Fonseca Roberti Garcia .
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo 057210/2025 e o código 1Z0DGG92.

			com suporte de 250 alunos x 5 meses = 20 UN/semestre, totalizando 40 UN /Ano.
099.06.292444	RESINA NANOPARTICULADA / NANOHÍBRIDA	100	Consumo calculado com base no consumo dos semestres anteriores, considerando o desenvolvimento de todas as atividades clínicas e laboratoriais do Departamento de Odontologia. O material supre as demandas dos espaços físicos Clínica 1, Clínica 2, Laboratório de Produção, Laboratório de Pré-clínica 1, Laboratório de Pré-clínica 2, Clínica de Radiologia e Laboratório de Radiologia, todos para atividades e graduação. O número estimado de atendimentos é de 4000 mensais, as atividades práticas laboratoriais incluem aproximadamente 400 alunos. Considerou-se 10 meses no ano onde as clinicas estão funcionando, não considerando os períodos de férias escolares

Assinado digitalmente por Isadora Nunes e Simone Vidal Santos e Lucas da Fonseca Roberti Garcia .
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo 057210/2025 e o código 1Z0DGG92.

			Foi realizado o cálculo de utilização de 10 UN /Mês para em media 4000 atendimentos, com suporte de 250 alunos x 5 meses = 50 UN/semestre, totalizando 100 UN /Ano.
099.06.291096	RESTAURADOR TEMPORÁRIO FOTOPOLIMERIZÁVEL -	KIT 250	Consumo calculado com base no consumo dos semestres anteriores, considerando o desenvolvimento de todas as atividades clínicas e laboratoriais do Departamento de Odontologia. O material supre as demandas dos espaços físicos Clínica 1, Clínica 2, Laboratório de Produção, Laboratório de Pré-clínica 1, Laboratório de Pré-clínica 2, Clínica de Radiologia e Laboratório de Radiologia, todos para atividades e graduação. O número estimado de atendimentos é de 4000 mensais, as atividades práticas laboratoriais incluem aproximadamente 400 alunos. Considerou-se 10

Assinado digitalmente por Isadora Nunes e Simone Vidal Santos e Lucas da Fonseca Roberti Garcia .
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo 057210/2025 e o código 1ZODGG92.

			meses no ano onde as clinicas estão funcionando, não considerando os períodos de férias escolares Foi realizado o cálculo de utilização de 25 CJ /Mês para em media 4000 atendimentos, com suporte de 250 alunos x 5 meses = 125 CJ/semestre, totalizando 250 CJ /Ano.
099.05.291232	REVELADOR MANUAL	30	Consumo calculado com base no consumo dos semestres anteriores, considerando o desenvolvimento de todas as atividades clínicas e laboratoriais do Departamento de Odontologia. O material supre as demandas dos espaços físicos Clínica 1, Clínica 2, Laboratório de Produção, Laboratório de Pré-clínica 1, Laboratório de Pré-clínica 2, Clínica de Radiologia e Laboratório de Radiologia, todos para atividades e graduação. O número estimado de atendimentos é de 4000 mensais, as atividades

Assinado digitalmente por Isadora Nunes e Simone Vidal Santos e Lucas da Fonseca Roberti Garcia .
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo 057210/2025 e o código 1Z0DGG92.

			práticas laboratoriais incluem aproximadamente 400 alunos. Considerou-se 10 meses no ano onde as clinicas estão funcionando, não considerando os períodos de férias escolares Foi realizado o cálculo de utilização de 3 GL /Mês para em media 4000 atendimentos, com suporte de 250 alunos x 5 meses = 15 GL/semestre, totalizando 30 GL /Ano.
099.05.291147	REVELADOR PARA PELÍCULAS DE RX PARA PROCESSAMENTO MANUAL	1500	Consumo calculado com base no consumo dos semestres anteriores, considerando o desenvolvimento de todas as atividades clínicas e laboratoriais do Departamento de Odontologia. O material supre as demandas dos espaços físicos Clínica 1, Clínica 2, Laboratório de Produção, Laboratório de Pré-clínica 1, Laboratório de Pré-clínica 2, Clínica de Radiologia e Laboratório de Radiologia, todos

Assinado digitalmente por Isadora Nunes e Simone Vidal Santos e Lucas da Fonseca Roberti Garcia .
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo 057210/2025 e o código 1Z0DGG92.

			para atividades e graduação. O número estimado de atendimentos é de 4000 mensais, as atividades práticas laboratoriais incluem aproximadamente 400 alunos. Considerou-se 10 meses no ano onde as clinicas estão funcionando, não considerando os períodos de férias escolares Foi realizado o cálculo de utilização de 150 FR /Mês para em media 4000 atendimentos, com suporte de 250 alunos x 5 meses = 750 FR/semestre, totalizando 1500 FR /Ano.
099.06.291097	ROLETE DE ALGODÃO PARA USO ODONTOLÓGICO - PACOTE 100 UNIDADES	100	Consumo calculado com base no consumo dos semestres anteriores, considerando o desenvolvimento de todas as atividades clínicas e laboratoriais do Departamento de Odontologia. O material supre as demandas dos espaços físicos Clínica 1, Clínica 2, Laboratório de Produção, Laboratório de Pré-

Assinado digitalmente por Isadora Nunes e Simone Vidal Santos e Lucas da Fonseca Roberti Garcia .
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo 057210/2025 e o código 1Z0DGG92.

			clínica 1, Laboratório de Pré-clínica 2, Clínica de Radiologia e Laboratório de Radiologia, todos para atividades e graduação. O número estimado de atendimentos é de 4000 mensais, as atividades práticas laboratoriais incluem aproximadamente 400 alunos. Considerou-se 10 meses no ano onde as clinicas estão funcionando, não considerando os períodos de férias escolares Foi realizado o cálculo de utilização de 10 UN /Mês para em media 4000 atendimentos, com suporte de 250 alunos x 5 meses = 50 UN/semestre, totalizando 100 UN /Ano.
099.06.292380	SACO PLÁSTICO	100	Consumo calculado com base no consumo dos semestres anteriores, considerando o desenvolvimento de todas as atividades clínicas e laboratoriais do Departamento de Odontologia. O material supre as

Assinado digitalmente por Isadora Nunes e Simone Vidal Santos e Lucas da Fonseca Roberti Garcia .
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo 057210/2025 e o código 1Z0DGG92.

			demandas dos espaços físicos Clínica 1, Clínica 2, Laboratório de Produção, Laboratório de Pré-clínica 1, Laboratório de Pré-clínica 2, Clínica de Radiologia e Laboratório de Radiologia, todos para atividades e graduação. O número estimado de atendimentos é de 4000 mensais, as atividades práticas laboratoriais incluem aproximadamente 400 alunos. Considerou-se 10 meses no ano onde as clinicas estão funcionando, não considerando os períodos de férias escolares Foi realizado o cálculo de utilização de 10 PT /Mês para em media 4000 atendimentos, com suporte de 250 alunos x 5 meses = 50 PT/semestre, totalizando 100 PT /Ano.
099.06.292380	SACO PLÁSTICO	10	Consumo calculado com base no consumo dos semestres anteriores, considerando o desenvolvimento de

Assinado digitalmente por Isadora Nunes e Simone Vidal Santos e Lucas da Fonseca Roberti Garcia .
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo 057210/2025 e o código 1Z0DGG92.

			todas as atividades clínicas e laboratoriais do Departamento de Odontologia. O material supre as demandas dos espaços físicos Clínica 1, Clínica 2, Laboratório de Produção, Laboratório de Pré-clínica 1, Laboratório de Pré-clínica 2, Clínica de Radiologia e Laboratório de Radiologia, todos para atividades e graduação. O número estimado de atendimentos é de 4000 mensais, as atividades práticas laboratoriais incluem aproximadamente 400 alunos. Considerou-se 10 meses no ano onde as clinicas estão funcionando, não considerando os períodos de férias escolares Foi realizado o cálculo de utilização de 1 PT /Mês para em media 4000 atendimentos, com suporte de 250 alunos x 5 meses = 5 PT/semestre, totalizando 10 PT /Ano.
099.06.292380	SACO PLÁSTICO	40	

Assinado digitalmente por Isadora Nunes e Simone Vidal Santos e Lucas da Fonseca Roberti Garcia .
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo 057210/2025 e o código 1Z0DGG92.

				Consumo calculado com base no consumo dos semestres anteriores, considerando o desenvolvimento de todas as atividades clínicas e laboratoriais do Departamento de Odontologia. O material supre as demandas dos espaços físicos Clínica 1, Clínica 2, Laboratório de Produção, Laboratório de Pré-clínica 1, Laboratório de Pré-clínica 2, Clínica de Radiologia e Laboratório de Radiologia, todos para atividades e graduação. O número estimado de atendimentos é de 4000 mensais, as atividades práticas laboratoriais incluem aproximadamente 400 alunos. Considerou-se 10 meses no ano onde as clinicas estão funcionando, não considerando os períodos de férias escolares Foi realizado o cálculo de utilização de 4 PT /Mês para em media 4000 atendimentos,

Assinado digitalmente por Isadora Nunes e Simone Vidal Santos e Lucas da Fonseca Roberti Garcia .
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo 057210/2025 e o código 1Z0DGG92.

			com suporte de 250 alunos x 5 meses = 20 PT/semestre, totalizando 40 PT /Ano.
099.06.292380	SACO PLÁSTICO	50	Consumo calculado com base no consumo dos semestres anteriores, considerando o desenvolvimento de todas as atividades clínicas e laboratoriais do Departamento de Odontologia. O material supre as demandas dos espaços físicos Clínica 1, Clínica 2, Laboratório de Produção, Laboratório de Pré-clínica 1, Laboratório de Pré-clínica 2, Clínica de Radiologia e Laboratório de Radiologia, todos para atividades e graduação. O número estimado de atendimentos é de 4000 mensais, as atividades práticas laboratoriais incluem aproximadamente 400 alunos. Considerou-se 10 meses no ano onde as clinicas estão funcionando, não considerando os períodos de férias escolares

Assinado digitalmente por Isadora Nunes e Simone Vidal Santos e Lucas da Fonseca Roberti Garcia .
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo 057210/2025 e o código 1Z0DGG92.

			Foi realizado o cálculo de utilização de 5 PT /Mês para em media 4000 atendimentos, com suporte de 250 alunos x 5 meses = 25 PT/semestre, totalizando 50 PT /Ano.
099.06.292382	SAL DISSÓDICO (EDTA)	10	Consumo calculado com base no consumo dos semestres anteriores, considerando o desenvolvimento de todas as atividades clínicas e laboratoriais do Departamento de Odontologia. O material supre as demandas dos espaços físicos Clínica 1, Clínica 2, Laboratório de Produção, Laboratório de Pré-clínica 1, Laboratório de Pré-clínica 2, Clínica de Radiologia e Laboratório de Radiologia, todos para atividades e graduação. O número estimado de atendimentos é de 4000 mensais, as atividades práticas laboratoriais incluem aproximadamente 400 alunos. Considerou-se 10

Assinado digitalmente por Isadora Nunes e Simone Vidal Santos e Lucas da Fonseca Roberti Garcia .
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo 057210/2025 e o código 1Z0DGG92.

			meses no ano onde as clinicas estão funcionando, não considerando os períodos de férias escolares Foi realizado o cálculo de utilização de 1 KG /Mês para em media 4000 atendimentos, com suporte de 250 alunos x 5 meses = 5 KG/semestre, totalizando 10 KG /Ano.
099.06.291098	SELANTE PARA FÓSSULAS FOTOPOLIMERIZÁVEL -	KIT	10	Consumo calculado com base no consumo dos semestres anteriores, considerando o desenvolvimento de todas as atividades clínicas e laboratoriais do Departamento de Odontologia. O material supre as demandas dos espaços físicos Clínica 1, Clínica 2, Laboratório de Produção, Laboratório de Pré-clínica 1, Laboratório de Pré-clínica 2, Clínica de Radiologia e Laboratório de Radiologia, todos para atividades e graduação. O número estimado de atendimentos é de 4000 mensais, as atividades

Assinado digitalmente por Isadora Nunes e Simone Vidal Santos e Lucas da Fonseca Roberti Garcia .
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo 057210/2025 e o código 1Z0DGG92.

			práticas laboratoriais incluem aproximadamente 400 alunos. Considerou-se 10 meses no ano onde as clinicas estão funcionando, não considerando os períodos de férias escolares Foi realizado o cálculo de utilização de 1 CJ /Mês para em media 4000 atendimentos, com suporte de 250 alunos x 5 meses = 5 CJ/semestre, totalizando 10 CJ /Ano.
099.06.292324	SILANO	30	Consumo calculado com base no consumo dos semestres anteriores, considerando o desenvolvimento de todas as atividades clínicas e laboratoriais do Departamento de Odontologia. O material supre as demandas dos espaços físicos Clínica 1, Clínica 2, Laboratório de Produção, Laboratório de Pré-clínica 1, Laboratório de Pré-clínica 2, Clínica de Radiologia e Laboratório de Radiologia, todos

Assinado digitalmente por Isadora Nunes e Simone Vidal Santos e Lucas da Fonseca Roberti Garcia .
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo 057210/2025 e o código 1Z0DGG92.

			para atividades e graduação. O número estimado de atendimentos é de 4000 mensais, as atividades práticas laboratoriais incluem aproximadamente 400 alunos. Considerou-se 10 meses no ano onde as clinicas estão funcionando, não considerando os períodos de férias escolares Foi realizado o cálculo de utilização de 3 FR /Mês para em media 4000 atendimentos, com suporte de 250 alunos x 5 meses = 15 FR/semestre, totalizando 30 FR /Ano.
099.06.292253	SODA CLORADA - SOLUÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5	250	Consumo calculado com base no consumo dos semestres anteriores, considerando o desenvolvimento de todas as atividades clínicas e laboratoriais do Departamento de Odontologia. O material supre as demandas dos espaços físicos Clínica 1, Clínica 2, Laboratório de Produção, Laboratório de Pré-

Assinado digitalmente por Isadora Nunes e Simone Vidal Santos e Lucas da Fonseca Roberti Garcia .
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo 057210/2025 e o código 1Z0DGG92.

			clínica 1, Laboratório de Pré-clínica 2, Clínica de Radiologia e Laboratório de Radiologia, todos para atividades e graduação. O número estimado de atendimentos é de 4000 mensais, as atividades práticas laboratoriais incluem aproximadamente 400 alunos. Considerou-se 10 meses no ano onde as clinicas estão funcionando, não considerando os períodos de férias escolares Foi realizado o cálculo de utilização de 25 L /Mês para em media 4000 atendimentos, com suporte de 250 alunos x 5 meses = 125 L/semestre, totalizando 250 L /Ano.
099.06.292410	SOLDA ODONTÓLOGICA	10	Consumo calculado com base no consumo dos semestres anteriores, considerando o desenvolvimento de todas as atividades clínicas e laboratoriais do Departamento de Odontologia. O material supre as

Assinado digitalmente por Isadora Nunes e Simone Vidal Santos e Lucas da Fonseca Roberti Garcia .
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo 057210/2025 e o código 1Z0DGG92.

			demandas dos espaços físicos Clínica 1, Clínica 2, Laboratório de Produção, Laboratório de Pré-clínica 1, Laboratório de Pré-clínica 2, Clínica de Radiologia e Laboratório de Radiologia, todos para atividades e graduação. O número estimado de atendimentos é de 4000 mensais, as atividades práticas laboratoriais incluem aproximadamente 400 alunos. Considerou-se 10 meses no ano onde as clinicas estão funcionando, não considerando os períodos de férias escolares Foi realizado o cálculo de utilização de 1 UN /Mês para em media 4000 atendimentos, com suporte de 250 alunos x 5 meses = 5 UN/semestre, totalizando 10 UN /Ano.
099.06.290928	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA	30	Consumo calculado com base no consumo dos semestres anteriores, considerando o desenvolvimento de

Assinado digitalmente por Isadora Nunes e Simone Vidal Santos e Lucas da Fonseca Roberti Garcia .
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo 057210/2025 e o código 1Z0DGG92.

			todas as atividades clínicas e laboratoriais do Departamento de Odontologia. O material supre as demandas dos espaços físicos Clínica 1, Clínica 2, Laboratório de Produção, Laboratório de Pré-clínica 1, Laboratório de Pré-clínica 2, Clínica de Radiologia e Laboratório de Radiologia, todos para atividades e graduação. O número estimado de atendimentos é de 4000 mensais, as atividades práticas laboratoriais incluem aproximadamente 400 alunos. Considerou-se 10 meses no ano onde as clinicas estão funcionando, não considerando os períodos de férias escolares Foi realizado o cálculo de utilização de 3 FR /Mês para em media 4000 atendimentos, com suporte de 250 alunos x 5 meses = 15 FR/semestre, totalizando 30 FR /Ano.
099.06.292266		400	

Assinado digitalmente por Isadora Nunes e Simone Vidal Santos e Lucas da Fonseca Roberti Garcia .
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo 057210/2025 e o código 1Z0DGG92.

	SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL - CAIXA 20 UNIDADES		Consumo calculado com base no consumo dos semestres anteriores, considerando o desenvolvimento de todas as atividades clínicas e laboratoriais do Departamento de Odontologia. O material supre as demandas dos espaços físicos Clínica 1, Clínica 2, Laboratório de Produção, Laboratório de Pré-clínica 1, Laboratório de Pré-clínica 2, Clínica de Radiologia e Laboratório de Radiologia, todos para atividades e graduação. O número estimado de atendimentos é de 4000 mensais, as atividades práticas laboratoriais incluem aproximadamente 400 alunos. Considerou-se 10 meses no ano onde as clinicas estão funcionando, não considerando os períodos de férias escolares Foi realizado o cálculo de utilização de 40 CX /Mês para em media 4000 atendimentos,	

Assinado digitalmente por Isadora Nunes e Simone Vidal Santos e Lucas da Fonseca Roberti Garcia .
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo 057210/2025 e o código 1Z0DGG92.

			com suporte de 250 alunos x 5 meses = 200 CX/semestre, totalizando 400 CX /Ano.
099.06.292267	SUGADOR DESCARTÁVEL	1500	Consumo calculado com base no consumo dos semestres anteriores, considerando o desenvolvimento de todas as atividades clínicas e laboratoriais do Departamento de Odontologia. O material supre as demandas dos espaços físicos Clínica 1, Clínica 2, Laboratório de Produção, Laboratório de Pré-clínica 1, Laboratório de Pré-clínica 2, Clínica de Radiologia e Laboratório de Radiologia, todos para atividades e graduação. O número estimado de atendimentos é de 4000 mensais, as atividades práticas laboratoriais incluem aproximadamente 400 alunos. Considerou-se 10 meses no ano onde as clinicas estão funcionando, não considerando os períodos de férias escolares

Assinado digitalmente por Isadora Nunes e Simone Vidal Santos e Lucas da Fonseca Roberti Garcia .
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo 057210/2025 e o código 1Z0DGG92.

			Foi realizado o cálculo de utilização de 150 PCT /Mês para em media 4000 atendimentos, com suporte de 250 alunos x 5 meses = 750 PCT/semestre, totalizando 1500 PCT/Ano.
099.06.292360	TESTE DE VITALIDADE	150	Consumo calculado com base no consumo dos semestres anteriores, considerando o desenvolvimento de todas as atividades clínicas e laboratoriais do Departamento de Odontologia. O material supre as demandas dos espaços físicos Clínica 1, Clínica 2, Laboratório de Produção, Laboratório de Pré-clínica 1, Laboratório de Pré-clínica 2, Clínica de Radiologia e Laboratório de Radiologia, todos para atividades e graduação. O número estimado de atendimentos é de 4000 mensais, as atividades práticas laboratoriais incluem aproximadamente 400 alunos. Considerou-se 10

Assinado digitalmente por Isadora Nunes e Simone Vidal Santos e Lucas da Fonseca Roberti Garcia .
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo 057210/2025 e o código 1Z0DGG92.

			meses no ano onde as clinicas estão funcionando, não considerando os períodos de férias escolares Foi realizado o cálculo de utilização de 15 FR /Mês para em media 4000 atendimentos, com suporte de 250 alunos x 5 meses = 75 FR/semestre, totalizando 150 FR /Ano.
099.06.292321	TIRAS DE LIXA PARA ACABAMENTO DE RESINA COMPOSTA	30	Consumo calculado com base no consumo dos semestres anteriores, considerando o desenvolvimento de todas as atividades clínicas e laboratoriais do Departamento de Odontologia. O material supre as demandas dos espaços físicos Clínica 1, Clínica 2, Laboratório de Produção, Laboratório de Pré-clínica 1, Laboratório de Pré-clínica 2, Clínica de Radiologia e Laboratório de Radiologia, todos para atividades e graduação. O número estimado de atendimentos é de 4000 mensais, as atividades

Assinado digitalmente por Isadora Nunes e Simone Vidal Santos e Lucas da Fonseca Roberti Garcia .
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo 057210/2025 e o código 1Z0DGG92.

			práticas laboratoriais incluem aproximadamente 400 alunos. Considerou-se 10 meses no ano onde as clinicas estão funcionando, não considerando os períodos de férias escolares Foi realizado o cálculo de utilização de 3 UN /Mês para em media 4000 atendimentos, com suporte de 250 alunos x 5 meses = 15 UN/semestre, totalizando 30 UN /Ano.
099.06.292376	TRICRESOL FORMALINA	24	Consumo calculado com base no consumo dos semestres anteriores, considerando o desenvolvimento de todas as atividades clínicas e laboratoriais do Departamento de Odontologia. O material supre as demandas dos espaços físicos Clínica 1, Clínica 2, Laboratório de Produção, Laboratório de Pré-clínica 1, Laboratório de Pré-clínica 2, Clínica de Radiologia e Laboratório de Radiologia, todos

Assinado digitalmente por Isadora Nunes e Simone Vidal Santos e Lucas da Fonseca Roberti Garcia .
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo 057210/2025 e o código 1Z0DGG92.

			para atividades e graduação. O número estimado de atendimentos é de 4000 mensais, as atividades práticas laboratoriais incluem aproximadamente 400 alunos. Considerou-se 10 meses no ano onde as clinicas estão funcionando, não considerando os períodos de férias escolares Foi realizado o cálculo de utilização de 2,4 UN /Mês para em media 4000 atendimentos, com suporte de 250 alunos x 5 meses = 12 UN/semestre, totalizando 24 UN /Ano.
099.06.292395	TUBO ORTODÔNTICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO DUPLO COM GANCHO	10	Consumo calculado com base no consumo dos semestres anteriores, considerando o desenvolvimento de todas as atividades clínicas e laboratoriais do Departamento de Odontologia. O material supre as demandas dos espaços físicos Clínica 1, Clínica 2, Laboratório de Produção, Laboratório de Pré-

Assinado digitalmente por Isadora Nunes e Simone Vidal Santos e Lucas da Fonseca Roberti Garcia .
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo 057210/2025 e o código 1Z0DGG92.

			clínica 1, Laboratório de Pré-clínica 2, Clínica de Radiologia e Laboratório de Radiologia, todos para atividades e graduação. O número estimado de atendimentos é de 4000 mensais, as atividades práticas laboratoriais incluem aproximadamente 400 alunos. Considerou-se 10 meses no ano onde as clinicas estão funcionando, não considerando os períodos de férias escolares Foi realizado o cálculo de utilização de 1 EMB /Mês para em media 4000 atendimentos, com suporte de 250 alunos x 5 meses = 5 EMB/semestre, totalizando 10 EMB /Ano.
099.06.292395	TUBO ORTODÔNTICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO DUPLO COM GANCHO	10	Consumo calculado com base no consumo dos semestres anteriores, considerando o desenvolvimento de todas as atividades clínicas e laboratoriais do Departamento de Odontologia. O material supre as

Assinado digitalmente por Isadora Nunes e Simone Vidal Santos e Lucas da Fonseca Roberti Garcia .
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo 057210/2025 e o código 1Z0DGG92.

			demandas dos espaços físicos Clínica 1, Clínica 2, Laboratório de Produção, Laboratório de Pré-clínica 1, Laboratório de Pré-clínica 2, Clínica de Radiologia e Laboratório de Radiologia, todos para atividades e graduação. O número estimado de atendimentos é de 4000 mensais, as atividades práticas laboratoriais incluem aproximadamente 400 alunos. Considerou-se 10 meses no ano onde as clinicas estão funcionando, não considerando os períodos de férias escolares Foi realizado o cálculo de utilização de 1 EMB /Mês para em media 4000 atendimentos, com suporte de 250 alunos x 5 meses = 5 EMB/semestre, totalizando 10 EMB /Ano.
099.06.292399	TUBO ORTODÔNTICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO PRESCRIÇÃO EDGEWISE /RICKETTS	15	Consumo calculado com base no consumo dos semestres anteriores, considerando o desenvolvimento de

Assinado digitalmente por Isadora Nunes e Simone Vidal Santos e Lucas da Fonseca Roberti Garcia .
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo 057210/2025 e o código 1Z0DGG92.

			todas as atividades clínicas e laboratoriais do Departamento de Odontologia. O material supre as demandas dos espaços físicos Clínica 1, Clínica 2, Laboratório de Produção, Laboratório de Pré-clínica 1, Laboratório de Pré-clínica 2, Clínica de Radiologia e Laboratório de Radiologia, todos para atividades e graduação. O número estimado de atendimentos é de 4000 mensais, as atividades práticas laboratoriais incluem aproximadamente 400 alunos. Considerou-se 10 meses no ano onde as clinicas estão funcionando, não considerando os períodos de férias escolares Foi realizado o cálculo de utilização de 1,5 EMB /Mês para em media 4000 atendimentos, com suporte de 250 alunos x 5 meses = 7,5 EMB/semestre, totalizando 15 EMB /Ano.
099.06.292399		10	

Assinado digitalmente por Isadora Nunes e Simone Vidal Santos e Lucas da Fonseca Roberti Garcia .
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo 057210/2025 e o código 1Z0DGG92.

	TUBO ORTODÔNTICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO PRESCRIÇÃO EDGEWISE /RICKETTS		Consumo calculado com base no consumo dos semestres anteriores, considerando o desenvolvimento de todas as atividades clínicas e laboratoriais do Departamento de Odontologia. O material supre as demandas dos espaços físicos Clínica 1, Clínica 2, Laboratório de Produção, Laboratório de Pré-clínica 1, Laboratório de Pré-clínica 2, Clínica de Radiologia e Laboratório de Radiologia, todos para atividades e graduação. O número estimado de atendimentos é de 4000 mensais, as atividades práticas laboratoriais incluem aproximadamente 400 alunos. Considerou-se 10 meses no ano onde as clinicas estão funcionando, não considerando os períodos de férias escolares Foi realizado o cálculo de utilização de 1 EMB /Mês para em media 4000 atendimentos,	

Assinado digitalmente por Isadora Nunes e Simone Vidal Santos e Lucas da Fonseca Roberti Garcia .
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo 057210/2025 e o código 1Z0DGG92.

			com suporte de 250 alunos x 5 meses = 5 EMB/semestre, totalizando 10 EMB /Ano.
099.06.292399	TUBO ORTODÔNTICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO PRESCRIÇÃO EDGEWISE /RICKETTS	10	Consumo calculado com base no consumo dos semestres anteriores, considerando o desenvolvimento de todas as atividades clínicas e laboratoriais do Departamento de Odontologia. O material supre as demandas dos espaços físicos Clínica 1, Clínica 2, Laboratório de Produção, Laboratório de Pré-clínica 1, Laboratório de Pré-clínica 2, Clínica de Radiologia e Laboratório de Radiologia, todos para atividades e graduação. O número estimado de atendimentos é de 4000 mensais, as atividades práticas laboratoriais incluem aproximadamente 400 alunos. Considerou-se 10 meses no ano onde as clinicas estão funcionando, não considerando os períodos de férias escolares

Assinado digitalmente por Isadora Nunes e Simone Vidal Santos e Lucas da Fonseca Roberti Garcia .
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo 057210/2025 e o código 1Z0DGG92.

			Foi realizado o cálculo de utilização de 1 EMB /Mês para em media 4000 atendimentos, com suporte de 250 alunos x 5 meses = 5 EMB/semestre, totalizando 10 EMB /Ano.
099.06.292390	TUBO ORTODÔNTICO, MODELO LINGUAL, TIPO COM GANCHO, SOLDAGEM, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL	10	Consumo calculado com base no consumo dos semestres anteriores, considerando o desenvolvimento de todas as atividades clínicas e laboratoriais do Departamento de Odontologia. O material supre as demandas dos espaços físicos Clínica 1, Clínica 2, Laboratório de Produção, Laboratório de Pré-clínica 1, Laboratório de Pré-clínica 2, Clínica de Radiologia e Laboratório de Radiologia, todos para atividades e graduação. O número estimado de atendimentos é de 4000 mensais, as atividades práticas laboratoriais incluem aproximadamente 400 alunos. Considerou-se 10

Assinado digitalmente por Isadora Nunes e Simone Vidal Santos e Lucas da Fonseca Roberti Garcia .
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo 057210/2025 e o código 1Z0DGG92.

			meses no ano onde as clinicas estão funcionando, não considerando os períodos de férias escolares Foi realizado o cálculo de utilização de 1 EMB /Mês para em media 4000 atendimentos, com suporte de 250 alunos x 5 meses = 5 EMB/semestre, totalizando 10 EMB /Ano.
099.06.291114	VASELINA LÍQUIDA	150	Consumo calculado com base no consumo dos semestres anteriores, considerando o desenvolvimento de todas as atividades clínicas e laboratoriais do Departamento de Odontologia. O material supre as demandas dos espaços físicos Clínica 1, Clínica 2, Laboratório de Produção, Laboratório de Pré-clínica 1, Laboratório de Pré-clínica 2, Clínica de Radiologia e Laboratório de Radiologia, todos para atividades e graduação. O número estimado de atendimentos é de 4000 mensais, as atividades

Assinado digitalmente por Isadora Nunes e Simone Vidal Santos e Lucas da Fonseca Roberti Garcia .
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo 057210/2025 e o código 1Z0DGG92.

			práticas laboratoriais incluem aproximadamente 400 alunos. Considerou-se 10 meses no ano onde as clinicas estão funcionando, não considerando os períodos de férias escolares Foi realizado o cálculo de utilização de 15 FR /Mês para em media 4000 atendimentos, com suporte de 250 alunos x 5 meses = 75 FR/semestre, totalizando 150 FR /Ano.
099.06.291113	VASELINA SÓLIDA	250	Consumo calculado com base no consumo dos semestres anteriores, considerando o desenvolvimento de todas as atividades clínicas e laboratoriais do Departamento de Odontologia. O material supre as demandas dos espaços físicos Clínica 1, Clínica 2, Laboratório de Produção, Laboratório de Pré-clínica 1, Laboratório de Pré-clínica 2, Clínica de Radiologia e Laboratório de Radiologia, todos

Assinado digitalmente por Isadora Nunes e Simone Vidal Santos e Lucas da Fonseca Roberti Garcia .
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo 057210/2025 e o código 1Z0DGG92.

			para atividades e graduação. O número estimado de atendimentos é de 4000 mensais, as atividades práticas laboratoriais incluem aproximadamente 400 alunos. Considerou-se 10 meses no ano onde as clinicas estão funcionando, não considerando os períodos de férias escolares Foi realizado o cálculo de utilização de 25 FR /Mês para em media 4000 atendimentos, com suporte de 250 alunos x 5 meses = 125 FR/semestre, totalizando 250 FR /Ano.
099.06.291869	VERNIZ FLUORETADO 5%	20	Consumo calculado com base no consumo dos semestres anteriores, considerando o desenvolvimento de todas as atividades clínicas e laboratoriais do Departamento de Odontologia. O material supre as demandas dos espaços físicos Clínica 1, Clínica 2, Laboratório de Produção, Laboratório de Pré-

Assinado digitalmente por Isadora Nunes e Simone Vidal Santos e Lucas da Fonseca Roberti Garcia .
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo 057210/2025 e o código 1Z0DGG92.

			clínica 1, Laboratório de Pré-clínica 2, Clínica de Radiologia e Laboratório de Radiologia, todos para atividades e graduação. O número estimado de atendimentos é de 4000 mensais, as atividades práticas laboratoriais incluem aproximadamente 400 alunos. Considerou-se 10 meses no ano onde as clinicas estão funcionando, não considerando os períodos de férias escolares Foi realizado o cálculo de utilização de 2 CJ /Mês para em media 4000 atendimentos, com suporte de 250 alunos x 5 meses = 10 CJ/semestre, totalizando 20 CJ /Ano.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 3.032.231,27

Laboratório de Práticas Simuladas (LPS):

Código	Descrição do Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
099.06.292365	LUVA PARA PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE LÁTEX	200	R$ 2,50	R$ 500,00

Assinado digitalmente por Isadora Nunes e Simone Vidal Santos e Lucas da Fonseca Roberti Garcia .
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo 057210/2025 e o código 1Z0DGG92.

	NATURAL, ESTÉRIL, TAMANHO: 6,5.			
099.06.292365	LUVA PARA PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE LÁTEX NATURAL, ESTÉRIL. TAMANHO: 7,0.	250	R$ 2,50	R$ 625,00
099.06.292365	LUVA PARA PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE LÁTEX NATURAL, ESTÉRIL. TAMANHO: 7,5.	150	R$ 2,50	R$ 375,00
099.06.292365	LUVA PARA PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE LÁTEX NATURAL, ESTÉRIL. TAMANHO: 8,0.	100	R$ 2,50	R$ 250,00
		Valor Total		**R$ 1.750,00**

CLINIFONO:

Código	Descrição do Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
099.06.292256	CLOREXIDINA DIGLICONATO - DOSAGEM 0,12% SOLUÇÃO FRASCO DE 1L	10	18,79	187,90
099.06.292365	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL - TAMANHO 7	50	2,78	139,00

Assinado digitalmente por Isadora Nunes e Simone Vidal Santos e Lucas da Fonseca Roberti Garcia .
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo 057210/2025 e o código 1Z0DGG92.

099.06.292365	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL - TAMANHO 7,5	50	2,78	139,00
099.06.292365	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL - TAMANHO 8,0	50	2,78	139,00
099.06.292177	LUVA PROCEDIMENTO - TAMANHO P - CX 100 UNI	40	24,87	994,80
099.06.292178	LUVA PROCEDIMENTO - TAMANHO M - CX 100 UNI	40	24,52	980,80
099.06.292180	LUVA PROCEDIMENTO - TAMANHO G - CX 100 UNI	20	20,89	417,00
099.06.291859	ALMOTOLIA - CAPACIDADE 500 ML	30	6,48	194,40
			Valor Total	3.191,00

Departamento de Odontologia – ODT:

Código	Descrição do Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
099.06.292416	ABAIXADOR DE LÍNGUA	130	R$ 8,53	R$ 1.108,90
099.06.292391	ACESSÓRIO ORTODÔNTICO, MATERIAL AÇO	120	R$ 13,29	R$ 1.594,80

Assinado digitalmente por Isadora Nunes e Simone Vidal Santos e Lucas da Fonseca Roberti Garcia .
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo 057210/2025 e o código 1Z0DGG92.

	INOXIDÁVEL, TIPO ESPORÃO LINGUAL			
099.06.290813	ÁCIDO FOSFÓRICO - CONCENTRAÇÃO 37%	300	R$ 14,10	R$ 4.230,00
099.06.292438	ACRÍLICO AUTOPOLIMERIZÁVEL	100	R$ 39,19	R$ 3.919,00
099.06.290912	ACRÍLICO AUTOPOLIMERIZÁVEL - COR INCOLOR	200	R$ 97,69	R$ 19.538,00
099.06.291166	ACRÍLICO AUTOPOLIMERIZAVEL COR ROSA	80	R$ 97,69	R$ 7.815,20
099.06.290913	ACRÍLICO AUTOPOLIMERIZÁVEL LÍQUIDO	300	R$ 75,90	R$ 22.770,00
099.06.290914	ACRÍLICO AUTOPOLIMERIZAVEL MELHORADO COR VERMELHO	50	R$ 373,90	R$ 18.695,00
099.06.290923	ADESIVO FOTOPOLIMERIZÁVEL DE FRASCO ÚNICO	50	R$ 65,04	R$ 3.252,00
099.06.290924	ADESIVO FOTOPOLIMERIZAVEL MULTI-USO	30	R$ 535,90	R$ 16.077,00
099.06.292372	ADESIVO FOTOPOLIMERIZAVEL UNIVERSAL	20	R$ 274,99	R$ 5.499,80
099.06.290926	ADESIVO PARA MOLDEIRA PARA POLIESTER	25	R$ 98,98	R$ 2.474,50
099.06.290927	ADESIVO UNIVERSAL PARA MATERIAL ELASTÔMERO	30	R$ 87,99	R$ 2.639,70
099.06.292456	AGENTE CARIOSTÁTICO DESSENSIBILIZANTE	5	R$ 303,32	R$ 1.516,60
099.06.291845	AGENTE OPACIFICADOR UNIVERSAL - COR OA2	5	R$ 146,16	R$ 730,80

Assinado digitalmente por Isadora Nunes e Simone Vidal Santos e Lucas da Fonseca Roberti Garcia .
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo 057210/2025 e o código 1Z0DGG92.

099.06.292461	ÁGUA PARA INJEÇÃO	1000	R$ 10,79	R$ 10.790,00
099.06.292437	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL	500	R$ 53,92	R$ 26.960,00
099.06.292378	ÁLCOOL	1000	R$ 9,11	R$ 9.110,00
099.06.292248	ALGINATO PRESA RÁPIDA E COM PRECISÃO - MENOR QUE 50 MICRONS	800	R$ 86,95	R$ 69.560,00
099.06.292265	ALGODÃO HIDRÓFILO - PACOTE 500 G	720	R$ 20,90	R$ 15.048,00
099.06.291859	ALMOTOLIA - CAPACIDADE 500 ML	80	R$ 9,03	R$ 722,40
099.06.290939	ANESTÉSICO INJETÁVEL - CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA A 3% COM FILIPRESSINA	10	R$ 13,04	R$ 130,40
099.06.290936	ANESTÉSICO INJETÁVEL À BASE DE CLORIDRATO DE ARTICAÍNA 4%	100	R$ 239,19	R$ 23.919,00
099.06.290937	ANESTÉSICO INJETÁVEL, CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% COM EPINEFRINA 1: 100.000	1000	R$ 234,85	R$ 234.850,00
099.06.290940	ANESTÉSICO TÔPICO - POTE 12G	300	R$ 169,00	R$ 50.700,00
099.06.292392	APARELHO ORTODÔNTICO,	15	R$ 15,02	R$ 225,30

Assinado digitalmente por Isadora Nunes e Simone Vidal Santos e Lucas da Fonseca Roberti Garcia .
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo 057210/2025 e o código 1Z0DGG92.

	TIPO MÁSCARA FACIAL TIPO PETIT			
099.06.292404	ARCO ORTODÔNTICO EXTRABUCAL, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO PADRÃO	10	R$ 38,39	R$ 383,90
099.06.292014	BABEIRO PLÁSTICO	500	R$ 21,00	R$ 10.500,00
099.06.292440	BANDA ORTODÔNTICA PARA MOLARES	400	R$ 18,29	R$ 7.316,00
099.06.292229	BARREIRA GENGIVAL PARA CLAREAMENTO EM CONSULTORIO	700	R$ 9,00	R$ 6.300,00
099.06.292439	BATERIA DE DENTE	150	R$ 89,00	R$ 13.350,00
099.06.292439	BATERIA DE DENTE	150	R$ 17,90	R$ 2.685,00
099.06.292344	BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO - ROLO 20 CM LARGURA X 100 M COMPRIMENTO	500	R$ 17,90	R$ 8.950,00
099.06.290947	BRANCO DE ESPANHA	20	R$ 99,83	R$ 1.996,60
099.06.292400	BRÁQUETE, AÇO INOXIDÁVEL, PRESCRIÇÃO EDGEWISE, REPOSIÇÃO	26	R$ 16,26	R$ 422,76
099.06.292451	CARIOSTÁTICO 30%	10	R$ 47,55	R$ 475,50
099.06.292171	CARTELA RADIOGRÁFICA ADULTO	100	R$ 11,70	R$ 1.170,00

Assinado digitalmente por Isadora Nunes e Simone Vidal Santos e Lucas da Fonseca Roberti Garcia .
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo 057210/2025 e o código 1Z0DGG92.

099.06.292037	CARTELA RADIOGRÁFICA DE CARTOLINA COM 02 FUROS ADULTO	100	R$ 11,70	R$ 1.170,00
099.06.291863	CARTELA RADIOGRÁFICA DE CARTOLINA COM 2 FUROS INFANTIL - PACOTE 100 UNIDADES	40	R$ 13,00	R$ 520,00
099.06.292373	CERA ODONTOLÓGICA PARA ENCERAMENTO	30	R$ 79,00	R$ 2.370,00
099.06.290958	CERA PARA USO ODONTOLÓGICO - TIPO UTILIDADE	120	R$ 31,26	R$ 3.751,20
099.06.290960	CERA USO ODONTOLÓGICO - TIPO 9, COR ROSA	200	R$ 17,41	R$ 3.482,00
099.06.290964	CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PASTA - KIT	30	R$ 73,73	R$ 2.211,90
099.06.290967	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO - KIT	145	R$ 103,60	R$ 15.022,00
099.06.290967	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO - KIT	45	R$ 103,06	R$ 4.637,70
099.06.290968	CIMENTO ENDODÔNTICO	20	R$ 351,61	R$ 7.032,20
099.06.292114	CIMENTO FOSFATO DE ZINCO PÓ E LÍQUIDO	50	R$ 42,66	R$ 2.133,00
099.06.292383	CIMENTO ODONTOLÓGICO	15	R$ 72,24	R$ 1.083,60

Assinado digitalmente por Isadora Nunes e Simone Vidal Santos e Lucas da Fonseca Roberti Garcia .
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo 057210/2025 e o código 1Z0DGG92.

	- TIPO TAMPÃO ALVEOLAR COM AÇÃO CICATRIZANTE			
099.06.290970	CIMENTO PROVISÓRIO SEM EUGENOL - KIT	50	R$ 218,47	R$ 10.923,50
099.06.290971	CIMENTO REPARADOR MTA - KIT	35	R$ 194,83	R$ 6.819,05
099.06.290972	CIMENTO RESINOSO DUAL - KIT	30	R$ 175,49	R$ 5.264,70
099.06.291818	CIMENTO RESINOSO FOTOPOLIMERIZÁVEL - KIT	5	R$ 557,97	R$ 2.789,85
099.06.290975	CIMENTO RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO - TIPO IRM - KIT	200	R$ 248,23	R$ 49.646,00
099.06.292255	CLOREXIDINA DIGLICONATO	200	R$ 22,37	R$ 4.474,00
099.06.292256	CLOREXIDINA DIGLICONATO - DOSAGEM 0,12% SOLUÇÃO	500	R$ 41,50	R$ 20.750,00
099.06.290938	CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA	1000	R$ 200,00	R$ 200.000,00
099.06.292403	COMPONENTE ARCO ORTODÔNTICO EXTRABUCAL - TIPO CASQUETE	10	R$ 34,30	R$ 343,00
099.06.292397	COMPONENTE ARCO ORTODÔNTICO EXTRABUCAL - TIPO ELÁSTICO CERVICAL	12	R$ 15,00	R$ 180,00

Assinado digitalmente por Isadora Nunes e Simone Vidal Santos e Lucas da Fonseca Roberti Garcia .
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo 057210/2025 e o código 1Z0DGG92.

099.06.292394	COMPONENTE ARCO ORTODÔNTICO EXTRABUCAL, TIPO MENTONEIRA, MODELO COMPLETA	10	R$	35,06	R$	350,60
099.06.292407	COMPONENTE ARCO ORTODÔNTICO EXTRABUCAL, TIPO TALA, CERVICAL	14	R$	15,00	R$	210,00
099.06.292264	CONDICIONADOR ÁCIDO FLUORÍDRICO	40	R$	39,93	R$	1.597,20
099.06.292377	CONDICIONADOR DE TECIDOS	30	R$	558,90	R$	16.767,00
099.06.292273	CONE ENDODÔNTICO, TIPO ABSORVENTE, MATERIAL PAPEL, CALIBRE 1ª SÉRIE, COMPRIMENTO 28	50	R$	27,37	R$	1.368,50
099.06.292436	CONE GUTA PERCHA	150	R$	28,99	R$	4.348,50
099.06.292436	CONE GUTA PERCHA	150	R$	27,37	R$	4.105,50
099.06.292436	CONE GUTA PERCHA	10	R$	64,71	R$	647,10
099.06.292459	CREME FIXADOR DE DENTADURAS	60	R$	31,38	R$	1.882,80
099.06.291848	DESSENSIBILIZANTE DENTINÁRIO	150	R$	29,33	R$	4.399,50
099.06.291866	DISCO RECORTADOR DE GESSO MÉDIO - TAMANHO 10"X5 /8X4, PARA	30	R$	46,94	R$	1.408,20

Assinado digitalmente por Isadora Nunes e Simone Vidal Santos e Lucas da Fonseca Roberti Garcia .
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo 057210/2025 e o código 1Z0DGG92.

	DESGASTE DE PEÇAS DE GESSO					
099.06.292402	ELÁSTICO ORTODÔNTICO, MATERIAL ELASTÔMERO - TIPO EM CORRENTE	10	R$	24,62	R$	246,20
099.06.292401	ELÁSTICO ORTODÔNTICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL - TIPO INTRAORAL	220	R$	9,56	R$	2.103,20
099.06.292347	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO EM NÃO TECIDO (SMS)	15000	R$	18,90	R$	5.670,00
099.06.292347	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO EM NÃO TECIDO (SMS)	60000	R$	48,79	R$	58.548,00
099.06.292347	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO EM NÃO TECIDO (SMS)	40000	R$	63,79	R$	51.032,00
099.06.292347	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO EM NÃO TECIDO (SMS)	40000	R$	268,00	R$	214.400,00
099.06.292039	ESCALA DE CORES PARA APLICAÇÃO DE PORCELANA - SISTEMA TRADICIONAL	5	R$	1.457,31	R$	7.286,55
099.06.292368	ESCOVA CERVICAL	8	R$	49,90	R$	399,20
099.06.290986		50	R$	61,93	R$	3.096,50

Assinado digitalmente por Isadora Nunes e Simone Vidal Santos e Lucas da Fonseca Roberti Garcia .
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo 057210/2025 e o código 1Z0DGG92.

	ESPONJA HEMOSTÁTICA DE COLÁGENO			
099.06.290989	EUGENOL	100	R$ 17,90	R$ 1.790,00
099.06.292224	EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA	500	R$ 10,06	R$ 5.030,00
099.05.291136	FILME PARA RAIO-X INTRA-BUCAL DO TIPO PERIAPICAL-CAIXA 150 UN - ADULTO	220	R$ 244,17	R$ 53.717,40
099.05.291137	FILME PARA RAIO-X INTRABUCAL TIPO OCLUSAL - CAIXA 25 UN	30	R$ 533,71	R$ 16.011,30
099.06.292044	FILME RADIOGRÁFICO PERIAPICAL INFANTIL	100	R$ 279,96	R$ 27.996,00
099.06.292442	FIO DE SUTURA PARA USO ODONTOLÓGICO	300	R$ 54,15	R$ 16.245,00
099.06.292442	FIO DE SUTURA PARA USO ODONTOLÓGICO	100	R$ 71,90	R$ 7.190,00
099.06.290994	FIO DE SUTURA REABSORVÍVEL 5-0 (ÁCIDO POLIGLICÓLICO)	20	R$ 481,12	R$ 9.622,40
099.06.290995	FIO DENTAL - PARA USO PROFISSIONAL - COMPRIMENTO 500 METROS	30	R$ 13,82	R$ 414,60
099.06.292393	FIO ORTODÔNTICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL -	30	R$ 11,63	R$ 348,90

Assinado digitalmente por Isadora Nunes e Simone Vidal Santos e Lucas da Fonseca Roberti Garcia .
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo 057210/2025 e o código 1Z0DGG92.

	TIPO DURO - FORMATO REDONDO					
099.06.292386	FIO ORTODÔNTICO, MATERIAL CROMO NÍQUEL - FORMATO REDONDO EM VARETA	30	R$	8,49	R$	254,70
099.06.292389	FIO ORTODÔNTICO, MATERIAL CROMO NÍQUEL, TIPO AMARRILHO - FORMATO REDONDO	30	R$	19,50	R$	585,00
099.06.292398	FIO ORTODÔNTICO, MATERIAL CROMO NÍQUEL, TIPO STANDARD - FORMATO RETANGULAR	30	R$	15,30	R$	459,00
099.06.292445	FIO RETRATOR GENGIVAL	200	R$	73,33	R$	14.666,00
099.06.292345	FITA ADESIVA PARA ESTERILIZAÇÃO (FITA ZEBRADA) COM INDICADOR DE ESTERILIZAÇÃO CLASSE I	1000	R$	62,41	R$	62.410,00
099.06.292340	FITA PARA IMPRESSORA ACOPLADA A AUTOCLAVE HOSPITALAR À VAPOR D'ÁGUA 5,7MM, EM NYLON	100	R$	11,40	R$	1.140,00
099.05.291231	FIXADOR MANUAL	30	R$	140,04	R$	4.201,20
099.05.291143		1500	R$	31,60	R$	47.400,00

Assinado digitalmente por Isadora Nunes e Simone Vidal Santos e Lucas da Fonseca Roberti Garcia .
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo 057210/2025 e o código 1Z0DGG92.

	FIXADOR PARA PELÍCULAS DE RX PARA PROCESSAMENTO MANUAL			
099.06.291838	FLÚOR GEL TIPO ACIDULADO - SABOR TUTTI-FRUTTI - FRASCO 200 ML	100	R$ 9,75	R$ 975,00
099.06.292185	FLUORETO DE SÓDIO A 2%	200	R$ 9,90	R$ 1.980,00
099.06.292408	FLUXO SOLDA, ASPECTO FÍSICO PASTOSO, APLICAÇÃO SOLDA PRATA	100	R$ 15,63	R$ 1.563,00
099.06.292426	FORMOCRESOL	60	R$ 17,63	R$ 1.057,80
099.06.292388	GANCHO ORTODÔNTICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO PONTA BOLA UNIVERSAL	20	R$ 13,66	R$ 273,20
099.06.292375	GAZE	1500	R$ 29,40	R$ 44.100,00
099.06.292425	GESSO COMUM PARA USO ODONTOLÓGICO - TIPO 2	1000	R$ 15,87	R$ 15.870,00
099.06.292252	GESSO PEDRA AMARELO - TIPO III	650	R$ 9,10	R$ 5.915,00
099.06.292251	GESSO PEDRA ESPECIAL - TIPO IV	550	R$ 31,00	R$ 17.050,00
099.06.291010	GODIVA	150	R$ 44,90	R$ 6.735,00
099.06.292186	GODIVA EM PLACA DE BAIXA FUSÃO COR MARROM	200	R$ 66,77	R$ 13.354,00

Assinado digitalmente por Isadora Nunes e Simone Vidal Santos e Lucas da Fonseca Roberti Garcia .
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo 057210/2025 e o código 1Z0DGG92.

099.06.291014	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A.	500	R$	10,50	R$	5.250,00
099.06.292337	INTEGRADOR QUÍMICO CLASSE V PARA CONTROLE DE ESTERILIZAÇÃO	12	R$	101,74	R$	1.220,88
099.06.291018	ISOLANTE PARA RESINAS ACRÍLICAS	55	R$	79,90	R$	4.394,50
099.06.292268	KIT CIRÚRGICO ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL	3000	R$	36,16	R$	108.480,00
099.06.292443	LÂMINA PARA BISTURI	1000	R$	50,49	R$	50.490,00
099.06.292313	LENÇOL DE BORRACHA PARA ISOLAMENTO	500	R$	37,04	R$	18.520,00
099.06.292365	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL	2000	R$	3,70	R$	7.400,00
099.06.292179	LUVA DE PROCEDIMENTO - TAMANHO EXTRA-PEQUENO - CX 100 UN	1000	R$	19,00	R$	19.000,00
099.06.292177	LUVA PROCEDIMENTO - TAMANHO P - CX 100 UN	700	R$	30,16	R$	21.112,00
099.06.292178	LUVA PROCEDIMENTO - TAMANHO M - CX 100 UNIDADES	700	R$	35,43	R$	24.801,00
099.06.291029	MATERIAL DE MOLDAGEM À BASE DE POLIÉTER KIT	50	R$	823,93	R$	41.196,50

Assinado digitalmente por Isadora Nunes e Simone Vidal Santos e Lucas da Fonseca Roberti Garcia .
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo 057210/2025 e o código 1Z0DGG92.

099.06.291034	MATERIAL DE MOLDAGEM A BASE DE SILICONA DE CONDENSAÇÃO - KIT	100	R$ 405,00	R$ 40.500,00
099.06.292384	MATERIAL DE MOLDAGEM A BASE DE SILICONE DE ADIÇÃO - KIT	200	R$ 568,80	R$ 113.760,00
099.06.292384	MATERIAL DE MOLDAGEM A BASE DE SILICONE DE ADIÇÃO - KIT	200	R$ 476,00	R$ 95.200,00
099.06.292213	MATERIAL RESTAURADOR PROVISÓRIO QUE ENDURECE POR UMIDADE	100	R$ 44,02	R$ 4.402,00
099.06.292385	MOLA ORTODÔNTICA, MATERIAL CROMO NÍQUEL	40	R$ 8,77	R$ 350,80
099.06.292455	MOLDEIRA DESCARTÁVEL	100	R$ 134,26	R$ 13.426,00
099.06.291038	ÓXIDO DE ZINCO	40	R$ 22,86	R$ 914,40
099.06.292341	PACOTE TESTE BOWIE DICK CLASSE II PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR D'ÁGUA	800	R$ 64,10	R$ 51.280,00
099.06.292350	PACOTE TESTE DESAFIO PRONTO USO PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR D'ÁGUA - RESPOSTA EM 3 HORAS	800	R$ 79,99	R$ 63.992,00
099.06.292339	PAPEL PO IMPRESSORA DE ALTA TEMPERATURA, APLICAÇÃO USO EM AUTOCLAVES.	100	R$ 6,50	R$ 650,00

Assinado digitalmente por Isadora Nunes e Simone Vidal Santos e Lucas da Fonseca Roberti Garcia .
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo 057210/2025 e o código 1Z0DGG92.

099.06.291038	LORENCAINA SEM VASOCONSTRITOR	30	R$	13,50	R$	405,00
099.06.291721	PASTA ABRASIVA - TIPO PASTA DE DIAMANTE	17	R$	83,62	R$	1.421,54
099.06.292450	PASTA DE POLIMENTO	15	R$	78,63	R$	1.179,45
099.06.291041	PASTA PARA MOLDAGEM - TIPO ZINCO-ENÓLICA	200	R$	74,90	R$	14.980,00
099.06.291042	PASTA PARA POLIMENTO - SERINGA	100	R$	58,00	R$	5.800,00
099.06.291043	PASTA PARA PROFILAXIA DENTAL	100	R$	12,93	R$	1.293,00
099.06.291046	PEDRA POMES - PACOTE 1.000 G	60	R$	7,04	R$	422,40
099.06.291574	PINCEL - TIPO MICRO BRUSH - CAIXA 100 UNIDADES	500	R$	12,74	R$	6.370,00
099.06.292280	PINO DE FIBRA DE VIDRO	100	R$	38,00	R$	3.800,00
099.06.292457	PINO METÁLICO INTRA-RADICULAR	20	R$	565,00	R$	11.300,00
099.06.291575	PINO METÁLICO PARA DENTE PROVISÓRIO - KIT	3	R$	89,00	R$	267,00
099.06.292405	PLACA LÁBI0-ATIVA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL E PLÁSTICO INJETADO, TIPO COM GANCHO	100	R$	12,79	R$	1.279,00
099.06.292453	PLACA PARA MOLDEIRA	75	R$	24,90	R$	1.867,50

Assinado digitalmente por Isadora Nunes e Simone Vidal Santos e Lucas da Fonseca Roberti Garcia .
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo 057210/2025 e o código 1Z0DGG92.

099.06.292453	PLACA PARA MOLDEIRA	50	R$	59,90	R$	2.995,00
099.06.292374	PONTA APLICADORA PARA MATERIAL DE MOLDAGEM	50	R$	37,00	R$	1.850,00
099.06.292190	PONTA MISTURADORA PARA MATERIAL DE MOLDAGEM	10	R$	59,93	R$	599,30
099.06.292449	PORTA MOLDEIRA	15	R$	72,97	R$	1.094,55
099.06.292045	PORTA RESIDUO DE MATERIAL PERFORANTE /CORTANTE - APRESENTAÇÃO PAPELÃO - CAPACIDADE 7 L	500	R$	8,50	R$	4.250,00
099.06.292194	POSICIONADOR RADIOGRAFICO ADULTO PARA RADIOGRAFIAS PERIAPICAIS AUTOCLAVAVEL	50	R$	138,90	R$	6.945,00
099.06.292460	POSICIONADOR RADIOGRÁFICO ENDODÔNTICO	10	R$	138,90	R$	1.389,00
099.06.292195	POSICIONADOR RADIOGRAFICO INFANTIL PARA RADIOGRAFIAS PERIAPICAIS AUTOCLAVAVEL	50	R$	121,90	R$	6.095,00
099.06.292057	PA - FÓRMULA QUÍMICA: $HOCH_2$-$(CHOH)_3$-CH_3	3000	R$	79,90	R$	239.700,00
099.06.292364	PUNCH DESCARTÁVEL	20	R$	130,00	R$	2.600,00
099.06.292435	RESINA 3D	30	R$	721,84	R$	21.655,20

OPIA

Assinado digitalmente por Isadora Nunes e Simone Vidal Santos e Lucas da Fonseca Roberti Garcia .
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo 057210/2025 e o código 1Z0DGG92.

099.06.291831	RESINA À BASE DE BISACRIL	30	R$	771,23	R$	23.136,90
099.06.292441	RESINA COMPOSTA	500	R$	129,58	R$	64.790,00
099.06.292090	RESINA COMPOSTA COR TRANSLÚCIDO OPALESCENTE	20	R$	459,90	R$	9.198,00
099.06.292089	RESINA COMPOSTA ESMALTE COR DENTES CLAREADOS	60	R$	71,67	R$	4.300,20
099.06.292274	RESINA COMPOSTA, TIPO FOTOPOLIMERIZÁVEL, ASPECTO FÍSICO FLUIDA	40	R$	71,67	R$	2.866,80
099.06.292444	RESINA NANOPARTICULADA / NANOHÍBRIDA	100	R$	456,90	R$	45.690,00
099.06.291096	RESTAURADOR TEMPORÁRIO FOTOPOLIMERIZÁVEL - KIT	250	R$	59,48	R$	14.870,00
099.05.291232	REVELADOR MANUAL	30	R$	251,30	R$	7.539,00
099.05.291147	REVELADOR PARA PELÍCULAS DE RX PARA PROCESSAMENTO MANUAL	1500	R$	32,97	R$	49.455,00
099.06.291097	ROLETE DE ALGODÃO PARA USO ODONTOLÓGICO - PACOTE 100 UNIDADES	100	R$	4,50	R$	450,00
099.06.292380	SACO PLÁSTICO	100	R$	17,94	R$	1.794,00
099.06.292380	SACO PLÁSTICO	10	R$	15,13	R$	151,30
099.06.292380	SACO PLÁSTICO	40	R$	49,60	R$	1.984,00

Assinado digitalmente por Isadora Nunes e Simone Vidal Santos e Lucas da Fonseca Roberti Garcia .
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo 057210/2025 e o código 1Z0DGG92.

099.06.292380	SACO PLÁSTICO	50	R$ 8,16	R$ 408,00
099.06.292382	SAL DISSÓDICO (EDTA)	10	R$ 42,29	R$ 422,90
099.06.291098	SELANTE PARA FÓSSULAS FOTOPOLIMERIZÁVEL - KIT	10	R$ 63,74	R$ 637,40
099.06.292324	SILANO	30	R$ 27,67	R$ 830,10
099.06.292253	SODA CLORADA - SOLUÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5	250	R$ 9,79	R$ 2.447,50
099.06.292410	SOLDA ODONTÓLOGICA	10	R$ 178,46	R$ 1.784,60
099.06.290928	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA	30	R$ 25,90	R$ 777,00
099.06.292266	SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL - CAIXA 20 UNIDADES	400	R$ 43,08	R$ 17.232,00
099.06.292267	SUGADOR DESCARTÁVEL	1500	R$ 13,44	R$ 20.160,00
099.06.292360	TESTE DE VITALIDADE	150	R$ 65,71	R$ 9.856,50
099.06.292321	TIRAS DE LIXA PARA ACABAMENTO DE RESINA COMPOSTA	30	R$ 59,90	R$ 1.797,00
099.06.292376	TRICRESOL FORMALINA	24	R$ 10,96	R$ 263,04
099.06.292395	TUBO ORTODÔNTICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO DUPLO COM GANCHO	10	R$ 30,33	R$ 303,30

Assinado digitalmente por Isadora Nunes e Simone Vidal Santos e Lucas da Fonseca Roberti Garcia .
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo 057210/2025 e o código 1Z0DGG92.

099.06.292395	TUBO ORTODÔNTICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO DUPLO COM GANCHO	10	R$	28,41	R$	284,10
099.06.292399	TUBO ORTODÔNTICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO PRESCRIÇÃO EDGEWISE /RICKETTS	15	R$	21,30	R$	319,50
099.06.292399	TUBO ORTODÔNTICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO PRESCRIÇÃO EDGEWISE /RICKETTS	10	R$	26,24	R$	262,40
099.06.292399	TUBO ORTODÔNTICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO PRESCRIÇÃO EDGEWISE /RICKETTS	10	R$	30,08	R$	300,80
099.06.292390	TUBO ORTODÔNTICO, MODELO LINGUAL, TIPO COM GANCHO, SOLDAGEM, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL	10	R$	15,00	R$	150,00
099.06.291114	VASELINA LÍQUIDA	150	R$	10,90	R$	1.635,00
099.06.291113	VASELINA SÓLIDA	250	R$	17,30	R$	4.325,00
099.06.291869	VERNIZ FLUORETADO 5%	20	R$	36,00	R$	720,00
					R$ **3.027.290,27**	

Assinado digitalmente por Isadora Nunes e Simone Vidal Santos e Lucas da Fonseca Roberti Garcia .
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo 057210/2025 e o código 1Z0DGG92.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Laboratório de Práticas Simuladas – LPS/NFR: Os pedidos poderão ser parcelados em quantas vezes forem necessárias, de acordo com a demanda, e enquanto durar a validade da ARP.

Departamento de Odontologia - ODT: Os diferentes licitantes poderão dar lances para cada item de forma independente, podendo haver mais de um vencedor para a solução. Dessa forma, é possível o fracionamento da solução em itens independentes.

CLINIFONO: Os diferentes licitantes poderão dar lances para cada item de forma independente, podendo haver mais de um vencedor para a solução. Dessa forma, é possível o fracionamento da solução em itens independentes.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Laboratório de Práticas Simuladas – LPS/NFR: Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

Departamento de Odontologia - ODT: Não há necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes.

CLINIFONO: Não há necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Laboratório de Práticas Simuladas (LPS):

Código	Descrição do Item	DFD (PGC)
099.06.292365	LUVA PARA PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE LÁTEX NATURAL, ESTÉRIL, TAMANHO: 6,5.	66/2025
099.06.292365	LUVA PARA PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE LÁTEX NATURAL, ESTÉRIL. TAMANHO: 7,0.	66/2025
099.06.292365	LUVA PARA PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE LÁTEX NATURAL, ESTÉRIL. TAMANHO: 7,5.	66/2025
099.06.292365	LUVA PARA PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE LÁTEX NATURAL, ESTÉRIL. TAMANHO: 8,0.	66/2025

Assinado digitalmente por Isadora Nunes e Simone Vidal Santos e Lucas da Fonseca Roberti Garcia .
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo 057210/2025 e o código 1Z0DGG92.

CLINIFONO:

Código	Descrição do Item	DFD (PGC)
099.06.292256	CLOREXIDINA DIGLICONATO - DOSAGEM 0,12% SOLUÇÃO FRASCO DE 1L	629/2025
099.06.292365	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL - TAMANHO 7	629/2025
099.06.292365	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL - TAMANHO 7,5	629/2025
099.06.292365	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL - TAMANHO 8,0	629/2025
099.06.292177	LUVA PROCEDIMENTO - TAMANHO P - CX 100 UNI	629/2025
099.06.292178	LUVA PROCEDIMENTO - TAMANHO M - CX 100 UNI	629/2025
099.06.292180	LUVA PROCEDIMENTO - TAMANHO G - CX 100 UNID	629/2025
099.06.291859	ALMOTOLIA - CAPACIDADE 500 ML	629/2025

Departamento de Odontologia – ODT:

Código	Descrição do Item	DFD (PGC)
099.06.292416	ABAIXADOR DE LÍNGUA	1048/2025
099.06.292391	ACESSÓRIO ORTODÔNTICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO ESPORÃO LINGUAL	1048/2025

Assinado digitalmente por Isadora Nunes e Simone Vidal Santos e Lucas da Fonseca Roberti Garcia .
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo 057210/2025 e o código 1Z0DGG92.

099.06.290813	ÁCIDO FOSFÓRICO - CONCENTRAÇÃO 37%	1048/2025
099.06.292438	ACRÍLICO AUTOPOLIMERIZÁVEL	1048/2025
099.06.290912	ACRÍLICO AUTOPOLIMERIZÁVEL - COR INCOLOR	1048/2025
099.06.291166	ACRÍLICO AUTOPOLIMERIZAVEL COR ROSA	1048/2025
099.06.290913	ACRÍLICO AUTOPOLIMERIZÁVEL LÍQUIDO	1048/2025
099.06.290914	ACRÍLICO AUTOPOLIMERIZAVEL MELHORADO COR VERMELHO	1048/2025
099.06.290923	ADESIVO FOTOPOLIMERIZÁVEL DE FRASCO ÚNICO	1048/2025
099.06.290924	ADESIVO FOTOPOLIMERIZAVEL MULTI-USO	1048/2025
099.06.292372	ADESIVO FOTOPOLIMERIZAVEL UNIVERSAL	1048/2025
099.06.290926	ADESIVO PARA MOLDEIRA PARA POLIESTER	1048/2025
099.06.290927	ADESIVO UNIVERSAL PARA MATERIAL ELASTÔMERO	1048/2025
099.06.292456		1048/2025

Assinado digitalmente por Isadora Nunes e Simone Vidal Santos e Lucas da Fonseca Roberti Garcia .
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo 057210/2025 e o código 1Z0DGG92.

	AGENTE CARIOSTÁTICO DESSENSIBILIZANTE	
099.06.291845	AGENTE OPACIFICADOR UNIVERSAL - COR OA2	1048/2025
099.06.292461	ÁGUA PARA INJEÇÃO	1048/2025
099.06.292437	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL	1048/2025
099.06.292378	ÁLCOOL	1048/2025
099.06.292248	ALGINATO PRESA RÁPIDA E COM PRECISÃO - MENOR QUE 50 MICRONS	1048/2025
099.06.292265	ALGODÃO HIDRÓFILO - PACOTE 500 G	1048/2025
099.06.291859	ALMOTOLIA - CAPACIDADE 500 ML	1048/2025
099.06.290939	ANESTÉSICO INJETÁVEL - CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA A 3% COM FILIPRESSINA	1048/2025
099.06.290936	ANESTÉSICO INJETÁVEL À BASE DE CLORIDRATO DE ARTICAÍNA 4%	1048/2025
099.06.290937	ANESTÉSICO INJETÁVEL, CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% COM EPINEFRINA 1:100.000	1048/2025
099.06.290940	ANESTÉSICO TÔPICO - POTE 12G	1048/2025
099.06.292392		1048/2025

Assinado digitalmente por Isadora Nunes e Simone Vidal Santos e Lucas da Fonseca Roberti Garcia .
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo 057210/2025 e o código 1Z0DGG92.

	APARELHO ORTODÔNTICO, TIPO MÁSCARA FACIAL TIPO PETIT	
099.06.292404	ARCO ORTODÔNTICO EXTRABUCAL, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO PADRÃO	1048/2025
099.06.292014	BABEIRO PLÁSTICO	1048/2025
099.06.292440	BANDA ORTODÔNTICA PARA MOLARES	1048/2025
099.06.292229	BARREIRA GENGIVAL PARA CLAREAMENTO EM CONSULTORIO	1048/2025
099.06.292439	BATERIA DE DENTE	1048/2025
099.06.292439	BATERIA DE DENTE	1048/2025
099.06.292344	BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO - ROLO 20 CM LARGURA X 100 M COMPRIMENTO	1048/2025
099.06.290947	BRANCO DE ESPANHA	1048/2025
099.06.292400	BRÁQUETE, AÇO INOXIDÁVEL, PRESCRIÇÃO EDGEWISE, REPOSIÇÃO	1048/2025
099.06.292451	CARIOSTÁTICO 30%	1048/2025
099.06.292171	CARTELA RADIOGRÁFICA ADULTO	1048/2025
099.06.292037	CARTELA RADIOGRÁFICA DE	1048/2025

Assinado digitalmente por Isadora Nunes e Simone Vidal Santos e Lucas da Fonseca Roberti Garcia .
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo 057210/2025 e o código 1Z0DGG92.

	CARTOLINA COM 02 FUROS ADULTO	
099.06.291863	CARTELA RADIOGRÁFICA DE CARTOLINA COM 2 FUROS INFANTIL - PACOTE 100 UNIDADES	1048/2025
099.06.292373	CERA ODONTOLÓGICA PARA ENCERAMENTO	1048/2025
099.06.290958	CERA PARA USO ODONTOLÓGICO - TIPO UTILIDADE	1048/2025
099.06.290960	CERA USO ODONTOLÓGICO - TIPO 9, COR ROSA	1048/2025
099.06.290964	CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PASTA - KIT	1048/2025
099.06.290967	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO - KIT	1048/2025
099.06.290967	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO - KIT	1048/2025
099.06.290968	CIMENTO ENDODÔNTICO	1048/2025
099.06.292114	CIMENTO FOSFATO DE ZINCO PÓ E LÍQUIDO	1048/2025
099.06.292383	CIMENTO ODONTOLÓGICO - TIPO TAMPÃO ALVEOLAR COM AÇÃO CICATRIZANTE	1048/2025
099.06.290970	CIMENTO PROVISÓRIO SEM EUGENOL - KIT	1048/2025

Assinado digitalmente por Isadora Nunes e Simone Vidal Santos e Lucas da Fonseca Roberti Garcia .
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo 057210/2025 e o código 1Z0DGG92.

099.06.290971	CIMENTO REPARADOR MTA - KIT	1048/2025
099.06.290972	CIMENTO RESINOSO DUAL - KIT	1048/2025
099.06.291818	CIMENTO RESINOSO FOTOPOLIMERIZÁVEL - KIT	1048/2025
099.06.290975	CIMENTO RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO - TIPO IRM - KIT	1048/2025
099.06.292255	CLOREXIDINA DIGLICONATO	1048/2025
099.06.292256	CLOREXIDINA DIGLICONATO - DOSAGEM 0,12% SOLUÇÃO	1048/2025
099.06.290938	CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA	1048/2025
099.06.292403	COMPONENTE ARCO ORTODÔNTICO EXTRABUCAL - TIPO CASQUETE	1048/2025
099.06.292397	COMPONENTE ARCO ORTODÔNTICO EXTRABUCAL - TIPO ELÁSTICO CERVICAL	1048/2025
099.06.292394	COMPONENTE ARCO ORTODÔNTICO EXTRABUCAL, TIPO MENTONEIRA, MODELO COMPLETA	1048/2025
099.06.292407		1048/2025

Assinado digitalmente por Isadora Nunes e Simone Vidal Santos e Lucas da Fonseca Roberti Garcia .
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo 057210/2025 e o código 1Z0DGG92.

	COMPONENTE ARCO ORTODÔNTICO EXTRABUCAL, TIPO TALA, CERVICAL	
099.06.292454	CONDICIONADOR ÁCIDO FLUORÍDRICO	1048/2025
099.06.292377	CONDICIONADOR DE TECIDOS	1048/2025
099.06.292273	CONE ENDODÔNTICO, TIPO ABSORVENTE, MATERIAL PAPEL, CALIBRE 1ª SÉRIE, COMPRIMENTO 28	1048/2025
099.06.292436	CONE GUTA PERCHA	1048/2025
099.06.292436	CONE GUTA PERCHA	1048/2025
099.06.292436	CONE GUTA PERCHA	1048/2025
099.06.292459	CREME FIXADOR DE DENTADURAS	1048/2025
099.06.291448	DESENSIBILIZANTE DENTINÁRIO	1048/2025
099.06.291866	DISCO RECORTADOR DE GESSO MÉDIO - TAMANHO 10"X5/8X4, PARA DESGASTE DE PEÇAS DE GESSO	1048/2025
099.06.292402	ELÁSTICO ORTODÔNTICO, MATERIAL ELASTÔMERO - TIPO EM CORRENTE	1048/2025
099.06.292401	ELÁSTICO ORTODÔNTICO, MATERIAL LÁTEX	1048/2025

Assinado digitalmente por Isadora Nunes e Simone Vidal Santos e Lucas da Fonseca Roberti Garcia .
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo 057210/2025 e o código 1Z0DGG92.

	NATURAL - TIPO INTRAORAL	
099.06.292347	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO EM NÃO TECIDO (SMS)	1048/2025
099.06.292347	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO EM NÃO TECIDO (SMS)	1048/2025
099.06.292347	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO EM NÃO TECIDO (SMS)	1048/2025
099.06.292347	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO EM NÃO TECIDO (SMS)	1048/2025
099.06.292039	ESCALA DE CORES PARA APLICAÇÃO DE PORCELANA - SISTEMA TRADICIONAL	1048/2025
099.06.292368	ESCOVA CERVICAL	1048/2025
099.06.290986	ESPONJA HEMOSTÁTICA DE COLÁGENO	1048/2025
099.06.290989	EUGENOL	1048/2025
099.06.292224	EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA	1048/2025
099.05.291136	FILME PARA RAIO-X INTRA-BUCAL DO TIPO PERIAPICAL- CAIXA 150 UN - ADULTO	1049/2025
099.05.291137	FILME PARA RAIO-X INTRABUCAL TIPO OCLUSAL - CAIXA 25 UN	1049/2025

Assinado digitalmente por Isadora Nunes e Simone Vidal Santos e Lucas da Fonseca Roberti Garcia .
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo 057210/2025 e o código 1Z0DGG92.

099.06.292044	FILME RADIOGRÁFICO PERIAPICAL INFANTIL	1048/2025
099.06.292442	FIO DE SUTURA PARA USO ODONTOLÓGICO	1048/2025
099.06.292442	FIO DE SUTURA PARA USO ODONTOLÓGICO	1048/2025
099.06.290994	FIO DE SUTURA REABSORVÍVEL 5-0 (ÁCIDO POLIGLICÓLICO)	1048/2025
099.06.290995	FIO DENTAL - PARA USO PROFISSIONAL - COMPRIMENTO 500 METROS	1048/2025
099.06.292393	FIO ORTODÔNTICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL - TIPO DURO - FORMATO REDONDO	1048/2025
099.06.292386	FIO ORTODÔNTICO, MATERIAL CROMO NÍQUEL - FORMATO REDONDO EM VARETA	1048/2025
099.06.292389	FIO ORTODÔNTICO, MATERIAL CROMO NÍQUEL, TIPO AMARRILHO - FORMATO REDONDO	1048/2025
099.06.292398	FIO ORTODÔNTICO, MATERIAL CROMO NÍQUEL, TIPO STANDARD - FORMATO RETANGULAR	1048/2025
099.06.292445	FIO RETRATOR GENGIVAL	1048/2025

Assinado digitalmente por Isadora Nunes e Simone Vidal Santos e Lucas da Fonseca Roberti Garcia .
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo 057210/2025 e o código 1Z0DGG92.

099.06.292345	FITA ADESIVA PARA ESTERILIZAÇÃO (FITA ZEBRADA) COM INDICADOR DE ESTERILIZAÇÃO CLASSE I	1048/2025
099.06.292340	FITA PARA IMPRESSORA ACOPLADA A AUTOCLAVE HOSPITALAR À VAPOR D'ÁGUA 5,7MM, EM NYLON	1048/2025
099.05.291231	FIXADOR MANUAL	1049/2025
099.05.291143	FIXADOR PARA PELÍCULAS DE RX PARA PROCESSAMENTO MANUAL	1049/2025
099.06.291838	FLÚOR GEL TIPO ACIDULADO - SABOR TUTTI-FRUTTI - FRASCO 200 ML	1048/2025
099.06.292185	FLUORETO DE SÓDIO A 2%	1048/2025
099.06.292408	FLUXO SOLDA, ASPECTO FÍSICO PASTOSO, APLICAÇÃO SOLDA PRATA	1048/2025
099.06.292426	FORMOCRESOL	1048/2025
099.06.292388	GANCHO ORTODÔNTICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO PONTA BOLA UNIVERSAL	1048/2025
099.06.292375	GAZE	1048/2025
099.06.292425		1048/2025

Assinado digitalmente por Isadora Nunes e Simone Vidal Santos e Lucas da Fonseca Roberti Garcia .
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo 057210/2025 e o código 1Z0DGG92.

	GESSO COMUM PARA USO ODONTOLÓGICO - TIPO 2	
099.06.292252	GESSO PEDRA AMARELO - TIPO III	1048/2025
099.06.292251	GESSO PEDRA ESPECIAL - TIPO IV	1048/2025
099.06.291010	GODIVA	1048/2025
099.06.292186	GODIVA EM PLACA DE BAIXA FUSÃO COR MARROM	1048/2025
099.06.291014	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A.	1048/2025
099.06.292337	INTEGRADOR QUÍMICO CLASSE V PARA CONTROLE DE ESTERILIZAÇÃO	1048/2025
099.06.291018	ISOLANTE PARA RESINAS ACRÍLICAS	1048/2025
099.06.292268	KIT CIRÚRGICO ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL	1048/2025
099.06.292443	LÂMINA PARA BISTURI	1048/2025
099.06.292313	LENÇOL DE BORRACHA PARA ISOLAMENTO	1048/2025
099.06.292365	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL	1048/2025
099.06.292179	LUVA DE PROCEDIMENTO - TAMANHO EXTRA-PEQUENO - CX 100 UN	1048/2025

Assinado digitalmente por Isadora Nunes e Simone Vidal Santos e Lucas da Fonseca Roberti Garcia .
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo 057210/2025 e o código 1Z0DGG92.

099.06.292177	LUVA PROCEDIMENTO - TAMANHO P - CX 100 UN	1048/2025
099.06.292178	LUVA PROCEDIMENTO - TAMANHO M - CX 100 UNIDADES	1048/2025
099.06.291029	MATERIAL DE MOLDAGEM À BASE DE POLIÉTER KIT	1048/2025
099.06.291034	MATERIAL DE MOLDAGEM A BASE DE SILICONA DE CONDENSAÇÃO - KIT	1048/2025
099.06.292384	MATERIAL DE MOLDAGEM A BASE DE SILICONE DE ADIÇÃO - KIT	1048/2025
099.06.292384	MATERIAL DE MOLDAGEM A BASE DE SILICONE DE ADIÇÃO - KIT	1048/2025
099.06.292213	MATERIAL RESTAURADOR PROVISÓRIO QUE ENDURECE POR UMIDADE	1048/2025
099.06.292385	MOLA ORTODÔNTICA, MATERIAL CROMO NÍQUEL	1048/2025
099.06.292455	MOLDEIRA DESCARTÁVEL	1048/2025
099.06.291038	ÓXIDO DE ZINCO	1048/2025
099.06.292341	PACOTE TESTE BOWIE DICK CLASSE II PARA	1048/2025

Assinado digitalmente por Isadora Nunes e Simone Vidal Santos e Lucas da Fonseca Roberti Garcia .
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo 057210/2025 e o código 1Z0DGG92.

	ESTERILIZAÇÃO A VAPOR D'ÁGUA	
099.06.292350	PACOTE TESTE DESAFIO PRONTO USO PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR D'ÁGUA - RESPOSTA EM 3 HORAS	1048/2025
099.06.292339	PAPEL TERMOSENSÍVEL, TIPO IMPRESSORA DE ALTA TEMPERATURA, APLICAÇÃO USO EM AUTOCLAVES.	1048/2025
099.06.291639	RAMONOL 2000 SOL CANFORADO PARA USO ODONTOLÓGICO - FRASCO 20 ML	1048/2025
099.06.291721	PASTA ABRASIVA - TIPO PASTA DE DIAMANTE	1048/2025
099.06.292450	PASTA DE POLIMENTO	1048/2025
099.06.291041	PASTA PARA MOLDAGEM - TIPO ZINCO-ENÓLICA	1048/2025
099.06.291042	PASTA PARA POLIMENTO - SERINGA	1048/2025
099.06.291043	PASTA PARA PROFILAXIA DENTAL	1048/2025
099.06.291046	PEDRA POMES - PACOTE 1.000 G	1048/2025
099.06.291574	PINCEL - TIPO MICRO BRUSH - CAIXA 100 UNIDADES	1048/2025
099.06.292280	PINO DE FIBRA DE VIDRO	1048/2025
099.06.292457		1048/2025

Assinado digitalmente por Isadora Nunes e Simone Vidal Santos e Lucas da Fonseca Roberti Garcia .
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo 057210/2025 e o código 1Z0DGG92.

	PINO METÁLICO INTRA-RADICULAR	
099.06.291575	PINO METÁLICO PARA DENTE PROVISÓRIO - KIT	1048/2025
099.06.292405	PLACA LÁBI0-ATIVA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL E PLÁSTICO INJETADO, TIPO COM GANCHO	1048/2025
099.06.292453	PLACA PARA MOLDEIRA	1048/2025
099.06.292453	PLACA PARA MOLDEIRA	1048/2025
099.06.292374	PONTA APLICADORA PARA MATERIAL DE MOLDAGEM	1048/2025
099.06.292190	PONTA MISTURADORA PARA MATERIAL DE MOLDAGEM	1048/2025
099.06.292449	PORTA MOLDEIRA	1048/2025
099.06.292045	PORTA RESIDUO DE MATERIAL PERFORANTE /CORTANTE - APRESENTAÇÃO PAPELÃO - CAPACIDADE 7 L	1048/2025
099.06.292194	POSICIONADOR RADIOGRAFICO ADULTO PARA RADIOGRAFIAS PERIAPICAIS AUTOCLAVAVEL	1048/2025
099.06.292460	POSICIONADOR RADIOGRÁFICO ENDODÔNTICO	1048/2025

Assinado digitalmente por Isadora Nunes e Simone Vidal Santos e Lucas da Fonseca Roberti Garcia .
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo 057210/2025 e o código 1Z0DGG92.

099.06.292195	POSICIONADOR RADIOGRAFICO INFANTIL PARA RADIOGRAFIAS PERIAPICAIS AUTOCLAVAVEL	1048/2025
099.06.292057	PROPILENOGLICOL PA - FÓRMULA QUÍMICA: HOCH2-CHOH-CH3	1048/2025
099.06.292364	PUNCH DESCARTÁVEL	1048/2025
099.06.292435	RESINA 3D	1048/2025
099.06.291831	RESINA À BASE DE BISACRIL	1048/2025
099.06.292441	RESINA COMPOSTA	1048/2025
099.06.292090	RESINA COMPOSTA COR TRANSLÚCIDO OPALESCENTE	1048/2025
099.06.292089	RESINA COMPOSTA ESMALTE COR DENTES CLAREADOS	1048/2025
099.06.292274	RESINA COMPOSTA, TIPO FOTOPOLIMERIZÁVEL, ASPECTO FÍSICO FLUIDA	1048/2025
099.06.292444	RESINA NANOPARTICULADA / NANOHÍBRIDA	1048/2025
099.06.291096	RESTAURADOR TEMPORÁRIO FOTOPOLIMERIZÁVEL - KIT	1048/2025
099.05.291232	REVELADOR MANUAL	1049/2025

Assinado digitalmente por Isadora Nunes e Simone Vidal Santos e Lucas da Fonseca Roberti Garcia .
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo 057210/2025 e o código 1Z0DGG92.

099.05.291147	REVELADOR PARA PELÍCULAS DE RX PARA PROCESSAMENTO MANUAL	1049/2025
099.06.291097	ROLETE DE ALGODÃO PARA USO ODONTOLÓGICO - PACOTE 100 UNIDADES	1048/2025
099.06.292380	SACO PLÁSTICO	1048/2025
099.06.292380	SACO PLÁSTICO	1048/2025
099.06.292380	SACO PLÁSTICO	1048/2025
099.06.292380	SACO PLÁSTICO	1048/2025
099.06.292382	SAL DISSÓDICO (EDTA)	1048/2025
099.06.291098	SELANTE PARA FÓSSULAS FOTOPOLIMERIZÁVEL - KIT	1048/2025
099.06.292324	SILANO	1048/2025
099.06.292253	SODA CLORADA - SOLUÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5	1048/2025
099.06.292410	SOLDA ODONTÓLOGICA	1048/2025
099.06.290928	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA	1048/2025
099.06.292266	SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL - CAIXA 20 UNIDADES	1048/2025
099.06.292267	SUGADOR DESCARTÁVEL	1048/2025

Assinado digitalmente por Isadora Nunes e Simone Vidal Santos e Lucas da Fonseca Roberti Garcia .
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo 057210/2025 e o código 1Z0DGG92.

099.06.292360	TESTE DE VITALIDADE	1048/2025
099.06.292321	TIRAS DE LIXA PARA ACABAMENTO DE RESINA COMPOSTA	1048/2025
099.06.292376	TRICRESOL FORMALINA	1048/2025
099.06.292395	TUBO ORTODÔNTICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO DUPLO COM GANCHO	1048/2025
099.06.292395	TUBO ORTODÔNTICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO DUPLO COM GANCHO	1048/2025
099.06.292399	TUBO ORTODÔNTICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO PRESCRIÇÃO EDGEWISE /RICKETTS	1048/2025
099.06.292399	TUBO ORTODÔNTICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO PRESCRIÇÃO EDGEWISE /RICKETTS	1048/2025
099.06.292399	TUBO ORTODÔNTICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO PRESCRIÇÃO EDGEWISE /RICKETTS	1048/2025
099.06.292390	TUBO ORTODÔNTICO, MODELO LINGUAL, TIPO COM GANCHO, SOLDAGEM, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL	1048/2025
099.06.291114	VASELINA LÍQUIDA	1048/2025
099.06.291113	VASELINA SÓLIDA	1048/2025

Assinado digitalmente por Isadora Nunes e Simone Vidal Santos e Lucas da Fonseca Roberti Garcia .
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo 057210/2025 e o código 1Z0DGG92.

099.06.291869	VERNIZ FLUORETADO 5%	1048/2025

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Laboratório de Práticas Simuladas – LPS/NFR: A contratação possibilitará aos docentes, estudantes e aos técnicos administrativos a adequação dos cenários simulados e o acesso aos materiais necessários para a execução de suas atividades.

Departamento de Odontologia - ODT: Os resultados pretendidos referem-se à realização das atividades de ensino, pesquisa e extensão do Departamento de Odontologia e ao atendimento odontológico prestado à população.

CLINIFONO: Os resultados pretendidos são garantir as condições adequadas para atender as necessidades de realização de exames audiológicos e atendimento de pacientes, em atividades de ensino, pesquisa e extensão pela Clínica Escola de Fonoaudiologia da UFSC.

13. Providências a serem Adotadas

Laboratório de Práticas Simuladas – LPS/NFR: Não há providências a serem tomadas previamente.

Departamento de Odontologia - ODT: Não são necessárias medidas específicas da administração para a celebração do contrato, possuindo atualmente servidores capacitados para fiscalização e gestão contratual, além de ambiente organizacional adequado.

CLINIFONO: Não há providências a serem tomadas previamente.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Laboratório de Práticas Simuladas – LPS/NFR: Não há impactos ambientais relevantes. Quando houver necessidade de substituição do material far-se-á o descarte adequado conforme a Política Ambiental da UFSC, sob orientação da Equipe de Gestão de Resíduos/UFSC.

Departamento de Odontologia - ODT: Os principais impactos ambientais referem-se à produção de algum tipo de resíduo durante os atendimentos, para os quais o Departamento segue as normas e orientações da Coordenadoria de Gestão Ambiental da UFSC para descarte e recolhimento de resíduos.

CLINIFONO: Não há impacto ambiental relevante referente a aquisição destes materiais. Quando existir necessidade de substituição ou descarte, esta será feita em conformidade com a Gestão de Resíduos da UFSC, obedecendo todos os critérios estabelecidos em lei.

Assinado digitalmente por Isadora Nunes e Simone Vidal Santos e Lucas da Fonseca Roberti Garcia .
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo 057210/2025 e o código 1Z0DGG92.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Laboratório de Práticas Simuladas – LPS/NFR: Consideramos viável a aquisição, pois sua realização atende aos critérios da razoabilidade de contratações.

Departamento de Odontologia - ODT: A contratação é viável pois existem fornecedores interessados em participar da licitação e sua realização atende aos critérios de razoabilidade de contratações.

CLINIFONO: Diante do exposto, a contratação mostra-se viável em termos de ferramentas e meios necessários para sua realização, bem como razoável em virtude dos argumentos e benefícios apresentados.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado digitalmente
Simone Vidal Santos
Data: 28/10/2025 20:21:25-0300
CPF: ***.718.809-**
Verifique as assinaturas em https://v.ufsc.br

SIMONE VIDAL SANTOS
Agente de contratação

Documento assinado digitalmente
Lucas da Fonseca Roberti Garcia
Data: 29/10/2025 09:58:41-0300
CPF: ***.929.858-**
Verifique as assinaturas em https://v.ufsc.br

LUCAS DA FONSECA ROBERTI GARCIA
Agente de contratação

Documento assinado digitalmente
Isadora Nunes
Data: 28/10/2025 15:55:00-0300
CPF: ***.341.119-**
Verifique as assinaturas em https://v.ufsc.br

ISADORA NUNES
Agente de contratação

Assinado digitalmente por Isadora Nunes e Simone Vidal Santos e Lucas da Fonseca Roberti Garcia .
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo 057210/2025 e o código 1Z0DGG92.

MEC - UNIV. FED. DE SANTA CATARINA - SC

Estudo Técnico Preliminar 771/2025

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

Aquisição referente 2025 - Etapa 5 - 099.05 099.06 MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - RADIOLOGIA

Justifica-se a necessidade da aquisição para solução de problema a ser resolvido com a aquisição dos itens para atender a situação atual, onde os Laboratórios Didáticos de Oceanografia enfrentam dificuldades na realização de atividades práticas em razão da falta ou do esgotamento de materiais essenciais de uso cotidiano. Itens como álcool, lâminas para bisturi, luvas de procedimento (tamanhos P, M e G), óculos de proteção individual e vaselina sólida são insumos básicos e indispensáveis tanto para a segurança quanto para a execução das práticas laboratoriais.
A ausência ou insuficiência desses materiais compromete a limpeza e assepsia de vidrarias, bancadas e equipamentos, a manipulação segura de amostras e reagentes, além da proteção individual de estudantes, docentes e técnicos durante as atividades experimentais. A falta desses itens também aumenta o risco de acidentes, contaminações cruzadas e danos a equipamentos sensíveis.

Os materiais listados são de uso indispensável nas rotinas dos laboratórios didáticos de Oceanografia, sendo utilizados em praticamente todas as disciplinas práticas oferecidas pelo curso. Álcool: utilizado na limpeza e assepsia de vidrarias, bancadas e equipamentos, além de empregado em algumas análises experimentais. Lâmina para bisturi: usada na realização de cortes finos para observação em lupa ou microscópio. Luvas de procedimento (P, M e G): fundamentais para a proteção das mãos de estudantes, técnicos e docentes durante o manuseio de materiais de laboratório e substâncias potencialmente perigosas. Óculos de proteção individual: garantem a segurança ocular durante manipulações que envolvem produtos químicos, vidrarias ou instrumentos cortantes. Vaselina sólida: utilizada para lubrificação das tampas de vidro de dessecadores, assegurando a vedação adequada e prolongando a vida útil desses equipamentos. A disponibilidade contínua desses insumos é essencial para o funcionamento seguro e eficiente dos laboratórios, permitindo o cumprimento dos objetivos pedagógicos e garantindo a qualidade das atividades práticas que complementam a formação teórica dos estudantes. A aquisição reforça o compromisso da Universidade com a segurança, qualidade e sustentabilidade das práticas de ensino, pesquisa e extensão.

Beneficiários Diretos: estudantes dos cursos que utilizam os Laboratórios Didáticos de Oceanografia, docentes responsáveis pelas disciplinas práticas e técnicos de laboratório. Beneficiários Indiretos: demais unidades do CFM e do CCA que utilizam o apoio técnico dos laboratórios de Oceanografia, além da comunidade acadêmica envolvida em projetos de pesquisa e extensão.
Setores atendidos: Laboratórios de ensino e pesquisa em Oceanografia, áreas de apoio técnico e setores de manutenção de equipamentos.
A compra planejada e em quantidade adequada desses materiais evita aquisições emergenciais e dispersas, reduz custos de transporte e armazenamento, e contribui para a conservação de

equipamentos e materiais laboratoriais. A manutenção de boas práticas de limpeza e assepsia também previne contaminações e danos, resultando em economia e maior durabilidade dos insumos e instrumentos utilizados.

Os materiais solicitados são de uso rotineiro, consumo contínuo e reposição necessária para o pleno funcionamento dos laboratórios didáticos. A aquisição está alinhada às normas internas de biossegurança e boas práticas laboratoriais, bem como às diretrizes institucionais que asseguram condições adequadas para as atividades de ensino experimental e formação técnica-científica de qualidade no CFM/UFSC.

Os materiais solicitados serão utilizados para suprir as demandas do Centro de Ciências Físicas e Matemáticas. O Centro de Ciências Físicas e Matemáticas é uma Unidade de ensino, pesquisa e extensão com atividades que abrangem os mais diversos temas das ciências exatas e da terra. Composto dos cursos de graduação em Bacharelado em Física, Matemática, Oceanografia e Química, Bacharelado Tecnológico em Química, Licenciatura em Física, Matemática (presencial e EaD), Oceanografia e Química, o CFM ainda ministra disciplinas teóricas e práticas para para estudantes de cursos de outros Centros de Ensino da UFSC: CTC, CFH, CCA e CCS, sendo estes os principais beneficiários da infraestrutura e materiais do CFM. Além disso, o Centro dispõe de aproximadamente 50 laboratórios, sendo 20 laboratórios de ensino e 3 laboratórios multi-usuários alocados nos 3 departamentos e na Coordenadoria Especial, atuantes nas atividades de ensino e pesquisa. Temos ainda sete cursos de Mestrado e seis de Doutorado, sendo que o programa de Pós-graduação em Química tem nota 7 na CAPES. Os materiais serão utilizados enquanto perdurar sua vida útil. O Centro de Ciências Físicas e Matemáticas – CFM atende em média mais de seis mil estudantes de graduação por semestre, além dos estudantes de pós-graduação.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenadoria de Apoio Financeiro|CAF/CFM	Eduardo Francisco Silva de Souza

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação dos materiais será realização por meio de processo licitatório SRP. O edital deverá atender às descrições, especificações e detalhamento de cada item e os fornecedores deverão entregar os materiais de acordo com os critérios estabelecidos no Edital.

A contratação dos materiais deve observar aos seguintes critérios de descrições:

Código do item	Unidade de Medida	Descrição Resumida	Especificação	Detalhamento (especificação complementar)
099.06.292378	L	ÁLCOOL	ÁLCOOL	ÁLCOOL ETÍLICO 92,8° INPM (ÁLCOOL 96° GL). FRASCO CONTENDO 1L.
099.06.292443	CX	LÂMINA PARA BISTURI	LÂMINA PARA BISTURI	LÂMINAS PARA BISTURI TAMANHO 10, 11, 12, 15, 15C, 21, 23 E 24 (DEFINIDOS NO MOMENTO DO EMPENHO), FABRICADAS EM AÇO CARBONO, RESISTENTE À CORROSÃO, COM FIO EXTREMAMENTE AFIADO QUE GARANTE INCISÕES CONSISTENTES E ESTÁVEIS. PROJETADAS PARA ENCAIXAR PERFEITAMENTE AO CABO DE BISTURI Nº3. PRODUTO

				ESTERILIZADO POR RADIAÇAO GAMA, ATÓXICO, APIROGÊNICO, EMBALADAS UNITARIAMENTE EM EMBALAGENS ALUMINIZADAS, DESCARTÁVEIS E DE USO UNICO. APRESENTAÇÃO: CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES
099.06.292177	CX	LUVA PROCEDIMENTO - TAMANHO P - CX 100 UN	LUVA PROCEDIMENTO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO. MARCA /REFERÊNCIA: EMBRAMAC, SUPERMAX, DESCAPARK OU SIMILAR (SUPERIOR A ESTAS).	REGISTRADO NA ANVISA.COM VALIDADE REMANESCENTE DE NO MÍNIMO 18 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO À CONTRATANTE. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO.COM CERTIFICAÇÃO INMETRO.
099.06.292180	CX	LUVA PROCEDIMENTO - GRANDE - CX 100 UN	LUVA PROCEDIMENTO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO. MARCA /REFERÊNCIA: EMBRAMAC, SUPERMAX, DESCAPARK OU SIMILAR (SUPERIOR A ESTAS).	-
099.06.292178	CX	LUVA PROCEDIMENTO - TAMANHO M - CX 100 UNIDADES	LUVA PROCEDIMENTO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO. MARCA /REFERÊNCIA: EMBRAMAC, SUPERMAX, DESCAPARK OU SIMILAR (SUPERIOR A ESTAS).	REGISTRADO NA ANVISA.COM VALIDADE REMANESCENTE DE NO MÍNIMO 18 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO À CONTRATANTE. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO.
099.06.292318	UN	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA USO DE CIRURGIÕES-DENTISTAS	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, MODELO RETANGULAR, COM LENTES DE POLICARBONATO INCOLOR, PONTE NASAL, LENTES COM TRATAMENTO ANTI-EMBAÇANTE NOS LADOS INTERNO E EXTERNO, ESCUDO DE PROTEÇÃO LATERAL DE POLICARBONATO, COM HASTE PROVIDA DE CORDÃO DE SEGURANÇA, RESISTENTE A IMPACTOS, COM CA-EPI.	-
099.06.291113	FR	VASELINA SÓLIDA	VASELINA SÓLIDA	FRASCO DE 90 GRAMAS.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento dos valores para a elaboração deste ETP foi realizado de acordo com as últimas aquisições dos mesmos materiais no órgão.

Porém, na fase de Pesquisa de Preços será realizada análise crítica de preços obtidos no ComprasNet e, se for necessário, será realizada pesquisa em sítios eletrônicos de amplo domínio de fornecedores ou diretamente com os mesmos. A pesquisa levará em consideração o valor de mercado, a sustentabilidade do produto, bem como a descrição necessária do material de forma a atender efetivamente a demanda.

Código do item	Unidade de Medida	Descrição Resumida	Valor unitário
099.06.292378	L	ÁLCOOL	7,13
099.06.292443	CX	LÂMINA PARA BISTURI	22,00
099.06.292177	CX	LUVA PROCEDIMENTO - TAMANHO P - CX 100 UN	24,87
099.06.292180	CX	LUVA PROCEDIMENTO - GRANDE - CX 100 UN	20,89
099.06.292178	CX	LUVA PROCEDIMENTO - TAMANHO M - CX 100 UNIDADES	24,52
099.06.292318	UN	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA USO DE CIRURGIÕES-DENTISTAS	14,00
099.06.291113	FR	VASELINA SÓLIDA	7,96

6. Descrição da solução como um todo

Os itens atenderão às necessidades frequentes do Centro de Ciências Físicas e Matemáticas para as salas de aula, salas administrativas e os laboratórios de ensino do CFM.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As estimativas das quantidades a serem contratadas foram realizadas com base em contratações passadas pelo Centro, levando em consideração a atual demanda dos itens bem como a demanda no decorrer do período de um ano.

A memória de cálculo quantidades estão em anexo.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 661,92

A estimativa do valor total acima da contratação dos materiais provém da planilha abaixo:

Processo	Código do item	Unidade de Medida	Descrição Resumida	Valor unitário (referência)	Valor total	CFM
23080.056907/2025-42	099.06.292378	L	ÁLCOOL	7,13	142,60	20
23080.056914/2025-44	099.06.292443	CX	LÂMINA PARA BISTURI	22,00	110,00	5
23080.056914/2025-44	099.06.292177	CX	LUVA PROCEDIMENTO - TAMANHO P - CX 100 UN	24,87	124,35	5
23080.056914/2025-44	099.06.292180	CX	LUVA PROCEDIMENTO - GRANDE - CX 100 UN	20,89	104,45	5
23080.056914/2025-44	099.06.292178	CX	LUVA PROCEDIMENTO - TAMANHO M - CX 100 UNIDADES	24,52	122,60	5
23080.056914/2025-44	099.06.292318	UN	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA USO DE CIRURGIÕES-DENTISTAS	14,00	42,00	3
23080.056916/2025-33	099.06.291113	FR	VASELINA SÓLIDA	7,96	15,92	2

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

No momento da solicitação de empenho, os itens serão adquiridos conforme a necessidade do Centro, podendo sersolicitados em parcela única ou divididos ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços.A opção pelo parcelamento se justifica pelo fato do objeto ser divisível, de não haver prejuízo da solução e por permitir ampla participação de licitantes. A solução apresentada no presente estudo é especificada em itens únicos e independentes e será licitada pelo Sistema de Registro de Preços, através de pregão eletrônico. Neste caso, os diferentes licitantes poderão dar lances para cada item independentemente, podendo haver mais de um vencedor para a solução do ETP, pois os itens dentro do grupo são registrados individualmente. Não há parcelamento ou subdivisão de um mesmo item em lotes, pois a economia em escala será atingida com a compra integral de um item de mesmo fornecedor.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não existem contratações correlatas e/ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está alinhada ao planejamento possuindo a previsão no Planejamento e Gerenciamento de Contratações para 2025, conforme registro da inserção dos itens DFD números: 213/2024, 677/2024, 678/2024, 679/2024 e 680/2024.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A aquisição desses materiais atenderá diretamente ao Centro de Ciências Físicas e Matemáticas beneficiando os alunos e servidores. Assim, faz-se necessária aquisição destes materiais.

13. Providências a serem Adotadas

Início do processo licitatório pelo órgão para a contratação dos materiais listados, de acordo com as normas internas da Universidade e observância pela equipe responsável pela Pesquisa de Preços em atender às descrições necessárias dos itens, o que também deve acontecer na elaboração do Edital.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Os descartes dos materiais serão realizados de acordo com as normas, orientações e políticas adotadas pela Gestão de Resíduos da Universidade.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A equipe do CFM considera viável a contratação de acordo com o ECT, Inciso VIII, Artigo 7, daIN 40 de 22 de maio de 2020 da SEGES - ME.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

EDUARDO FRANCISCO SILVA DE SOUZA

Contador

Assinou eletronicamente em 28/10/2025 às 11:44:26.

MEC - UNIV. FED. DE SANTA CATARINA - SC

Estudo Técnico Preliminar 777/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: Processo 23080.056914/2025-44

2. Descrição da necessidade

As lâminas para bisturi nº 11 são necessárias para os trabalhos de restauração e conservação de obras raras e documentos realizados pelo SCE e pela DECTI. São utilizadas em intervenções que exigem precisão e controle, assegurando a integridade do acervo e a continuidade das atividades técnicas dos setores.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
BIBLIOTECA UNIVERSITÁRIA	Gleide Bitencourte José Cordovás

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os requisitos necessários para a escolha do item foram definidos conforme apontado no Item **“2 - Descrição da Necessidade”** e as especificações e detalhamento do material (dimensões, tamanho, capacidade), quantitativos e unidades de medida foram informadas no quadro do item **7 - Estimativa das quantidades a serem contratadas.**

5. Levantamento de Mercado

Foram realizadas buscas no Módulo de Pesquisa de Preços do Compras.gov e páginas da web de fornecedores.

6. Descrição da solução como um todo

A aquisição do material de expediente prevista neste ETP, tem como objetivo atender as demandas de atividades administrativas exercidas de forma regular nas Bibliotecas Setoriais e Biblioteca Central que compõem a Biblioteca Universitária da UFSC.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

CÓDIGO		QTDE	MEMÓRIA DE CÁLCULO			

Assinado digitalmente por Ana Paula Granja Saccomani Sana e LUZIANE CORDOVA .
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo 063339/2025 e o código NZMY0LB6.

	DESCRIÇÃO RESUMIDA			VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	NÚMERO DFD
099.06.292443	LÂMINA PARA BISTURI AÇO CARBONO - NÚMERO 11	6	Tento em vista que: 1. O último Processo de Compras desse material foi feito em 2021 (23080.019307/2021-70), já não existindo materiais disponíveis para uso nos setores; 2. esse material precisa estar afiado para seu manuseio, visto que os materiais tratados no setor demandante (coleções especiais) são classificados como especiais e requerem tratamento diferente; 3. esse material não é comprado todos os anos, porém trata-se de produto frágil, necessitando de reposição conforme a frequência de utilização; 4. tendo em vista que o valor de referência de R$31,00 do material, sendo necessário o mínimo de R$ 100,00 (cem reais) para solicitar empenho, foram solicitadas 6 unidades. Desta forma, serão destinadas 5 unidades ao setor de Coleções Especiais e 01 unidade para DECTI (específico para atividade de restauração, recuperação do acervo). Atualmente, a BU não possui o item em estoque, o que tem prejudicado o andamento das atividades que necessitam desse material.	R$ 31,00	R $ 187,50	473/2025

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 187,50

Conforme quadro representado no item 7 deste ETP, a estimativa do valor de contratação para esses itens é de R$ 187,50 (Cento e Oitenta e Sete reais e Cinquenta Centavos)

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não há necessidade de parcelamento para aquisição do material previsto

Assinado digitalmente por Ana Paula Granja Saccomani Sana e LUZIANE CORDOVA .
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo 063339/2025 e o código NZMY0LB6.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não são necessárias contratações correlatas e/ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Prevista a contratação no PAC/PGC 2025 da Biblioteca Universitária/UFSC de acordo com o calendário de compras do Departamento de Compras - DCOM/PROAD/UFSC, correspondente a 5ª etapa do **GRUPO**.

Observação: DFD 473/2025

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a aquisição das lâminas para bisturi nº 11, será possível aprimorar a precisão e a segurança nas atividades de restauração e conservação. O material garantirá melhores condições de trabalho aos servidores e contribuirá para a preservação e valorização do acervo institucional da Universidade.

13. Providências a serem Adotadas

A Biblioteca Universitária da Universidade Federal de Santa Catarina conta com um Serviço de Compras, composto por três profissionais responsáveis por organizar e coordenar os trâmites para a aquisição de materiais e serviços. Esse serviço garante o planejamento e a execução eficiente dos processos de compra para toda a Biblioteca Universitária, assegurando a conformidade com as normas administrativas antes da celebração dos contratos.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não há impactos ambientais de grande escala nesta contratação. Os itens, ou suas embalagens, após seu uso por completo, serão descartados de forma adequada, destinando para a coleta seletiva e/ou reciclagem.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII, art 7º da IN 40 de 22 de maio de 2020, da SEGES/ME.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de

Assinado digitalmente por Ana Paula Granja Saccomani Sana e LUZIANE CORDOVA.
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo 063339/2025 e o código NZMY0LB6.

2020.

Documento assinado digitalmente
Ana Paula Granja Saccomani Sana
Data: 03/11/2025 12:23:23-0300
CPF: ***.388.148-**
Verifique as assinaturas em https://v.ufsc.br

ANA PAULA GRANJA SACCOMANI SANA

Equipe de apoio

Documento assinado digitalmente
LUZIANE CORDOVA
Data: 03/11/2025 12:27:37-0300
CPF: ***.469.208-**
Verifique as assinaturas em https://v.ufsc.br

LUZIANE CORDOVA

Equipe de apoio

Assinado digitalmente por Ana Paula Granja Saccomani Sana e LUZIANE CORDOVA .
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo 063339/2025 e o código NZMY0LB6.

MEC - UNIV. FED. DE SANTA CATARINA - SC

Estudo Técnico Preliminar 788/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 23080.056907 e 056914

2. Descrição da necessidade

NDI - Aquisição de Material do Grupo 099.06 (Materiais Odontológicos e Radiologia)

Os materiais são de uso exclusivo das enfermeiras para o atendimento dos alunos doentes e higienização dos ferimentos dos alunos machucados. Com a antissepsia, pretende-se reduzir o risco de infecção por ação de bactérias ou germes.

A previsão de tempo de uso é de 12 meses.

Estes materiais objetivam atender os 200 alunos, de 0 a 5 anos e 11 meses, que frequentam o Núcleo de Desenvolvimento Infantil (NDI), para aproximadamente 200 dias letivos do ano, nos turnos matutino e vespertino.

O Documento de Formalização da Demanda (DFD Digital) referente aos itens aqui demandados foi incluído no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), e está registrado sob o número: 892/2025.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Núcleo de Desenvolvimento Infantil	Josiana Piccolli

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A aquisição dos bens por meio de Processo Licitatório constitui a regra geral da Administração Pública, assegurando a seleção da proposta mais vantajosa e observando os princípios da isonomia, da legalidade e da promoção do desenvolvimento nacional sustentável, conforme as normas vigentes.

Os materiais deverão ser fornecidos em estrita conformidade com a descrição resumida, especificação técnica e detalhamento constantes na Relação de Materiais. O fornecedor será responsável por todas as providências e obrigações previstas na legislação aplicável, especialmente quanto à qualidade, conformidade técnica e integridade dos bens entregues.

Os produtos deverão ser novos, de primeiro uso, fabricados segundo as normas técnicas vigentes (quando aplicável) e apresentar boa qualidade e reconhecida aceitação no mercado.

Dessa forma, a presente aquisição busca assegurar a obtenção da proposta mais vantajosa ao Poder Público, garantindo o atendimento adequado às necessidades do órgão.

Assinado digitalmente por Giovana Binotto.
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo 063851/2025 e o código 0V1D37CU.

5. Levantamento de Mercado

A pesquisa de preços foi realizada no Compras.gov.br do Governo Federal e em Sítios Eletrônicos Especializados.

6. Descrição da solução como um todo

Os materiais descartáveis em saúde são cruciais por garantirem a segurança de pacientes e profissionais, prevenindo infecções cruzadas através de um único uso, e minimizando riscos de contaminação por agentes patogênicos. Eles também oferecem praticidade, agilizando processos de esterilização, e ajudam a cumprir regulamentações de biossegurança da Anvisa, sendo indispensáveis em diversos serviços de saúde.

Ao serem usados apenas uma vez, os materiais descartáveis impedem a transmissão de microrganismos e fluidos corporais entre pacientes, profissionais e o ambiente, o que reduz as infecções relacionadas à assistência à saúde.

O uso de produtos descartáveis elimina a necessidade de processos complexos e demorados de esterilização e limpeza de materiais, tornando a rotina mais rápida e eficiente. A adoção de insumos descartáveis é um requisito de normas e protocolos de biossegurança, como os estabelecidos pela Anvisa, garantindo que as instituições sigam as diretrizes de higiene e segurança.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades dos materiais foram estimadas pelos servidores do NDI/UFSC, de acordo com a necessidade e a média de consumo mensal ou semestral ao longo do anos.

Processo	Código do item	Descrição Resumida	Especificação	Detalhamento (especificação complementar)	Quantitativo NDI/CED	Justificativa
23080.056907/2025-42	099.06.29 2265	ALGODÃO HIDRÓFILO - PACOTE 500 G	ALGODÃO, TIPO HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO EM MANTAS, MATERIAL ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, 100% ALGODÃO.	CADA PACOTE DEVE TER 500G, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES	100	SÃO UTILIZADOS DE 8 A 10 PACOTES DE ALGODÃO AO MÊS, PARA HIGIENIZAÇÃO DOS ALUNOS DO NDI, PARA CURATIVOS, ENTRE OUTROS.
23080.056914/2025-44	099.06.29 2375	GAZE	GAZE	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA, COM 13 FIOS POR cm^2, 8 CAMADAS E 5 DOBRAS. COM DIMENSÃO DE 7,5 x 7,5cm QUANDO	40	SÃO UTILIZADOS DE 3 A 4 PACOTES DE GAZE AO MÊS, PARA HIGIENIZAÇÃO DOS ALUNOS DO NDI, PARA CURATIVOS, ENTRE OUTROS.
23080.056914/2025-44	099.06.29 2178	LUVA PROCEDIMENTO - TAMANHO M - CX 100 UNIDADES	LUVA PROCEDIMENTO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO MÉDIO,CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL,	REGISTRADO NA ANVISA.COM VALIDADE REMANESCENTE DE NO MÍNIMO 18 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO À	20	DE 1 A 2 CAIXAS AO MÊS.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 3.433,20

A estimativa de valor foi levantada pelos servidores do NDI/UFSC, conforme planilha abaixo:

Assinado digitalmente por Giovana Binotto .
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo 063851/2025 e o código 0V1D37CU.

Processo	Código do item	Descrição Resumida	Especificação	Detalhamento (especificação complementar)	Quantitativo NDI/CED	Valor Unitário	Valor Total
23080.056907/2025-42	099.06.29 2265	ALGODÃO HIDRÓFILO - PACOTE 500 G	ALGODÃO, TIPO HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO EM MANTAS, MATERIAL ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS,	CADA PACOTE DEVE TER 500G, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES	100	R$ 19,08	R$ 1.908,00
23080.056914/2025-44	099.06.29 2375	GAZE	GAZE	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA, COM 13 FIOS POR cm^2, 8 CAMADAS E 5 DOBRAS. COM	40	R$ 25,87	R$ 1.034,80
23080.056914/2025-44	099.06.29 2178	LUVA PROCEDIMENTO - TAMANHO M - CX 100 UNIDADES	LUVA PROCEDIMENTO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO MÉDIO,CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA	REGISTRADO NA ANVISA.COM VALIDADE REMANESCENTE DE NO MÍNIMO 18 MESES A PARTIR DA	20	R$ 24,52	R$ 490,40
Total							R$ 3.433,20

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

As compras efetuadas pela Administração serão divididas em tantas parcelas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e a ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

A licitação será parcelada e não em lote, pois os itens serão adquiridos conforme a necessidade do NDI e a disponibilidade financeira ao longo dos 12 meses da vigência da Ata de Registro de Preços.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Os itens estão devidamente alinhados com o planejamento, a demanda foi inserida no PAC. DFD digital 892/2025.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Estes materiais objetivam atender os 200 alunos, de 0 a 5 anos e 11 meses, que frequentam o Núcleo de Desenvolvimento Infantil (NDI), para aproximadamente 200 dias letivos do ano, nos turnos matutino e vespertino.

13. Providências a serem Adotadas

Encaminhamento do Processo de Compras, prestando as informações pertinentes aos requerentes e demais interessados acerca da aquisição dos materiais.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não há impactos ambientais importantes nesta contratação.

Assinado digitalmente por Giovana Binotto .
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo 063851/2025 e o código 0V1D37CU.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Para atendimento dos 200 alunos do NDI, nos 200 dias letivos do ano.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ICP-Edu

Documento assinado digitalmente
Giovana Binotto
Data: 06/11/2025 12:21:14-0300
CPF: ***.727.879-**
Verifique as assinaturas em https://v.ufsc.br

GIOVANA BINOTTO

Administradora

Assinado digitalmente por Giovana Binotto .
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo 063851/2025 e o código 0V1D37CU.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000/2024 – SRP
PROCESSO Nº 23080.0XXXX/20XX-XX

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**, com sede no Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima, na cidade de Florianópolis (SC), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.899.526/0001-82, neste ato representada pelo Diretor do Departamento de Compras (DCOM), FILIPE ESCOBAR DE MELLO, nomeado pela Portaria nº 1509/2024/GR, de 24 de julho de 2024, publicada na página 34 da Seção 2 da Edição 144 do Diário Oficial da União (DOU), de 29 de julho de 2024, portador da matrícula funcional nº 2193510, **doravante denominada UFSC**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº ...../202..., publicada no DOU de ..... de ..... de 202...., processo de compra n.º ....., **RESOLVE** registrar os preços ofertados pela empresa RAZÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/0001-00, estabelecida à Logradouro, nº, complemento, bairro, CEP 00.000-000, Cidade/Estado, telefone(s): (DDD) 0000-0000, *e-mail(s)*: ENDEREÇO(S) EMAIL, **doravante denominada FORNECEDORA**, neste ato representada por RESPONSÁVEL PELA EMPRESA, portador(a) do CPF nº 000.000.000-00, registrados nesta Ata de Registro de Preços (ARP), de acordo com a classificação alcançada pela FORNECEDORA e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo às condições previstas no Edital de licitação em epígrafe, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de **DESCRIÇÃO DO OBJETO CONFORME EDITAL**, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, anexo I do Edital do pregão SRP nº 000/2024, assim como a proposta cujo(s) preço(s) tenha(m) sido registrado(s) para a FORNECEDORA, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item e homologados para a FORNECEDORA, e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Especificação	Unid. Medida	Qtde. máxima	Valor unitário	Total
				TOTAL:	

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços. (§ 4º, art. 18 do Decreto Nº 11.462, de 2023).

3. ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.9. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade desta Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de sua divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o(s) preço(s) vantajoso(s).

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços, se houver, terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, desde que observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, denominado FORNECEDORA, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital ou no aviso de contratação direta;* e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital com certificação validável e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos itens registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital ou no aviso de contratação direta*.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital do pregão SRP em epígrafe.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente instrumento por meio de assinaturas digitais (Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020, e o Decreto nº 10.530, de 13 de novembro de 2020).

Florianópolis, ... de .... de 202...

UFSC	FORNECEDORA
FILIPE ESCOBAR DE MELLO	RESPONSÁVEL LEGAL

Não deixar assinaturas sozinhas na última página. Ajustar formatação.
Preencher nº da ARP e do PE no rodapé.